

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE FILOSOFIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA

GUILHERME DE FREITAS LEAL

***O HOMO OECOMICUS* EM MICHEL FOUCAULT: A ANÁLISE
DO SER HUMANO COMO NATURALMENTE ECONÔMICO NA
ARTE LIBERAL DE GOVERNAR**

GOIÂNIA/GO

2015

TERMO DE CIÊNCIA E DE AUTORIZAÇÃO PARA DISPONIBILIZAR AS TESES E DISSERTAÇÕES ELETRÔNICAS (TEDE) NA BIBLIOTECA DIGITAL DA UFG

Na qualidade de titular dos direitos de autor, autorizo a Universidade Federal de Goiás (UFG) a disponibilizar, gratuitamente, por meio da Biblioteca Digital de Teses e Dissertações (BDTD/UFG), sem ressarcimento dos direitos autorais, de acordo com a Lei nº 9610/98, o documento conforme permissões assinaladas abaixo, para fins de leitura, impressão e/ou download, a título de divulgação da produção científica brasileira, a partir desta data.

1. Identificação do material bibliográfico: **Dissertação** **Tese**

2. Identificação da Tese ou Dissertação

Autor (a):	Guilherme de Freitas Leal		
E-mail:	guilhermeleal0712@hotmail.com		
Seu e-mail pode ser disponibilizado na página?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	
Vínculo empregatício do autor			
Agência de fomento:		Sigla:	
País:	Brasil	UF:	CNPJ:
Título:	O Homo Oeconomicus em Michel Foucault: a análise do ser humano como naturalmente econômico na arte liberal de governar		
Palavras-chave:	Homo oeconomicus; biopolítica; governamentalidade; liberalismo; capital humano		
Título em outra língua:	Michel Foucault's homo oeconomicus: the analysis of human been as naturally economics in the liberal government art		
Palavras-chave em outra língua:	Homo oeconomicus; biopolitics; governamentality; liberalism; human capital		
Área de concentração:	Filosofia		
Data defesa: (dd/mm/aaaa)	12/03/2015		
Programa de Pós-Graduação:	Filosofia		
Orientador (a):	Adriano Correia Silva		
E-mail:	correiaadriano@yahoo.com		
Co-orientador (a):			
E-mail:			

3. Informações de acesso ao documento:

Liberação para disponibilização?¹ total parcial

Em caso de disponibilização parcial, assinale as permissões:

Capítulos. Especifique: _____

Outras restrições: _____

Havendo concordância com a disponibilização eletrônica, torna-se imprescindível o envio do(s) arquivo(s) em formato digital PDF ou DOC da tese ou dissertação.

O Sistema da Biblioteca Digital de Teses e Dissertações garante aos autores, que os arquivos contendo eletronicamente as teses e ou dissertações, antes de sua disponibilização, receberão procedimentos de segurança, criptografia (para não permitir cópia e extração de conteúdo, permitindo apenas impressão fraca) usando o padrão do Acrobat.

do (a) autor (a)

Data: / /

Assinatura

¹ Em caso de restrição, esta poderá ser mantida por até um ano a partir da data de defesa. A extensão deste prazo suscita justificativa junto à coordenação do curso. Todo resumo e metadados ficarão sempre disponibilizados.

GUILHERME DE FREITAS LEAL

**O *HOMO OECONOMICUS* EM MICHEL FOUCAULT: A ANÁLISE
DO SER HUMANO COMO NATURALMENTE ECONÔMICO NA
ARTE LIBERAL DE GOVERNAR**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Filosofia da Universidade Federal de Goiás (UFG), para fins de obtenção do título de Mestre, na linha de pesquisa Filosofia Política, sob orientação do Professor Doutor Adriano Correia Silva.

**GOIÂNIA
2015**

Ficha catalográfica elaborada automaticamente
com os dados fornecidos pelo(a) autor(a), sob orientação do Sibi/UFG.

Leal, Guilherme de Freitas

O Homo Oeconomicus em Michel Foucault: a análise do ser humano como naturalmente econômico na arte liberal de governar [manuscrito] / Guilherme de Freitas Leal. - 2015.

VIII, 191 f.

Orientador: Prof. Dr. Adriano Correia Silva.

Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal de Goiás, Faculdade de Filosofia (Fafil) , Programa de Pós-Graduação em Filosofia, Goiânia, 2015.

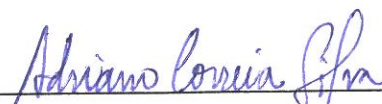
Bibliografia.

1. homo oeconomicus. 2. biopolítica. 3. governamentalidade. 4. liberalismo. 5. capital humano. I. Correia Silva, Adriano , orient. II. Título.

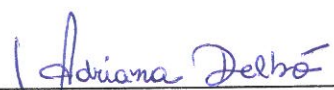


ATA DA DEFESA PÚBLICA DA DISSERTAÇÃO DE GUILHERME DE FREITAS LEAL, REALIZADA NO DIA 12 DE MARÇO DE 2015.

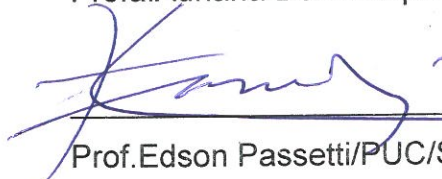
Aos 12 dias do mês de março de 2015, às 14h, nas dependências da Faculdade de Filosofia da Universidade Federal de Goiás (UFG), foi instalada a sessão pública para julgamento da dissertação final elaborada pelo mestrando GUILHERME DE FREITAS LEAL, do Programa de Pós-graduação em Filosofia da Universidade Federal de Goiás, intitulada: "O HOMO OECONOMICUS EM MICHEL FOUCAULT: A ANÁLISE DO SER HUMANO COMO NATURALMENTE ECONÔMICO NA ARTE LIBERAL DE GOVERNAR". Após a abertura da sessão, o professor Adriano Correia Silva/UFG, orientador e presidente da banca julgadora, deu seguimento aos trabalhos, apresentando os demais examinadores, os professores doutores: Adriana Delbó Lopes/UFG e Edson Passetti/PUC-SP. Foi dada a palavra ao mestrando, que expôs seu trabalho e, em seguida, ouviu-se a leitura dos respectivos pareceres dos integrantes da banca. Terminada a leitura, procedeu-se à arguição e respostas do mestrando. Ao final, a banca, reuniu-se em separado para avaliação e atribuição da nota ao mestrando. Discutido o trabalho e o desempenho do mestrando foi ele considerado aprovado, por unanimidade pelo presidente da banca examinadora. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata que será assinada por todos e entregue à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Filosofia, para os fins.



Prof. Adriano Correia Silva/UFG



Profa. Adriana Delbó Lopes/UFG



Prof. Edson Passetti/PUC/SP

AGRADECIMENTOS

*À minha amada mãe e ao meu amado pai,
causa de toda coragem que me invadiu
para iniciar esses estudos.*

*À minha amada esposa, companheira de
todos os dias e de todas as lutas, presença
constante nas minhas conquistas.*

*Aos meus grandes e inomináveis amigos
que insistiram em permanecer ao meu lado
auxiliando-me de todas as formas.*

*Ao meu querido professor Adriano Correia
e à minha querida professora Adriana
Delbó por concordarem em me
acompanhar nessa jornada. Ao professor
Edson Passetti por aceitar o convite ao
trabalho de leitura dessa dissertação.*

Eu sou a beira do mundo. Eu sou Estamira. Eu sou a beira. A minha missão, além d'eu ser Estamira, é revelar a verdade, somente a verdade. Seja mentira, seja capturar a mentira e tacar na cara, ou então ensinar a mostrar o que eles não sabem, os inocentes... Não tem mais inocente, não tem. Tem esperto ao contrário, esperto ao contrário tem, mas inocente não tem, não. Prá cá, joga aqui, ó. Joga aqui no lugar. Vocês é comum, eu não sou comum. Isso, joga água em mim.

(Estamira. Lixão de Gramacho, Rio de Janeiro, 2011).

RESUMO

A proposta de pesquisa da presente dissertação tem como referência mais básica os cursos do Collège de France dos anos de 1976 a 1979 ministrados por Michel Foucault e tem como foco principal o conceito de *homo oeconomicus* como peça chave para uma análise abrangente e articulada entre os mais variados aspectos que compõem a biopolítica tal como o pensador francês a apresenta em suas pesquisas. Essa noção específica do sujeito de interesses, do sujeito autointeressado é justamente o que possibilitará todo o entrelaçamento dos mecanismos e dispositivos que caracterizam o biopoder ao mesmo tempo em que se constitui como a energia ou a força-motriz que propulsiona seu funcionamento. Parte-se da ideia de soberania clássica e sua contraposição em relação ao biogoverno a fim de desfazer-se de uma analítica do poder que busca a fundamentação metafísica ou transcendental de uma verdade que guiaria o legítimo exercício da política. Analisa-se, por conseguinte, a razão de Estado assim como a compreensão de governamentalidade moderna a fim de esclarecer qual o modo de atuação tanto interno quanto externo por parte de um biogoverno que tem a economia como crítica interna da sua racionalidade e a população como alvo principal de sua atuação. Estrutura-se, a partir de então, o que o Foucault apresenta acerca da crítica liberal no que se refere à construção da individualidade pela tecnologia disciplinar bem como o fabricar liberdades fundamentalmente econômicas e a manutenção de um poder de polícia enquanto garantia da normalidade. Dessa forma, configurar-se-á a exposição do conceito do *homo oeconomicus* enquanto o modo de vida que serve de fonte para a constante ativação da biopolítica com suas leis, normas, disciplinas, dispositivos de segurança, policiamento, etc., tendo em vista sua lógica de ação autointeressada. Examinaremos ademais o neoliberalismo americano, mais precisamente, como a crítica à racionalidade governamental que permitiu todo um refinamento não só do próprio homem econômico – entendido como capital humano – como também da própria forma como são tratados pelas técnicas de governo. Estabelecemos, dessa maneira, uma compreensão, dos mais variados e fundamentais aspectos considerados por Foucault em seus estudos acerca do modo como a política é exercida desde a modernidade a partir justamente do conceito de *homo oeconomicus* como o grande parceiro governamental.

Palavras-chave: biopolítica; governamentalidade; *homo oeconomicus*;

ABSTRACT

The research of this dissertation has as more basic reference the Collège de France courses taught by Michel Foucault from 1976 to 1979 and focuses primarily on the concept of *homo oeconomicus* as key for a comprehensive and coordinated analysis of the various aspects composing the biopolitics just as the French thinker shows in his researches. This particular notion of the individual of interest, the self-interested individual, is precisely what will enable all the intertwining of mechanisms and devices featuring biopolitics at the same time that constitutes itself as energy or force that moves its operation. We start from the classic idea of sovereignty in opposition to biogovernment, to rid of an analytic of the power that seeks a transcendental or metaphysical foundation of a truth that would guide the legitimate exercise of politics. We analyze therefore the modern reason of state, as well as the understanding of governmentality, in order to clarify the mode of action both internally and externally by a biogovernment that has the economy as internal criticism of its rationality and the population as the main target of their action. It is structured thereafter what Foucault exposes about liberal criticism with regard to the construction of individuality by disciplinary technology, the fabrication of freedom fundamentality and the maintenance of a police power as guarantee of normality. Thus, it will be displayed the concept of *homo oeconomicus* as the way of life that serves as source for the constant activation of biopolitics by means of their rules, disciplines, security devices, policing etc., because of your self-interest logic of action. We will examine, in addition, the American neo-liberalism, grasped more precisely as criticism of government rationality that allowed an entire refinement not only of the economic man – understood as human capital – as well as the very way they are treated by the techniques of government. We establish in this way an understanding of the most varied and fundamental aspects considered by Foucault in this studies about the way as politics is conducted in the modernity, starting precisely from the concept of *homo oeconomicus* as the great governmental partner.

Key-words: biopolitics; governmentality; *homo oeconomicus*;

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO_____ p.9

CAPÍTULO 1. A SOBERANIA CLÁSSICA E A BIOPOLÍTICA_____ p.16

1.1 – Entre a soberania do príncipe e a soberania governamental_____ p.17

1.2 – A desconstrução da noção de poder em Foucault: o desfazer do caminho metafísico na política_____ p.26

1.3 – O poder político para fazer viver_____ p.33

CAPÍTULO 2. A RAZÃO DE ESTADO E A GOVERNAMENTALIDADE MODERNA_____ p.41

2.1 – A governamentalidade moderna_____ p.46

2.2 – O modo de atuação interno e externo da governamentalidade biopolítica_____ p.50

2.3 – A economia como crítica interna da razão de Estado_____ p.55

2.4 – A emergência da população como objeto das práticas de governo_p.60

CAPÍTULO 3. A CRÍTICA LIBERAL E SUA RAZÃO GOVERNAMENTAL_____ p.70

3.1 – O poder disciplinar como tecnologia governamental e sua relação ideia de soberania_____ p.78

3.2 – A formação da individualidade pela tecnologia disciplinar_____ p.90

3.3 – A liberdade fabricada para o indivíduo liberal e neoliberal_____ p.110

3.4 – O policial para ser livre_____p.117

**CAPÍTULO 4. O *HOMO OECOMICUS* COMO O SUJEITO POLÍTICO DA
MODERNIDADE_____p.131**

4.1 – O sujeito de interesses, seu agir econômico e a sociedade civil____p.138

**4.2 – O indivíduo-empresa e o par produção-consumo no neoliberalismo
americano_____p.157**

CONSIDERAÇÕES FINAIS_____p.176

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS_____p.187

INTRODUÇÃO

Michel Foucault é a expressão de uma vida fundamentalmente indagatória a respeito de tudo o que nos cerca, daquilo que somos, daquilo que insistimos em fazer de nós mesmos e dos outros nos mais diversos âmbitos de nossos envolvimento. Indagou sobre a loucura a partir das casas de internação que retinham os doentes, os inválidos, os vagabundos, os pervertidos sexuais, sobre a loucura construída por e que construiu um saber-poder referenciado à determinada conduta humana. Foucault se perguntou sobre aquele que foi e é excluído das mais diversas maneiras a partir da definição de um normal e suas correspondentes anormalidades. Interrogou-se sobre as prisões, sua função punitiva e suas relações com o jurídico como técnicas de governo que no contexto biopolítico cumprem muito bem o seu papel de manutenção da delinquência. Desconstruiu o vasto campo de estudos acerca da sexualidade para nos mostrar o puro e simples sexo que ignoramos justamente quando nos voltamos para uma incessante busca de construção do seu saber. Adentrou outras variadas áreas com a coragem suficiente de observar nas rupturas, nas ranhuras, nos entroncamentos, nas dobradiças, as mais diversas formas como construímos nosso próprio conhecimento, nossas próprias relações de poder assim como a possibilidade de modificar e de resistir.

Salienta Foucault, em uma entrevista com estudantes de Los Angeles, transcrita sob o título *Dialogue on Power*, que o pensar mais geral que o move a levar adiante suas pesquisas é “saber de qual maneira nossos corpos, nossas condutas cotidianas, nossos comportamentos sexuais, nosso desejo, nossos discursos científicos e teóricos se relacionam a vários sistemas de poder, que são eles mesmos interligados entre si”¹ (2001j, p.469-470). Nesse sentido, a proposta da pesquisa da presente dissertação consiste em acompanhar as indagações foucaultianas no que se refere a seus questionamentos acerca da política, isto é, no que o autor observou especificamente em relação ao poder político e seu modo de funcionamento. Tendo como foco primordial a análise foucaultiana do sujeito político que emerge e que se desenvolve a partir do século XVIII, mais destacadamente, como parceiro da governamentalidade biopolítica. O que acarreta, por sua vez, uma série de efeitos sociais, econômicos, políticos, na ordem do saber, enfim, consequências de todo um modo de ser e de pensar que emana a partir do agir de cada um enquanto correlato governamental.

¹ Tradução própria.

Trata-se de uma maneira de olhar para o mundo e reconhecer a si próprio naquilo que se propaga em termos de relações políticas, sociais, econômicas, epistemológicas etc. No que se refere mais especificamente à política, ao modo como construímos nossas relações políticas, Foucault mais uma vez apresenta pesquisas riquíssimas a partir de interessantes questionamentos, proporcionando, por exemplo, uma análise sobre o poder em que o mesmo não é compreendido a partir de grandes e definitivas verdades, ou ainda de tal maneira que fosse independente por completo de qualquer um num contexto de uma totalidade ontológica essencial e fundamentadora. Para Foucault, de acordo com Alfredo Veiga-Neto, o que interessa não é pensar “o poder em si”, mas “pensar o poder como uma manifestação diferencial de algumas ações sobre outras ações.” (2011b, p.20). Ou ainda, como descreve Cesar Candiotto,

Analogamente circunscrito, o poder opera como se fosse um campo elétrico em que diferentes circuitos ou forças provocam efeitos específicos, como a constituição de um determinado sujeito, a formação específica de um modelo de Estado ou a cristalização de uma moralidade singular. (2011a, p.37).

Dessa forma, o que interessa é percorrer a analítica do poder² feita por Foucault para compreender um dos muitos nomadismos conceituais foucaultianos, a saber, o do *homo oeconomicus* justamente enquanto um modelo de força, isto é, um referencial importante nesse circuito de poder que constitui o político. No contexto a ser desenvolvido, esse modelo de conduta humana será pensado enquanto a fonte primordial de onde emanam os efeitos governamentalizáveis que caracterizam a modernidade política, de acordo com o pensador francês. Em outras palavras, observar que tipos de consequências políticas, sociais e econômicas foram e ainda são geralmente produzidas quando as relações de poder se dão a partir de sujeitos que se compreendem como naturalmente econômicos.

A proposta é seguir o que o próprio Foucault já afirmara acerca dos seus projetos de pesquisa em que o poder foi objeto central de onde partiu diversas interrogações

² Acerca da analítica do poder em Foucault, deve-se ter em consideração, como observa Cesar Candiotto, que o pensador francês “sempre frisou que pouco se importava com a definição do poder e sim com sua operacionalização, os campos que ele produz e os efeitos que ele suscita” (2011a, p.37).

sobre como somos políticos. Desvencilhando-nos de uma compreensão generalizada, por exemplo, em que a teoria do poder é tratada “em termos de direito e posta a questão de sua legitimidade, de seu limite de sua origem”³ (2001, p.532), o que em si já se constitui como um grande limitador na percepção da constituição e do alcance do mesmo. O pensador francês aponta, por outro lado, que sua pesquisa “versa sobre as técnicas de poder, sobre a tecnologia de poder. Ela consiste em estudar como o poder domina e se faz obedecer”⁴ (idem), e não fazer buscas especulativas e improfícuas sobre a origem ou legitimidade do poder fundamental à política. Afinal, para Foucault, “a ideia de que há, em dado lugar ou emanado de um ponto dado, algo que é um poder me parece repousar em uma análise falsificada e que, em todo caso, não leva em conta um número considerável de fenômenos” (2014d, p.48-9). Um modo de questionar o poder, de questionar os questionamentos acerca do poder. Proporcionando, por conseguinte, uma série de campos de estudo sobre a política moderna e seu funcionamento enquanto a biopolítica para além de definições estruturais clássicas acerca do poder.

Na primeira aula que constitui o curso *Em Defesa da Sociedade*, logo após explicitar que as reuniões que ali aconteciam não eram um ensino, mas uma prestação de contas públicas de sua pesquisa, Foucault faz algumas afirmações que interessam a fim de esclarecer as pretensões da pesquisa que se segue. Cito:

Nesta medida considero-me absolutamente obrigado, de fato, a dizer-lhes aproximadamente o que estou fazendo, em que ponto estou, em que direção vai este trabalho; e, nessa medida, igualmente, considero-os livres para fazer, com o que eu digo, o que quiserem. São pistas de pesquisa, ideias, esquemas, pontilhados, instrumentos: façam com isso o que quiserem (1999, p.4).

Nesse sentido, o que se pretende apresentar nos capítulos que compõem a presente pesquisa será uma investigação acerca do poder, isto é, das relações de poder e seu funcionamento. Análise que se realizará com essas ferramentas que Foucault nos dispõe em suas obras e que nos foram legadas por ele mesmo a fim de melhor pensarmos sobre nós mesmos, sobre o que estamos fazendo de nós mesmos. A intenção é avaliar o modo como Foucault compreende a política moderna a partir dos “modos

³ Tradução própria.

⁴ Tradução própria.

pelos quais somos governados e nos governamos, bem como os limites em que se dão as ações de governo” (2011a, p.37), utilizando as palavras de Alfredo Veiga-Neto. Trata-se de utilizar, pois, os instrumentos, as ideias, os esquemas, os apontamentos que Foucault nos fornece para compreender o quanto cada um atuando enquanto homem econômico senão constitui, pelo menos reforça, as relações de poder que o autor expõe serem próprias da biopolítica. O instrumento principal de exploração acerca do âmbito político será, como já apresentado, o conceito de *homo oeconomicus*, tendo em vista que o mesmo constitui-se como elemento de análise privilegiado para uma compreensão conectiva e abrangente de vários aspectos considerados fundamentais à construção das tecnologias governamentais modernas.

Como é posto na Apresentação da coletânea de estudos *Cartografias de Foucault*, o pensador francês sempre:

nos interpela no sentido de que somos responsáveis, sempre onde estamos, pela produção e reprodução ou pelo questionamento e inflexão das figuras de saber, das relações de poder, das práticas e das estratégias que constituem espaços de exclusão, de segregação, de censura, de interdição, de reclusão, de silenciamento, que fazem parte da maquinaria social que sustentamos. (JUNIOR; VEIGA-NETO; FILHO, 2011, p.11-12).

Relevante se faz a problematização, por conseguinte, da ideia de *homo oeconomicus* como o modelo de sujeito da modernidade que as técnicas biopolíticas de governo produzem diária e constantemente em muitas sociedades contemporâneas, pois é esse tipo de vida que justamente sustenta essas mesmas técnicas, essas relações de poder, essas práticas e estratégias de exclusão, de censura, de silenciamento de nós e dos outros nos mais variados aspectos de nossas vidas. E problematização, por sua vez, “não quer dizer representação de um objeto preexistente, nem tampouco a criação pelo discurso de um objeto que não existe” (2012i, p.236) - sentido apresentado por Foucault em uma entrevista com F. Ewald em 1984. O caminho a ser percorrido não é o de pensar o *homo oeconomicus* como um objeto preexistente que se tornou interessante aos objetivos biopolíticos e, por isso, por ele é absorvido. Também não se busca construir um conceito completamente determinado do qual todas as análises sobre a biopolítica devem, necessariamente, revelar. A análise consistirá, pois, em utilizar esse

conceito a fim de desdobrar o quanto o humano compreendido pelo viés econômico é a força motriz das mais diversas formas com que as técnicas governamentais se apresentam, como o poder policial, os mecanismos disciplinares, o cuidar da população, a normalização etc.

Ainda a partir dessa fala de Foucault, a intenção consiste em fazer uma problematização do conceito do *homo oeconomicus* e problematização como o “conjunto das práticas discursivas ou não discursivas que faz alguma coisa entrar no jogo do verdadeiro e do falso e o constitui como objeto para o pensamento (seja sob a forma da reflexão moral, do conhecimento científico, da análise política etc.)” (2012i, p.236). Compreender, por conseguinte, o *homo oeconomicus* a partir da análise das relações de poder que se consolidam na biopolítica - consequentemente, no capitalismo como o quadro geral da biopolítica -, e que o colocam como o modelo para se pensar o indivíduo não só no âmbito econômico e mercantil, mas no próprio âmbito político.

Nesse contexto de ressalvas, outro ponto importante de ser mencionado é que a presente dissertação buscou evitar universalizar as questões levantadas. A avaliação de Foucault diz respeito ao nascimento de uma nova arte de governar a partir do século XVI na Europa e seu desenrolar nos séculos posteriores, não devendo ser avaliada como uma análise que o autor propunha valer para todas as sociedades em determinados períodos históricos. Por outro lado, não se pode deixar de lado que o próprio Foucault já notara o quanto suas avaliações poderiam servir para trazer alguma luz a questões que permeiam outras paisagens que não diretamente as avaliadas por ele. Restringir, por conseguinte, os estudos de Foucault ao contexto francês, de seus estudos e no máximo o da Europa que a cerca é limitar o alcance da sua analítica do poder. O próprio autor bem observa que:

Nunca se deve esquecer que a colonização, com suas técnicas e suas armas políticas e jurídicas, transportou, claro, modelos europeus para outros continentes, mas que ela também teve numerosas repercussões sobre os mecanismos de poder no Ocidente, sobre os aparelhos, instituições e técnicas de poder (1999, p.120-1).

E por Ocidente o autor expõe ainda, em uma entrevista em 1977, que entende: “essa espécie de pequena parte do mundo onde o estranho e violento destino era impor finalmente suas maneiras de ver, de pensar, de dizer, e de fazer para o mundo inteiro”⁵ (2001i, p.370). Não se constitui de modo algum uma tentativa de universalizar as pesquisas foucaultianas, mas de não desconsiderar a possibilidade de absorção das ideias desenvolvidas em alguns países da Europa por outras organizações políticas principalmente as envolvidas nos processos de colonização. Em outras palavras, não desconsiderar os possíveis efeitos de intercâmbios de formas de vida, da prevalência de modos de vida fundamentalmente econômicos em detrimento de outros nas mais diversas e distantes nações ao redor do globo.

O presente trabalho busca seguir no mesmo sentido da proposta de crítica que, numa entrevista em 1981, Foucault define como a análise que “não consiste em dizer que as coisas não são bem como são.” (2013f, p.356). A crítica, para o autor, “consiste em ver em que tipos de evidências, de familiaridades, de modos de pensamento adquiridos e não refletidos repousam as práticas que aceitamos” (idem). Nesse sentido, a presente dissertação consiste na análise de alguns elementos da biopolítica enquanto reflexos e/ou consequências de uma prática de vida que se constrói e se propaga através do prisma do homem econômico. Uma conduta diante de si e do outro, um modo de agir no mundo que estabelece o seu primordial, o saber que lhe é fundamental, o projeto político que lhe viabiliza a vida junto aos demais tendo o parâmetro da economia como ideia norteadora.

Nesse contexto, é que se pode notar o poder de disciplinar, construindo corpos-indivíduos com suas liberdades fundamentalmente econômicas, dóceis e produtivas; os dispositivos de segurança, organizando a manutenção da vida da população através de um saber estatístico; o poder de policiar panopticamente cada um nas suas atividades cotidianas, em seu trabalho, no que fazem em suas casas ou do seu tempo livre; o poder psiquiátrico que delimita tão bem o normal enquanto busca inibir, controlar ou mesmo excluir as anormalidades que conseqüentemente se constituem nesse processo, ameaçando-o; enfim, todo um saber-poder de uma política para a vida que encontra na ideia de *homo oeconomicus* a sua centralidade, a fonte de seu movimento contínuo, crescente e cada vez mais irresistível.

⁵ Tradução própria, a partir do original em francês.

A análise desse sujeito autointeressado permite, por conseguinte, uma compreensão dinamizada a respeito de um modo de vida, de um modo de pensar, de agir, enfim, de um modo de ser em que a conduta econômica torna-se cerne fundamental. O âmbito político constitui-se assim num espaço estratégico onde são entrelaçadas as medidas necessárias para a garantia do funcionamento de uma sociedade que se encontra nos e se reconhece a partir dos ambientes mercantis que desenvolve, por acreditar ser esse o principal meio para a experiência da felicidade através da satisfação de desejos e interesses fundamentalmente econômicos.

O conceito de *homo oeconomicus* apresenta-se central na análise que proponho a fim de configurar o funcionamento da política não a partir da economia, mas de sujeitos econômicos, isto é, de um agir político fundamentalmente econômico. Como o próprio autor afirma, a questão tradicional da filosofia política é tentar fixar os limites do poder político utilizando o discurso por excelência da verdade. No entanto, desse tipo de questionamento não se ocupa Foucault. Para ele o interessante é analisar o funcionamento de um “poder capaz de produzir discursos de verdade que são, numa sociedade como a nossa, dotados de efeitos tão potentes” (1999, p.28). Não descobrir a verdade por trás do poder, a verdade que fundamenta e legitima esse poder, mas observar como determinadas relações de poder promovem determinados discursos de verdade que, por sua vez, reconduzem às relações de poder que interessam. Nesse sentido, a ideia do homem econômico pode, portanto, ser essencialmente útil na análise do poder em Foucault, pois o mesmo constitui-se como um desses fortes discursos de verdade do qual o poder político passa a lançar mão na modernidade para o seu constante governar. O *homo oeconomicus* tornou-se, por sua vez, a expressão da prevalência de um modo de vida, que é fundamentalmente econômico, sobre qualquer outro. E é justamente essa prevalência do homem econômico no ambiente político e o seu espalhar-se por diversos outros âmbitos que garantiram à biopolítica seu desenvolvimento e o que ainda hoje lhe possibilita constantes refinamentos.

CAPÍTULO 1 – A SOBERANIA CLÁSSICA E A BIOPOLÍTICA

Michel Foucault inicia o conjunto de aulas do curso denominado *Nascimento da Biopolítica* apresentando uma temática que, de acordo com o autor, se tornou fundamental às discussões acerca da política a partir da modernidade: a questão da racionalização da prática governamental no exercício da soberania política. O que Foucault observa, de um modo mais geral, é que a modernidade na Europa pode assim ser denominada graças à contraposição entre o modo de fazer política que o período histórico imediatamente anterior – o medievalismo e seus principados – possuía e o que os Estados europeus desenvolvem a partir da formação dos Estados-nação.

No entanto, antes de avaliar a racionalização da prática governamental própria da biopolítica bem como o tipo de sujeito que lhe corresponde, esse capítulo inicial se propõe a analisar o papel que a ideia de soberania possuía tanto no antigo regime quanto no que se refere à fundamentação do poder político ao longo da modernidade. Em outras palavras, a análise desse capítulo consiste basicamente em fazer uma distinção entre a soberania dos príncipes e reis que serviu como fonte para o poder político até o século XVI com o fim do modelo feudal e a soberania do Estado que se consolida a partir do século XVII, mais expressivamente, para longe da imagem de um rei e mais perto da figura da nação.

No estudo sobre a política moderna que florescia na Europa pós-medieval e que desenvolve-se desde a Idade Clássica até no decorrer da modernidade⁶, Foucault afirma que terá o seu foco de análise no governo dos homens através daquilo que ele denomina de “exercício da soberania política” (2008a, p.4). Percorrer, por conseguinte, a analítica do poder em Foucault, no que se refere à utilização da ideia de soberania como fundamental ao governar das pessoas, torna-se relevante para o esclarecimento do modo como o âmbito político se constitui. Avaliando assim a atuação do governo a partir da soberania do príncipe em contraposição à soberania de Estado, desconstruindo desse modo qualquer fundamentação ao soberano para além do governar que deve exercer. Trazendo ainda a vida biológica simplesmente como a especificidade que se desenvolve

⁶ Definições de Idade Clássica e Modernidade retiradas dos próprios estudos de Foucault que traz os séculos XVII e XVIII como a Idade Clássica e os séculos XIX até o XX como a Modernidade política. Distinção retirada da esquematização feita na obra de Esther Díaz, *A filosofia de Michel Foucault*.

como o ponto limite em que o poder político deve se pautar a fim de promover um bom governar.

1.1 - Entre a soberania do príncipe e a soberania governamental

A primeira proposta de análise dessa dissertação consiste em expor a distinção feita pelo próprio Foucault entre o modelo de soberania que era coerente ao modo de governar do príncipe e o modelo de soberania que servirá às práticas da racionalidade governamental próprias da modernidade. Soberania política considerada crucial para poder desenvolver as práticas políticas, administrativas e mesmo legislativas tomadas pelo rei em seu domínio fundamentalmente feudal e que, de outra maneira, também servirá para a consolidação da ideia de Estado moderno e seu modo de governar. Observa-se ao longo da modernidade, de acordo com as pesquisas foucaultianas, que a soberania vai adquirindo novos campos de atuação, refazendo seus objetivos e seus fundamentos. Desenvolvendo novas estruturas, instituições, atualizando seus âmbitos de atuação governamental para o cuidado de uma vida que cada vez mais tem relação com o mercado, isto é, que cada vez mais se compreende pela economia. A biopolítica traz novos usos da soberania, do seu agir, enfim, estabelece um novo cenário político que difere consideravelmente daquilo que se organizou no período feudal e que, para além dos séculos XVIII e XIX, apresenta ainda extensos desdobramentos na atualidade.

A avaliação feita por Foucault acerca das distinções entre a soberania clássica e outra própria da modernidade e da contemporaneidade são bastante trabalhadas mais especificamente no curso *Segurança, Território e População*, ministrado em 1978. Para tal contraposição, o pensador francês apresenta, primeiramente, a soberania clássica a partir principalmente do que é exposto em *O Príncipe* de Maquiavel bem como dos comentadores dessa obra. Expondo ainda, por outro lado, a soberania que se desenvolve mais destacadamente a partir do século XIX no âmbito da biopolítica em que a figura do rei ou do príncipe vai perdendo sua centralidade e o papel do Estado na prática de governo vai tornando-se cada vez essencial.

Maquiavel, pela leitura de Foucault, assinala “o fim de uma era” (2008b, p.85), pois representa a proposta política própria do medievalismo e que ainda serviu ao Antigo regime europeu em vários aspectos. No entanto, a partir do que Foucault chama

de modernidade europeia – e que corresponde, para o autor, aos séculos XVIII a XX – o modelo de soberania que vai ser utilizado para consolidar a organização sociopolítica constitui-se distinto daquele que o príncipe fazia uso em seu reinar. Michel Foucault, ao longo da primeira aula de Fevereiro do curso de 1978, polariza as teorias e práticas políticas, “entre o conselho ao príncipe e o tratado de ciência política” (2008b, p.118), ambos enquanto artes de governar. Deixando marcado, portanto, alterações fundamentais no modo de fazer política e, conseqüentemente, na própria concepção do sujeito político que deve habitar as sociedades modernas e contemporâneas.

A primeira observação feita por Foucault acerca da soberania clássica refere-se à exterioridade e à singularidade que o príncipe se encontra em relação ao conjunto dos súditos que rege. O que aponta o pensador francês é que o príncipe recebe seu principado - seja por herança, conquista ou aquisição -, “como quer que seja, ele não faz parte do principado, é exterior a ele” (2008b, p.122). O pertencimento é muito mais dos súditos enquanto sujeitos do soberano do que a situação contrária. O território, por sua vez, constituía-se como o grande elo que ligava o príncipe e o povo, isto é, aquele que era o dono das terras e aqueles que ali viviam e que, por ali viverem, deviam se submeter ao soberano daquele lugar. Sem outro vínculo que o do território, observa Foucault, “o objetivo do exercício do poder vai ser, evidentemente, manter, fortalecer e proteger esse principado” (idem). Afinal, se esse vínculo se romper – seja na conquista do território por outro príncipe, ou no herdar terras de outrem, nas disputas dinásticas etc. – o quem é o soberano corre o risco de também se alterar.

A arte de governar do príncipe de Maquiavel, expressa para Foucault, a concepção de todo um período acerca do que é soberania bem como dos impulsos que a mesma de ser capaz de proporcionar às suas ações de governo. A soberania clássica, de acordo com Foucault, deve então ser pensada dentro dessa trama em que o príncipe, o rei, enfim, aquele que é o dono do território, se põe em constante exercício para manter a coesão do seu reino e, conseqüentemente, a sua posição soberana. Coesão que, por sua vez, encontra-se necessariamente no elo que as pessoas mantêm com o soberano a partir do território. O soberano, portanto, mantém uma posição de exterioridade no sentido de que ele não pertence ao povo, mas sendo o dono das terras onde todos habitam, são justamente esses que lhe pertencem como súditos.

Nessa série de oposições que Foucault se utiliza para apresentar a distinção entre esse modelo clássico de soberania e as artes de governar que o autor considera próprias da modernidade, o autor contrapõe a obra de Maquiavel a de Guillaume de La Perrière, enquanto um antimaquiaveliano. A observação de Foucault é de que diante da exterioridade que o príncipe de Maquiavel encontra-se em relação ao seu principado, a ideia de governo, trazida por La Perrière, se apresenta como um múltiplo campo de ação que estabiliza uma série de vínculos entre o governo e seus cidadãos. A soberania pensada por La Perrière não se ocupa somente do elo territorial enquanto o vínculo fundamental com o soberano. Pelo contrário, é uma soberania que se caracteriza por um governar múltiplo em que o próprio território bem como as pessoas que ali vivem se constituem apenas como mais uma das variáveis a ser governada. Os indivíduos passam então a ter mais do que somente um vínculo a partir do espaço que ocupam dentro do território que é de outrem. Ao longo dessa dissertação notar-se-á a variedade e a infinidade de elos fundamentais que a governamentalidade moderna estabelece entre os indivíduos e o Estado tendo como base fundamental a ideia de soberania.

Num levantamento acerca do vocabulário próprio aos discursos políticos do século XVIII, Foucault aponta que a “pluralidade das formas de governo e imanência das práticas de governo em relação ao Estado” (2008b, p.124) se “opõem radicalmente à singularidade transcendente do príncipe de Maquiavel” (idem). Essas pluralidades de governo referem-se ao diversos modelos de governar desenvolvidos ao longo desse período, como, por exemplo, o do pedagogo, o do professor, o do gerente das fábricas, o do médico etc. Há uma multiplicidade de modos de governar no âmbito biopolítico de tal forma que os próprios indivíduos que assumem o papel de governantes também encontram-se sujeitos das ações governamentais. O *homo oeconomicus* se desenvolve, pois, nesse ambiente político em que a soberania não pertence a um rei ou a um príncipe, mas a um Estado que governa de múltiplas maneiras e não somente através do vínculo territorial⁷.

⁷ O conceito de *homo oeconomicus* constitui-se como tema principal da presente pesquisa, isto é, configura-se como a linha central que tende a nortear todos os demais assuntos a serem tratados. Nesse sentido, a ideia de soberania é abordada a fim de esclarecer qual o modo fundamental de funcionamento do poder político promovido por esse tipo de indivíduo que é o *homo oeconomicus*. Por conseguinte, a distinção que se pretende realizar entre a soberania clássica e a soberania biopolítica tem como finalidade o possibilitar uma compreensão melhor sobre o modelo de sujeito propagado pelo homem econômico a partir da modernidade. O conceito de *homo oeconomicus* será mais diretamente trabalhado no decorrer do último capítulo quando outros pontos já tiverem sido analisados,

Segunda distinção entre o *Príncipe* de Maquiavel e os escritos de La Perrière sobre o objeto do governo, aponta Foucault, refere-se à observação de que o príncipe está preocupado, fundamentalmente, com duas coisas, “de um lado, um território e, [de outro], as pessoas que moram nesse território” (2008b, p.128). Em oposição, o governo, para La Perrière, não se refere ao território, mas “governam-se coisas” (id). Enquanto ainda o território era fundamental para o exercício do poder do príncipe, o modelo de governo que se consolida ao final do século XIX terá de se ocupar dos mais diversos aspectos a partir da racionalidade de suas práticas. Governar será administrar as coisas, bem como os homens e suas relações, onde “o território – a propriedade, de certo modo, é apenas uma variável” (2008b, p.129). Ou ainda, como aponta o autor em seu curso de 1973, *A Sociedade Punitiva*:

Se o problema da sociedade feudal era aquele da localização de seus indivíduos, de sua fixação a uma terra onde se podia exercer a soberania e cobrar o aluguel, o problema da sociedade capitalista não é tanto fixar localmente os indivíduos, do que tomá-los numa engrenagem temporal que faz com suas vidas sejam efetivamente sujeitadas ao tempo de produção e de lucro. Nós vamos passar de uma fixação local a uma sequestração temporal.⁸ (2013c, p.217).

De uma soberania ocupada em utilizar-se dos corpos fixados em seu território, o desenvolvimento do modelo capitalista na modernidade passa a elaborar uma soberania preocupada em atuar sobre a produtividade e a lucratividade do tempo dos indivíduos. Nesse contexto ainda de identificação entre a mudança de objeto e de objetivo da soberania a partir do século XVIII, mais precisamente, Foucault apresenta outra contraposição entre os textos filosóficos e jurídicos que pesquisou – a referência ainda é *O Príncipe* de Maquiavel como exemplo-limite de uma época – e as discussões sobre artes de governar que visam não só a localização territorial, mas a condução de todo um modo de vida. O que o pensador francês aponta é que em Maquiavel, a finalidade da soberania apresenta-se de modo circular, isto é, no sentido de que seu exercício se remete à própria soberania, à preservação do elo que se consolida entre o rei e seus súditos a partir do território ocupado. Dessa forma, observa Foucault, “o bem é a

possibilitando assim uma avaliação mais concisa sobre o modo de vida que tal tipo de indivíduo propaga na era da biopolítica enquanto principal parceiro governamental.

⁸ Tradução própria a partir do original em francês.

obediência à lei, logo o bem que a soberania se propõe é que as pessoas obedecem à soberania” (2008b, p.131). Por outro lado, Foucault contrapõe a La Perrière que apresenta a ideia de soberania de maneira mais linear enquanto governar, isto é, enquanto o bem administrar as coisas, assim como as pessoas e suas relações, para um “fim adequado” (idem).

Distinção entre a soberania clássica – tanto dos feudos medievos quanto ainda o que os Estados-nação apresentaram – e um modelo de governo que se consolida mais ao final do século XIX em boa parte da Europa. Sistemas que necessariamente não se opõem, mas que, pelo contrário, vem sobrepujarem-se, articularem-se, associarem-se um ao outro. Importante notar é que, como observa Foucault, a partir principalmente desse período, “não se trata de impor uma lei aos homens” (2008b, p.132), como era característico do modelo soberano clássico. A soberania biopolítica serve a uma prática governamental que trata “de dispor das coisas, isto é, de utilizar táticas, muito mais que leis, ou utilizar ao máximo as leis como táticas” (idem) para melhor governar, isto é, para melhor administrar tudo o que lhe convêm. Um modelo de governo que buscará “por um certo número de meios, esta ou aquela finalidade” (ibidem) que garanta o seu bem administrar do conjunto que é a sociedade, suas relações, produções, interações, etc.

Afinal, como bem observa Foucault, “enquanto a finalidade da soberania está em si mesma e enquanto ela tira seus instrumentos de si mesma sob a forma da lei, a finalidade do governo está nas coisas que ele dirige” (2008b, p.132). Mudança significativa tendo em vista que a soberania não apresenta mais o objetivo de reforçar sua própria condição de soberania como quando sua preocupação fundamental era manter a manutenção do elo territorial. O que ocorre é que a soberania passa a funcionar como parte essencial ao suporte que as ações governamentais devem possuir a fim de se efetivarem, isto é, a fim de promover uma atuação de governo que tem como objetivo dirigir, orientar, não só as coisas que estão dispostas em um meio, mas também as pessoas desse meio.

Ao longo da aula de 22 de Março desse mesmo curso, Foucault apresenta três grandes transformações políticas que ele observou serem próprias da modernidade e que distinguem muito bem a figura do príncipe da figura do Estado, contrapondo a soberania clássica daquela moderna que serve à biopolítica. A primeira dessas

observações consiste no despontar da política moderna na medida em que não mais se assiste a rivalidades dinásticas onde a preocupação maior do reino é a riqueza e o poder do príncipe. A política que desponta ao final do século XIX é considerada moderna para o autor justamente:

quando se para de pensar, de calcular, de avaliar as possibilidades de enfrentamento e as possibilidades de desenlace do enfrentamento a partir da riqueza do príncipe, do tesouro de que ele dispunha, e quando se procura pensá-la[s] na forma da riqueza do próprio Estado (2008b, p.394-5).

Um modelo de política que consolida como fundamental uma unidade de poder denominada Estado. Eclipsando assim a figura do príncipe enquanto papel central na organização e coesão da ideia de soberania. O Estado moderno, de acordo com as pesquisas de Foucault, busca cada vez menos confundir suas forças com as do próprio príncipe ou confundir esse com o próprio Estado. Não mais aquela soberania circular que atuava a fim de reafirmar o poder soberano do rei, mas uma soberania do Estado que serve para dar como que uma pulsão irresistível aos objetivos estatais através de determinadas técnicas e tecnologias de governo não só das pessoas e suas relações, mas de tudo o mais que interesse ao bem administrar.

A segunda grande transformação que Foucault observa diz respeito à avaliação do poder do Estado não mais e somente pelas posses do rei, mas pelas “riquezas intrínsecas ao Estado, os recursos, aquilo de que ele pode dispor, recursos naturais, possibilidades comerciais, balança das trocas etc” (2008b, p.395). Não mais uma estrutura de reino que tem sua solidez na quantia de riquezas que pertencem ao príncipe, mas um Estado que constrói seu poderio observando muitos e diversos aspectos que não estavam presentes na construção do poderio do rei, como, por exemplo, a possibilidade de enriquecimento a partir das relações econômicas que as pessoas são capazes de promover entre si. Não mais uma soberania principesca apoiada no poderio econômico do próprio soberano, mas um poder soberano de um Estado-nação que angaria seus recursos na exploração de todos os recursos disponíveis, como o que a natureza oferece bem como no que os indivíduos produzem no seu viver, a fim de promover um bom governar. O âmbito político deixa de formar-se através de rixas dinásticas, mas por

tecnologias de governo que almejam orientar os mais diversos aspectos da vida das pessoas. Um modo de fazer política que continuou a se desenvolver no século XX e que é crucial para o entendimento do tipo de sujeito político que a modernidade construiu.

A terceira grande transformação que Foucault apresenta acerca da soberania clássica e o que ele denomina como soberania moderna ou própria da biopolítica, refere-se à passagem da rivalidade entre os diversos reinos para um modelo de concorrência internacional entre os Estados. Nesse sentido, destaca Foucault que:

Quando se pensavam os enfrentamentos em termos de rivalidade dos príncipes, o que caracterizava a força do príncipe era seu sistema de alianças, no sentido familiar ou no sentido das obrigações familiares a ele ligadas, mas a partir do momento em que se começou a pensar os enfrentamentos em termos de concorrência, é [pela] aliança provisória de interesses que as forças vão ser avaliadas e calculadas (2008b, p.395).

A maneira dos Estados se relacionarem não se assemelha, portanto, ao modelo com que os príncipes e suas dinastias realizavam suas alianças. O modelo de concorrência que se desenvolve desde o século XVI e permanece até nossos dias como a principal forma de interação exterior entre os diversos Estados. As afinidades de interesses econômicos passam a incitar alianças entre os Estados e não mais através de relações dinásticas, sanguíneas ou alianças entre principados. Constituindo dessa forma um modo de fazer política onde a construção de um Estado servirá não para manter a propagação de determinada dinastia no poder, mas primordialmente buscando “a conservação, a manutenção ou o desenvolvimento de uma dinâmica das forças” (2008b, p.397) que são cruciais para o poderio do próprio Estado nas suas relações concorrenciais com outros Estados. Do poder do príncipe para o poder do Estado, da análise do poderio do rei para a promoção das riquezas intrínsecas do próprio Estado e em vez de rivalidade dinástica o destaque do modelo concorrencial entre os Estados.

Traços, por conseguinte, específicos, apontados por Foucault, como sendo definidores, delimitadores de dois modelos distintos de compreender a soberania e apresentá-la como fundamental ao âmbito político. Não são dois modos de fazer política completamente distintos em que um vem abruptamente sobrepujar o outro. O pensador

francês mantém essa ressalva várias vezes ao longo de suas explanações para que não se cogite a falsa ideia de que o modo de pensar e praticar a política teve algum tipo de mudança repentina. A ressalva é de que se deve analisar mais essas alterações como mudanças gradativas, mudanças de ênfase, de foco, sem que se deixe de notar a comunhão, as semelhanças entre as diversas artes de governar, da política medieval à moderna e dessa à mais contemporânea. Nesse sentido, deve-se levar em consideração a observação de Duarte quando escreve que:

[...] Foucault não pretendia negar que o problema da soberania continuava a se impor, mas demonstrar que ele agora se modificara em conjunto com a introdução de novas técnicas de governo assentadas em tecnologias de regulação e autorregulação dos fenômenos populacionais. (2011, p.60).

Nem o isolamento típico do medievalismo e nem o modelo imperial-expansionista caracterizam mais as relações externas internacionais. Desde a modernidade é a concorrência, o modelo concorrencial entre os Estados enquanto potências econômicas que tipifica a atuação no exterior das nações europeias. A fim de promover, portanto, uma situação concorrencial privilegiada, os Estados modernos se consolidam a partir de técnicas de governo que visam à população em suas potencialidades econômicas. Bem administrando as coisas e as pessoas, a promoção de recursos será maior e, por conseguinte, também maior será o ganho num cenário internacional onde a concorrência prevalece.

Acerca desse mesmo assunto, Foucault faz também apontamentos em outro curso denominado *Em Defesa da Sociedade*. De acordo com o pensador francês, a soberania desempenhou quatro papéis fundamentais nas teorias e práticas políticas que tiveram a Europa como palco. Em sua análise, aponta Foucault que, em primeiro lugar, deve-se ter em mente que as teorias sobre a soberania se referiam constantemente “a um mecanismo de poder efetivo, que era o da monarquia feudal” (1999, p.41). Desde o período em que as organizações feudais predominavam na Europa, o modelo político vivido nos limites dos feudos tinha em sua estrutura a ideia de soberania, isto é, de um poder que não encontra oposição quando atua. O segundo aspecto observado pelo autor refere-se à soberania enquanto instrumento para a constituição das monarquias

administrativas que se consolidavam para além do modelo feudal. O terceiro apontamento refere-se à observação de que, a partir do século XVI, sobretudo século XVII, as teorias acerca da soberania serviram como meio tanto para limitar quanto para fortalecer o poder régio.

O autor observa a quarta forma da soberania ao longo do século XVIII quando “essa mesma teoria da soberania, reativada do direito romano, que vocês vão encontrar em Rousseau e seus contemporâneos” (1999, p.41). Quando então da tentativa de construir organizações políticas que não se confirmassem nem como monarquias administrativas, muito menos as monarquias autoritárias ou absolutas, aquela velha teoria da soberania é rediscutida dentro da estrutura política das democracias parlamentares e representativas. Quatro pontos então que, de acordo com Foucault, demonstram o quanto a noção de soberania, de poder soberano no âmbito político, constitui-se um problema central nos discursos e práticas políticas desde antes da modernidade.

Trazer essas análises feitas por Foucault acerca da diferenciação entre um modelo de soberania denominado clássico e outro próprio da modernidade e que se desenrola na biopolítica é importante para se começar a visualizar as relações políticas que se desenvolvem a partir do século XVIII com a consolidação do capitalismo. Em outras palavras, compartilhar de um modo geral do objetivo a que se propõe Veiga-Neto em seu artigo *Governamentalidades, neoliberalismo e educação*, em que o autor expõe que a questão que lhe parece da maior relevância:

é conhecermos os modos pelos quais somos governados e nos governamos, bem como os limites em que se dão as ações de governo – ou, como prefiro dizer, se dão tais governamentos. Ainda que não seja condição suficiente, saber como nos governam e como nos governamos é condição necessária para qualquer ação política que pretenda colocar minimamente sob suspeita aquilo que estão fazendo de nós e aquilo que nós estamos fazendo de nós mesmos, justamente num mundo em constantes transformações, onde tudo isso se torna mais difícil e perturbador. (2011a, p.37)

Conhecer a maneira como se constroem os governos, como as formas de relação entre as pessoas serviram para delinear determinados tipos de estruturas e práticas de

governo, constitui-se constante necessidade para se compreender e, por conseguinte, fazer política. Aquele que antes era vassalo por habitar a terra de um suserano no período feudal, que se mantinha nessa condição devido ao vínculo territorial promove determinadas relações de poder no âmbito político. O mesmo ocorre com aquele que se reveste de súdito diante de um rei que é soberano seja pela verdade que detém, seja pela dinastia que provém ou mesmo pela vontade de Deus, promovendo, por sua vez, novas relações de poder na política. Quando se entende o século XX, pelos estudos foucaultianos, outras mudanças fundamentais são percebidas, pois já não há vassalo a ser protegido nem súdito a ser reinado, mas individualidades a serem governadas a partir de uma série de relações de poder que se compõem de maneira singular. Colocar, por conseguinte, minimamente e sempre, sob suspeita, o que estão e o que estamos fazendo de nós mesmos através das relações de poder que propagamos politicamente constitui-se o modo de abordagem do presente trabalho. Em outras palavras, as análises expostas no decorrer dos capítulos, assim como se deu com a avaliação da soberania, têm como proposta central o delineamento do tipo do sujeito moderno no que diz respeito à sua ação fundamental enquanto ator político.

1.2 – A desconstrução da noção de poder em Foucault: o desfazer do caminho metafísico na política

Compreender a ideia de soberania dita clássica e que será trabalhada ao longo desse capítulo juntamente com o que Foucault denomina de soberania na biopolítica constitui-se como crucial para que, posteriormente, se analise o modo como as pessoas se compreendem e são compreendidas como alvos de atuação do governar soberano do Estado. A avaliação da noção de soberania que a biopolítica desenvolve é o primeiro passo para a análise de como não mais os súditos se produzem, mas como as pessoas se apresentam enquanto indivíduos-sujeitos de um poder político que atua sobre cada um e sobre o todo de maneira soberana.

Acerca da mudança operada na noção de soberania entre o modelo clássico e aquele que serve à biopolítica, André Duarte, em sua leitura do artigo de Lebrun denominado *O microscópio de Michel Foucault*, faz importante apontamento quando afirma que a analítica do poder, tal qual apresentada por Foucault, é:

uma maneira de evitar o retorno do princípio filosófico metafísico de subordinação do Múltiplo ao Uno, o que, por sua vez, exigiria recorrer a uma *arché* que conferiria inteligibilidade e substancialidade às práticas heterogêneas do exercício do poder (2011, p.67).

Duarte esclarece ainda que, para Foucault, “uma análise microfísica do poder não dizia respeito às dimensões do objeto analisado (macro ou micro), mas ao modo mesmo de proceder na análise” (2011, p.68). Uma análise microfísica do poder permite uma melhor observação das formas múltiplas de ação do Estado em seu governar. Uma análise que se realiza interessada em ir além da compreensão do poder político pela ideia de unidade, isto é, de um único fundamento ou espécie de ponto central de onde emanaria todo o poder político. O que a soberania biopolítica faz é justamente afastar-se dessa preocupação de se estabelecer como um princípio filosófico metafísico que sirva à política naquilo que concerne à fundamentação e à legitimação da subordinação de todos àquele que deve ser considerado soberano. Enquanto a soberania clássica, por sua vez, se apresenta mais como princípio filosófico, a soberania moderna estrutura-se mais como uma fonte capaz de dotar de poder às mais variadas tecnologias de governo dos homens. A analítica do poder em Foucault possibilitará, portanto, a compreensão do sujeito que se desenvolve como parceiro governamental desde a modernidade através das relações de poder que por esses indivíduos são estabelecidas.

Os discursos e as práticas políticas realizadas a partir da modernidade na Europa foi exatamente essa ideia de uma soberania não mais do príncipe enquanto o próprio soberano, mas do Estado enquanto a unidade política que a todos agrega com suas instituições, leis, regulamentações etc., e que ao mesmo tempo não é ninguém. Foucault aponta nesse mesmo sentido quando afirma que não devemos tomar “o poder como um fenômeno de dominação maciço e homogêneo – dominação de um indivíduo sobre os outros, de um grupo sobre os outros, de uma classe sobre as outras” (1999, p.34). O biopoder, portanto, não se constitui a partir da vontade de um rei, de uma pessoa considerada soberana, ou de um grupo de poderosos que assumem o controle do Estado, muito menos de uma classe que se privilegia diante das demais justamente por estar no comando do poder estatal. A biopolítica se caracteriza, na analítica foucaultiana, como uma prática de governo dotada de um poder soberano que atua de diferentes formas e

em vários sentidos, sobretudo através de técnicas de governo sobre cada um e sobre o todo, sem exceções.

Avaliar o poder no âmbito político, como afirma Foucault, não deve ser um trabalho de análise de dentro, isto é, “de não formular a questão (que acho labiríntica e sem saída) que consiste em dizer: quem tem o poder afinal?” (1999, p.33). A proposta de pesquisa que o pensador francês expõe não consistiu em momento algum em delimitar quem possui o poder, se esse possui ou não soberania, se há legitimidade no seu ser soberano ou não etc. A preocupação, portanto, não é apontar para alguém, um grupo ou mesmo um povo como soberano, mas compreender o poder político por outro ângulo. Observando, nesse sentido, a construção da política, ou melhor, da biopolítica como fruto de relações de poder promovidas por um modo de vida, isto é, propagada por determinado tipo de subjetividade política parceira da governamentalidade moderna.

Lebrun, em sua obra *O Nascimento do Monstro*, destaca três aspectos relacionados ao poder ao analisar que Foucault escreve em seu livro *História da Sexualidade I: A Vontade de Saber*. Interessantes observações que tendem a contribuir para a proposta que se intenta realizar de compreender a ideia de poder político que se desenvolve desde o século XVIII em suas peculiaridades. Elaborando dessa forma uma compreensão da modernidade política como distinta do modelo de soberania clássica e seu poder transcendentalmente fundado.

Primeiramente então, para Lebrun, destaca-se a relevância de se pensar o poder a partir dos estudos foucaultianos não como limitador, não como o “poder do não”, mas como as pedagogias disciplinares que constituem o cidadão sujeito. Nesse sentido, um poder político que vai atuar muito mais na elaboração e regulamentação daquilo que se pode fazer do que na intervenção e cerceamento daquilo que não se pode fazer. Como também aponta Thomas Lemke, quando afirma que “incitar, e estimular torna-se mais importante que dominar, prescrever, e determinar⁹” (2014, p.63) no que se refere ao poder político. Um modelo de soberania, portanto, que não se ocupa mais de fortalecer o poder do príncipe, mas propiciar as condições de efetivação das práticas de governo dos homens bem como da administração de todas as coisas que interessam ao bem governar.

⁹ Tradução própria a partir do original em inglês.

A segunda observação feita por Lebrun acerca dos estudos de Foucault refere-se à ressalva de que se deve pensar o poder político para além da figura do governante, pois assim é que ele instaura as normas e não apenas leis. O governante nas democracias que se desenvolvem mais precisamente no século XX nada mais é do que mais uma engrenagem, mais um centro de transmissão de um sistema de relações de poder em que todos são governados. Distinto, pois, do modelo clássico em que o rei era a figura a ter constantemente seu posto reafirmado enquanto aquele que faz a lei que a ele mesmo não se aplica. Não há para Foucault, como já se apontou, distinção entre governantes e governados, distinção entre classes que mandam e outras que obedecem. O modelo biopolítico desde a modernidade vem se consolidando de tal modo que todos estão englobados. Cada um, portanto, independente da posição que ocupe na sociedade, é sujeito da atuação governamental.

Por último, Lebrun em sua análise destaca que, para Foucault, não se deve opor o poder político ao indivíduo e pensá-lo enquanto o limite imposto à liberdade. “O poder se exerce em rede e, nessa rede, não só os indivíduos circulam, mas estão sempre em posição de ser submetidos a esse poder e também de exercê-lo” (1999, p.35). A exclusão, por conseguinte, de qualquer distinção ou oposição entre grupos ou blocos políticos no que concerne à posse do poder. Esse não deve ser pensado como um objeto do qual alguém ou um conglomerado possuem a fim de atuarem de qualquer modo no âmbito político. O poder enquanto relações de poder, observa Foucault, justamente para que se note o quanto o mesmo permeia todas as vidas inseridas numa sociedade, independentemente de quem seja o indivíduo. Dividir o âmbito político entre governantes e governados acaba por limitar a compreensão do alcance das técnicas governamentais de sujeição dos indivíduos, isto é, da própria formação dos sujeitos político modernos. O poder se conjuga, por conseguinte, como o conjunto das relações desses sujeitos políticos enquanto agentes e pacientes, enquanto alvos, mas também como cooperadores das mais variadas técnicas de governo.

Nesse contexto de análise acerca do modo como Foucault referia-se ao poder, Cesar Candiotto traz importantes esclarecimentos em seu artigo *Cuidado da vida e dispositivos de segurança: a atualidade biopolítica*, quando afirma que ao se referir à analítica do poder, “Foucault sempre frisou que pouco se importava com a definição do poder, mas com sua operacionalização, os campos que ele produz e os efeitos que ele

suscita” (2011b, p.81). No que se refere à desconstrução que o pensador francês faz da ideia de poder dentro das discussões filosófico-políticas, observa ainda Candiottto que:

O poder não procede de uma fonte única ou de uma instância transcendente que parte do Estado e se dirige aos súditos ou cidadãos; antes, ele se materializa horizontalmente no conjunto das práticas discursivas e não discursivas dos diferentes tecidos societários (2011b, p.81).

A análise foucaultiana do poder sai da limitação clássica proporcionada pela compreensão do mesmo como proveniente de uma fonte única, metafisicamente uma a partir de um soberano enquanto seu detentor. O poder não está com ninguém ou nenhum grupo que legitimada ou usurpadamente o exerce. Poder que deve ser, portanto, compreendido como relações de poder que cada um e todos produzem e às quais também estão submetidos. O caminho de análise configura-se assim pela compreensão da biopolítica que Foucault levanta em suas pesquisas não ignorando a noção de soberania, mas, pelo contrário, observando o quanto a mesma sofreu alterações a fim de se encaixar e de servir a essa proposta política centrada na manutenção da vida.

Não se perpetua mais na modernidade bem como na contemporaneidade a figura do soberano que detém fundamentalmente em si o poder político de ação, nem mesmo um colegiado privilegiado. Não podemos entender o Estado como uma entidade dotada de um poder transcendental, mas como uma espécie de unidade conceitual de todas as instituições, práticas e discursos que servem ao bem governar de todos e ao bem administrar das coisas.

No entanto deve-se ressaltar que em momento algum, a presente análise busca retomar o conceito de soberania como a expressão máxima do poder, isso é, como o viés fundamental que se deve estudar a fim de compreender o poder. Afinal, Foucault, no resumo do seu curso *Em Defesa da Sociedade*, afirma que “para realizar a análise concreta das relações de poder deve-se abandonar o modelo jurídico de soberania” (1999, p.319). Para o autor, não devemos, por conseguinte, avaliar o poder no âmbito político a partir dos termos primitivos da relação – como os jusnaturalistas e os contratualistas insistiram –, mas a partir da própria relação que os governados

estabelecem entre si e entre os seus governantes. Corroborando, ademais, com a ressalva de Castelo Branco quando afirma que:

A prática efetiva do poder, desde o começo do século XX, não se limita ao âmbito do Estado; o poder está articulado a uma série de parceiros e instituições que compartilham, como numa gigantesca rede, todo um domínio que parte das grandes instituições até os pequenos acontecimentos das relações interpessoais (2011a, p.10).

Nesse sentido deve-se ressaltar ainda o que Carlos Ernesto Noguera-Ramírez observa ser a proposta de Foucault, a saber:

sair do interior da instituição (Estado) para o exterior das tecnologias de poder; sair do interior dos discursos estabelecidos (Ciência Política, Sociologia, História) que definem um objeto de saber, o Estado, para o exterior das tecnologias de poder através das quais é possível a constituição desse objeto (2011a, p.76).

Ambas citações envolvem importantes apontamentos a fim de que não se recaia em discussões sobre o poder que Foucault busca não realizar a fim de observar além de princípios metafísicos e transcendentais que permitiriam um legítimo governo entre os homens, mas para analisar o funcionamento dos mecanismos de poder. Compreendendo, dessa forma, as relações de poder que os indivíduos estabelecem entre si e não a origem transcendental do poder, que para o pensador francês constitui busca improfícua para se entender o governar dos homens no contexto biopolítico.

Da figura do príncipe, isto é, de um indivíduo detentor de toda soberania política para a construção de um Estado-nação que cada vez mais ao longo dos séculos se afasta da figura do rei como sua fonte de poder soberano. Fundamenta-se esse poder soberano então não mais na linhagem ou no sangue nobre que deve reinar justamente por ser nobre, mas no povo que irá se constituir enquanto nação. A modernidade na Europa advém, portanto, justamente, já afirmara Foucault, quando o Estado torna-se a figura central e seu funcionamento fundamentalmente pela forma de governo passa a ser

ocupação principal. Relegando a um passado medieval o modo de atuação soberano exercido por um Príncipe que só agia em prol da expansão ou manutenção de seu próprio poderio e riqueza.

Quando aponta o desaparecimento daquela soberania clássica no modelo biopolítico que se desenvolveu mais acentuadamente desde o século XIX, Foucault não quer dizer “que a soberania cessou de desempenhar um papel, a partir do momento em que a arte de governar começa a se tornar ciência política” (2012e, p.294). Pelo contrário, aponta o autor que:

nunca o problema da soberania se colocou com tanta acuidade quanto nesse momento, pois se tratava, precisamente, não mais – como nos séculos XVI ou XVII – de tentar deduzir de uma teoria da soberania uma arte de governar, mas – dado que havia uma arte de governar e que ela se desdobrava – de ver que forma jurídica, que forma institucional, que fundamento de direito se poderia dar à soberania que caracteriza um Estado. (2012e, p.294)

Uma soberania para fundamentar a ação do Estado e sua racionalidade de governo. Não mais uma soberania para proporcionar a atuação do rei enquanto dono absoluto do território e daqueles que ali habitam. A soberania serviu e continua servindo, observa Foucault, como elemento fundamental para a constituição do cenário político que boa parte dos países europeus apresenta desde mais ao final do século XIX. Pode-se observar a posição de destaque que a soberania ocupa na política contemporânea através do esforço que as teorias de direito fazem a fim de consolidar enquanto fundamental no âmbito da política, o poder soberano do Estado. Afinal, é esse ser soberano que permitirá o agir, isto é, as práticas de sua racionalidade governamental. Para Foucault, de um modo geral, deve-se observar que dizer que:

a soberania é o problema central do direito nas sociedades ocidentais implica, no fundo, dizer que o discurso e a técnica do direito tiveram basicamente a função de dissolver o fato da dominação dentro do poder para, em seu lugar, fazer aparecer duas coisas: por um lado, os direitos legítimos da soberania e, por outro, a obrigação legal da obediência. (2014a, p.281).

O que a soberania proporciona, afirma Foucault, é a consolidação de um modelo político em que a dominação é um processo fundamental para o funcionamento da própria política. Uma dominação que, aponta o autor, não é “uma dominação global de um sobre outros, ou de um grupo sobre outro, mas as múltiplas formas de dominação que podem se exercer na sociedade.” (2014a, p.282). Não há destaque nas obras de Foucault para o estudo de um modelo político em que a dominação clássica de um sobre todos ou de um grupo sobre os demais se exerce. A percepção foucaultiana indica múltiplas formas de sujeição que se efetivam nas sociedades, realizadas não por um soberano, mas pela própria complexidade de relações que as pessoas exercem entre si.

O modo de funcionamento do âmbito político desde ao longo do século XVIII e seus desdobramentos até nossos dias deve ser compreendido, de acordo com Foucault, a partir de uma análise mais fecunda sobre a história do Estado. Nesse contexto é que o pensador francês se desfaz da compreensão circular do Estado, isto é, do entendimento da origem e fundamento do Estado a partir de si mesmo. Privilegiando, por outro lado, uma análise da história do Estado “a partir da própria prática dos homens, a partir do que eles fazem e da maneira como pensam” (2008b, p.481). Evitar fundamentar a presente análise desta dissertação na compreensão transcendente do poder, principalmente no que tange à apresentação de uma soberania, seja do príncipe ou do povo, como a base primordial desse poder, permitirá, por conseguinte, acompanhar a genealogia do Estado moderno feita por Foucault a partir de suas mais diversas estruturas. Desfazendo-se assim da “ontologia circular do Estado que se afirma e cresce como um grande monstro ou uma máquina automática” (2008b, p.476) a fim de notar na analítica foucaultiana como o poder constitui-se na realidade como relações de poder que ocorrem entre inúmeros atores nos mais diversos aparelhos que caracterizam o Estado moderno. O que propicia uma leitura da constituição do mesmo como a maneira de fazer e de pensar dos indivíduos enquanto parceiros da governamentalidade biopolítica e sua fundamentação na vida biológica e seus mais variados aspectos.

1.3 – O poder político para fazer viver

O último ponto de análise e discussão que Michel Foucault nos apresenta em sua obra *História da Sexualidade 1 – A Vontade de Saber* diz respeito ao que já se tornou clássico nas discussões acerca da biopolítica. Grosso modo, o que é apresentado nessa

última parte refere-se à singular percepção foucaultiana de que o poder, ao longo do século XVIII e XIX, passa a se utilizar muito mais de um direito sobre a vida do que o direito de exercer a morte. O esforço de reelaboração da ideia de soberania revela ainda essa distinção entre a soberania clássica que se caracteriza fundamentalmente em seu fazer morrer e a soberania que se desenvolve a partir do século XVIII caracterizando-se essencialmente, ao contrário, pelo objetivo primordial de fazer viver.

A importante inversão se resume quando o autor afirma que: “Pode-se dizer que o velho direito de *causar* a morte ou *deixar* viver foi substituído por um poder de *causar* a vida ou *devolver* à morte” (1988, p.150). De uma organização política que demonstrava seu poder soberano justamente quando matava alguém, quando impunha a morte para o desenvolvimento de um poder biopolítico que é, primordialmente, produtor de vida. O próprio Foucault apresenta essa definição mais detalhada do movimento para a morte que caracteriza o poder soberano clássico e do movimento de geração de vida que é próprio da biopolítica moderna.

Primeiramente, observa o pensador francês, deve-se pensar aquele direito de “fazer morrer e deixar viver” enquanto um poder político que se exercia essencialmente como instância de confisco. Um poder que era “antes de tudo, nesse tipo de sociedade, direito de apreensão das coisas, do tempo, dos corpos e, finalmente, da vida” (1988, p.148). A definição de que é um poder fundamentalmente vinculado à morte parece não revelar esse poder em toda sua amplitude. Afinal, o fazer morrer nada mais é do que o culminar, isto é, o ponto extremo de um poder de confisco que, em última instância, se apodera da vida para suprimi-la, mas que, antes disso, atua constantemente retirando bens e recursos de seus subordinados. O *fazer morrer* caracteriza, portanto, a atuação clássica de uma soberania política que estava fundamentalmente preocupada em fortalecer sua própria condição de soberania, numa circularidade em que só se destacava o rei ou o príncipe enquanto o soberano. Para tanto, confiscava direitos, bens, assim como vidas a fim de servir fundamentalmente para manter o sustento da soberania clássica em seu constante realce da figura do próprio soberano.

Altera-se, portanto, o fundamento político clássico de fazer morrer para outro que é o de fazer viver, produzindo em alguns locais da Europa uma grande transformação na maneira de se pensar e praticar a política. Afinal, o poder não mais se revelará fundamentalmente na instância do confisco, esse será apenas uma das peças

que farão funcionar uma política que deve fundamentalmente fazer viver. E por fazer viver deve-se entender um movimento governamental de incitar, reforçar, controlar, vigiar, majorar e organizar os corpos enquanto indivíduos dóceis e produtivos. Pelas palavras do próprio autor, “um poder destinado a produzir forças, a fazê-las crescer e a ordená-las mais do que a barrá-las, dobrá-las ou destruí-las” (1988, p.148). Esse é, pois, o panorama de transformação que se deve compreender quando se resume, na mudança fazer morrer e deixar viver para o fazer viver e deixar morrer, a grande alteração da política ao longo do século XVIII.

Foucault, ademais, analisa alguns desdobramentos que esse fundamento de “fazer viver” produzirá no exercício do poder político e suas soberania moderna. A primeira questão tratada pelo autor é justamente a da guerra, isto é, do direito político de expor à morte seus cidadãos e de matar os de outro Estado. O discutido é o como um poder que deve fazer viver pode colocar seus protegidos expostos à morte. No entanto, o que o autor logo aponta é que a guerra não é de maneira alguma uma contradição ao *fazer viver* que a política da contemporaneidade se propõe. Afirma Foucault que: “Foi como gestores da vida e da sobrevivência dos corpos e da raça que tantos regimes puderam travar tantas guerras, causando a morte de tantos homens” (1988, p.149). A morte produzida pela guerra, portanto, está em plena coerência com o fazer viver da biopolítica. Afinal, consiste na destruição de algumas vidas representando, de alguma forma, a oportunidade de otimizar a vida do restante do grupo.

A própria pena capital, isto é, a pena de morte também é abordada por Foucault nesse mesmo contexto de ressalvas acerca do poder político de fazer viver próprio da biopolítica. Mais especificamente, questionamento que visa o como se pode matar um cidadão quando o poder que atua se fundamenta num constante fazer viver. A questão se esclarece, observa o autor, quando se nota que essa morte serve para salvaguardar a vida dos demais. Afinal, “são mortos legitimamente aqueles que constituem uma espécie de perigo biológico para os outros” (1988, p.150). O deixar morrer aplica-se exclusivamente para expandir o fazer viver. Um processo de exclusão estrutural faz parte, por conseguinte, à própria proposta da biopolítica de cuidar da vida das pessoas, expurgando da convivência com todos aqueles elementos considerados perigosos, hostis, enfim, necessariamente matáveis. Dessa forma, a vida da qual cuida o biopoder desenvolver-se-á com mais vigor.

Silvio Gallo e Regina Maria de Souza definem, em seu artigo *Por que matamos o barbeiro? Reflexões preliminares sobre a paradoxal exclusão do outro*, que “na analítica foucaultiana, o racismo é o mecanismo pelo qual o Estado justifica seu direito de matar, numa sociedade biopolítica, fundada na afirmação da vida” (2002, p.47). É justamente em prol da vida que o Estado biopolítico se propõe a exterminar determinadas pessoas, pois isso significa a otimização da vida do todo, do conjunto. E esse “impuro, aquele que deve morrer, não se encontra necessariamente ‘fora’ do conjunto, fora do Estado, isto é, o impuro não é o estrangeiro por excelência, mas pode estar aqui mesmo, entre nós” (2002, p.48). Continuando ainda pela análise de Gallo e Souza, o deixar morrer da biopolítica é a “morte que pôs fim a uma incômoda diferença” (2002, p.50). Consiste num retirar da normal existência que todos vivem, aquele indivíduo que não corresponde aos moldes do modelo econômico-político que as tecnologias governamentais buscam propagar.

Deve-se observar, ademais, quais os dois focos principais que, de acordo com Foucault, vão se constituindo, a partir do século XVII, mas mais evidentemente ao fim do século XIX, o desenvolvimento da biopolítica, isto é, de uma proposta política centrada na otimização do tempo e da utilidade da vida. Aponta Foucault que para esse fazer viver, um dos polos da ação governamental centrou-se no corpo-indivíduo e o outro no corpo-espécie. A intenção não é de discutir qual polo se desenvolveu primeiro ou qual é mais importante, mas apenas avaliar esses mecanismos, esses focos das tecnologias de governo bem como o seus modos de atuação. Atuação que se dará tanto no sujeito quanto na população, permeando e sustentando, assim, uma organização biopolítica de uma coletividade produtiva e ao mesmo tempo dócil.

O corpo, enquanto individualidade material, torna-se objeto de preocupação da ação governamental que, por sua vez, afirma Foucault, investe “no seu adestramento, na ampliação de suas aptidões, na extorsão de suas forças, no crescimento paralelo de sua utilidade e docilidade, na sua integração em sistemas de controle eficazes e econômicos” (1988, p.151). Dessa forma, cada um estará em condições de assumir algum papel produtivo nesse modo de vida que a biopolítica promove.

O segundo âmbito que caracteriza, para o autor, o desenvolvimento da biopolítica, para além do corpo enquanto individualidade material, refere-se ao corpo-espécie e é melhor perceptível a partir do século XVIII. Esse outro polo diz respeito ao

surgimento de uma preocupação governamental com “a proliferação, os nascimentos e a mortalidade, o nível de saúde, a duração da vida, a longevidade, com todas as condições que podem fazê-los variar” (1988, p.152). Constituem-se assim processos e dispositivos reguladores que se ocuparão não do indivíduo e seu corpo, mas da população como um todo, isto é, do corpo-espécie que quanto mais saudável for mais consegue transferir suas forças para o próprio Estado, tornando-o dessa forma uma grande potência tanto em seu governar interno quanto na situação concorrencial externa.

De acordo com Foucault, o desenvolvimento do modelo governamental biopolítico é a expressão de que a “velha potência da morte em que se simbolizava o poder soberano é agora, cuidadosamente, recoberta pela administração dos corpos e pela gestão da vida” (1988, p.152). A vida, portanto, torna-se base primordial a ser preservada a fim de que se desenvolva o modelo de Estado e de governo que vem se desenvolvendo e se aprimorando no cuidado com essa vida, desde o século XVIII, mais evidentemente. E como bem observa Paula Sibilia, no que concerne ao cuidado com o biológico, com essa vida seja em nível do corpo de cada um ou da espécie enquanto o todo, “não se trata apenas de uma esticada na duração de cada existência individual: essa conquista deveria ser acompanhada, também, por um aumento paralelo no que se considera a “qualidade de vida” de toda a população” (2011, p.124). Uma vida que não somente viva, mas que viva de forma cada vez mais otimizada, forte, sempre jovem, renovada, e, claro, dócil às tecnologias governamentais.

Observa Foucault em uma entrevista feita por A. Fontana e P. Pasquino: “O soberano, a lei, a interdição, tudo isso constituiu um sistema de representação do poder que em seguida foi transmitida para as teorias do direito: a teoria política manteve-se obsecada pelo personagem do soberano¹⁰” (2001n, p.150). Impregnadas as teorias de direito da soberania, essa já desfeita da figura do rei, ainda permanece enquanto sistema de representação do poder político, utilizando a partir da modernidade a ideia de Estado e a ideia de povo. No entanto, a análise que Foucault faz não se limita a discutir somente a soberania e seus desdobramentos no âmbito político, mas ir além dessa análise e avaliar toda uma série de mecanismos, de tecnologias e de dispositivos que produzem os efeitos de poder necessários ao biogoverno. Apontar para as teorias do direito e seu insistente exercício de explicação acerca da fundamentação do poder

¹⁰ Tradução própria a partir do original em francês.

soberano de uma sociedade constitui-se passo inicial fundamental ao trabalho de compreensão sobre o modo de funcionamento da biopolítica.

Em uma entrevista em 1976, o pensador francês já havia observado que não tinha de maneira alguma, “a intenção de diminuir a importância e a eficácia do poder de Estado” (2014a, p.255). A questão é que uma análise que se restringisse em insistir no papel exclusivo do Estado para a compreensão do poder nas sociedades modernas, poderia correr “o risco de não se dar conta de todos os mecanismos e efeitos de poder que não passam diretamente pelo aparelho de Estado, que muitas vezes o sustentam, o reproduzem, elevam sua eficácia ao máximo” (idem). Em uma série de conferências realizadas por Foucault na Universidade de São Paulo, o autor explicita que:

quando eu menciono o funcionamento do poder, eu não me refiro somente ao problema do aparelho do Estado, da classe dirigente, de castas hegemônicas..., mas a toda essa série de poderes cada vez mais tênues, microscópicos, que são exercidos sobre os indivíduos em seu comportamento cotidiano e sobre seus próprios corpos¹¹. (2001e, p.1639).

Dessa maneira a crítica foucaultiana acerca do poder, seus fundamentos e funcionamento, consolida o terreno em que o autor explicita sua ideia de biopolítica. Naquilo que concerne exatamente ao funcionamento de tecnologias governamentais voltadas para o cuidado da vida, de um tipo bem específico de modo de viver. Indiferente, por sua vez, de análises sobre o poder que intencionam apontar para quem o possui ou o exerce, seus fundamentos metafísicos, transcendentais ou racionais, numa análise que estaria exclusivamente voltada para o Estado na fundamentação ou legitimação bem como sobre a ideia de soberania.

Acerca da analítica do poder em Foucault, Candiotti a apresenta de modo bastante claro quando afirma que “não se trata de uma abordagem jurídico-filosófica do poder que se limita a tomar como ponto de partida o sujeito jurídico portador de direitos” (2013, p.89) e nem tomar “o sujeito filosófico constituinte da verdade, como se eles fossem formas acabadas, princípios a partir dos quais derivariam outros fenômenos” (idem). De acordo com Candiotti, “Foucault deixa de deduzir o poder de

¹¹ Tradução própria

formas terminais para situá-lo como efeito da correlação entre forças germinais” (ibidem). Daí a importância de não restringir a análise do poder a questões da ordem do direito ou da filosofia em discussões metafísicas, transcendentais ou ontológicas que serviriam para fundamentar determinado modo de governo e sua fonte de poder. Mas avaliar o poder como relações que se efetivam entre governantes e governados, e ambos como centros de transmissão do poder, ou melhor, como uma teia de relações de poder.

Desde o século XIX, aponta Foucault, toda uma série de racionalidades governamentais “se acavalam, se apoiam, se contestam, se combatem reciprocamente” (2008a, p.424). Enumera o autor as artes mais diversas, “arte de governar pautada pela verdade, arte de governar pautada pela racionalidade do Estado soberano, arte de governar pautada pela racionalidade dos agentes econômicos” (idem). Conclui o autor seu curso de 1979, *Nascimento da Biopolítica*, perguntado, afinal, “O que é a política, finalmente, senão ao mesmo tempo o jogo dessas diferentes artes de governar com seus diferentes indexadores e o debate que essas diferentes artes de governar suscitam?” (ibidem). A presente dissertação consiste em notar, por conseguinte, que tipo de modo de ser, que maneiras de pensar foram privilegiadas a tal ponto de permitir o desenvolvimento da arte de governar pautada pela racionalidade de agentes econômicos em detrimento de outros modelos pudesse se efetivar. Que tipo de vida construiu-se social e economicamente a partir das relações políticas que desenvolveram-se ao se considerar o humano como naturalmente sujeito de interesses? Quais os efeitos desse modo de governar nós mesmos? Quais as consequências da elaboração de técnicas governamentais que sustentem esse modo de vida do homem econômico? Essas são algumas questões que a presente dissertação buscará elucidar a partir do pensamento de Michel Foucault. Compreendendo assim a biopolítica moderna enquanto a proposta de uma organização coletiva promotora de vida, mas de uma vida bem específica no que ela tem de produtividade e docilidade, onde o consumo e a produção se confundem para melhor servir à lógica de ação autointeressada desses sujeitos políticos modernos. Não há busca transcendental à verdade, nem fundamentação metafísica ou ontológica acerca do poder, mas relações de poder que se estabelecem pelo próprio modo de agir dos agentes econômicos. Promovendo, por sua vez, um conjunto de tecnologias de governo que atuam tanto sobre os corpos quanto sobre a população a fim de orientar suas condutas num constante governar.

CAPÍTULO 2 - A RAZÃO DE ESTADO E A GOVERNAMENTALIDADE MODERNA

Avaliar os fundamentos que constituem a soberania, o direito fundamental que o soberano garante enquanto soberano, é insuficiente para que se perceba o modo de estruturação próprio da biopolítica, tal como observa Foucault. A soberania, ao longo da análise do poder feita por Foucault, não se constitui mais como o único modo, isto é, a maneira privilegiada de representação do poder político e seu modo de exercer-se sobre a sociedade e sobre cada um e ser entendido como tal. Desenvolve-se, na atualidade, muito mais um governar corpos e organizar populações do que uma atuação política de um soberano que deve garantir-se como soberano em seu território. Nesse sentido, esta dissertação segue a análise foucaultiana acerca da ideia de governo, ou melhor, governamentalidade. Para tanto, esmiuçar-se-á a noção de razão de Estado bem como a de governamentalidade moderna, no que se refere ao modelo biopolítico, incluindo também uma análise sobre o apontamento da economia como razão norteadora da ação de governo que tem como objeto uma população e não mais um povo.

No curso ministrado em 1979, *Nascimento da Biopolítica*, o pensador francês havia feito alguns apontamentos acerca da razão de Estado. Essa análise a que ele se propõe será feita a partir do estudo dos discursos sobre a prática governamental exercida pelos Estados nacionais, apreendendo “a instância da reflexão *na*¹² prática de governo e *sobre*¹³ a prática de governo” (2008a, p.4). A racionalização da prática governamental constitui-se apontamento importante feito por Foucault a fim de preparar o terreno político de onde emerge, ou melhor, onde vive e se desenvolve não um tipo de indivíduo, mas todo um modo de ser e de relacionar-se com os outros e consigo mesmo. Enfim, todo um modo de conduzir a vida que vem singularizar a política como biopolítica.

De acordo com Foucault, a razão de Estado é caracterizada como “uma racionalização de uma prática que vai se situar entre um Estado apresentado como dado e um Estado apresentado como a construir e a edificar” (2008a, p.6). Apresentar a noção de razão de Estado consiste em demonstrar o quanto a prática de governo desde o século XVI vem se tornando peculiar na medida em que as teorias e práticas políticas vão

¹² Grifos do próprio autor.

¹³ Grifos do próprio autor.

substituindo as discussões acerca do rei e sua relação com sua soberania por uma crítica da própria racionalidade do modo de governar. Nesse sentido, já não se constituem mais o modelo de relação próprio do soberano e seus súditos. As ocupações e deveres que cabem ao governo passam a ser definidos na análise da razão de Estado, isto é, a partir de certa expectativa de atuação governamental baseada num modelo a ser realizado e que vai variar de tempos em tempos.

A definição de razão de Estado é dada por Foucault na aula de 10 de janeiro de 1979 enquanto “a emergência de um certo tipo de racionalidade na prática governamental, um certo tipo de racionalidade que permitiria regrar a maneira de governar com base em algo que se chama Estado” (2008a, p.6). A razão de Estado como uma espécie de parâmetro que o Estado toma para si a fim de definir o seu agir, delimitando aquilo que deve ou não realizar sem que a figura do rei ou do príncipe interfira nessa definição. O soberano nem como autor da racionalidade que será própria do Estado nem como referência para a elaboração da mesma.

O Estado moderno e seu poder soberano devem ser compreendidos, a partir do século XVIII, como que trespassados por uma constante tentativa de racionalizar as práticas de governo. A ideia de razão de Estado significa, para Foucault, “uma racionalização de uma prática que vai se situar entre um Estado apresentado como dado e um Estado apresentado como a construir e edificar” (2008a, p.6). A elaboração, portanto, de um modelo de Estado a ser seguido, elaborado, almejado. O Estado passa a ser construído politicamente a partir de determinada racionalidade, com seus princípios próprios, sua lógica própria e suas práticas governamentais daí decorrentes. Razão de Estado que se desfaz da soberania do príncipe que outrora reinava, utilizando-a através de novos parâmetros. Nesse sentido, bem observa Duarte quando escreve que:

A biopolítica somente se constituiu de maneira plena a partir do momento em que as técnicas de governo foram projetadas para além do universo mental e institucional da soberania em seu sentido clássico e centralizador, o qual limitava a atuação do Estado (2011, p.59).

O sujeito político da contemporaneidade não será mais aquele que se coloca como súdito de um rei ou de um príncipe fundamentalmente por viver em seu território. O sujeito biopolítico se destaca não por estar diante de um soberano, mas por ser objeto de uma série de tecnologias de um governo que se põe uma racionalidade própria a fim de guiar seu agir. A mudança na concepção de soberania serve como base para se compreender a ideia de razão de Estado bem como a ideia de governamentalidade moderna para além da relação rei-súdito e seu vínculo territorial.

Obviamente, a mudança de um sistema de soberania pautado em leis para um modelo de governo para o qual as leis são apenas uma das táticas para se bem governar, não ocorreu de forma abrupta ou radical. Pelo contrário, Michel Foucault na aula de 01 de Fevereiro do curso de 1978, observa o quanto isso se fez gradativamente. O mercantilismo, por exemplo, é “a primeira racionalização do exercício do poder como prática de governo” (2008b, p.136), mas que não deixa de estar fortemente vinculado ao sistema da soberania clássica. Nota-se, por exemplo, os próprios objetivos fundamentais do Estado dentro da lógica mercantilista: balança comercial favorável, metalismo ou acúmulo constante de metais preciosos, protecionismo. Objetivos que estavam fundamentalmente ligados ao aumento do poderio do soberano, dos reis e suas cortes, utilizando-se fundamentalmente de ferramentas próprias da soberania clássica – as leis enquanto a vontade do rei.

Doravante, Foucault observa que a *ratio governamental* enquanto a racionalidade que orienta as ações de governo, não será única por toda a Europa e, de acordo com o autor, não tem o porquê ser. Afinal, estabelecer quais propósitos serão próprios de um Estado é algo passível de sofrer variações na concepção elaborada de uma sociedade para outra. É o que se observa, por exemplo, na pluralidade de Estados-nação que surgiram na Europa do séc. XVI e que se perpetuaram pelos séculos seguintes. Nesse sentido, a tentativa de Napoleão Bonaparte de criar um Império, uma unidade política que abrangesse o que correspondia a várias nações na Europa, vai na contramão daquilo que Foucault denomina de biopolítica e sua razão de Estado e que é a estrutura sociopolítica que se consolida ao final do século XIX no continente europeu. Através de um modelo concorrencial entre Estados que não tem qualquer pretensão estrutural de formar uma nação imperial, universal.

Ao estabelecer princípios e regras para comandar as ações de um governante; ao se afirmar que os Estados modernos adquirem uma razão de ser, deve ficar claro que essas razões governamentais não necessariamente coincidem. Por isso, Foucault observa que cada vez mais, a possibilidade do estabelecimento de um Império europeu, de uma única nação política vai ficando cada vez mais inviável. De acordo com o autor, a ideia de razão de Estado enquanto guia das ações governamentais propiciará formulações variadas entre as diversas nações. O liberalismo, por exemplo, foi uma razão governamental, isto é, um modo de pensar a prática de governo através de uma lógica que lhe fosse própria, mas que não deixa de possuir variações de compreensões e aplicações entre os muitos Estados que existem. Portanto, há pluralidade de razões de Estado e, por conseguinte, há pluralidade de formas de governo como próprio da biopolítica que se destaca acentuadamente nos séculos XIX e XX como forma de governo. Por conseguinte, o não almejar mais, no âmbito político, uma constante conquista territorial formadora de alguma espécie de Império dos últimos dias é o que caracteriza a biopolítica.

De acordo com Foucault, a ideia do Estado e seu agir governamental estruturarse-á, a partir do século XVI, através de uma constante exigência, a saber, a de racionalizar as práticas políticas desenvolvidas pelo Estado. A simples conquista territorial, o governo dos príncipes que buscava sua própria permanência no poder, a relação com leis divinas a partir do envolvimento com o poder eclesiástico, enfim. Esses e outros aspectos passam a ser pensados de outro modo dentro do âmbito político quando as teorias e as práticas dos Estados europeus são racionalizadas, isto é, são pensadas enquanto razão governamental, tal como aponta Foucault.

Ao longo do curso *Segurança, Território e População*, deve-se notar que Michel Foucault apresenta a noção de razão de Estado a partir de autores como Chemnitz e Palazzo, em oposição ao que Maquiavel elaborara acerca da mesma questão. É na aula de 15 de Março mais especificamente quando o autor afirma que: “Primeiro, nada nessa definição da razão de Estado se refere à outra coisa senão ao próprio Estado” (2008b, p.344). O objetivo fundamental do Estado moderno constitui-se, por conseguinte, na sua própria conservação, na manutenção da sua unidade estatal. Enquanto, em oposição clara, para Maquiavel, a preocupação das ações do Estado deveria ser com o próprio poder do principado, com seu próprio poderio, a conservação de seu poder político, de sua dinastia, enfim, de sua permanência no poder.

Não será mais um Estado que deve se tornar forte para refletir a força de um senhor feudal, de um rei, de uma família de nobres, enfim. O Estado típico da modernidade e que se perpetua na atualidade, é aquele, portanto, que apresenta sua singularidade na ideia de governar compondo o seu poderio através da relação, do tratar que estabelece com os indivíduos e com a população em âmbito geral. A compreensão, por conseguinte, de alguns elementos que compõem essa racionalidade da prática governamental que o autor observa conduzir as ações do Estado desde o século XVI, torna-se essencial à análise em andamento. O que Foucault afirma é que na modernidade – enquanto denominação dele acerca dos séculos XIX e XX – há um constante processo de racionalização das ações do governo, pois desde o Antigo Regime europeu – entre os século XVI e meados do século XVIII -, no âmbito político,:

Pede-se ao soberano que faça mais do que exercer a soberania, pede-se a ele, ao fazer mais do que exercer sua pura e simples soberania, que faça algo diferente do que faz Deus em relação à natureza, do que faz o pastor em relação às suas ovelhas, do que faz o pai de família em relação aos seus filhos. Em suma, pede-se a ele uma diferença, uma alteridade em relação ao pastorado. E o governo é isso. É mais do que a soberania, é um suplemento em relação à soberania, é algo diferente do pastorado, e esse algo que não tem modelo, que deve buscar seu modelo, é a arte de governar (2008b, p.317).

A biopolítica, enquanto a nova arte de governar, não vai ser mais aquela do príncipe e sua soberania clássica, será esse fazer mais do que ser soberano e constantemente provar-se soberano pelo realce do vínculo. Governar vai ser o conjunto do agir que o Estado toma e produz através de um raciocinar acerca da sua própria ação a fim de conseguir conduzir a conduta dos homens. A razão de Estado será pensada por Foucault a partir de dois questionamentos principais: qual a racionalidade que deve guiar o governo dos homens?; e, por outro lado, qual o domínio em que ela pode agir? Nesse sentido, não há prévia preocupação com a manutenção do poderio do rei enquanto soberano, justamente porque governar vai ser algo para além dessa temática. Governar será um conduzir a conduta dos governados para além do simples reforçar a posição de poder soberano de algum rei.

2.1 - A governamentalidade moderna

O estudo do conceito de governamentalidade¹⁴ no presente tópico possibilitará a compreensão do que concerne ao modo de atuação próprio do governo biopolítico, tanto no âmbito interno quanto em suas relações externas. Observando ainda como a economia política constitui-se como a crítica interna da racionalidade governamental, orientando assim o que seria o bem governar dos homens e das coisas. Quando Foucault estuda a governamentalidade, ele “está pensando no exame de práticas, maneiras de fazer, modos de aplicação do governo, seu desenvolvimento e refinamento sucessivo e o saber vinculado a seu exercício” (2013, p.100). Como bem observa Candiotti nessa observação, deve-se estar atento, por conseguinte a essas práticas, a esses modos de aplicação com que a racionalidade de governo moderna marca a biopolítica. Porém, deve-se também levar em conta o constante aperfeiçoar dessa governamentalidade, isto é, sua capacidade de constantemente refinar sua própria atuação, num governar cada vez mais abrangente e mais eficaz.

Ao final da aula de 1 de Fevereiro do curso de 1978, Foucault apresenta, de maneira bem sintética, aquilo que ele entende por governamentalidade. Essa última como algo constitutivo dessa nova arte de governar que se desenvolveu ao longo dos séculos XVII e XVIII, mais especificamente. De acordo com o pensador francês, por governamentalidade deve-se entender

o conjunto constituído pelas instituições, os procedimentos, análises e reflexões, os cálculos e as táticas que permitem exercer essa forma bem específica, embora muito complexa de poder que tem por alvo principal a população, por principal forma de saber a economia política e por instrumento técnico essencial os dispositivos de segurança. (2008b, p.143).

Primeiramente deve-se avaliar o significado da governamentalidade moderna de que fala Foucault para em seguida avaliar os seus procedimentos, seus cálculos, o para que serve a economia política como crítica governamental, assim como qual o papel da

¹⁴ Nesse contexto de análise da ideia de governamentalidade trazida por Foucault em sua analítica do poder, o próprio autor esclarece quanto ao sentido do termo governo enquanto: “Essa noção que foi entendida de modo geral de técnicas e procedimentos destinados a dirigir a conduta dos homens” (2001b, p.944).

população enquanto alvo de sua atuação. Dessa forma, expor-se-á o quanto esse modelo político que, aos poucos vai se constituindo como um biopoder, distanciou-se do regime de soberania que vigorava nos séculos anteriores e fez do século XVIII, bem como o século XIX e ainda mais o próprio século XX, campos tão profícuos para as pesquisas biopolíticas foucaultianas. A respeito da ideia de governamentalidade, de acordo com o autor, deve-se notar a população enquanto o campo-alvo da atuação governamental e a economia política como a crítica interna de sua racionalidade, bem como a percepção dos mecanismos disciplinares sobre os indivíduos e os dispositivos de seguridade sobre o conjunto como essenciais para uma eficaz atuação das tecnologias de governo.

O agir governamental ocorre, de acordo com o pensador francês, por um cálculo e uma racionalidade de suas atividades, utilizando-se de uma variedade de instituições, técnicas e tecnologias - que se fundamentam em saberes bem específicos - bem como de autoridades e agentes para efetivar esse seu agir. Foucault ressalta que esse processo – o da formação da ideia de governamentalidade – deve ser entendido como o resultado gradativo pelo qual o Estado de justiça da Idade Média vem tornando-se desde o século XVI, um Estado administrativo. Processo não abrupto, percebido pelo autor como gradual em que, devido às várias modificações e transições, foi formado através de uma permeabilidade entre esses diferentes modelos.

No que diz respeito a esse modo de atuação administrativo que os Estados europeus passaram a apresentar desde o final do século XV, recorro à aula do dia 11 de Fevereiro de 1976 do curso intitulado *Em Defesa da Sociedade*. O exemplo dado por Foucault refere-se ao saber-poder elaborado na França de meados do século XVIII a mando de Luís XIV e que acaba por configurar um modo de governo administrativo distinto do modelo de soberania do príncipe. Trata-se de um episódio histórico, mais especificamente, do “enorme relatório sobre o Estado da França que Luís XIV encomendou à sua administração e a seus intendentés, destinado ao neto, o duque de Borgonha, que ia ser seu herdeiro” (1999, p.151-2). Depois de vários meses esses estudos são reunidos e entregues a Boulainvilliers para torná-lo mais compreensível ao duque. Estudos que, por sua vez, tentavam comportar um maior número de informações possíveis acerca de diversos aspectos do conjunto a ser governado – por exemplo, acerca da geografia, do clima e dos recursos naturais próprios de seu território, bem como o número de habitantes entre outros dados estatísticos, incluindo o modo em que tal população se dividia nas tarefas ou atividades econômicas, questões da ordem do

Direito, enfim, todo o tipo de informação que auxiliasse a atuação do Estado –. Constitui-se assim num saber sobre a França a fim de que um melhor governar se estabeleça.

Para Foucault, deve-se observar com esse exemplo de Luís XIV, como aos poucos surge um discurso do intendente, do escrivão, do jurisconsulto, em última escala, um discurso do especialista, da autoridade da repartição pública. Toda uma estrutura de dados e tecnologias específicas que busca administrar cada vez mais e melhor no direcionamento dado por sua racionalidade governamental. No exemplo citado fica exposto, para Foucault, como um aparelho administrativo do governo passa a suplantar o modelo de leis do príncipe e sua soberania clássica. Afirma o autor que esse conhecimento capaz de organizar nos mínimos detalhes, “é um saber administrativo, sobretudo econômico, quantitativo: saber das riquezas atuais ou virtuais, saber dos impostos suportáveis, das taxas úteis” (1999, p.158) etc., sendo esse o modelo de organização política que se propaga da modernidade até nossos dias com inúmeras inovações e constantes aprimoramentos. A administração pública e seu saber-poder, por conseguinte, assumem cada vez mais um papel crucial para a efetivação da governamentalidade moderna.

André Duarte, em seu artigo *Foucault e a governamentalidade: genealogia do liberalismo e do Estado Moderno*, faz importante observação em relação à noção de governamentalidade e seu papel fundamental nas discussões políticas engendradas por Foucault. Duarte aponta que:

O neologismo da governamentalidade opera, portanto, como instrumento heurístico para a investigação da racionalidade das práticas de controle, vigilância e intervenção governamental sobre os fenômenos populacionais, funcionando ademais, como recurso analítico para a discussão das práticas de governo de tipo especificamente liberal. Foucault finalmente encontrara o caminho para discutir as políticas administrativas liberais em sua racionalidade própria, segundo o modelo genealógico das estratégias sem estrategistas. (2011, p.55).

O estudo acerca da ideia de governamentalidade, portanto, constitui-se na presente dissertação como a grade de possibilidade de compreensão das estruturas e do agir próprio do Estado moderno no contexto biopolítico. Incluindo suas práticas de regulação, de intervenção, de vigilância, enfim, toda sua política de administração da população. A noção de governamentalidade desenvolvida por Foucault constitui-se como um passo crucial para a possibilidade de análise do movimento político que vem se desenvolvendo na Europa desde o século XVI, isto é, a biopolítica enquanto um modo de governo que visa a manutenção e a potencialização da vida biológica, atualmente entendida a partir do viés econômico-liberal.

A compreensão de Sílvio Gallo, no que se refere à ideia de governamentalidade trabalhada por Foucault, aponta esse conceito como o “estudo das tecnologias de poder, em suas relações materiais e na medida em que criam saberes ou possibilitam a emergência de novos saberes na relação com essas técnicas de poder” (2011, p.379). A governamentalidade é, pois, pensada nessa articulação entre um saber que busca no mercado, ou melhor, nas relações econômicas, a crítica à racionalidade do agir do governo. Um extenso campo de verificação para a produção do biopoder e sua racionalidade governamental. A noção de governamentalidade significa, portanto, a atuação através de relações materiais que se efetivam através de técnicas de saber-poder a fim de dispor das coisas da melhor maneira possível num contexto econômico-político internacional de concorrência e tendo internamente como alvo a população. O modo de atuação ilimitado internamente, bem como a maneira limitada de atuar no âmbito externo, a economia como crítica interna da razão de Estado bem como a população devem ser compreendidos nesse contexto de emergência de novos saberes que se relacionam com a elaboração de novas tecnologias de poder, e que vem à tona na análise do conceito de governamentalidade no contexto da biopolítica.

O pensador francês muito auxilia na compreensão do Estado moderno não mais pela ideia de contrato de todos com todos ou pela avaliação de soberania do povo como fundamentador do Estado, nem mesmo através do sistema legalidade-ilegalidade enquanto a máxima da organização política. Os estudos feitos por Foucault – principalmente no que tange à biopolítica e essa ideia de governamentalidade – permitem que ultrapassemos alguns pontos clássicos de análise da política moderna e observemos por ângulos não tradicionais as relações de poder que permeiam as relações políticas não só da modernidade europeia, mas da própria contemporaneidade ocidental.

2.2 - O modo de atuação interno e externo da governamentalidade biopolítica

A avaliação da maneira com que a governamentalidade moderna atua tanto no âmbito interno organizando suas próprias estruturas quanto no âmbito externo em situação concorrencial com os outros Estados constitui-se o objeto de análise do presente tópico. A contraposição feita entre o modelo biopolítico e sua razão de Estado com o modelo clássico-medieval e sua soberania-principesca é importante para que analisemos mais adiante o modelo de indivíduo que vai surgindo e se consolidando ao longo dos séculos como parceiro dessa governamentalidade moderna. Durante um seminário em Vermont, em 1982, Foucault aponta que:

A razão de Estado não remete à sabedoria de Deus, à razão, nem às estratégias do príncipe. Ela se relaciona ao Estado, à sua natureza e à sua racionalidade própria. Esta tese – a de que a finalidade de um governo é fortalecer o Estado – implica diversas ideias que considero importante abordar para acompanhar o progresso e o desenvolvimento de nossa racionalidade política moderna (2012j, p.299).

A razão de Estado moderna não está preocupada em fortalecer, isto é, em ficar reafirmando o poder do príncipe enquanto soberano. Sua mais fundamental tarefa será a de fortalecer o poder do Estado, a de garantir a solidez de suas estruturas, efetividade de sua ação sobre cada um e, claro, uma melhor posição de poderio diante dos outros Estados. As próprias políticas de atuação, tanto interna quanto externas, desenvolvidas pelos Estados europeus a partir principalmente do século XVI, constitui-se como um bom caminho para observar a constituição daquilo que Foucault denomina de biopolítica. Mais especificamente, para a presente dissertação, interessa observar esses modos gerais de atuação que caracteriza os Estados europeus, pois assim configurar-se-á o ambiente em que caminha a figura do *homo oeconomicus* como o tipo ideal de indivíduo que se desenvolve como o grande parceiro do modelo biopolítico de governo dos homens.

Outro destaque feito por Foucault em sua análise acerca da constituição dos Estados europeus e que tem muito importância ao longo do século XVI diz respeito à pluralidade de Estados que se formam e se desenvolvem. O autor faz questão de

destacar esse aspecto do plural dos Estados a partir justamente da configuração de um campo concorrencial entre os Estados, onde cada um irá expor suas grandezas e riquezas a fim de consolidar-se como uma grande potência internacional. Não mais uma situação política em que a conquista territorial e a manutenção do vínculo com o soberano pelo território constitui-se como meta fundamental. Esse modelo político em que a conquista entre reis é apontada por Foucault como objetivo central vai perdendo espaço para um outro modelo em que não interessa mais conquistar o território alheio e suas riquezas.

Há na Europa, desde o século XVI, a consolidação no âmbito externo de uma situação de concorrência entre Estados-nação. A definição que Foucault exprime em seus cursos é, por conseguinte, a de uma política externa limitada. A política externa que se constituía de forma ilimitada através da conquista de outros reinos e do aumento territorial deixa de ser fundamental para o Estado moderno e sua soberania. Pelo contrário, diante de outros Estados a preocupação fundamental será de utilizar o campo econômico¹⁵ enquanto o saber-poder capaz de proporcionar ao Estado uma situação privilegiada de concorrência externa com outras unidades políticas. O autor destaca então que tanto a construção de exércitos como a constituição das diplomacias entre os Estados evidenciam a limitação que um Estado é capaz de encontrar nesse âmbito concorrencial onde se consolida um cenário global de pluralidade de entes estatais. Pelas palavras do próprio autor, o que se constitui na Europa durante do século XVI em relação com o mercantilismo é, pois, a:

Organização, por assim dizer, de um aparelho diplomático-militar permanente tendo como objetivo manter a pluralidade dos Estados fora de qualquer absorção imperial e de tal modo que certo equilíbrio possa se estabelecer entre eles, sem que finalmente unificações do tipo imperial possam se dar através da Europa. (2008a, p.8).

Uma ressonância na atualidade desse modelo político em que se concorre economicamente com outros Estados no âmbito internacional é o que pode-se observar

¹⁵ Acerca do âmbito econômico e da análise que busca compreender seu papel no campo político, será melhor trabalhado no próximo tópico 2.3, denominado *A economia política como crítica interna da razão de Estado*.

no funcionamento da União Europeia, há tantos anos consolidada - e sempre se reconstruindo. Afinal, a proposta não só desse, mas da maioria dos blocos econômicos que surgem mais ao final do século XX não é o de prontamente perderem as fronteiras que os delimitam enquanto nações. Pelo contrário, são acordos que reforçam as fronteiras de cada Estado na medida em que visa expandir sua relação concorrencial com outros entes estatais. Não é um acordo que visa o dissolver dos participantes do tratado em um Império ou nação única, mas estabelecer acordos que beneficie a todos na consolidação do poderio de cada Estado em suas singularidades. O que o autor busca destacar é que ao passar dos séculos, a busca por uma conquista do tipo imperial na Europa vai perdendo espaço para uma atuação diplomática por um lado e, por outro lado, a atuação militar continua garantindo os interesses bem como as fronteiras do Estado.

Outro âmbito de atuação da razão de Estado que se constituiu de maneira diferente da política externa e suas limitações também é explicitado por Foucault. Nesse ponto, o autor refere-se à política interna e à formação de um campo passível de uma atuação ilimitada por parte do Estado e seu governar. A regulação do panorama interno por parte da razão de Estado que o autor nota desenvolver-se desde o final do século XVI, irá se realizar de modo ilimitado, isto é, através de uma gestão interna que notará tudo como passível de um agir governamental. A preocupação do Estado passa a ser a administração do âmbito interno, no que se refere aos mais variados assuntos, como a segurança, a ordem, os costumes, a saúde, a circulação nas cidades etc.

Acerca do âmbito interno, André Duarte já apontara num artigo de 2011 que “cabia à ciência da polícia vigiar o conjunto das atividades humanas em um dado território, englobando suas relações sociais, econômicas, comerciais e de saúde” (p.58). Para regular o seu panorama interno, o Estado moderno europeu se utiliza constantemente da polícia a fim de acionar uma infinidade de mecanismos capazes de observar, regulamentar, coibir, orientar e corrigir as inúmeras condições internas necessárias para que se estabeleça e funcione sua racionalidade de governo.

Ao voltar-se para sua política interna, o Estado do séc. XVI construirá e investirá no uso do poder de polícia enquanto a força capaz de atuar soberanamente para regular o ilimitado âmbito interno. Encarregando-se das atividades dos mais diferentes grupos e de suas condições, bem como dos diferentes indivíduos e suas atividades. Coube ao

Estado em sua ilimitada política interna a regulamentação de todas as atividades possíveis de serem desenvolvidas entre os indivíduos, organizando inclusive, por exemplo, as atividades de produção e exploração, o preço e qualidade dos produtos etc. O Estado passa a funcionar através da proposta do que poderíamos chamar de agências reguladoras, isto é, as atividades do governo passam a se caracterizar cada vez mais desde o século XVI pelos seus objetivos regulamentadores. O Estado passa a cuidar de delimitar padrões a serem seguidos em qualquer que seja a atividade desenvolvida pela sociedade. Padronizações que servirão para orientar a conduta dos sujeitos e suas práticas cotidianas, tendo em vista que a uniformidade da massificação facilita ao Estado organizar, orientar, enfim atuar ilimitadamente sobre a população enquanto o principal alvo governamental.

Através dos estudos foucaultianos acerca do mercantilismo, observa-se a relação entre as políticas interna e externa próprias do funcionamento da biopolítica. Afinal, a controle ilimitado das condições internas de um Estado bem como o seu modo externo de atuação servem justamente para proporcionar uma situação economicamente viável para a sustentação do Estado perante um cenário global de concorrência. Em outras palavras, todas as ações de regulamentação e a condução dos indivíduos por parte do Estado em sua política interna representam exatamente a ordenação necessária para que uma boa condição econômica surja no próprio atuar externo do Estado. O mercantilismo é compreendido por Foucault para além da simples ideia de uma doutrina econômica. O mercantilismo representa a racionalidade governamental que primeiro relaciona o modo de atuação externo e interno dos Estados-nação no contexto maior da biopolítica.

O mercantilismo, portanto, deve ser analisado para além de uma simples doutrina econômica que buscava enriquecimento para o Estado através do metalismo, da exploração colonial e do protecionismo. O mercantilismo, aponta Foucault, foi, do lado político, uma “maneira de o governo segundo a razão de Estado se organizar e tomar corpo numa prática” (2008a, p.8). A racionalização da prática governamental no exercício da soberania política, nisso se constitui o mercantilismo, revelando um Estado que é o correlato de uma certa maneira econômica de governar.

Enumera Foucault em suas aulas três maneiras de governar que se constituíram de acordo com uma racionalidade que tem por princípio e por domínio de aplicação o Estado. São eles: “se enriquecer pela acumulação monetária; (...) se fortalecer pelo

crescimento da população; (...) se manter num estado de concorrência permanente com as potências estrangeiras” (2008a, p.8). Não são contraditórias entre si, mas, pelo contrário, são modelos de ação governamental que se correspondem, complementando-se para a concretização dos propósitos daquele Estado mercantilista próprio dos séculos XVI e XVII.

Ao longo dessa primeira aula do curso *Nascimento da Biopolítica*, Foucault ainda faz a observação de que a ilimitada gestão interna própria desse período esteve envolta por uma linha de questionamento, por uma fronteira que constantemente era prescrita pelo âmbito do Direito ao Estado de polícia. Mesmo com um objetivo ilimitado de controle e regulamentação interna, ainda assim a razão de Estado era questionada, aponta Foucault, pela razão jurídica. Tornando-se esse, frequentemente, um limite às práticas de governo enquanto realização dos objetivos dados pela razão de Estado.

Enquanto na Idade Média observamos, de acordo com Foucault, um poder judiciário que juntamente com um poder militar servia para ampliar os poderes do príncipe. A partir do século XVI, desenvolve-se outro modo de relação entre o poder político e o Direito. O próprio exército não será mais, a princípio, utilizado internamente com o intuito de se ampliar os poderes do governante bem como a realização de suas vontades, mas terá seu foco na política externa enquanto instrumento para concorrer com os outros Estados.

A economia torna-se, portanto, crítica interna da racionalidade e das práticas de governo e da racionalidade de Estado. O mercantilismo foi, portanto, a primeira grande doutrina econômica que funciona como uma crítica interna à racionalidade do Estado. Passemos então à análise de como funcionava, de acordo com Foucault, a economia política enquanto limitação interna das práticas de governo. Compreendendo ademais, o quanto a econômica orienta o modo de atuação tanto no âmbito concorrencial externo, de forma limitada, quanto no âmbito interno, de maneira ilimitada, nas práticas de governamento, isto é, nessa “noção entendida de forma ampla de técnicas e procedimentos destinados a dirigir a conduta dos homens”¹⁶ (2001m, p.944).

¹⁶ Tradução própria a partir do original em francês.

2.3 - A economia como crítica interna da razão de Estado

As tentativas dos séculos XVI e XVII de limitar a razão de Estado através da razão jurídica constituem, de acordo com Foucault, tentativas de uma limitação externa à própria razão de Estado. Isso porque para o autor o discurso próprio do Direito diz respeito muito mais ao poder de soberania clássico do que à proposta governamental biopolítica que não atua utilizando-se de leis, mas fundamentalmente de normas. O âmbito jurídico atua sobre as práticas de governo somente quando essas ultrapassarem suas demarcações e adentrarem em questões da ordem do Direito. A razão jurídica nesse sentido serve à racionalidade de Estado apenas para apontar qualquer ilegitimidade de um governo, objetar suas usurpações numa crítica que por partir de outro âmbito que não o da própria razão de Estado constitui-se numa formulação de âmbito externo.

O século XVIII, como afirma Foucault, passa a apresentar, por sua vez, uma limitação interna da racionalização da prática governamental no exercício da soberania política e que se perpetua até a contemporaneidade. A economia política é apontada por Foucault como aquilo que permite à proposta de governo se autolimitar através de uma “crítica interna da razão governamental” (2008a, p.18). A própria sanção de ilegitimidade típica da esfera de aplicação do direito não será utilizada para limitar internamente as ações do governo, mas uma referência à sua eficiência de atuação. Em outras palavras, a crítica à ação governamental deixou de se pautar pelo Direito para se realizar através da eficiência dos resultados obtidos pela própria atuação do governo.

Analisando os trabalhos de Ludwig Erhard dentro do contexto de reconstrução da Alemanha no pós-guerra, Foucault em 1979 observa o quanto “a economia produz sinais, produz sinais políticos que permitem fazer funcionar as estruturas, produz mecanismos e justificações de poder” (2008a, p.116). Não especificamente em um país, mas de um modo geral, pode-se notar nas sociedades ocidentais modernas, como o bom governo é avaliado a partir da economia. O quanto desde a modernidade se utiliza a economia a fim de elaborar críticas acerca de como a racionalidade governamental deve atuar sobre cada um bem como sobre a população como um todo. A economia política é, portanto, definida por Foucault como o:

instrumento intelectual, é a forma de cálculo e de racionalidade que pôde possibilitar a autolimitação de uma razão

governamental como auto-regulação de fato, geral, intrínseca às próprias operações do governo e que possa ser objeto de transações indefinidas. (2008a, p.18).

O exercício dessa crítica interna à razão de Estado somente foi possível, pois, de acordo com o autor, a economia política não se desenvolveu fora do âmbito da razão de Estado para limitá-la. Pelo contrário, a economia política se desenvolveu no próprio âmbito em que se constituiu a razão de Estado. Essa profunda inter-relação ocorreu, aponta o autor, devido ao próprio movimento buscado pela economia política, coincidente aos propósitos da razão de Estado em três âmbitos que lhe são fundamentais: na busca por um estado de concorrência externa; na necessidade de uma regulação infinita internamente a fim de que se consiga organizar o próprio Estado nessa comparação de forças com outros Estados; e, pelo lado econômico, a busca do enriquecimento do Estado através de um governo das coisas internas e das relações externas que se efetua. Essas três esferas, por sua vez, estão interligadas entre si, pois cada uma como que se retroalimentam das outras e à medida que uma se aperfeiçoa ou torna-se mais eficaz, as outras alteram-se no mesmo sentido. A economia política pode então ser pensada como a crítica à razão governamental, isto é, como a constante tentativa de conduzir e de orientar adequadamente as ações do Estado naqueles três planos: a ilimitada gestão interna, a política externa concorrencial e o âmbito econômico enquanto contexto fundamental.

Foucault faz um levantamento de cinco objetivos a que a economia política se propôs, evidenciando, dessa forma, que a economia política não se desenvolveu em contraposição à racionalidade governamental, como o movimento das teorias de Direito, mas de modo interno. O discurso da economia política a partir do século XVIII enquanto “uma espécie de reflexão geral sobre a organização, a distribuição e a limitação dos poderes numa sociedade” (2008a, p.19), cada vez mais colaborou para uma atuação eficaz da razão de Estado e suas práticas de governo. Avaliar, por conseguinte, esses objetivos mais fundamentais em volta dos quais a economia política se constituiu permitirá a compreensão da contribuição que a mesma foi capaz de dar ao funcionamento da razão de Estado e sua atuação.

O primeiro e primordial objetivo que o autor aponta consiste, pois, na observação da economia política e de seu objetivo de enriquecer o Estado através do

“crescimento simultâneo, correlativo e convenientemente ajustado da população, de um lado, e dos meios de subsistência, do outro” (2008a, p.19). Não será, pois, por um processo externo que a economia política se proporá a tarefa de limitar e ir contra a atuação da razão de Estado, mas por processo de limitação e orientação através de uma crítica interna. E através da sua condição de crítica interna às práticas de governo é que a economia política auxiliará no enriquecimento do Estado. A economia política acaba por retomar assim as propostas que a razão de Estado havia estabelecido como seus objetivos: como a concorrência entre Estados, a necessidade de uma política infinitesimal de controle interno e uma política externa de diplomacia e guerra.

O segundo aspecto que demonstra o porquê da economia política não ter sido proposta como uma objeção externa à razão de Estado, mas como uma autocrítica dessa razão, é que, de acordo com Foucault, a primeira grande economia política – a dos fisiocratas – apontava para um despotismo absoluto. Nas pesquisas do autor de *Nascimento da Biopolítica*, esse despotismo é entendido como “um governo econômico, mas que não é encerrado, que não é desenhado em suas fronteiras por nada além de uma economia que ele próprio definiu e ele próprio controla totalmente” (2008a, p.20). Tentativa de controle absoluto da economia por parte do Estado proposta pelos fisiocratas que acaba por permear a economia ao governo de tal forma que aquela torna-se crítica interna desse último.

O terceiro motivo é que a economia política reflete as práticas governamentais somente na medida em que se preocupa com seus efeitos e não com suas origens. Mudança aparentemente sutil, mas que produziu grandes alterações no modo como a política foi se desenvolvendo a partir da crítica provinda do âmbito econômico. Afinal, de acordo com Foucault, o fundamental nessa mudança reside na compreensão da economia política como um discurso e uma prática que não possui como questão primordial a legitimidade dos atos de governo, isto é, se estão ou não de acordo com leis. A preocupação crucial que a economia trouxe à racionalidade do Estado é o interesse pelas consequências, pelos efeitos que se pode gerar. A economia faz com que a razão de Estado se preocupe com os efeitos que é capaz de gerar a partir de sua atuação tanto no âmbito interno quanto no âmbito externo muito mais do que com a origem ou a fonte de legitimação desses seus atos. Dessa forma, a economia exige, desde o século XVI, que as práticas de governo proporcionem as condições necessárias

para que o âmbito econômico possa desenvolver-se como central no estabelecimento das relações de poder entre os indivíduos.

A quarta razão que para Foucault expressa o porquê da economia política constituir-se como uma limitação interna, isto é, um direcionador da razão de Estado refere-se à concepção de que há uma natureza própria no agir governamental ou pelas palavras do autor: “uma certa naturalidade própria da prática mesma do governo” (2008a, p.22). A economia política acaba produzindo então uma crítica ao modo como se define o agir do governo. Uma crítica que serve para compreender essa naturalidade própria da governamentalidade, caso contrário, ignorante dessa naturalidade, facilmente a razão de Estado cairia em erro ou equívoco no seu agir. A economia, portanto, constitui-se como o campo onde deve-se buscar a verdade acerca da naturalidade própria das práticas de governo.

O quinto e último ponto destacado por Foucault para mostrar o quanto a economia tornou-se uma crítica interna à prática de governo, relaciona-se com a ideia de sucesso e fracasso da racionalidade estatal. Novamente repudia-se a distinção entre o que é legítimo e o que é ilegítimo no que se refere a fundamentos metafísicos ou transcendentais. A preocupação da ação governamental está no sucesso do seu agir e não na legalidade desse agir. Em outras palavras, não são as leis que definem onde e como a razão de Estado deve atuar, mas a possibilidade de trazer benefícios ou distúrbios ao âmbito econômico enquanto a grande referência na compreensão da naturalidade própria das práticas de governo. A economia política contribui, pois, para apontar na razão de Estado se o que ela está produzindo em termos de práticas de governo interfere de maneira positiva ou negativa no seu primordial objetivo biopolítico de fazer viver. Concepção moderna da política que se caracteriza, aponta Foucault, pelas ações do governo que passam a ser avaliadas por uma crítica fundamentalmente econômica da eficácia das ações no que se refere à instauração e manutenção de medidas que otimizem justamente o âmbito econômico e as relações que lhe são próprias – de venda e compra, por exemplo. Tendo em vista que é através do âmbito econômico que as relações de poder se estabelecem na população a ser governamentalizada.

Essas mudanças que Foucault observa ao longo de suas pesquisas no que se refere à entrada da economia na política enquanto crítica interna da razão de Estado é o

que vai caracterizar singularmente o modo de fazer política enquanto biopolítica na modernidade, isto é, mais profundamente a partir do século XVIII. Acentuou-se essa característica à medida que os séculos passaram e o liberalismo, bem como os neoliberalismos, também foram elaborados a partir dessa ideia da economia enquanto crítica norteadora das ações governamentais. Cada um a seu modo tentou justamente estipular a linha, isto é, o limite capaz de demarcar o sucesso ou o fracasso da racionalidade política na orientação da atuação do governo.

O *homo oeconomicus* que constitui-se como foco norteador da presente pesquisa apresenta-se exatamente como o tipo de indivíduo que melhor se encaixa nessa lógica governamental em que a economia é crítica norteadora da razão de Estado. O sucesso ou o fracasso da economia vivida por homens fundamentalmente econômicos é que passa a possibilitar a classificação de um governo como eficaz ou ineficaz, competente ou incompetente. Nem sujeitos da verdade nem sujeitos de direito, mas sujeitos autointeressados é que nortearão o modo de agir do Estado e a governabilidade dos homens. Quando se quer apontar para a inabilidade de um governo em conduzir¹⁷ cada indivíduo¹⁸ bem como a população¹⁹ como um todo, é para o âmbito econômico que a crítica irá apontar.

O que a economia política faz então na sua relação com a razão de Estado é estabelecer, resume Foucault, a “possibilidade de limitação e a questão da verdade: essas duas coisas são introduzidas na razão governamental pelo viés da economia política” (2008a, p.23-4). Através da análise da economia política é que se pode saber se um governo está bem governando ou não. Dessa forma, quando a economia passa por crises ela é logo associada a uma razão de Estado incompetente que precisa ser mudada para se alterar o quadro econômico-político. Nesse sentido, a economia na modernidade vai ganhando cada vez mais destaque enquanto esse campo onde há produção de verdades que interessam à razão governamental na elaboração do seu agir.

¹⁷ Tanto a ideia de indivíduo quanto de população em relação com a ideia de condução, no contexto de análise da razão governamental, já se referem a efeitos de determinadas técnicas de governo. Sendo apresentados, ademais, por uma definição muito bem trabalhada e caracterizada por Foucault. O que demanda, por conseguinte, espaço próprio para o desenvolvimento de tais conceitos ao longo desta dissertação. Cada uma dessas noções trazidas na analítica foucaultiana, por sua vez, tem apontada abaixo o âmbito de discussão onde será melhor explorada justamente enquanto tecnologia governamental, parte da aparelhagem própria do Estado em sua ação de governo.

¹⁸ A ideia de indivíduo será trabalhada no Capítulo 3, mais especificamente, tópico 3.2: A formação do indivíduo pelas técnicas disciplinares.

¹⁹ A ideia de população será desenvolvida logo no próximo tópico, mais especificamente, no tópico 2.3: A emergência da população como objeto de governo.

A economia passa a ser o campo de verificação mais fundamental à política, e verificação entendido a partir dos estudos de Candiotti sobre Foucault, ou seja, enquanto “mecanismos e procedimentos, estratégias e táticas de poder que atuam na produção de discursos qualificados como verdadeiros” (2013, p.64). É o saber-poder constituído a partir do campo econômico que irá demarcar o verdadeiro do falso, o que convém e o que não convém ao Estado realizar no que se refere à sua proposta de ação governamental. O saber econômico retirado, por sua vez, da análise do âmbito do mercado vai tornando-se, por conseguinte, central e mesmo fundamental para a construção dos Estados e sua atuação de governo ao longo da modernidade.

2.4 - A emergência da população como objeto das práticas de governo

Diante dessa caracterização da razão de Estado e da economia política como sua crítica interna, Foucault observa em suas pesquisas que o mercantilismo acabou por limitar o desenvolvimento econômico dos Estados europeus. Essa limitação do mercantilismo, observada por Foucault, ocorreu justamente porque por um lado havia um quadro amplo e rígido demais da soberania – que ainda seguiam mais os padrões clássicos do que os modernos - e, por outro lado, um modelo estreito e frágil demais que era o modelo de governo a partir da família. O problema, afirma o pensador francês, estava precisamente no enfoque dado à noção de família pela soberania clássica. O mercantilismo tinha que se adaptar tanto ao modelo de governo da família quanto à forma geral da soberania em que ainda o enriquecer o Estado e o rei se confundiam.

Dois modelos de governo, portanto, que, de acordo com Foucault, acabaram por entravar o desenvolvimento ou a otimização do âmbito econômico enquanto a crítica à racionalidade governamental do modelo biopolítico. Afinal, as metas fundamentais do mercantilismo, como o protecionismo alfandegário, a exploração colonial, a extração e o acúmulo de metais preciosos, são medidas para fortalecer economicamente o Estado em âmbito internacional na mesma medida em que fortalecia o próprio rei enquanto soberano. Só tardiamente o termo economia será compreendido como um campo bem mais amplo e complexo onde a própria família será apenas um segmento, uma variável e não mais o modelo e onde o grande objetivo será fortalecer o Estado e não mais o príncipe. Como apontara Foucault: “A gente da casa e o pai de família, de um lado, o

Estado e o soberano, do outro: a arte de governar [moderna] não podia encontrar sua dimensão própria” (2008b, p.137).

Exatamente nesse ponto de sua pesquisa que Foucault apresenta a emergência da ideia de população²⁰ como a responsável por desbloquear a arte de governar moderna às propostas liberais. Pensar o governo, portanto, fora do âmbito das estruturas de soberania somente será possível graças a esse recorte chamado população enquanto nova área de enfoque da atuação da razão governamental. Observa Acácio Augusto que a emergência da noção de população ao longo do século XVIII:

estava ligada ao aparecimento da estatística como saber de Estado, que permitiu colocar a economia como um problema não mais restrito ao interior da família, ao estabelecer que a população possuía uma lógica e uma regularidade próprias que podem ser medidas, anotadas, modificadas e reguladas (2011, p.21).

A estatística, portanto, constitui-se como a ciência, isto é, a possibilidade do conhecimento da população enquanto essencial para a elaboração do saber-poder econômico e seu papel de crítica interna às práticas governamentais. A família, por sua vez, não passa de mais uma variável, junta de tantas outras, na compreensão desse todo que se constitui como população. “A governamentalidade advém como um imperativo à existência da população, tendo como princípio a intensificação da liberdade²¹ na ordem” (2011, p.146), aponta Estela Scheinvar. Nesse sentido, nota-se essa relação essencial entre o projeto governamental biopolítico e a população como âmbito a ser conhecido e no qual se deve atuar. A liberdade estabelecida pelo ordenamento, ou melhor, pelo estabelecimento de padrões reguladores, como princípio das técnicas de governo evidencia ainda a articulação que a biopolítica e seu fazer viver estabelecem entre a noção de liberdade no âmbito populacional.

²⁰ População, termo empregado aqui “não como o número de pessoas constituente de uma unidade geográfica, mas como um agrupamento de indivíduos biologicamente definidos e que demanda uma atuação específica por parte das políticas de gestão do Estado e de suas diferentes instâncias.” (CANDIOTTO. 2011, p.38).

²¹ Acerca da discussão a se desenvolver a respeito da ideia de liberdade de ordem dentro do âmbito biopolítico no que se refere a presente análise será melhor trabalhado no capítulo seguinte.

A relação entre a família, isto é, de um pequeno grupo de pessoas e seu modo de vida acabou por se inserir como mais uma, e não mais a principal, das questões das quais as práticas de governo passam a cuidar na modernidade. A noção de população permitiu, por conseguinte, à arte de governar moderna uma administração econômica-política de todo o conjunto da sociedade. Dessa forma, as relações próprias ao círculo familiar passam a ser um desses âmbitos em que a racionalidade governamental deverá agir a fim de promover a vida da população. No entanto, deve-se compreender o quanto a elaboração da noção de população foi, de acordo com Mitchell Dean, “um processo gradual tanto técnico quanto teórico, residindo no desenvolvimento da estatística e pesquisas de censo²²” (2010, p.128). Um processo, por conseguinte, que não se consolida de forma repentina, mas que vai se estabelecendo ao longo dos séculos. Um saber sobre a população que vai se constituindo ao poucos na modernidade como fundamental às práticas de governo.

A população, observa Foucault, passa a ser na modernidade “um elemento fundamental na dinâmica do poder dos Estados” (2008b, p.90), porque vai garantir uma série de efeitos de organização e administração por parte do governo. Algumas dessas consequências são, por exemplo, a garantia de uma concorrência de mão-de-obra, por conseguinte salários mais baixos e mercadorias mais baratas para exportação. A avaliação de onde aplicar esse ou aquele recurso disponível, utilizar-se-á do saber estatístico a fim de orientar o agir governamental como, por exemplo, o cuidado com a saúde da população, entre outros efeitos como “impedir a emigração, atrair imigrantes, beneficiar a natalidade [...], que também vai definir quais são as produções úteis e exportáveis, os objetos a serem produzidos (idem)”, que vai ainda “garantir que essa população trabalhará como convier, onde convier e em que convier (ibidem)” etc. Enfim, uma série de medidas que a razão governamental irá conseguir implantar a partir da definição da população como seu objeto de análise e campo de aplicação primordial de suas tecnologias governamentais.

A estatística se constitui, por sua vez, como as lentes perfeitas para se observar, analisar, catalogar e, por conseguinte, administrar os indivíduos de uma tomada só, isto é, com referência ao conjunto, à população. Noção que não é somente teórica, mas que foi elaborada também enquanto técnica e é justamente nesse ponto que a estatística através de censos, de pesquisas, lhe serve tão bem. Afirma Foucault que:

²² Tradução própria a partir do original em inglês.

é graças à percepção dos problemas específicos da população e graças ao isolamento desse nível de realidade que se chama economia, que o problema do governo pôde enfim ser pensado, refletido e calculado fora do marco jurídico da soberania (2008b, p.138).

É a importante passagem de um modelo de governo fundamentado exclusivamente na noção de soberania e seu poderio jurídico para um modelo governamental que através da noção de população e de preceitos econômicos avalia, compreende e age. Define Foucault, no curso de 1978, o termo economia bem como seu entrelaçamento com a proposta de governo ao afirmar que a constituição de um saber de governo é “absolutamente indissociável da constituição de um saber de todos os processos que giram em torno da população em sentido amplo, o que chamamos precisamente de ‘economia’” (2012e, p.294). A economia, por conseguinte, torna-se o campo fundamental para o desenvolvimento das artes de governar próprias da modernidade bem como da contemporaneidade, um saber que se produz a partir da população em seus aspectos mais variados.

Pensar a política na atualidade sem considerar questões econômicas é ignorar todo um modo como se constitui uma série de técnicas de governo como, por exemplo, o poder de polícia, o poder disciplinar, a fabricação de liberdades, entre outros. Não compreender a economia como a crítica interna que orienta as ações de governo é ignorar o modelo de indivíduo político que se constitui e que se propaga na nossa atualidade. Mitchell Dean, nesse sentido, evidencia que: “o estudo da governamentalidade é um modelo de crítica da racionalidade política, na medida em que se propõe/busca investigar algumas das silenciosas condições prévias *sob as quais nós podemos pensar e agir politicamente*²³”²⁴ (2010, p.59). Afinal, é avaliando criticamente a racionalidade do agir governamental moderno próprio da biopolítica que compreenderemos a economia como fundamental para a sua orientação. Nesse sentido, entende-se que o sujeito político moderno, ao corroborar com a ideia da economia como norteadora da razão de Estado, constitui-se como promovedor da biopolítica e seu fazer viver.

²³ Grifo meu a fim de destacar que a governamentalidade moderna biopolítica tal como é caracterizada por Foucault em suas pesquisas sempre realça a importância do modo de atuação de cada um e do todo no âmbito econômico e político gerando, por conseguinte, as relações de poder que são próprias da atualidade.

²⁴ Tradução própria a partir do original em inglês.

Em sua aula de 18 de Janeiro de 1978, Foucault observa, portanto, uma “cesura absolutamente fundamental (2008b, p.55)” entre o nível da população e o nível dos indivíduos. No entanto, aponta que esses indivíduos também se tornam objeto das tecnologias de governo na medida em que interessa ou nos aspectos que importa para organizar a população enquanto objeto primordial do governo biopolítico. A multiplicidade dos indivíduos, para Foucault, portanto, “vai ser simplesmente pertinente como instrumento, intermédio ou condição para obter algo no nível da população” (2008b, p.56). A população, portanto, não somente tomada como um todo, mas tratada a partir também dos indivíduos, isto é, de cada um como alvo de práticas de governo que visam primordialmente o quadro populacional.

O grande objetivo do Estado biopolítico, por conseguinte, não é atuar sobre os indivíduos, sobre os corpos individuais, pois o seu grande objeto de atuação é a população. Os corpos individuais somente tornam-se alvo da ação governamental, através de mecanismos disciplinares, para que por trás da série dos múltiplos se organize e se regule a população. Crucial, portanto, para o movimento político do biopoder, padronizar o modo de viver, de pensar, de agir, pois, a regulação do comportamento das pessoas possibilita, num âmbito mais geral, um melhor governar do todo que é a população. Diante do diferente, do singular, caberá à razão governamental normalizá-lo, isto é, encontrar um padrão que seja uma variável rentável e harmoniosa às propostas biopolíticas. Caso não o adapte, resta a exclusão, isto é, resta o “deixar morrer”. Todo esse processo de condução da conduta dos indivíduos realiza-se, pois, através de uma constante crítica da própria ação governamental, orientando assim o Estado onde ele deve atuar e onde ele não deve mexer para que a população tenha sua *bíos* dilatada, isto é, para que o “fazer viver” se efetive cada vez mais.

O governo passa a se voltar para a população e tudo o que se liga diretamente à manutenção de sua vida como, por exemplo, suas riquezas, seus modos de subsistência, sua saúde, sua educação, suas transações comerciais, etc. “É a população, portanto, muito mais do que o poder do soberano, que aparece como o fim e o instrumento do governo: sujeito de necessidades, de aspirações, mas também objeto nas mãos do governo” (2008b, p140). Observação de Foucault acerca de uma mudança que ele considera fundamental, pois em vez de um regime político baseado em estruturas de soberania e que visa como objetivo o fortalecimento dessa mesma soberania na forma de enriquecimento do rei; apresenta-se fortemente ao longo do século XIX, um modelo

político repleto de técnicas de governo onde a noção de soberania é só mais um aspecto de todo um complexo de estruturas, instituições, dispositivos, mecanismos que visam a orientação da conduta de cada um e, conseqüentemente de todos.

A partir da modernidade, portanto, cada vez mais a razão de Estado identifica a população como alvo fundamental das práticas de governo, isto é, da tática governamental. A vida biológica vai tornando-se aos poucos, a preocupação máxima para o Estado e seu agir governamental que necessitam, por sua vez, de um povo não só vivo, mas organizado e regulado em condições de produzir e consumir, isto é, de construir sucedidas através de interações fundamentalmente econômicas. Aponta ainda o autor nesse sentido quando afirma que o objetivo último do governo é “o de melhorar o destino das populações, de aumentar suas riquezas, sua duração de vida, ou sua saúde” (2012e, p.293). A própria regulação dessa população, seja enquanto o todo, seja individualmente, terá o propósito de assegurar, de acordo com o autor, a quantidade, a longevidade, a saúde e a maneira de se comportar, de manterem suas relações, enfim, os mais diversos aspectos que dizem respeito ao quadro populacional.

Ademais, o elemento que permitirá essa conexão entre Estado e população, que permitirá a regulamentação do quadro populacional a partir de práticas de governo que atinjam cada um será precisamente o interesse. Seja pensado individualmente, seja uma noção de interesse coletivo, é isso que o governo utiliza para capturar as pessoas em sua atuação normalizante, através de instituições, seus planos econômicos, etc. Nesse sentido, o interesse faz com que os indivíduos, bem como a população, aceitem ou mesmo reivindiquem cada vez mais por um governo que regule, que vigie o normal das vidas que deve fazer viver.

Para melhor observar como a ideia de interesse – e em que a mesma constitui – adentrou a dinâmica biopolítica de atuação sobre a população devemos acompanhar as pesquisas de Foucault não mais tendo o foco nos mercantilistas, mas nos fisiocratas que, por sua vez, muito legaram aos liberais apesar de suas diferenças fundamentais. De acordo com Foucault, o século XVIII, pelas teorias e práticas fisiocratas, irá apresentar um novo modo de tratar a população. Não mais somente como força produtiva como os mercantilistas e cameralistas do século anterior, mas que “vai ser considerada um conjunto de processos que é preciso administrar no que têm de natural e a partir do que têm de natural” (2008b, p.92). Essa ideia de naturalidade posta pelos fisiocratas, de um

natural que existe e no qual o governo deve se basear para agir é que vai permitir ao século XVIII o que antes não foi possível, a saber, uma mudança fundamental na concepção da população. Percebida então, “não a partir da noção jurídico-política de sujeito, mas como uma espécie de objeto técnico-político de uma gestão, de um governo” (2008b, p.92). Como afirma Foucault, “inversão do governo em relação ao reino e o fato de o governo ser no fundo muito mais que a soberania, muito mais que o reino, muito mais que o *imperium*” (2008b, p.99). Governar uma população muito mais do que subjugar súditos e administrar domínio de territórios é o que caracteriza a política desde o século XVIII com os fisiocratas.

O Estado passa a tratar a população não mais pelo viés da obediência ou da recusa da obediência, mas a partir da compreensão da naturalidade econômica percebida e exaltada pelos fisiocratas. A economia, afirma Foucault, é analisada no século XVIII a partir de “toda uma série de variáveis que fazem que ela não possa ser transparente à ação do soberano” (2008b, p.93). Ponto extremamente importante, pois é justamente com essa justificativa de que o Estado é incapaz de ser conhecedor de todos os aspectos que constituem a população que os fisiocratas vão relegar ao governo um papel administrativo não intervencionista, mas preservador daquilo que é pensado como natural do humano em suas relações fundamentalmente econômicas.

Os fisiocratas, de acordo com Foucault, estabelecerem a ideia de que a política deve lidar com o natural da economia. Inclusive, o termo fisiocratas já faz uma alusão a esse interesse não pela natureza, mas pela naturalidade. Os fisiocratas avaliavam a política como instrumento para lidar com a naturalidade das relações ou ações humanas compreendidas através do fundamento econômico. Assim, cuidando para que o natural entre os indivíduos não se altere ou não seja violentado de alguma maneira, a política deve fugir à ideia de controle dessa realidade. Cabe à razão governamental se utilizar das tecnologias que estiverem disponíveis a fim de orientar melhor os elementos da realidade da população a ser administrada. Pelas palavras de Foucault, essa naturalidade proposta pelos fisiocratas deve ser entendida como:

Colocar-se sempre e exclusivamente nesse jogo da realidade consigo mesma – é isso, creio eu, que os fisiocratas, que os economistas, que o pensamento político do século XVIII entendiam quando diziam que,

como quer que seja, permanecemos na ordem da física e que agir na ordem da política ainda é agir na ordem da natureza (2008b, p.62).

A racionalidade governamental que Foucault observa surgir no século XVI vai assim tomando outras formas, angariando novas estruturas e novos modos de ação, tendo em vista as alterações que as economias políticas, como a dos mercantilistas, dos fisiocratas, dos cameralistas, dos liberais etc., vão exercendo enquanto críticas internas da racionalidade do governo. Afinal, é essa noção de interesse como fundamental no âmbito econômico que permite as mais variadas tecnologias de governo e as inúmeras interferências realizadas pelo Estado através de normas, mecanismos disciplinares, dispositivos de segurança, etc. “Naturalidade penetrável da população que, [...], faz que tenhamos aqui uma mutação importantíssima na organização e na racionalização dos métodos de poder” (2008b, p.94), observa Foucault. O que os fisiocratas, portanto, conseguem estabelecer e que permanece em outras teorias e práticas políticas é um modelo de organização estatal que lida não mais com um povo, mas com uma população estatisticamente cognoscível que se governa não sob o eixo soberano-súdito, mas sob o que o pensador francês denomina em suas pesquisas de eixo norma-disciplina-segurança. Tendo a economia e o interesse como elementos centrais norteadores da razão de Estado e suas práticas de governo.

Essa naturalidade do ser humano a partir da ideia de interesse que os fisiocratas trazem e que os liberais herdaram é considerado como o motor de ação de cada um individualmente e, claro, da população como um conjunto. Afinal, apontara Foucault, “o desejo é aquilo por que todos os indivíduos vão agir” (2008b, p.95). Nesse momento da dissertação deve-se ter como foco de análise não o indivíduo, mas a racionalidade governamental sendo adentrada por essa ideia de que cabe ao Estado o cuidado com os interesses das pessoas, ou melhor, o cuidado com a manutenção das condições de realização dos interesses da população, de sua felicidade, isto é, do modo de vida que as pessoas buscam proporcionar a si por considerarem o melhor. “Produção do interesse coletivo pelo jogo do desejo: é o que marca ao mesmo tempo a naturalidade da população e a artificialidade possível dos meios criados para geri-la” (2008b, p.95). Seja o interesse individual, seja o interesse coletivo, o que se deve destacar é justamente a noção de interesse como fundamental para o estabelecimento do elo entre cada um, a população e a governamentalidade moderna.

Dessa forma Foucault consegue demarcar a gritante oposição entre a modernidade política e o que se denominou ao longo desse trabalho de teorias clássicas da soberania. Oposição que se estabelece justamente pela noção do desejo enquanto naturalidade de uma população totalmente permeada por construções artificiais de um governo administrativo regulador. Enquanto o soberano clássico “é aquele que é capaz de dizer não ao desejo de todo indivíduo” (2008b, p.96), o problema dos que governam, a partir dos fisiocratas, “é o de saber como dizer sim, como dizer sim a esse desejo” (idem). A grande tarefa a que se coloca o Estado moderno é o de regular as irregularidades da multiplicidade dos indivíduos que governa, através de normas, disciplina e sistemas de seguridade a fim de abrir-lhe o campo mercantil como o ambiente ideal para a busca da realização de seus desejos. Busca essa considerada a naturalidade própria de cada um que deve ser respeitada pelas práticas de governo.

A noção de população, portanto, foi fundamental para que o biopoder e suas tecnologias de governo se consolidassem em relação com o desenvolvimento do capitalismo enquanto o quadro geral da biopolítica na Europa. O liberalismo, diferentemente dos fisiocratas ou do mercantilismo, sempre trabalhou muito com essa noção de população assim como com a ideia de interesse – tanto dos indivíduos quanto da população - para estruturar o seu agir governamental, a ponto de Dean apontar que o: “Liberalismo procura estabelecer normas de governo derivadas da população no que se refere às suas concretas relações econômicas com os processos que vão lidar com a produção de recursos necessários para o seu sustento e prosperidade²⁵” (2010, p.144). O liberalismo, por conseguinte, não abriu mão da população enquanto objeto geral das práticas governamentais que buscam estabelecer uma tranquila normalidade das relações fundamentalmente econômicas da sua sociedade. Esse governo da população não deve, por sua vez, ser entendido com algo completamente inédito na política. No entanto, o liberalismo se destaca como quadro geral da biopolítica e seu desenvolvimento ao longo da modernidade justamente pelo modo como inseriu a noção de interesse na crítica interna à racionalidade governamental e sua relação com a população bem como com cada indivíduo.

Aquela soberania, por conseguinte, não mais clássica, mas moderna, transfigura-se assim como poder de atuação de uma governamentalidade que deve normalizar, regulamentar, organizar as relações de mercado para que se mantenha e que desenvolva

²⁵ Tradução própria a partir do original em inglês.

a população, isto é, otimize suas vidas. Dessa forma, manter-se-á as condições para que o desejo, o interesse das pessoas possam ser por elas satisfeitos enquanto a expressão de seu sustento e sua prosperidade, como a manutenção de sua liberdade na ordem biopolítica. Relações entre governantes e as tecnologias de governo de seu Estado que se desenrolam a partir de uma crítica interna que se consolida através de doutrinas econômicas. Visando, por sua vez, à manutenção da atuação do governo no sentido de otimizar o funcionamento de uma sociedade essencialmente guiada pelo interesse, isto é, pela possibilidade de realização de seus desejos.

CAPÍTULO 3 - A CRÍTICA LIBERAL E SUA RAZÃO GOVERNAMENTAL

A proposta do presente capítulo é avaliar a analítica do poder que Michel Foucault faz no que tange especificamente ao liberalismo dentro do contexto biopolítico considerando as já trabalhadas noções de razão de Estado, de governamentalidade assim como de soberania. Em outras palavras, pensar o liberalismo enquanto crítica interna da razão de Estado que refundamentou as relações de poder, reorientando as práticas de governo que visam à normalização da população. Observar, por conseguinte, junto às análises de Foucault como na modernidade constitui-se:

o que poderíamos chamar de uma nova economia dos mecanismos de poder: um conjunto de procedimentos e, ao mesmo tempo, de análises, que permitem majorar os efeitos de poder, diminuir o custo do exercício do poder e integrar o exercício do poder aos mecanismos da produção. (2001a, p.108).

Michel Foucault já notara que desde o século XVI o mercado assumiu um papel central na discussão política no que refere à constatação do sucesso ou do fracasso da racionalidade governamental. Afinal, como observa Esther Díaz, o pensamento econômico apresenta a ideia do ser humano como espécie que, fundamentalmente, trabalha, e isso “deu uma ênfase especial à produção, à distribuição e ao consumo” (2012, p.78) no âmbito político. O que a biopolítica promove é justamente tentar governamentalizar a população não ignorando, mas reconhecendo e reafirmando constantemente que a produção, o mercado e os desdobramentos que lhe são próprios fazem parte do âmbito central por onde a naturalidade da vida humana e sua felicidade se desenrolam. A biopolítica e sua nova economia dos mecanismos de poder promovem, portanto, um novo conjunto de análise e procedimentos, de práticas de governo que buscam ser cada vez mais eficazes, isto é, com menores custos e maiores efeitos, no que se refere ao objetivo de administrar a população através do cuidado com a vida e o viver de cada um.

O liberalismo se constitui, por conseguinte, como a crítica interna à racionalidade governamental ao apresentar os indivíduos enquanto sujeitos

autointeressados. Produtores e consumidores no âmbito econômico que lhes é natural, considerando o mercado enquanto o ambiente próprio onde eles devem buscar a realização desses seus interesses, do seu modelo de felicidade. A inovação do liberalismo em relação aos fisiocratas ou ao mercantilismo, por sua vez, está presente no modo como se pedirá que o governo atue, nesse contexto da biopolítica de fazer viver. Observa Dean que:

Utilizando recursos retirados da teoria e da prática da soberania por um lado, e da descoberta da economia por outro lado, o liberalismo buscará equilibrar o imperativo biopolítico de otimização da vida da população contra os direitos do sujeito jurídico-político e as normas de um governo econômico.²⁶ (2010, p.62).

A ideia de uma soberania ou de um poder soberano não desaparece das teorias ou práticas políticas, ela apenas adquire novos contornos, novas nuances. A proposta liberal não irá se desfazer assim como a biopolítica não se desfez da ideia de soberania, mas adaptando-a à sua racionalidade governamental possibilita prolongado fôlego para a consolidação do modelo biopolítico. As práticas governamentais propostas pelos liberais atuarão sem desconsiderar a ideia de soberania. Pelo contrário, como aponta Dean, a soberania e a otimização da vida constituem-se como recursos fundamentais utilizados para efetivar as práticas de governo liberais.

Nessa análise que faz do liberalismo enquanto crítica à racionalidade bem como às práticas de governo, Foucault situa sua compreensão acerca do modelo político de governo enquanto o tipo mais atual das grandes economias de poder desenvolvidas na Europa ocidental. A distinção é bem sintética, feita ao final da aula de 1 de Fevereiro do curso *Segurança, Território e População*, acerca das “grandes economias de poder no Ocidente” (2008b, p.145). Economias de poder que se desenvolveram desde a Idade Média até à contemporaneidade²⁷ na Europa. Essa contraposição feita por Foucault entre três grandes tipos de economias de poder no Ocidente, apesar de ser realizada

²⁶ Tradução própria feita a partir do original em inglês.

²⁷ Retomando mais uma vez a distinção feita por Esther Díaz a partir de sua leitura de Foucault, isso é, a Idade Clássica (séculos XVII e XVIII) e o que o autor denomina Modernidade como século XIX até nossa época. Contemporaneidade termo utilizado ao longo desse trabalho a fim de identificar a última década do século XX quanto esse início do século XXI.

grosso modo, tem muito a dizer sobre o modo político com que se organizou em boa parte das sociedades europeias bem como em outros Estados que se desenvolvera pelos mesmos modelos.

O primeiro grande modelo político citado por Foucault é o Estado de justiça, “nascido numa territorialidade de tipo feudal” (2008b, p.145), constituindo-se fundamentalmente pelo princípio da lei, isto é, na discussão entre legalidade e ilegalidade. Uma economia de poder onde a lei se constitui na expressão da vontade de quem reina enquanto soberano que é naquele território. Uma economia de poder que se ancora fundamentalmente num conjunto de leis e, conseqüentemente num aparato judiciário que corrobore, isso é, que faça a manutenção e a aplicação das leis que estão em vigor fundamentalmente pela vontade do soberano.

Em segundo lugar Foucault apresenta o Estado administrativo, “nascido numa territorialidade de tipo fronteiriça, e não mais feudal, nos séculos XV e XVI” (2008b, p.145). Um modelo político que tendo fundamentos econômicos – na forma do mercantilismo – desenvolverá, de acordo com o autor, os regulamentos e as disciplinas para que o mercado enquanto ambiente central possa se realizar. Estrutura de poder essa que não vai suprimir o modelo anterior, mas perpassá-lo, inflando-o e transformando-o. A lei não se perde nesse sistema, apenas torna-se um dos instrumentos que esse grande modelo político se utiliza, juntamente com questões econômicas a fim de se estabelecer Estados concorrenciais. Não mais um governar de súditos ou de simples sujeitos jurídicos, essa segunda grande economia de poder governa indivíduos perpassados por entendimentos econômicos.

A terceira e mais atual grande economia de poder do Ocidente de que nos fala Foucault, é o Estado de governo que se consolida ao longo do século XVIII. Modelo político “que já não é essencialmente definido por sua territorialidade, pela superfície ocupada, mas por uma massa: a massa da população” (2008b, p.145). A preocupação do Estado, a partir da crítica liberal, será observar essa totalidade dos indivíduos que compõem a sociedade e cuidar para que sua busca por felicidade, isto é, por auto-satisfação, possa se realizar dentro de toda uma lógica de manutenção da vida.

Nesse contexto de diferenciações, a análise acerca do liberalismo refere-se exatamente à economia de poder que se realiza não só através do parâmetro legalidade-ilegalidade, mas sobretudo a partir da ideia de governo, de governar a população como

um todo e cada um individualmente. Para tanto, essa terceira grande economia de poder se utiliza não só das leis e dos regulamentos, mas também de mecanismos disciplinares que atue não sobre a população, mas sobre cada um especificamente. É a estruturação de um modelo biopolítico que necessita manter a vitalidade dos corpos individuais que compõem sua população para que todo o sistema de produtividade – o trabalhar enquanto instrumento de adquirir meios para ser feliz – bem como o de consumo – o ser feliz, o momento da realização do interesse -, de fato, aconteçam e se perpetuem enquanto modelos normalizadores do viver.

O corrente capítulo se propõe a expor a compreensão que Foucault traz acerca do liberalismo não enquanto um viés econômico, mas como todo um conjunto que diz respeito a determinado modo de ser, de pensar, de viver que é propagado pelas tecnologias governamentais biopolíticas. Veiga-Neto aponta nesse mesmo sentido quando afirma em um artigo que:

ao invés de compreendermos o liberalismo e o neoliberalismo como ideologias de sustentação e justificação do capitalismo e do capitalismo avançado (respectivamente), é mais produtivo compreendê-los como modo de vida, como *ethos*, como maneira de ser e de estar no mundo (2011a, p.38).

O liberalismo, por sua vez, consolida-se então como uma proposta de atuação governamental dentro desse ambiente biopolítico de valorização da vida enquanto produtiva e autointeressada. Perpassando os mais diversos aspectos da organização social, orientando mesmo toda uma maneira de ser e de compreender a vida humana. Dessa forma, molda-se o desenvolvimento das novas maneiras de se relacionar consigo mesmo e com os outros, assim como com o seu próprio Estado e com suas práticas de governo. Um novo modo de vida que a biopolítica apresenta no desenvolvimento do liberalismo e do neoliberalismo no contexto do capitalismo entendido não a partir de uma análise da ideologia, mas da prática dos indivíduos e as relações de poder que promovem.

Partindo da definição de Acácio Augusto, em seu artigo intitulado *Política e polícia*, a governamentalidade biopolítica, de forma sintética, consiste em “tomar a

população como alvo, ter a economia política como forma e os dispositivos de segurança internos e externos como instrumentos, para afirmar uma predominância do governo em relação à soberania e à disciplina” (2011, p.20). O liberalismo não foge a esse modelo de governamentalidade, apenas lhe insere novos princípios econômicos que produzem alterações no trato com a população, bem como em cada indivíduo em particular, assim como as políticas de atuação interna e externa para a manutenção desse sistema do biopoder.

Toda discussão que se seguirá poderá ser melhor compreendida se levarmos em conta, portanto, o apontamento de que tanto o liberalismo como o neoliberalismo constituem maneiras de ser e de pensar muito mais do que tratados de economia que funcionam como crítica interna à racionalidade governamental. Tanto um quanto o outro devem ser avaliados como maneiras de organizar uma sociedade em que o mercado tornou-se a fonte de verificação para a atuação das práticas de governo. Nesse sentido tanto o liberalismo quanto o neoliberalismo funcionam não só como crítica interna da racionalidade governamental, mas propiciam o surgimento de determinado modelo de indivíduo correspondente às propostas biopolíticas de governo.

Em relação à ideia de soberania e sua utilidade ao funcionamento do liberalismo, Rogério Seixas (2011) observa em seu artigo que o poder próprio do âmbito político “não mais se embasa na soberania ou, pelo menos, utiliza-se de um tipo de soberania regulada biopoliticamente, intervindo de maneira direta na vida da população, apresentando como pano de fundo a questão: como *governar bem e pouco* ²⁸” (p.343). Diferentemente da proposta mercantilista, pois essa ainda buscava retornar ao rei a potência econômica produzida, ou da fisiocrata e sua crítica à racionalidade governamental que não podia interferir para permitir.

O liberalismo, ademais, é avaliado por Foucault, na aula de 10 de janeiro de 1979, como o introdutor de um novo tipo de cálculo para o governo. Um cálculo que consiste em apontar para o governo onde ele não deve mexer, fazendo com que ele aceite, projete, organize as condições para que a dita naturalidade econômica possa desenrolar-se. A proposta ordenada pelo liberalismo resume-se no identificar onde o governo não deve se envolver a fim de não gerar situações de perdas e prejuízos à normalidade do mercado enquanto ambiente central para o desenvolvimento das

²⁸ Grifos do próprio autor.

relações econômicas. Nem o controle total e retorno da riqueza produzida ao poderio do rei, como no mercantilismo, e, por outro lado, nem a proposta fisiocrata de naturalidade a ser preservada pelas ações de governo. O liberalismo enquanto crítica interna à razão governamental propõe às práticas de governo que atuem possibilitando as relações econômicas entendidas enquanto naturais e fundamentais aos indivíduos.

André Duarte, em sua leitura da analítica foucaultiana do poder observa que o liberalismo não deve ser entendido a partir da construção de um sistema de leis, isto é, numa concepção jurídica da sociedade, entendida a partir de um laço contratual. O liberalismo deve ser antes entendido como tecnologia específica de governo que se utiliza do aparato jurídico-legal junto de tantos outros dispositivos e mecanismos a fim de obter uma “melhor forma de proceder no controle, regulação e intervenção sobre a conduta da população” (2011, p.63). O liberalismo, portanto, como a possibilidade de atuar de um modo mais complexo sobre a conduta de cada um bem como o orientar da vida da população.

A teoria econômica liberal propõe a indicação do mercado enquanto revelador de algo que é como uma verdade. Aceita-se o mercado como campo de verificação que, por conseguinte, será o orientador as ações de governo. Aponta Foucault que as relações próprias do mercado “vão constituir um padrão de verdade que vai possibilitar discernir nas práticas governamentais as que são corretas e as que são erradas” (2008a, p.45). Ainda pelas palavras do pensador francês: “O mercado é que vai fazer que o bom governo já não seja somente um governo justo. O mercado é que vai fazer que o governo, agora, para poder ser um bom governo, funcione com base na verdade” (2008a, p.45). A verdade, portanto, que se encontra no âmbito econômico e que vai orientar não só o âmbito político no que se refere à racionalidade governamental, mas entrelaçado àquele, norteará também a construção da individualidade que serve à biopolítica desde a modernidade. Dessa mesma forma, a própria noção de governo justo será esclarecida à luz de como o mercado funciona está se comportando.

André Duarte (2009) também destaca que Foucault analisou as tecnologias neoliberais de governo considerando a ideia de mercado como instrumento de governamentalidade. O liberalismo foi o que introduziu o mercado como ponto de referência para a elaboração das práticas governamentais. O mercado não tem, portanto, seu status de ambiente de verificação e limitação da atuação de governo alterado quando o

neoliberalismo introduz suas propostas. Pelo contrário, Duarte observa estar presente ainda na crítica neoliberal a questão que já estava posta no liberalismo como fundamental, isto é, a de que modo “o mercado pode atuar de maneira a regradar, normatizar e administrar a conduta da população” (2009, p.46). Em outras palavras, o neoliberalismo desenvolve a proposta liberal de utilizar o mercado como campo de verificação para as práticas de governo.

O mercado, por conseguinte, constitui-se como o ambiente fundamental para o desenvolvimento das sociedades liberais e neoliberais. Em tais contextos econômicos-políticos, a vida humana será compreendida fundamentalmente a partir do espaço mercantil e das relações que a partir de lá se desenvolvem. As atividades mais fundamentais ao que diz respeito a pessoas serão desenvolvidas nesse ambiente de troca, de compra e venda, e suas vidas somente serão valorizadas na medida em que tem algum valor dentro das relações próprias do mercado.

O liberalismo constitui-se enquanto proposta de colocar o mercado como fundamental para o discernimento do que é um bom governo ou não, mas não da mesma forma com que a proposta mercantilista o fazia, por exemplo. Afinal, enquanto o mercantilismo ressaltava o objetivo de assegurar o crescimento do Estado em força, riqueza e poder, essa nova arte de governar que é o liberalismo está mais preocupada em orientar as ações de governo a fim de assegurar um ambiente mercantil seguro e ordenado. A inovação da proposta liberal é justamente a construção de uma crítica interna à prática governamental que busca limitar essas práticas governamentais, tendo em vista o interesse não do Estado ou do soberano, mas dos indivíduos compreendidos como naturalmente econômicos que compõem esse Estado e que atuam naturalmente num ambiente mercantil.

O liberalismo, portanto, promove o mercado enquanto local de verificação, isto é, como o ambiente de onde emerge a verdade para uma atuação governamental. Atualmente, mesmo que vivamos econômica e politicamente propostas bem distintas daquela que foi a liberal séculos atrás, ainda assim o mercado permanece sendo esse campo privilegiado para onde se observa quando se quer saber qual o papel que o Estado e suas práticas de governo devem possuir a fim de terem sucesso ou fracasso na sua ação de governo. Ainda na atualidade é para o mercado que se volta para se poder averiguar a efetividade das práticas governamentais de um Estado, seus resultados e seu

próprio planejamento de governo. A marca definitiva que o liberalismo deixa no modo de fazer política até nossos dias está, portanto, na consolidação da economia de mercado como fundamental para as discussões e decisões tomadas no âmbito político. A respeito de suas análises sobre os grandes clássicos da economia, Foucault resume, em seu curso de 1979, o que é uma economia liberal:

É uma economia submetida a uma dupla arbitragem: à arbitragem espontânea dos consumidores, que partilham os bens e os serviços que lhe são oferecidos no mercado ao sabor das suas conveniências, pelo plebiscito dos preços, e, [por outro lado,] à arbitragem concertada do Estado²⁹, que assegura a liberdade, a lealdade e a eficiência do mercado. (2008a, p.224).

Esse capítulo ocupar-se-á de compreender a segunda arbitragem, isto é, referente ao modo de estruturação do governo liberal dentro no contexto biopolítico. Avaliando como as técnicas governamentais são capazes de assegurar as condições necessárias para o desenvolvimento de uma sociedade em que o mercado está no centro enquanto ambiente fundamental exigido pelo sujeito político. O último capítulo dessa dissertação é que cuidará de percorrer o primeiro caminho, a saber, o da configuração da análise da política não mais pelo prisma do governo, mas pela grade de estudo que a figura do homem econômico, da arbitragem do consumidor enquanto sujeito político que se constitui desde a modernidade no âmbito econômico.

Dessa forma, o primeiro ponto para compreender melhor como a razão governamental consegue orquestrar os indivíduos autointeressados refere-se ao poder de disciplina que Foucault apresenta em vários de seus trabalhos e aulas. Observaremos ademais como esses mecanismos são estruturas fundamentais para o funcionamento da biopolítica e, claro, do próprio liberalismo. Avaliaremos, pois, como funciona esse poder disciplinar na formação de corpos dóceis ao mesmo tempo que produtivos; assim

²⁹ Nesse ponto da análise cabe destacar a definição de Estado feita por Foucault a fim de esclarecer o quanto o mesmo funciona junto a todo um grupo de aparelhos, mecanismos e disciplinas que possibilitam o estabelecimento da governamentalidade. Declara o autor logo nas primeiras aulas do curso Nascimento da Biopolítica que: “O Estado não tem essência. O Estado não é um universal, o Estado não é em si uma fonte autônoma de poder. O Estado nada mais é que o efeito móvel de um regime de governamentalidades múltiplas” (2008a, p.106). Por conseguinte, Estado deve ser compreendido através da análise da razão governamental e suas variadas técnicas de governo dos homens, seja individualmente seja sobre a população.

como a construção da individualidade, isso é, do indivíduo enquanto ferramenta necessária à aplicação das práticas governamentais próprias da biopolítica. Analisaremos ainda como a fabricação de liberdades, isso é, de determinadas formas de liberdade fundamentalmente econômicas, bem como do poder policial que as vigia e outros dispositivos que as assegura, fazem também parte de toda uma gama de técnicas governamentais que visam à manutenção da vida nos moldes emanados por sujeitos produtores-consumidores.

3.1 – O poder disciplinar como tecnologia governamental e sua relação com a ideia de soberania

A proposta dessa dissertação a configuração do modelo de indivíduo que o biopoder estabeleceu e que, por sua vez, é o grande parceiro da consolidação da governamentalidade biopolítica. Nesse contexto, uma análise que se faz necessária é justamente a dos mecanismos disciplinares enquanto fundamentais para a construção da individualidade bem como para a normalização da sociedade. Foucault afirma, em uma entrevista com J.-P. Barou que:

A burguesia compreende perfeitamente que uma nova legislação ou uma nova Constituição não seria suficiente para garantir sua hegemonia; ela compreende que deve inventar uma nova tecnologia que suceder-se-á pela irrigação no corpo social como um todo, até o seus grãos mais finos, de efeitos de poder.³⁰ (2001h, p.198-9).

Não uma classe burguesa no uso do poder, afinal o poder não é algo que se possui, mas determinado modo de relações de poder que é exercida a partir de uma crítica burguesa presente em doutrinas econômicas como o liberalismo, por exemplo. A promoção, portanto, do desenvolvimento de tecnologias de poder que permitem à governamentalidade biopolítica agir sobre cada um não somente através de leis, isto é, de uma legislação como se estivesse lidando com simples sujeitos jurídicos. O poder disciplinar é, pois, uma dessas técnicas de poder que normaliza a sociedade sem se utilizar do Direito, ou antes, utilizando as leis como normas, como aponta Foucault.

³⁰ Tradução própria a partir do original em francês.

Padronizar a sociedade de acordo com o que o modelo econômico-burguês exige, é algo que se constitui uma série de tecnologias de governo que devem sair do âmbito da Constituição para conseguir seu intento de conduzir a conduta de cada um e de todos enquanto indivíduos que se compreendem fundamentalmente através da economia.

Devemos notar nesse sentido, de acordo com os apontamentos de Maurizio Lazzarato, de que Foucault deve ser responsabilizado por novidade singular dentro da crítica moderna e contemporânea que se faz do capitalismo ao apontar que “o problema da relação entre economia e política é resolvido por técnicas e dispositivos que não provêm nem da política, nem da economia” (2008, p.41). Os mecanismos disciplinares, as fabricações de liberdades, os dispositivos de seguridade não são nem fundamentalmente econômicos e nem fundamentalmente políticos, mas servem a esses dois âmbitos dentro das relações de biopoder moderno. Todas essas estruturas que não se encontram nem na política e nem na economia são sustentadas por uma governamentalidade que desde o século XVI vem se desenvolvendo e que a partir do século XIX irá tomar um ritmo de aperfeiçoamento cada vez maior – com as críticas liberais e neoliberais – a fim de conduzir a consciência e as ações, o modo de pensar e de agir, tanto dos indivíduos como da população como um todo.

A partir da aula de 14 de Novembro do curso de 1973, *O Poder Psiquiátrico*, Foucault inicia o seu trabalho de análise do que ele denominará mais tarde como uma das principais estruturas de funcionamento do biopoder: o poder disciplinar. O pesquisador inicia essa discussão fazendo uma contraposição conceitual entre o poder do tipo soberano e o poder do tipo disciplinar. Foucault utiliza o caso do rei Jorge III para expor a distinção entre esses dois modelos de poder, pois, independente de seu poder real, esse rei diagnosticado com algum tipo de doença mental é submetido a “um poder anônimo múltiplo, pálido, sem cor, que é no fundo o poder que chamarei da disciplina” (2006a, p.28).

Mesmo sendo o soberano, o rei a que todos estão submetidos, nesse outro campo de conhecimento que se abre, o das funções-psi³¹, o poder de disciplina atuará buscando estabelecer um padrão de normalidade na sociedade em que nem o rei escapa. Não que

³¹ As funções-psi são entendidas nesta análise, a partir do contexto das pesquisas de Foucault, enquanto determinado saber-poder capaz de insistir, através de diversos aparelhos e mecanismos, na normalização do indivíduo. Como, por exemplo, a psiquiatria, a psicologia, a psicanálise, as psicoterapias etc.

o poder de soberania deixe de existir a partir de determinada época histórica. O que observa Foucault é que ele deixa de se apresentar daquela forma clássica, como já analisado, e passa a ser perpassado por um novo tipo de poder essencial à manutenção de uma sociedade em que o mercado é campo de verificação às práticas do biogoverno: o poder de disciplinar os corpos.

O poder de disciplina, aponta Foucault, possui efeito diverso do buscado pelo poder de soberania da época medieval ou mesmo aquela do Antigo Regime europeu, visto que ele não busca “consagrar o poder de alguém, concentrar o poder num indivíduo visível e nomeado” (2006a, p.28). O que o poder disciplinar tem como objetivo fundamental é “produzir efeito apenas em seu alvo”, seja no “corpo e na pessoa do rei descorado, que deve ser tornado ‘dócil e submisso’ por esse novo poder” (idem), seja sobre qualquer outra pessoa. O poder soberano, que tem como objetivo realçar a si mesmo na pessoa da qual emana, distingue-se, pois, do poder de disciplina que intenta fundamentalmente atingir cada pessoa, tornando-as indivíduos disciplinados à regulação, à normalização própria de uma sociedade biopolitizada.

Afirma ainda Foucault acerca dessa distinção entre poder de soberania e o poder de disciplina que:

Enquanto o poder soberano se manifesta essencialmente pelos símbolos da força fulgurante do indivíduo que o detém, o poder disciplinar é um poder discreto, repartido; é um poder que funciona em rede e cuja visibilidade encontra-se tão somente na docilidade e na submissão daqueles sobre quem, em silêncio, ele se exerce. E é isso, creio, o essencial dessa cena: o enfrentamento, a submissão, a articulação de um poder soberano a um poder disciplinar. (2006a, p.28).

Modelo de relações de poder que irá se instaurar e desenvolver-se em ambientes institucionais como a escola, o exército, a prisão, o convento, enfim, e que será muito bem explorado no âmbito político por uma governamentalidade orientada por uma crítica fundamentalmente econômica. Através desse poder disciplinar, o poder político - enquanto o governo dos homens no exercício da soberania política -, através de sua racionalidade de governo, atuará sobre os corpos dos indivíduos no intuito de preservar

o âmbito econômico enquanto ambiente fundamental na sociedade. Investindo, por sua vez, na propagação de um modelo de sujeito político-econômico que sustente esse tipo de relações de poder na mesma medida em que dele se utiliza para agir e interagir consigo mesmo e com outrem.

No entanto, retornando ainda à análise que Foucault faz acerca do caso histórico da internação do rei Jorge III³², deve-se observar que “o servidor não está de modo algum a serviço da vontade do rei, ou não é porque tal vontade é a vontade do rei que ele está a serviço das necessidades do rei” (2006a, p.30). O poder de disciplina se aplica independente do ponto que essa pessoa ocupa numa hierarquia de poder político, ou mesmo numa hierarquia financeira, por exemplo. A disciplina tem por objetivo normalizar todos os corpos, individualmente e, conseqüentemente, toda a população em exceção. Buscará adestrar ou doutrinar todos os corpos com o seu poder anônimo, capaz de alcançar os corpos de múltiplas maneiras e nos mais diversos aspectos de sua vida, das relações que promove com os outros bem como consigo mesmo.

O poder disciplinar relaciona-se perfeitamente com a ideia de razão de Estado trabalhada por Foucault anos mais tarde, justamente no que se refere a um poder político que não se exerce mais pelo modelo de soberania, mas um modelo de poder que atua sobre cada corpo no intuito de orientar a conduta da própria população. O poder do príncipe vai perdendo espaço para um biopoder que se utiliza de uma razão de Estado em que já não importa mais a pessoa do soberano, mas a própria manutenção do Estado através de práticas governamentais que assegurem a normalidade da vida de cada um. O príncipe pode até mesmo permanecer existindo dentro das estruturas sociais como algo fundamental – de fato ainda persistem famílias reais em vários países da Europa -, no entanto, estão à mercê, como todos os outros corpos individuais, da ação de um poder de disciplina que visa à normalização. Todos se encontram em condições de sujeitos das normas e da regulamentação própria da biopolítica.

O poder de soberania, observara Foucault, se constituía enquanto “a relação de poder que vincula soberano e súdito segundo um par de relações assimétricas: de um lado, a coleta, do outro a despesa” (2006a, p.53). Tal modelo de poder conviveu muito

³² Sobre detalhes mais específico que não cabem na análise que está sendo realizada, acerca do caso do rei Jorge III bem como das análises de seu médico Sir Willis, conferir aula de 14 de Novembro do curso de 1973 ministrado por Michel Foucault (2006), incluindo nota 3 na p.46 do exemplar impresso no Brasil.

tempo com o poder de disciplina que se desenvolvia nos quartéis, nos hospitais. À medida que os séculos avançaram, o pensador francês nota a construção de diversos outros ambientes onde se aplicará práticas de governo sobre os corpos dos indivíduos. Dessa forma, explicita o autor, um não substituiu o outro de modo abrupto, mas foram mesclando-se, interagindo a fim de melhor servir à racionalidade governamental e sua crítica interna proveniente do âmbito econômico.

Foucault ainda aponta para o poder de soberania como aquele que “sempre traz, creio, a marca de uma anterioridade fundadora” (2006a, p.53). Em outras palavras, o poder soberano dos príncipes medievais ou mesmo dos reis absolutistas da era moderna, deve carregar em si um marco de vitória, de conquista, aquele direito fundamental que permite ao soberano ser soberano seja em seu feudo seja em seu reino. Marca fundadora da qual o saber-poder disciplinar não necessita fazer uso para se aplicar sobre os corpos que almeja coordenar. Outra diferenciação feita pelo autor é de que “as relações de soberania são perpétuas relações de diferenciação” (idem), enquanto o poder de disciplina atua visando a classificação e a padronização das relações atuando sobre os corpos dos indivíduos.

Por um lado então temos a caracterização do poder de soberania clássico enquanto um poder que serve para mostrar constantemente a assimetria entre o soberano e o súdito e o porquê dessa diferenciação entre eles. Por outro lado tem-se o poder disciplinar que, afirma Foucault:

pode se caracterizar em primeiro lugar pelo fato de implicar, não uma coleta com base no produto ou numa parte do tempo, ou em determinada categoria de serviço, mas por ser uma apropriação total, ou tender, em todo caso, a ser uma apropriação exaustiva do corpo, dos gestos, do tempo, do comportamento do indivíduo. É uma apropriação do corpo, e não do produto; é uma apropriação do tempo em sua totalidade, e não do serviço. (2006a, p.58).

O poder disciplinar, portanto, como um poder de aplicação exaustiva nos mais diversos ambientes sobre os corpos dos indivíduos. Tentativa constante de apropriação do modo de ser dos indivíduos, de suas vidas nos mais variados aspectos a fim de fazer viver cada um dos corpos que compõem a população. Diferente da soberania clássica e

seu modo de aplicação pela apropriação de bens, riquezas, produtos, serviços, por fim, a apropriação da própria vida dos indivíduos e seus comportamentos. O sistema político-econômico da modernidade constitui-se com a vida sendo essencial, isto é, a vida produtiva e consumidora. Modelo de vida que o poder de disciplina servir-se-á enquanto padrão de normalidade a ser estabelecido para a manutenção em níveis seguros da vida da população.

O poder disciplinar estrutura-se visando ordenar as relações próprias desse modelo de sociedade que tem no mercado seu campo de verificação mais fundamental e na economia política a crítica interna de sua racionalidade de governo. Para tanto, a disciplina aplica-se nos corpos tornando-os individualidades produtivas e dóceis. Produtivos, a partir do contexto capitalista industrial, no que concerne à relação produção e consumo e, por outro lado, dóceis às mais diversas tecnologias de governamentalidade que perpassam, de múltiplas formas, todos os indivíduos que compõem a população biopolitizada.

Quando Foucault trabalha a ideia de uma sociedade disciplinada no século XX ele não exclui a noção de soberania já tratada. Pelo contrário, o autor afirma que o desenvolvimento de poder político na modernidade não pode ser compreendido através de um processo de substituição de uma sociedade de soberania por uma sociedade de disciplina. Afirma Foucault (1999) que a teoria da soberania é o que permite fundamentar o poder absoluto no dispêndio absoluto do poder, enquanto o poder disciplinar passará a calcular o poder com o mínimo de dispêndio e o máximo de eficácia. O primeiro está mais ligado ao território e aos produtos da terra enquanto o poder disciplinar se aplica mais aos corpos e suas atividades. A não exclusão da teoria da soberania quando começa a se desenvolver o poder disciplinar revela uma coexistência entre esses dois tipos de poder que serve para o biogovernar.

Foucault distingue ainda os poderes de disciplina e de soberania quando afirma que “o sistema disciplinar não precisa, para funcionar, desse jogo descontínuo, ritual, mais ou menos cíclico, das cerimônias e dos estigmas” (2006a, p.59). A soberania foi uma forma de poder bastante comum no período medieval e utilizada até durante os reinados absolutistas da época moderna a fim de fortalecer a imagem do rei enquanto soberano, naquilo movimento circular que lhe é próprio. No curso de 1975, Foucault também faz uma observação nesse sentido quando aponta que o século XVIII:

encontrou certo número de meios ou, em todo caso, encontrou o princípio segundo o qual o poder – em vez de se exercer de uma maneira ritual, cerimonial, descontínua, como era o caso tanto do poder do feudalismo como ainda da grande monarquia absoluta – tornou-se contínuo. (2001a, p.108).

Constituiu-se a modernidade, por conseguinte, para Foucault, num período de grandes mudanças políticas, principalmente no que se refere à supressão da própria imagem do rei enquanto referência de soberania. Afinal, isso faz parte do desenvolvimento do poder de disciplina e sua consolidação como estrutura essencial ao funcionamento da biopolítica. Um poder que não mais “se exerceu mais através do rito, mas através dos mecanismos permanentes de vigilância e controle” (2001a, p.108). O poder disciplinar, portanto, busca englobar a todos, atingir cada um. Um tipo de poder que vai atuar sobre os corpos a fim de facilitar o controle das relações que se desenvolvem entre as pessoas. Não é um poder que se perpetua na ritualística, nos signos e símbolos, mas numa constante aplicação de técnicas disciplinares sobre cada um, individualmente, e sobre todos e de um modo constante, continuado. Observa Foucault em outra ocasião, acerca do poder disciplinar:

é um tipo de poder que se exerce continuamente pelo monitoramento contínuo, e não mais de modo descontínuo por sistemas de taxas ou de obrigações crônicas; é um tipo de poder que implica uma grade apertada de coerções materiais e define uma nova economia do poder onde o princípio é que temos de ser capazes de fazer crescer tanto as forças de assujeitamento quanto a força e a eficácia daqueles que são sujeitados.³³ (2001g, p.185-6).

O poder disciplinar, por conseguinte, estruturou-se através de um processo de observação e controle dos corpos individuais bem como de suas atividades. Como aponta Foucault: “no sistema disciplinar, não se está à eventual disposição de alguém, está-se perpetuamente sob o olhar de alguém ou, em todo caso, na situação de ser olhado” (2006a, p.59). Por isso aquela distinção feita por Foucault em *A Vontade de Saber*, quando percebe que o poder soberano clássico faz-se presente em todo seu poder

³³ Tradução própria a partir do original em francês.

no momento em que “faz morrer”, tal poder atua somente quando faz-se necessário, quando se quer. Distintamente, o poder disciplinar atua constantemente, investindo sobre a vida cada vez mais e nos mais diversos âmbitos a fim de constantemente fazê-la viver e viver produtivamente. O que o autor conclui em sua analítica do poder é que a teoria da soberania e as mecânicas disciplinares “são duas peças constitutivas dos mecanismos gerais de poder em nossa sociedade” (1999, p.47).

Nesse contexto de análise acerca do poder disciplinar nas pesquisas foucaultianas deve-se ainda ressaltar a caracterização feita pelo autor de tal poder enquanto isotópico. Primeiramente, aponta o autor, no dispositivo disciplinar “cada elemento tem seu lugar bem determinado; ele tem seus elementos subordinados, tem seus elementos superordenados” (2006a, p.65). Primeiro aspecto, portanto, dessa isotopia é de que o poder disciplinar ordena os corpos enquanto elementos que tem lugar e ação própria a desempenhar dentro da trama de relações socioeconômicas. É todo um modo rigoroso de se comportar em que as pessoas são enquadradas, por exemplo, no ambiente-quartel ou no modelo dos colégios, os quais Foucault analisa com mais detalhes na sua obra *Vigiar e Punir*³⁴ enquanto ambientes próprios para a aplicação desse poder disciplinar nos corpos.

Segunda característica trazida por Foucault na análise do poder disciplinar como isotópico refere-se ao poder de articulação entre os vários mecanismos disciplinares. Pelas palavras do autor, “isotópico quer dizer também que não há, entre esses diferentes sistemas, conflito, incompatibilidade” (2006a, p.66), isto é, os diferentes dispositivos disciplinares são capazes de entrarem em harmonia com a racionalidade governamental, sem que atuem de modo contraditório ou conflituoso entre si. Tanto a escola, o hospital, a prisão, a fábrica, enfim, em qualquer lugar que se aplique um modelo relacional ordenado pelo poder disciplinar, todos esses ambientes estarão, mesmo que atuando em âmbitos distintos e independentes entre si, colaborando para um mesmo fim: a manutenção de uma sociedade biopolitizada a partir da constante disciplinarização dos corpos.

Terceira caracterização feita por Foucault acerca do poder de disciplina a partir do termo isotópico traz riquíssimas considerações sobre o modo de funcionamento do

³⁴ Mais especificamente na Terceira Parte quando trata no Capítulo I acerca dos corpos dóceis consta um desenvolvimento a respeito do tema muito maior do que o trazido para a presente dissertação tendo em vista o objetivo de caracterizar o parceiro governamental do biopoder.

biopoder das sociedades desde a modernidade. Justamente, porque, isotópico também indicará, no sistema disciplinar, que “o princípio de distribuição e de classificação de todos os elementos implica necessariamente algo como um resíduo; ou seja, sempre há algo como o ‘inclassificável’” (2006a, p.66). Esse aspecto é muito importante, pois se encaixa, em última instância, com o processo de racismo de Estado próprio do funcionamento do biopoder. O que se conclui, a partir da análise foucaultiana, é que esse constante processo do poder disciplinar de ordenar, classificar e padronizar acaba por delimitar determinados indivíduos enquanto anormais, isto é, formas de vida que podem e devem ser reprimidas e mesmo excluídas. Em seu curso de 1976 Foucault aponta quem são esses passíveis de exclusão, afinal, desde que :

os corpos humanos tornaram-se essencialmente força produtiva a partir do século XVII, todas as formas de despesa irreduzíveis a esses quesitos, à constituição das forças produtivas, todas as formas de despesas manifestadas em sua inutilidade foram banidas, excluídas, reprimidas.³⁵ (2001g, p.182).

O indivíduo não encaixável, que propaga um modo de vida tido como inviável, negativo e até mesmo perigoso para ao que a bipolítica e o capitalismo como seu quadro mais geral propõem, é excluído das mais variadas formas. O poder disciplinar vai ser aquele capaz de separar o tipo de indivíduo que deve prosperar, isto é, aquele que deve ser incentivado a se perpetuar e a perpetuar seu modo de vida daquele outro que não interessa. Apontando, dessa forma, para aqueles modos de vida que não servem ao modelo biopolítico e que, por isso, devem ser sufocados, discriminados, marginalizados até que por fim, deixem de existir. Justamente nesse sentido que o grande processo de identificação de loucos e seu encarceramento aconteceu anos após a revolução burguesa industrial. O próprio Foucault aponta em seu curso de 1976 que se constitui, “em efeito, fácil de demonstrar como o louco é precisamente aquele que é inútil no que tange à produção industrial”³⁶ (2001g, p.181).

Os mecanismos disciplinares constituem-se como fundamentais ao modelo biopolítico de poder assim como a ideia de poder de soberania que a Europa

³⁵ Tradução própria a partir do original em francês.

³⁶ Tradução própria a partir do original em francês.

desenvolveu desde a modernidade. O liberalismo adapta os mecanismos disciplinares a partir da sua crítica econômica-política a fim de conseguir extrair mais as forças de cada um, mas, ao mesmo tempo, mantendo o máximo da docilidade de todos. Castelo Branco observa que “analisando, inicialmente, como o poder se realiza nas práticas cotidianas, em campos nebulosos e periféricos da vida social, Foucault inicialmente tem a clara percepção de que certas técnicas de poder estão centradas no corpo” (2011a, p.10). Os corpos, portanto, tornam-se o foco de atuação da governamentalidade moderna que orientada por uma crítica econômica buscará discipliná-los, padronizando assim o modo de agir e de pensar de cada indivíduo.

Ao longo do curso de 1976, *Microfísica do Poder*, Foucault observa ainda que o poder de disciplina em contraposição à ideia de soberania – uma soberania governamental e não mais a clássica, pelas razões já expostas – constituem-se como as duas pulsões fundamentais, mas heterogêneas, do poder político. Aponta o autor que o “poder é exercido nas sociedades modernas através, a partir e sobre o conjunto mesmo dessa heterogeneidade entre o direito público de soberania e uma mecânica polimorfa da disciplina³⁷” (2001g, p.187).

A distinção fundamental entre o poder soberano e o poder disciplinar reside, de acordo com Foucault, no modo de discurso e de prática de cada um. Enquanto, por um lado a soberania se constitui a partir de um discurso do direito que no Ocidente, de acordo com o autor, “é um direito de ordem real³⁸” (2001g, p.177); o poder disciplinar, por sua vez, traz “um discurso que será o da regra, mas não mais da regra jurídica derivada da soberania”; as disciplinar “portarão um discurso da regra natural, isso é, da norma³⁹” (2001g, p.188). Nesse sentido, a preocupação da atuação disciplinar não consiste em utilizar-se da lei, mas de um saber que se pretende científico sobre a normalidade que os indivíduos, tomados pelos seus corpos, devem apresentar numa sociedade biopolitizada em que o mercado é o campo central de verificação. Em outras palavras, enquanto “o problema da soberania é o problema central do direito nas sociedades ocidentais⁴⁰” (2001g, p.177), o poder disciplinar atua através da norma, em busca não do que é legal ou ilegal, mas do que é normal ou anormal.

³⁷ Tradução própria a partir do original em francês.

³⁸ Tradução própria a partir do original em francês

³⁹ Tradução própria a partir do original em francês.

⁴⁰ Tradução própria a partir do original em francês.

Nesse mesmo sentido observa Foucault em uma entrevista com P. Werner em 1976, “nós nos tornamos uma sociedade essencialmente articulada sobre a norma⁴¹” (2001f, p.75). E a norma, diferentemente da lei, como resultado de um poder que “implica um sistema de vigilância, de qualquer outro controle. Uma visibilidade incessante, uma classificação permanente dos indivíduos, uma hierarquização, uma qualificação, o estabelecimento de limites, um cenário de diagnóstico⁴²” (2001f, p.75).

Afirma ainda Castelo Branco nesse mesmo artigo acerca do poder disciplinar que: “Deslizando entre o campo da norma jurídica e o campo da produção social de determinado padrão de normalização, Foucault chama a atenção para o fato de que a normalização tem por foco a vida subjetiva dos indivíduos” (2011a, p.10-11). Independente do ambiente disciplinar, não importa se nas escolas, nas fábricas, ou nas prisões, sempre haverá tecnologias de governo que buscam atuar não só sobre os corpos, mas através desses a fim de produzir determinados efeitos sobre a subjetividade de cada um.

Não se deve, por conseguinte pensar que o grande objetivo do Estado biopolítico seja atuar sobre a multiplicidade dos indivíduos quando observamos o modo de atuação do poder disciplinar. Os indivíduos somente tornam-se alvo da ação governamental para que por trás da série dos múltiplos, o governo organize e regule a população. A multiplicidade dos indivíduos, para Foucault, portanto, “vai ser simplesmente pertinente como instrumento, intermédio ou condição para obter algo no nível da população” (2008b, p.56). Investimentos constantes sobre os corpos dos indivíduos para que no nível populacional se alcance a normalização esperada.

Outra ressalva necessária de se fazer é a de que em momento algum Foucault afirma que tanto as disciplinas como os dispositivos reguladores foram elaborados simultaneamente ou totalmente. O que ocorreu, de acordo com o que Foucault observa é, de um lado, o desenvolvimento de determinadas instituições como a escola, o exército, as casas penitenciárias etc. e as avalia como um conjunto de preocupações centradas no corpo-indivíduo. E, por outro lado, percebe as elaborações de demografia, de estimativa de recursos e população, de tabulação das riquezas, de controle alfandegária ou da produção de cereais etc. como o conjunto que ele denomina de

⁴¹ Tradução própria a partir do original em francês.

⁴² Tradução própria a partir do original em francês.

dispositivos reguladores que se preocupam fundamentalmente com uma noção mais global que é a de população ou o corpo-espécie. Articuladas entre si, essas duas formas constituem-se, juntamente com a heterogeneidade do poder de soberania e seu discurso jurídico, o modo fundamental próprio do agir governamental biopolítico.

A relação que esses dois polos de ação do Estado moderno – os mecanismos disciplinares do corpo e os dispositivos reguladores da população – possui com o capitalismo é apontado por Foucault já mais ao final dessa primeira obra acerca da história da sexualidade. Cito o autor:

Este bio-poder, sem a menor dúvida, foi elemento indispensável ao desenvolvimento do capitalismo, que só pôde ser garantido à custa da inserção controlada dos corpos no aparelho de produção e por meio de um ajustamento dos fenômenos de população aos processos econômicos. Mas, o capitalismo exigiu mais do que isso; foi-lhe necessário o crescimento tanto de seu reforço quanto de sua utilizabilidade e sua docilidade; foram-lhe necessários métodos de poder capazes de majorar as forças, as aptidões, a vida em geral, sem por isto torná-las mais difíceis de sujeitar (1988, p.153).

Passemos então à análise de como, constituindo individualidades a partir da aplicação sobre os corpos de mecanismos disciplinares, o agir governamental busca normalizar a conduta de todos ao mesmo tempo que faz majorar sua utilidade produtiva e sua docilidade. A biopolítica utiliza, por sua vez, da tecnologia disciplinar a fim de orientar para a normalidade própria de um modo de ser que, e constitui de modo fundamentalmente econômico. A ideia de *homo oeconomicus*, por conseguinte, como o modelo ideal dos “corpos constituídos como sujeitos pelos efeitos de poder” (2001g, p.180). Um tipo de sujeito que muito bem se adapta às propostas disciplinares coerentes com a expansão da vida enquanto fundamento do biopoder bem como com a expansão de sua força produtiva ao mesmo tempo em que dociliza seus corpos a fim de melhor e mais viverem a vida que economicamente lhes cabe.

3.2 - A formação da individualidade pela tecnologia disciplinar

Num seminário em Outubro de 1982, em Vermont, Michel Foucault apontara que um importante problema a ser discutido desde o século XVIII no âmbito político é quais “técnicas políticas, que tecnologia de governo foram aplicadas, utilizadas e desenvolvidas no quadro geral da razão de Estado para fazer do indivíduo um elemento de peso para o Estado” (2012j, p.301). O intuito desse tópico consiste em explicitar, a partir do pensamento de Foucault – principalmente no que tange a obra *Vigiar e Punir* – como o poder disciplinar foi fundamental para modelar corpos individualizados, isso é, inserir a ideia e o que seria o modo de vida próprio daquele que se reconhece indivíduo no contexto do capitalismo enquanto quadro geral da biopolítica. Explicita o autor, “o indivíduo é sem dúvida o átomo fictício de uma representação “ideológica” da sociedade; mas é também uma realidade fabricada por essa tecnologia específica de poder que se chama a “disciplina”” (1987, p.161). Os mecanismos disciplinares, portanto, são produtores de determinado modelo de indivíduo que será considerado o normal em que todos devem se espelhar.

Observa Foucault um ano depois da publicação dessa obra, no curso *Os Anormais*, que a “revolução burguesa do século XVIII e início do século XIX foi a invenção de uma nova tecnologia do poder, cujas peças essenciais são as disciplinas” (2001a, p.109). Associação, por conseguinte, entre o projeto ideológico da revolução da burguesia que colocou o mercado como central nas relações econômicas e políticas e os mecanismos disciplinares enquanto tecnologia de governo. Como aponta o autor numa fala publicada no *Jornal do Brasil*, denominada *Loucura, uma questão de poder*:

eu não penso que a individualização se opõe ao poder, mas, ao contrário, eu diria que nossa individualidade, a identidade obrigatória de qualquer um é o efeito e um instrumento do poder, e que este último teme muito: a força e a violência dos grupos. Ele tenta neutralizar pelas técnicas de individualização, que começa a ser usado já no século XVII pela hierarquização das escolas; no século XVIII, pelo registro de relatórios e alterações de endereço físico. Neste século em que também surgiu nas fábricas o personagem temido do bedel, a fim de controlar o desenvolvimento de operações de trabalho.⁴³ (2001d, p.1531).

⁴³ Tradução própria a partir do original em francês..

A individualização se constitui, para Foucault, dentro da proposta de conduzir a conduta dos corpos no contexto geral da biopolítica e seu fazer viver. O poder disciplinar começa a desenhar-se ao longo do século XVII nos ambientes escolares, e prolifera-se no século XVIII com as fábricas, no aprimoramento dos quartéis, no encarceramento da loucura que perdura até o século XX etc. Os mais variados ambientes passam a ser permeados por essa tecnologia da disciplina que atua produzindo corpos-indivíduos produtivos e dóceis para exercerem seu agir fundamentalmente econômico.

O poder disciplinar pode ser definido ainda como um micropoder que, de acordo com a análise de Roberto Machado, caracteriza-se essencialmente pela intervenção material, “atingindo a realidade mais concreta dos indivíduos – o seu corpo – e que se situa no nível do próprio corpo social, e não acima dele, penetrando na vida cotidiana” (2014, p.14). Um poder que atua nas mais diversas atividades do dia-a-dia, no intuito de formar os indivíduos que devem circular de modo regulado, produtivo e dócil de uma sociedade biopolitizada.

Foucault apresenta a análise específica de quatro pontos para explicar a fabricação da individualidade nos corpos tomados em sua multiplicidade. São eles: a arte das distribuições, o controle da atividade, a organização das gêneses e a composição das forças. O desenrolar desse tópico será então explicitar um pouco cada um desses aspectos para que identifiquemos não só essa estrutura fundamental que é o poder disciplinar para o liberalismo bem como para a biopolítica, mas também observar o tipo de indivíduo que se constrói e que é posto como modelo a ser almejado por todos. Um molde de individualidade que se perpetua desde a modernidade até nossos dias atualizando-se, claro, constantemente. As técnicas consideradas responsáveis por constituírem corpos individualizados fazem com que a população seja segmentada, repartida em corpos individuais a fim de serem educados e, por conseguinte, condicionados, a propagarem determinado estilo de vida, determinado modo de ser.

Primeiramente Foucault afirma que a disciplina se constitui da *distribuição* dos indivíduos no espaço e isso se dá através de diversas técnicas. O autor escreve sobre quatro maneiras de se distribuir os corpos dentro de um determinado ambiente. A primeira dessas técnicas é justamente a cerca, isto é, “a especificação de um local heterogêneo a todos os outros e fechado em si mesmo” (1987, p.122). O

estabelecimento, portanto, de ambientes próprios onde o poder disciplinar deve ser aplicado como, por exemplo, nas escolas, nos quartéis, nos hospitais etc. A cerca significa a construção, portanto, de ambientes bem delimitados que são pré-determinados para a aplicação de determinada proposta disciplinar.

A biopolítica, por conseguinte, utiliza-se de todo tipo de estruturas disciplinares a fim de produzir efeitos de normalização na sociedade a qual se aplica. O grande número de internamentos, o trabalho exaustivo nas fábricas, o exaurir o tempo nas prisões, o padrão rígido de normas do exército, enfim, toda uma série de espaços que são construídos, que se desenvolvem enquanto locais específicos onde a disciplinarização dos corpos ocorre. Por normalização, Foucault entende o seguinte:

Um poder que não age por exclusão, mas sim por inclusão densa e analítica dos elementos. Um poder que não age pela separação em grandes massas confusas, mas por distribuição de acordo com individualidades diferenciais. Um poder que não é ligado ao desconhecimento, mas, ao contrário, a toda uma série de mecanismos que asseguram a formação, o investimento, a acumulação, o crescimento do saber. (2001a, p.60).

A segunda dessas técnicas disciplinares no que se refere à tecnologia de distribuição, diz respeito ao processo em que “o espaço disciplinar tende a se dividir em tantas parcelas quando corpos ou elementos há a repartir” (1987, p.123). Dentro desses espaços, portanto, desenvolve-se a importância de ter um espaço para cada corpo, pois é cada um em seu campo de ação, isto é, de produção que se conseguirá uma padronização de comportamentos, uma normalidade generalizada. Observa Queiroz em sua análise que: “o recorte do espaço operado pela mecânica disciplinar tinha por função conter a desordem que caracterizava estas massas des-individualizadas, ou seja, estas massas das quais nada se sabia” (2011, p.137). Mostrar a cada corpo seu espaço próprio dentro do ambiente disciplinar tem, pois, por objetivo mostrar-lhes suas individualidades, isso é, aplicar-lhes determinados processos e técnicas para que trabalhem, exercitem suas individualidades, identifiquem-se enquanto indivíduos. Contudo, por vezes, a desordem, a confusão, a não-padronização eu impede a

produtividade de todos a partir de cada um dentro do contexto em que a economia passa a ser crítica interna da racionalidade de governo. Afirma ainda Queiroz que:

Recortar o espaço quer dizer, a um só tempo, inserir num lugar específico e unitário o corpo que se trata de disciplinar – individualizar o *des*-individualizado das massas; tornar específico o saber acerca da unidade, ou seja, especificar o *inespecífico* das misturas; dispor sob o ângulo do *mais* da visão, da vigilância hierarquizada dos dispositivos institucionais de poder. (2011, p.137-8).

A tecnologia disciplinar separa o espaço de cada corpo dentro do ambiente disciplinar, por exemplo, na escola ou na fábrica, pois dessa forma consegue aplicar-se com mais eficácia em cada corpo. Individualizando, por sua vez, esses corpos que num primeiro momento eram tomados pelo biopoder somente como um todo, passam a ser individualizados nos mais diversos ambientes. Separá-los, dessa forma, dentro do próprio ambiente disciplinar, determinando o espaço de cada um dentro desse ambiente permite uma intensificação no processo de individualizar os corpos para torná-los mais dóceis ao mesmo tempo em que os torna também mais produtivos.

A terceira técnica disciplinar individualizante analisada pelo autor é a regra das localizações funcionais. Afinal, cada espaço desses que os corpos individuais ocupam dentro dos ambientes disciplinares são locais em que alguma atividade é ou, pelo menos, deveria ser produzida. Locais onde esses indivíduos terão seus corpos disciplinados ao mesmo tempo em que produzem algo de útil, em que exercem alguma atividade que compõem o quadro de relações econômicas e/ou políticas no funcionamento do sistema de biopoder. Essa terceira técnica vem, portanto, complementar aquela apontada anteriormente, afinal, não basta somente repartir os indivíduos, mas deve-se colocá-los em espaços onde haja algo para se fazer, para produzir, isso é, onde haja uma função a ser exercida.

A quarta técnica que Foucault analisa estar presente no que ele denomina de arte das distribuições refere-se à intercambialidade que deve estar presente entre os elementos a serem disciplinados dentro desses ambientes específicos. A disciplina assim, “individualiza os corpos por uma localização que não os implanta, mas os

distribui e os faz circular numa rede de relações” (1987, p.125). Não são, pois, corpos confinados a determinados espaços em que devem produzir simples e isoladamente. Há toda uma interação desses corpos distribuídos no ambiente, em suas localizações funcionais. Estabelecendo, dessa forma, hierarquias, classificações, posições dentro da série a ser disciplinada. Interação que, por sua vez, proporciona ao conjunto desses elementos uma melhor produtividade, justamente porque combina os indivíduos-elementos separados cada um em seu espaço com os produtos próprios das funções de cada um. Todos os elementos que estão dispostos para serem disciplinados, além de serem colocados em locais específicos onde exercerão atividades úteis, eles ainda serão inter-relacionados a fim de se alcançar melhores resultados através das melhores combinações.

Dessa forma, portanto, aponta Foucault, “as disciplinas, organizando as ‘celas’, os ‘lugares’ e as ‘fileiras’ criam espaços complexos ao mesmo tempo arquiteturais, funcionais e hierárquicos” (1987, p.126). Observa ainda o autor que os ambientes disciplinares são espaços construídos através de arquiteturas específicas para a atividade de disciplinar e o disciplinar cada vez melhor, isto é, mais eficaz. Possuindo assim uma função bem determinada na ordem biopolítica mantida por uma complexa cadeia de hierarquia de funcionalidades e responsabilidades.

A arte das distribuições dos corpos dos indivíduos que compõem a população é, pois, o primeiro ponto trabalhado pelo autor quando trata do tema da docilização dos corpos. Nesse sentido, afirma Foucault ainda que a “primeira das grandes operações da disciplina é então a constituição de ‘quadro vivos’ que transformam as multidões confusas, inúteis ou perigosas em multiplicidades organizadas” (1987, p.126-7). O biopoder tem, pois, como objeto principal de análise a população, mas desenvolve mecanismos que atuam sobre os corpos de maneira individualizadora, a fim de alcançar uma padronização necessária ao modo de vida biopolítico, isto é, de fazer viver mais e melhor, produtiva e docilmente.

O processo de individualização próprio da aplicação disciplinar é generalizado no século XX e XXI, sendo compreendido por Foucault uma tecnologia de poder própria da biopolítica e de seus anseios reguladores. Em *Vigiar e Punir*, o autor já ressaltara que a tática disciplinar “permite ao mesmo tempo a caracterização do indivíduo como indivíduo, e a colocação em ordem de uma multiplicidade dada” (1987,

p.127). O que Foucault busca ressaltar nessa passagem é o quanto a própria ideia de indivíduo é vocabulário básico na atualidade e isso, aponta o autor, não porque tal noção seja uma espécie de conhecimento inerente ao ser humano ou que sempre esteve presente nos discursos políticos de grande parte das sociedades ao redor do mundo, por exemplo. Para Foucault, o que interessa é observar o conceito de indivíduo como uma fabricação do biopoder no seu intuito de normalização da população através da disciplina dos corpos.

O segundo aspecto trabalhado por Foucault quando discorre acerca do modo como a disciplina atua sobre os corpos individuais tornando-os dóceis e produtivos refere-se, em complemento à arte das distribuições, ao controle da atividade. Dentro desse âmbito a primeira e a principal caracterização que Foucault observa diz respeito ao horário, isto é, ao controle do tempo através do que se faz ao longo do dia. Os três grandes procedimentos de controle do horário pelo poder de disciplina são: “estabelecer as cesuras, obrigar a ocupações determinadas, regulamentar os ciclos de repetição” (1987, p.128).

O sistema biopolítico consegue com esse controle dos horários, não só a expansão da vida desses indivíduos ao regularizar suas atividades cotidianas, como também o *quantum* de produtividade que os mesmos produzem em termos econômicos de mercado, pois quanto mais regrado for o tempo, mais se é capaz de produzir num menor espaço de tempo. Padronizar o dia-a-dia dos corpos individuais estabelecendo o tempo de cada ocupação, os intervalos bem como a repetição desses mesmos ciclos, por exemplo, o do trabalho, da escola, do lazer, do esporte etc. Cada uma dessas atividades tem, pois, seu horário determinado e seu momento possível de realização, cada uma é repetida em seus ciclos determinados. Como as férias, por exemplo, são o tempo do lazer dentro do ciclo de trabalho, constituindo-se, por sua vez, também como um ciclo a ser repetido dentro da regulamentação necessária do tempo a ser produtivo.

Segunda maneira de trabalhar o controle da atividade dos indivíduos é a elaboração temporal do ato que se realiza, de acordo com o autor, através de um esquema anátomo-cronológico do comportamento. É o que Foucault observa como sendo o investimento sobre o modo como os corpos atuam, interagem, se comportam dentro dos ambientes disciplinares, pois quanto mais esses gestos, essas atitudes, essas posturas forem conhecidas, compreendidas e reguladas, mais eficaz será a técnica

disciplinar aplicada sobre esses indivíduos. “O tempo penetra o corpo, e com ele todos os controles minuciosos do poder” (1987, p.129), é outra observação de Foucault sobre a importância do controle do tempo e do que se faz com esse tempo em relação ao próprio desenvolvimento da atividade a ser realizada. Afinal, é assim que o poder disciplinar irá conseguir grandes resultados no processo de docilizar os corpos dos indivíduos enquanto constrói ao mesmo tempo em que os torna cada vez mais produtivos.

Terceiro ponto que mostra o controle da atividade por parte do poder disciplinar é o trabalho de colocar o corpo e os gestos em correlação. Afinal, aponta Foucault, “o controle disciplinar não consiste simplesmente em ensinar ou impor uma série de gestos definidos” (1987, p.129). O que o poder disciplinar realiza é a imposição da “melhor relação entre um gesto e a atitude global do corpo, que é sua condição de eficácia e de rapidez” (1987, p.130). Não é, pois, somente uma questão de condicionar os corpos a determinadas formas de ação, a determinadas atividades, mas ir mais além ao buscar relacioná-los da maneira mais eficaz possível. Desde os pequenos gestos e os pequenos intervalos de tempo até a atividade global a ser desenvolvida. Relacionar, portanto, a arte das distribuições, como o espaço determinado àquele indivíduo e a atividade ali exercida, tanto com o objetivo geral do ambiente disciplinador, quanto com a totalidade do corpo a ser disciplinado.

A quarta maneira de aplicação da técnica disciplinar que visa o controle da atividade dentro dos ambientes disciplinares, é a *articulação corpo-objeto*, onde “a regulamentação imposta pelo poder é ao mesmo tempo a lei de construção da operação” (1987, p.131). Envolvimento, portanto, entre a atividade a ser exercida, o modo de exercê-la, bem como o produto que se almeja produzir. O poder disciplinar tem, pois, “uma função menos de retirada que de síntese, menos de extorsão do produto que de laço coercitivo com o aparelho de produção” (1987, p.131). A proposta do poder disciplinar não é, simplesmente, extrair do indivíduo o que ele pode trazer de benefícios ao sistema político-econômico vigente. A disciplina busca estabelecer laços duradouros, constantes entre os indivíduos e sua sociedade de mercado, seja através tanto da produção ou do consumo. Todos devem exercer alguma atividade produtiva que lhes permita posteriormente o consumir de produtos provindos de tantas outras atividades de produção. O indivíduo é disciplinado para se notar entrelaçado ao sistema político-

econômico enquanto uma peça entre tantas outras que em conjunto são capazes de produzir resultados bem específicos e frutíferos à arte de governar que sobre eles atua.

Por fim, quinto ponto trabalhado por Foucault acerca do controle da atividade exercido pelo poder disciplinar, refere-se à ideia de utilização exaustiva dos corpos a serem disciplinados. Aponta o autor que a disciplina tem por função organizar uma economia positiva em que: “coloca o princípio de uma utilização teoricamente sempre crescente do tempo: mais exaustão que emprego; importa extrair do tempo sempre mais instantes disponíveis e de cada instante sempre mais forças úteis” (1987, p.131). A proposta biopolítica, portanto, utiliza-se de um poder disciplinar a fim de fazer com que os corpos de todos os indivíduos apresentem ao máximo de utilidade a todo o tempo. De tal forma que cada vez mais a vida do indivíduo encontra-se em relação com o que ele vive em termos econômicos e políticos.

Acerca, ademais, do terceiro modo de aplicação da tecnologia disciplinar, a organização das gêneses, o autor afirma que as disciplinas “devem ser também compreendidas como aparelhos para adicionar e capitalizar o tempo” (1987, p.133). Dessa técnica disciplinar destaca-se a proposta de trabalho com o tempo que nesse momento refere-se não ao tempo do ato a ser executado, mas ao tempo da própria vida como instrumento das práticas disciplinares. Fazer do tempo o instrumento para se produzir mais e com mais eficácia, fazer com que os indivíduos não desperdicem, mas tornem úteis o máximo de seu tempo ou se tornem úteis a maior parte do tempo. De acordo com o autor, essa apropriação do tempo por parte do poder disciplinar ocorre através de quatro processos mais especificamente.

O primeiro processo que permite, portanto, essa utilização cada vez mais produtiva do tempo dos indivíduos é o dividir a duração desses tempos passados nos ambientes disciplinares em segmentos. Pela análise foucaultiana, a ideia consiste em organizar uma sequência de atividades em partes sucessivas ou mesmo paralelas, dividindo o tempo para cada partificação realizada. Mesmo repartindo-se assim em segmentos, esses, encaixados cada um no seu tempo, correspondem como parte de um conjunto que é a totalização do processo disciplinante. Podemos avaliar como exemplo, o modelo escolar que busca repartir-se em quantas séries ou anos escolares se achar necessário. Sendo que, dentro de cada tempo partido, também se divide em ciclos de aulas por disciplina convenientemente a cada série. Segmentação sucessiva e que

também pode ser paralela, quando se estabelece ainda em classes de uma mesma série, no caso ainda do exemplo escolar. Dessa forma, se obtém uma melhor distribuição dos corpos, um melhor controle de suas atividades bem como dos resultados a serem gerados.

O segundo processo refere-se à organização dessas sequências segundo um esquema analítico, aponta Foucault. Isso significa para o autor o estabelecimento de uma composição de elementos que parte do mais simples para o mais composto em uma ordem crescente de complexidade. Em qualquer que seja o ambiente disciplinar, inicia-se a atuação sobre o indivíduo através de processos primeiramente mais básicos para, numa sequência pré-estabelecida, guiá-lo para os processos mais difíceis, isto é, mais elaborados. Dessa forma, o indivíduo é disciplinado constantemente, pois concluído uma etapa ele é conduzido a outro patamar onde o grau de dificuldade, isto é, o grau de elaboração da atividade é maior, exigindo-lhe sempre uma maior especialização na possibilidade de um constante aprendizado para uma melhoria constante da execução das atividades que lhe são propostas.

Terceiro processo que, para Foucault, auxilia na aplicação do poder disciplinar sobre os corpos individuais no que concerne à organização das gêneses, refere-se à finalização dos segmentos temporais através de uma prova, isto é, de um exame. Estabelecer, portanto, uma sequência que parte do simples ao complexo, toda segmentada no tempo e que deve chegar, pois, a um termo onde o exame determina a passagem ou não para a próxima série. O fim de cada etapa, efetivado através do exame, permite “a tríplice função de indicar se o indivíduo atingiu o nível estatutário, de garantir que sua aprendizagem está em conformidade com a dos outros, e diferenciar as capacidades de cada indivíduo” (1987, p.134). Garante-se assim uma constante disciplinarização dos indivíduos na medida em que ascendem na hierarquia dos ambientes disciplinares e promovem atividades e conhecimentos mais complexos.

O quarto processo para que se organize a gênese dos indivíduos é “estabelecer séries de séries; prescrever a cada um, de acordo com seu nível, sua antiguidade, seu posto, os exercícios que lhe convêm” (1987, p.134). Cada diferença, aponta o autor, exigirá do mecanismo disciplinar um tratamento diferenciado. Aqueles que comportam diferenças devem ser tratados considerando suas especificidades, pois assim conseguir-se-á um melhor efeito de normalização nesse diferente. Disciplinando em segmentos,

através de uma sequência em complexidade crescente, fixando-lhes o término e o começo através do exame e, por fim, estabelecendo exercícios diferenciados para indivíduos específicos. Dessa forma, o poder disciplinar consegue tratar do tempo de modo eficaz, tornando-o cada vez mais útil, pois não insistirá na aplicação de determinadas atividades a indivíduos em que as mesmas não se encaixam. Pelo contrário, a disciplina as adaptará às singularidades de cada grupo ou de cada indivíduo a fim de introduzi-las eficazmente nos processos disciplinares.

A disciplina, de acordo com Foucault, cria o tempo evolutivo e coloca os indivíduos nesse processo de, partindo de uma gênese, isto é, de um começo, a cada intervalo pré-programado de tempo que passa, processos disciplinares cada vez mais elaborados se aplicam sobre os corpos. À medida que são colocados em disciplinas cada vez mais aprimoradas, esses corpos refletem melhor a individualidade em que são moldados bem como os efeitos de normalização esperados. Escreve Foucault que o exercício disciplinar aplicado sobre o tempo através desses quatro processos “serve para economizar o tempo da vida, para acumulá-lo de uma maneira útil, e para exercer o poder sobre os homens por meio do tempo assim arrumado” (1987, p.137).

O tempo, portanto, passa a ser peça chave para a aplicação da tecnologia disciplinar e o desenvolvimento dos seus efeitos de normalização. Crucial, portanto, para que um sistema de poder em que a economia funciona como crítica internada racionalidade governamental. Ademais, as técnicas aplicadas mais ambientes disciplinares são, pois, fundamentais para que se aprimore cada vez mais as relações próprias de uma sociedade de mercado. Afinal, ao se disciplinar, distribuindo os corpos em seus espaços e em suas funções, controlando suas atividades, organizando suas gêneses, esses indivíduos vão entrelaçando-se cada vez mais com o sistema de produção e de consumo, sustentado-o enquanto sustentam a si próprios. Desenvolve-se, dessa forma um modo de vida em que indivíduos têm todo o seu tempo dividido entre o produzir e o consumir, atuando enquanto parceiros do biopoder e suas tecnologias governamentais. A biopolítica é a elaboração, portanto, de um modelo de sociedade onde as pessoas são tratadas a partir dos seus corpos que, individualizados por técnicas disciplinares, acabam por tornarem-se dóceis aos mais diversos procedimentos de normalização. Ao mesmo tempo em que tem suas forças potencializadas e canalizadas para serem úteis, isto é, produtivas no contexto da racionalidade econômica-política vigente.

O tempo da vida desses corpos deve-se cada vez mais ser produtivo e isso inclui, como a outra face de uma mesma moeda, a atividade consumidora. Por isso, não só o tempo que passam trabalhando, ou estudando para trabalhar, interessa aos mecanismos disciplinares, mas cada vez mais no nosso século podemos observar o quanto o tempo livre torna-se tempo para o lazer. Sendo esse último um modo fazer do tempo fora do ambiente de trabalho/produção algo também de produtivo em termos econômicos. Dessa forma, nota também Terezinha da Nóbrega, que “o controle do tempo não se dá somente em relação ao tempo de trabalho, também são controlados os tempos de festa, de lazer, de descanso, de prazer. Controlado é o tempo da vida.” (2011, p.409). As atividades de lazer surgem, pois, para capturar o tempo livre dos indivíduos disciplinados, ampliando assim a gama de relações econômicas ao mesmo tempo em que se evita a utilização desse tempo para um ócio indisciplinante, que cause algum tipo de perturbação na normalidade vivida.

Por último, Foucault trata da questão da *composição das forças* enquanto técnica capaz de proporcionar um melhor processo de disciplinarização e, por conseguinte, de individualização dos corpos. Essa técnica de compor as forças nos ambientes disciplinares tem por objetivo fundamental “construir uma máquina cujo efeito será elevado ao máximo pela articulação combinada das peças elementares de que ela se compõe” (1987, p.138). Os ambientes onde se aplicam as técnicas disciplinares devem, portanto, utilizar-se dos corpos disponíveis não os isolando, mas interagindo-os de tal forma que não atrapalhem os espaços e atividades de cada um. Pelo contrário, que interajam compondo suas forças para uma atividade mais geral, mais ampla e produtiva do que a atividade de cada um. Em relação a essa composição das forças dos indivíduos, o autor aponta que ela se realiza de três maneiras: a partir do não isolamento dos corpos dos indivíduos, a partir da interação entre os tempos de cada um a partir da constituição de um sistema preciso de comando.

O primeiro ponto trabalhado por Foucault é, pois, a necessidade de considerar, dentro dos ambientes disciplinares, o corpo singular um elemento “que se pode colocar, mover, articular com outros” (1987, p.138), pois nem um corpo deve ficar isolado dentro dos ambientes disciplinares. Pelo contrário, serão todos relacionados de algum modo para que em seu conjunto produzam mais e mais eficazmente. Permitir interações, mas que essas sejam previstas dentro da ordem disciplinar, que sejam, portanto, interações reguladas, dentro de um padrão de normalidade estabelecido.

Como um segundo processo para se reunir as forças dos indivíduos, aumentando-as de alguma forma, dentro dos ambientes disciplinares, Foucault observa que “o tempo de uns deve-se ajustar ao tempo de outros de maneira que se possa extrair a máxima quantidade de forças de cada um e combiná-la num resultado ótimo” (1987, p.139). Uma interação entre os corpos dos indivíduos, mas uma interação em que o próprio tempo de um não deve atrapalhar o tempo do outro corpo, mas devem se compor num segmento que em sua totalidade constitui o projeto geral do processo disciplinar a ser realizado.

O terceiro e último aspecto levantado pelo autor para que se consiga essa composição de forças entre os diversos indivíduos refere-se a um sistema preciso e objetivo de comando. Aponta Foucault que a atividade disciplinar dos indivíduos “deve ser repartida e sustentada por injunções cuja eficiência repousa na brevidade e na clareza” (1987, p.140). Afinal, o que interessa dentro dos espaços disciplinares é que “a ordem não tem que ser explicada, nem mesmo formulada; é necessário e suficiente que provoque o comportamento desejado” (idem). O sistema disciplinar, portanto, deve ser claro o bastante em suas normas para que as mesmas sejam cumpridas e o processo disciplinar se estabeleça sobre os corpos individuais sem maiores questionamentos.

Por conseguinte, como Foucault nos permite observar que, o poder de disciplina atua individualizando os corpos a fim de inseri-los mais eficazmente numa série de ambientes disciplinadores. Estabelece-se dessa forma, um normal, um indivíduo normalizado que seja coerente com o modelo social, econômico e político que a economia política enquanto crítica interna da razão governamental e o mercado enquanto local de verificação propõem. Foucault analisa ademais que essa individualidade construída pelos mecanismos disciplinares é dotada de quatro características fundamentais: ela “é celular (pelo jogo da repartição espacial), é orgânica (pela codificação das atividades), é genética (pela acumulação do tempo), é combinatória (pela composição das forças)” (1987, p.141).

Ao distribuir, por conseguinte, os corpos, controlando suas atividades, bem como introduzindo uma constante organização do tempo empregado nessas atividades e buscando ainda compor as forças dos indivíduos uns com os outros, o poder disciplinar constrói um padrão de normalidade na população. O estabelecimento da noção de indivíduo perpassa, portanto, o poder disciplinar no contexto de condução da conduta

das pessoas enquanto tecnologia governamental dentro da proposta biopolítica de fazer viver. Todos são indivíduos para o poder disciplinar e ao reconhecerem-se como tais, realçando suas individualidades, as pessoas acabam por promover ainda mais a eficácia das técnicas disciplinares e do processo de normalização. Afinal, essa disciplina que fabrica indivíduos é a "a técnica específica de um poder que toma os indivíduos ao mesmo tempo com objetos e como instrumentos de seu exercício" (1987, p.143), aponta Foucault. A importância dos estudos de Foucault acerca do conceito de *homo oeconomicus* reside, pois, na compreensão de que é esse o modelo de indivíduo que a racionalidade governamental desde o século XVIII, mais especificamente, vem aos poucos tomando como objeto e como instrumento das suas práticas.

Ao longo do curso de 1979, intitulado *Nascimento da Biopolítica*, Foucault corrobora sua ideia pensada anos antes quando observa mais uma vez que a noção de indivíduo, essa individualidade fundamentalmente econômica é obra da construção disciplinar biopolítica desde a modernidade. O liberalismo produz determinado modelo de indivíduo, isso é, determinado modo de vida, determinada maneira de pensar, de agir, de estar dentro da organização econômica e política que se vive, justamente utilizando-se e mesmo aprimorando o poder disciplinar em suas mais variadas técnicas. Afinal, o que o liberalismo introduz é, aponta Foucault, a formação de um tipo de indivíduo não como:

súditos obedientes ou indóceis, mas na medida em que eles próprios estão ligados a essa naturalidade econômica, em que sua quantidade, sua longevidade, sua saúde, sua maneira de se comportar se encontram em relações complexas e entrelaçadas com esses processos econômicos. (2008a, p.30).

A ideia liberal propõe que o governo seja um reflexo do próprio modo como as pessoas vivem, ou melhor, que seja o mantenedor de estruturas fundamentais ao exercício daquela vida que é própria a indivíduos compreendidos, por sua vez, como naturalmente econômicos. Dessa forma, nessa interação entre os indivíduos e o modelo político-econômico em funcionamento, os mecanismos disciplinares introduzem as práticas governamentais não como sendo opostas ao modo de vida autointeressado que é cultivado, mas como a possibilidade da sua verdadeira atuação. Em outras palavras, o

liberalismo propõe a prática de governo como a mantenedora de estruturas fundamentais que permitam à realização dos interesses dos indivíduos dentro de uma relação fundamentalmente econômica e que se efetiva basicamente através do mercado.

Na aula de 28 de Novembro de 1973, no curso intitulado *O Poder Psiquiátrico*, Foucault aponta algumas razões para que os mecanismos disciplinares tenham sido adotados no modelo do biopoder. Há relações fundamentais, percebidas pelo autor, entre o poder de disciplina e a proposta de uma sociedade de mercado. Afinal, é de suma importância disciplinar os corpos para assim organizar a sociedade – tratada nesse contexto enquanto população – num padrão de normalidade para que haja a circulação de capital própria de uma comunidade formada por indivíduos que fundamentalmente agem economicamente. O autor aponta, especificamente, três funções dessas técnicas disciplinares que se encaixarão perfeitamente no modelo de funcionamento biopolítico.

Primeiramente, a proposta por trás da utilização das técnicas que Foucault denomina disciplinares, é, aponta o autor, de maximizar a utilização possível de todos os indivíduos, sem se utilizar de todos necessariamente. Tal ideia consiste em investir nos corpos disciplinando-os e individualizando-os para que se tornem, por um lado, competentes para algo, numa palavra mais atual, qualificados. Esse processo, no entanto, ocorre paralelamente a outro que busca deixar de lado, isto é, à margem desse sistema, um tanto de outros corpos utilizáveis, mas que devem permanecer na condição de não utilizados, como numa margem aceitável de desempregados, por exemplo. Afinal, essa condição de estar disponível ao mercado sem estar de fato inserido no mesmo é o que garante uma série de possibilidades de aplicação de cunho econômico-políticas como, por exemplo, a regulação por baixo dos salários de grande parte das profissões. O que a análise de Foucault conclui nesse sentido é que uma determinada quantia de indivíduos que também foram disciplinados para ocupar postos de produção não os ocupe, mas fique à espera de ser chamado, como uma reserva mantida em condições mínimas de vida somente aguardando sua oportunidade de ser utilizada.

A segunda função dessas técnicas disciplinares consiste em, aponta Foucault, “tornar os indivíduos utilizáveis em sua própria multiplicidade” (2006a, p.89). Estrutura fundamental à biopolítica e seus quadros mais gerais como o liberalismo e os neoliberalismos estudados por Foucault. Importante porque não deixa denotar o quanto o biopoder se utiliza da própria variedade ou multiplicidade de indivíduos e de formas

de viver ao mesmo tempo em que os entrelaça em seu poder disciplinar. Pelo contrário, o que as técnicas disciplinares tratam logo de fazer quando reconhecem um grupo de diferentes não é normalizá-los de acordo em prol de uma unidade existente, mas normalizá-los em suas próprias diferenças. Em outras palavras, excluir na medida do possível todo anormal, mas quando determinada diferença se destacar demais, passa-se então a regulamentá-la, regulá-la, integrá-la, de alguma forma, aos mecanismos disciplinares. Esses não excluem automaticamente, por assim dizer, o diferente, mas tentam integrá-lo aos seus próprios objetivos e técnicas a partir dessa mesma diferença.

Numa entrevista em Dezembro de 1970 concedida por Foucault, o autor observa, num contexto de análise sobre as mudanças que a literatura europeia passou ao longo do século XVII a XIX, que “a burguesia é um sistema que tem uma enorme capacidade de adaptação” (2014b, p.248-9), sendo capaz de alterar, inclusive, os temas mais correntes na literatura bem como a própria forma de escrita. A prática governamental que advém, pois, de uma crítica própria da burguesia e suas reivindicações relacionadas a uma sociedade de mercado, caminhará no mesmo sentido, isto é, também será dotada de uma capacidade de constante adaptação. Adaptando-se no seu governar, mas também adaptando os indivíduos pela sua tecnologia governamental ao modo de vida que propõe.

Por último, a função dessas técnicas, de acordo com Foucault, é permitir a “acumulação dessas forças [dos indivíduos produtores e consumidores], mas também do tempo: do tempo do trabalho, do tempo de aprendizagem, do tempo de aquisição dos saberes e das aptidões” (2006a, p.90). Mais uma vez Foucault ressalta o tempo em sua relação com o poder disciplinar, não mais a partir das técnicas, mas enquanto função. O acúmulo do tempo assim como o das forças dos indivíduos é fundamental ao fazer viver enquanto o projeto primordial da biopolítica.

Um poder que constrói individualidades a fim de dirigir suas condutas, ensinando-lhes o normal nas mais variadas situações ou ambiente. Aponta ainda Foucault na aula de 21 de Novembro do curso de 1973 que a propriedade fundamental do poder disciplinar é fabricar corpos sujeitados. A importância de produzir corpos individualizados na população através de mecanismos disciplinares dotados de efeitos normalizadores consiste, portanto, em vincular exatamente a função-sujeito ao corpo. Afinal, toda vez que a governamentalidade quiser produzir determinado tipo de

comportamento enquanto coíbe outros tipos, ela atuará justamente sobre o indivíduo. Para tanto, há necessidade do mesmo de ser posto como sujeito das técnicas, dispositivo e mecanismos que individualizando seus corpos melhor disciplinam o viver de cada um.

José Gondra já apontara em seu artigo *Tomar distância do poder*, que independente se for escola, exército ou hospital; independente do ambiente onde os mecanismos disciplinares atuam, as disciplinas são “o conjunto das minúsculas invenções técnicas que permitiriam fazer crescer a extensão útil dessas e de outras multiplicidades, fazendo diminuir os inconvenientes do poder que deve regê-las, justamente por torná-las úteis” (2009, p.181). Qualquer que seja a multiplicidade dada, o papel que cabe ao poder de disciplina é atuar sobre elas, determinando as singularidades dos corpos para melhor aplicar suas diversas técnicas produzindo assim corpos dóceis e produtivos, coerentes ao sistema econômico-político vigente. Foucault faz uma observação nesse mesmo sentido em *Vigiar e Punir* quando aponta que a ideia do poder de regulamentação obriga à homogeneidade, “mas individualiza, permitindo medir os desvios, determinar os níveis, fixar as especialidades e tornar úteis as diferenças” (1987, p.154). Quando se disciplina corpos esperando efeitos de normalização, acaba-se por regulamentar a população, mas sem desconsiderar as diferenças existentes entre as diversas individualidades, como já observado. Essa variedade é compreendida, portanto, como a possibilidade de se ampliar a gama do utilizável dentro da proposta da racionalidade governamental vigente.

Observa ainda Kleber Filho que as “disciplinas literalmente produzem indivíduos: não apenas corpos-máquinas, mas sujeitos individualizados, serializados, marcados e identificados, dotados de subjetividade” (2012, p.117). Dessa forma, ao reconhecer-se como indivíduo no contexto das aplicações das técnicas disciplinares, absorve-se o que é posto como características fundamentais de todo indivíduo: ser uma célula dentro de uma organização espacial onde há várias outras células; ter suas atividades codificadas, seja no ensino, seja no trabalho – do fabril ao empresarial -; acumular o tempo, reproduzindo os ciclos e ainda tomando sua individualidade como possibilidade de combinação com outras individualidades para um expressar maior de forças produtoras, como por exemplo, dentro das indústrias ou empresas onde há toda uma composição de forças. Ademais, conclui Foucault que:

o poder disciplinar é individualizante porque ajusta a função-sujeito à singularidade somática por intermédio de um sistema de vigilância-escrita ou por um sistema de panoptismo pangráfico que projeta atrás da singularidade somática, como seu prolongamento ou como seu começo, um núcleo de virtualidades, uma psique, e que estabelece além disso a norma como princípio de divisão e a normalização como prescrição universal para todos esses indivíduos assim constituídos. (2006a, p.69).

Preservar o indivíduo é fazer a manutenção da função-sujeito a partir da singularidade somática – o corpo –, reclamando assim uma série de técnicas governamentais que assegurem o modo de vida dessas individualidades formadas nos ambientes disciplinares. Diante então dos diferentes ambientes disciplinadores, Foucault observa que todos eles conseguem manter-se como tais devido ao seu extenso sistema de vigilância. Esse não se ocupa, por sua vez, somente de observar os casos indisciplinados para aplicar-lhes algum tipo de punição ou correção normalizadora. A vigilância perpetuada dentro dos mecanismos disciplinares próprios da biopolítica deve ser bastante eficaz justamente porque não pode deixar o anormal se estabelecer entre os indivíduos que são ali fabricados, isto é, disciplinados a serem individualidades permeáveis a técnicas governamentais.

O modelo de indivíduo-sujeito que se constrói pelo poder de disciplina estará sempre, pois, em concordância com a razão governamental em voga, tendo em vista a própria inserção, por parte das técnicas disciplinares, de virtualidades que interessam ao funcionamento de uma sociedade biopolitizada. O poder disciplinar não fabrica indivíduos que sejam um entrave ou mesmo que alterem a ordem, o normal que é proposto. O que se evidencia é a fabricação de sujeitos que se encaixam, que são coerentes com o modelo biopolítico, colaborando, portanto, com o seu próprio funcionamento. Aponta Foucault que a construção do normal pelo poder disciplinar:

consiste em primeiro colocar um modelo, um modelo ótimo que é construído em função de certo resultado, e a operação de normalização disciplinar consiste em procurar tornar as pessoas, os gestos, os atos, conformes a esse modelo, sendo normal precisamente quem é capaz de se conformar a essa norma e o anormal que não é capaz. (2008b, p.75).

O modelo de indivíduo construído, pois, a partir desses mecanismos denominados disciplinares dentro de um contexto em que a economia política é a crítica interna da razão governamental e o mercado um local de verificação, não poderia ser outro além de um indivíduo compreendido fundamentalmente como sujeito econômico. O indivíduo normal fabricado e mantido pelos mecanismos disciplinares é precisamente o do *homo oeconomicus* que Foucault observa em várias de suas obras e análises. Um tipo de indivíduo que se encaixa perfeitamente ao novo modelo de governo que visa valorizar a vida ao mesmo tempo em que otimiza sua produtividade.

A vida enquanto o biológico que vai sendo, de várias maneiras, revestido de toda uma gama de aspectos que serão fundamentais à construção e à propagação do modelo biopolítico de governo. A vida que é individualizada em constantes inserções e aplicações de técnicas disciplinares para que expanda em produtividade ao mesmo tempo em que é docilizada. A vida que é medida estatisticamente para assim tornar-se um saber-poder para as técnicas governamentais. Esse é o painel biopolítico que desde, mais aprofundadamente, o século XIX vem se constituindo nas sociedades europeias, bem como em todas as outras que se utilizam dos mesmos princípios e propostas biopolíticas. Aponta Esther Díaz que:

Impõe-se as pessoas as táticas das disciplinas individualizantes e, por meio da universalidade dos controles, é assinalado o lugar que devem ocupar; a individualização não impede a massificação, ainda que esta revista características especiais. A “massa” compacta de “outrora” converteu-se em uma “coleção de individualidade separadas”. Mas, enquanto os sujeitos individualizam-se, o poder desindividualiza-se. (2012, p.143).

Um poder que desindividualiza-se na medida em que delimita os corpos, em que disciplina cada um a se compreender como indivíduo a partir do seu corpo. As técnicas governamentais nesse sentido são aplicadas sobre cada um de forma individualizada, constantemente lembrando aquele sobre quem se aplica de que ele é um indivíduo assim identificado dentre toda a população. Afinal, é tratando com indivíduos que a governamentalidade biopolítica consegue tão eficazmente orientar a conduta do todo. Ademais, dessa forma, o biopoder ainda consegue se estabelecer de tal forma que

atuando sobre cada um e, portanto, sobre todos, o mesmo deixa de referir-se a alguém ou a um grupo designado. Não há ninguém que detenha ou conduza o biopoder como se uma coisa ele fosse. O poder disciplinar, como um dos mecanismos utilizados pelo biopoder, atua, por sua vez, sobre todos não deixando ninguém escapar. Representação clara, portanto, da proposta biopolítica de conduzir a vida de todos, sem exceção alguma.

Numa mesa-redonda em 1978, Foucault destaca, numa crítica, que a “‘disciplina’ não é a expressão de um ‘tipo ideal’ (o do ‘homem disciplinado’); ela é a generalização e a conexão de técnicas de diferentes que devem responder a objetivos locais (aprendizagem escolar, formação de tropas capazes de manejar o fuzil).” (2012f, p.337). O poder disciplinar, portanto, não como um poder que é capaz de decidir não atuar para enquadrar um sujeito a determinado modelo pré-visto, mas um poder que necessariamente atuará, perpassando a individualidade a fim de produzir efeitos necessários ao funcionamento de um governo biopolítico da população, com a valorização de determinados tipos de trabalho e de consumo, do cuidado com a circulação de cada um etc.

Por conseguinte, conclui Foucault no Prefácio de *Anti-Édipo*, que não se pode exigir da política contemporânea que “restabeleça os ‘direitos’ do indivíduo, tais quais a filosofia os definiu.”, pois, para o autor, o “indivíduo é o produto do poder” (2013b, p.106). E como um produto do poder, isto é, seu efeito, o indivíduo constituir-se-á parceiro das técnicas governamentais aplicadas sobre ele e sobre os outros. Em *Microfísica do Poder*, observa o autor que o “indivíduo é um efeito do poder e simultaneamente, ou pelo próprio fato de ser um efeito, seu centro de transmissão. O poder passa através do indivíduo que ele constituiu.” (2014a, p.285). Não há dominação de uns sobre os outros ou de um sobre todos, como na soberania clássica, justamente porque todos constituem-se e são constituídos enquanto indivíduos. Corpos individualizados a partir de técnicas e mecanismo disciplinares. Foucault mesmo dá um exemplo em uma conferência dada em 1981, quando dialogando com a plateia afirma que: “Hoje em dia, vocês são situados assim, em fileiras, o olhar do professor pode individualizar cada um, chamá-los para saber se estão presentes, o que fazem, se sonham, se bocejam...” (2012m, p.178-9). Uma gama de tecnologias que se constituem, portanto, no intuito de individualizar para melhor governar cada um, tendo em vista, a condução da conduta de cada um.

Afinal, questiona Kleber Filho, “de que serve aos poderes um indivíduo anônimo, sem as marcas da identidade?” (2012, p.112). Individualizar para melhor identificar, para melhor atuar sobre cada corpo. Continua esse autor em seu artigo: “O que nos mantém presos aos poderes em nossas sociedades são exatamente nossas marcas identitárias particulares, que nos fazem localizáveis ao mesmo tempo que previsíveis” (2012, p.112-3). Desse modo, o processo de individualização constitui-se, portanto, como técnica governamental fundamental para a consolidação do fazer viver biopolítico. Dessa forma, não escapando ninguém, do rei ao plebeu, do presidente ao eleitor, do empresário ao trabalhador, todos são individualizados, pelos mais diversos mecanismos disciplinares.

Em outras palavras, a governamentalidade moderna constituiu-se de tal forma que mantém um sistema de constante inclusão de corpos na medida em que os individualiza, para que assim sejam mais facilmente tocados por tecnologias de governo. Toda nova forma de vida que apareça, chegando a um determinado ponto que valha a pena, será alvo da ação governamental que visa logo normalizar a singularidade nova que se apresenta, transformando-a em uma individualidade governamentalizável. Dessa forma, todos são passíveis de se constituírem, ao mesmo tempo, como efeitos de técnicas e como parceiros da governamentalidade biopolítica em que o liberalismo atua enquanto crítica de sua racionalidade de Estado. A razão governamental tal como é explorada por Foucault em sua analítica do poder serve, portanto, para auxiliar na compreensão de como o Estado assim como os indivíduos que o compõem já são fruto do modo como o fazer e o pensar das pessoas constituíram as relações de poder que os enreda.

3.3 - A liberdade fabricada para o indivíduo liberal e neoliberal

Além da ideia de indivíduo no liberalismo, isso é, da construção da individualidade a partir dos ambientes disciplinares, outra noção muito importante e que também será fundamental para a organização biopolítica e sua governamentalidade diz respeito à liberdade. A fabricação de individualidade pelas tecnologias disciplinares faz parte, por sua vez, do processo mais geral de construção e manutenção das liberdades econômicas, individuais ou coletivas, pela atuação governamental. Em outras palavras, o liberalismo promove a consolidação de certa concepção da governamentalidade

biopolítica em que o disciplinar os corpos, produzindo indivíduos, é crucial para o estabelecimento de uma liberdade econômica-política. Como bem observa Roberto Nigro, “pelo entendimento de Foucault, o liberalismo precisa manter elementos sob controle a fim de assegurar seu movimento livre, sendo ávido por liberdade, o liberalismo consome aquilo que tenta produzir⁴⁴” (2014, p.131).

Devemos observar, porém, que a liberdade que o liberalismo reivindica como fundamental se delimita pela “possibilidade de movimento, de deslocamento, processo de circulação tanto das pessoas como das coisas” (2008b, p.64). Ponto muito importante no pensamento de Foucault, pois se começa a esboçar o contorno daquilo que significa liberdade dentro do contexto do liberalismo enquanto crítica da razão governamental. Não devemos, portanto, pensar em liberdade de modo transcendente ou ontológico, ou mesmo moral. Para o funcionamento das tecnologias de governo próprias da biopolítica tais tipos de questionamentos são marginais ou mesmo não interessam na construção e manutenção das liberdades biopolíticas. A liberdade importa para o liberalismo exatamente naquilo que se percebe como circulação de pessoas, de coisas, de dinheiro, de um modo geral, uma liberdade para que as relações que se estabelecem no âmbito econômico possam se realizar.

A prática liberal de governo é tida por Foucault como consumidora de liberdade, “na medida em que só pode funcionar se existe efetivamente certo número de liberdades: liberdade do mercado, liberdade do vendedor e do comprador, livre exercício do direito de propriedade etc.” (2008a, p.86). Fabrica-se, pois, individualidades disciplinadas para viverem o normal e, ao mesmo tempo, regulando e gerenciando as liberdades pelas mais diversas técnicas de governo.

Foucault afirma que liberdade deve ser compreendida na biopolítica como “ao mesmo tempo ideologia e técnica de governo” (2008b, p.63). A liberdade não passa de mais uma estrutura do biopoder que disciplina, regula e controla. A liberdade econômica é a responsável por produzir “um consenso permanente de todos os que podem aparecer como agentes no interior, dentro desses processos econômicos” (2008a, p.114-5). Agentes como os investidores, os operários, os empresários, os sindicatos, assim como os funcionários ou colaboradores, os consumidores, os agentes públicos etc.

⁴⁴ Tradução própria a partir do original em inglês.

Dessa forma, para Foucault, “todos esses parceiros da economia, na medida mesma em que aceitam esse jogo econômico da liberdade, produzem um consenso que é um consenso político” (2008a, p.115). Consolida-se assim a ideia de liberdade econômica como ferramenta de atuação do governo no intuito de normalizar o agir de cada um bem como da própria população. Há um modo de ser livre, todo um coordenar, um regulamentar as relações de poder e o modo de ser das pessoas, como seu circular, seu transitar, seu ir e vir, o carregar consigo suas posses, enfim, tudo o que diz respeito de uma forma ou de outra a uma liberdade para um agir fundamentalmente econômico.

Veiga-Neto aponta em um de seus artigos que “o princípio de inteligibilidade do liberalismo enfatizava a troca de mercadorias num ambiente socioeconômico o mais livre e espontâneo possível” (2011a, p.39). A associação, pois, entre liberdade e o âmbito econômico no que concerne à proposta biopolítica liberal mostra-se essencial e não se pode pensar a ideia de liberdade para a razão governamental sem relação com a economia. Esse é um dos grandes legados políticos que a proposta liberal dentro biopolítico deixou e que a atualidade ainda experimenta em sua política.

A liberdade não passa de regulamentação do normal, da normalidade esperada das relações que podem surgir em referência ao âmbito econômico. Nos momentos finais de uma de suas aulas, destaca Foucault a partir de sua análise dos fisiocratas e do liberalismo, o quanto as práticas de governo são um cuidar da liberdade dos homens, no que eles desejam, naquilo que eles tem interesse em realizar. A respeito dessa tecnologia de poder próprio da biopolítica e do liberalismo enquanto crítica da razão governamental, o autor destaca que:

Uma física do poder ou um poder que se pensa como ação física no elemento da natureza e um poder que se pensa como regulação que só pode se efetuar através de e apoiando-se na liberdade de cada um, creio que isso aí é uma coisa absolutamente fundamental. (2008b, p.64).

A liberdade é central para o estabelecimento do âmbito econômico no contexto de fazer viver. Diante de uma população e não mais de súditos, diante de indivíduos constantemente produzidos e reproduzidos por ambientes disciplinares e, claro, diante

de suas relações econômicas, a problemática que norteia a atuação da soberania na modernidade não se constitui mais, afirma Foucault, em estabelecer e demarcar territórios, mas em:

deixar as circulações se fazerem, controlar as circulações, separar as boas das ruins, fazer que as coisas se mexam, se desloquem sem cessar, que as coisas vão perpetuamente de um ponto a outro, mas de uma maneira tal que os perigos inerentes a essa circulação sejam anulados. (2008b, p.85).

A definição foucaultiana de soberania clássica em Maquiavel mostrava-se ocupada fundamentalmente com a questão do domínio, tanto territorial quanto no que se refere à subordinação daqueles que fazem parte desse território. A política moderna e seu biopoder, por sua vez, irão demonstrar toda a força de sua soberania na intensidade da regulação ou regulamentação do problema da circulação enquanto condição de realização da própria liberdade e não mais do domínio. Nesse sentido, constitui-se a distinção entre fazer morrer da soberania clássica e o fazer viver da biopolítica moderna.

Afirmara ainda Foucault: “Não mais segurança do príncipe e do seu território, mas segurança da população e, por conseguinte, dos que a governam” (2008b, p.85). Não mais súditos que assim se definem pelo vínculo territorial com seu soberano, mas uma população a ser administrada nos seus interesses, nas suas individualidades e liberdades. O desenvolvimento, portanto, de uma prática governamental que se ocupa não de súditos, mas de indivíduos a serem administrados num nível populacional tendo suas relações econômicas como referência constante. Prática de governo que cuida da fabricação de liberdades que interessam ao funcionamento de uma sociedade onde o mercado é campo de verificação. A fabricação de liberdades se efetiva, por sua vez, a partir fundamentalmente das relações mercantis enquanto busca garantir o exercício de atividades como, por exemplo, a de comprar e de vender.

Em relação com essa proposta de liberdades e individualidades fabricadas, ao longo da aula de 25 de Janeiro do curso de 1978, Foucault aponta para a cidade como o âmbito privilegiado onde a biopolítica é capaz de atuar. A cidade é compreendida pelo autor justamente como o ambiente ideal para se administrar as liberdades de uma

multiplicidade tendo em vista sua racionalidade governamental. A zona rural será administrável na medida em que for compreendida como extensão ou em relação com a cidade, essa enquanto centro. O urbano é o ambiente econômico que o liberalismo corrobora como ideal para o desenvolvimento da sociedade de mercado, constituída por indivíduos livres, em que sua individualidade e sua liberdade são frutos de tecnologias de governo. No âmbito desse urbanismo enquanto o campo privilegiado para o cuidado com a conduta da população, a ideia de liberdade confundir-se-á com a ideia de circulação, com a possibilidade de ir e vir dentro das cidades ou entre as cidades ou entre a cidade e o campo etc. Uma multiplicidade que disciplinada e individualizada, compreende-se livre, fundamentando sua vida numa constante busca pela realização de seus interesses dentro das variáveis disponíveis pelo mercado e asseguradas pela razão governamental.

Uma das ocupações do governo biopolítico será, portanto, cuidar do fluxo de pessoas, de mercadorias, das doenças etc., de tudo aquilo o que circular nas cidades. Para tanto, é que esse biopoder desenvolve uma série de ferramentas governamentais a fim de conseguir tal intento. Afinal, a melhor forma de cuidar da circulação enquanto medida fundamental para o funcionamento de uma sociedade biopolítica é através de normas, isto é, através de regulamentos e/ou regulações. Em outras palavras, não é um circular livre, não é uma liberdade de ir e vir que se realiza espontaneamente e de qualquer modo. Pelo contrário, a liberdade que o modelo liberal reivindica somente é possível graças a uma série de mecanismos e dispositivos que sustentam essa liberdade a todo instante. É a liberdade que se consome para se produzir. Sistema econômico-político onde a liberdade de ir e vir, a circulação, deve ser disciplinada e normalizada, como todas as liberdades fabricadas pela biopolítica.

Numa conversa com J. Barrou e M. Perrot, publicada no *Le Panoptique* em 1977, Foucault aborda essa questão do rearranjo espacial apontando que mais ao final do século XVIII “a arquitetura começa a ter ligação com os problemas da população, da saúde, do urbanismo” (2013d, p.109). Um exemplo bem específico que Foucault fornece nesse sentido é o das alterações ocorridas dentro do ambiente doméstico – onde se passa a dividir os quartos de descanso e de preferência cada indivíduo com o seu, separar o ambiente da comida do restante da casa, ter um espaço reservado para as intimidades do casal, para as necessidades fisiológicas, etc. Certa preocupação, portanto, com a disposição do espaço e das coisas dentro desse espaço tendo em vista a

facilitação para o administrar, o regulamentar as individualidades que ali devem viver bem como as liberdades que devem exercer.

A contraposição desse modelo de arquitetura que visa à população e sua administração, é feita por Foucault apontando para o projeto de arquitetura da Idade Medieval ou do período romano em que as mesmas tinham o objetivo primeiro de refletir o poderio, seja o divino ou o político do soberano que se deve destacar. O século XVIII e o liberalismo com sua crítica à falta de liberdade no ambiente mercantil trazem à política justamente o reivindicar esse trato distinto com os espaços que compõem a cidade. É rearranjar o urbanismo de acordo com as necessidades impostas pelo mercado e com as relações econômicas ali desenvolvidas, é, pelas palavras de Foucault, “se servir do arranjo do espaço para fins econômico-políticos” (2013d, p.109).

Disciplinar os corpos, atuar sobre a população, normalizar e regular muito mais que legalizar, enfim, tudo para garantir o circular de pessoas, mercadorias, riquezas, etc, mantendo a normalidade de uma sociedade onde o mercado é campo de verificação. Veiga-Neto aponta em seu artigo que “o neoliberalismo constantemente produz e consome liberdade” (2011a, p.39). Legado, pois, trazido do próprio liberalismo, pois, desde o mesmo, observara Foucault o quanto é “necessário, de um lado, produzir a liberdade, mas esse gesto mesmo implica que, de outro lado, se estabeleçam limitações, controles, coerções, obrigações apoiadas em ameaças etc.” (2008a, p.87). São estruturas, pois, fundamentais para que as diversas liberdades que a biopolítica fabrica possam de fato funcionar em coerência com a própria proposta governamental.

Todo o sistema que garanta a manutenção das liberdades bem como sua fabricação, por conseguinte, deverá fazer com que tais liberdades sejam preservadas, mantidas e para tanto é necessário todo um aparato de segurança. Ao ser gestor de liberdades ou fabricante, a governamentalidade biopolítica deverá também investir em mecanismos e dispositivos que fazem a manutenção constante das liberdades necessárias ao funcionamento da sociedade. Por isso, a questão da segurança pública, enquanto um dos aspectos de um poder que deve assegurar a normalidade fora daqueles ambientes disciplinares onde foi produzida, recebeu e ainda recebe uma atenção especial nas discussões econômicas-políticas.

Além da liberdade, portanto, a segurança que garantirá essa mesma liberdade torna-se um efeito buscado e, claro, fundamental para o desenvolvimento da biopolítica.

“Liberdade e segurança – é isso que vai animar internamente, de certo modo, os problemas do que chamarei de economia de poder própria do liberalismo” (2008a, p.89). Construir, por um lado, a liberdade que interessa para a manutenção das relações próprias de uma sociedade de mercado, e por outro lado, desenvolver estruturas que irão assegurar tal liberdade, ou melhor, tal conjunto de liberdades fabricadas.

Disciplinar os corpos bem como produzir estruturas de segurança para garantir as liberdades fabricadas, esse é o legado do liberalismo que a biopolítica perpetuou até a atualidade. Michel Foucault, mais ao final da aula de 24 de Janeiro do curso de 1979, apresenta a ideia do panóptico de Bentham enquanto a própria fórmula de um governo liberal. Afinal, um governo liberal, aponta o professor, assim como o projeto benthaniano devem:

dar espaço a tudo o que pode ser a mecânica natural tanto dos comportamentos como da produção. Deve dar espaço a esses mecanismos e não deve ter sobre eles nenhuma outra forma de intervenção, pelo menos em primeira instância, a não ser a da vigilância. E é unicamente quando o governo, limitado de início à sua função de vigilância, vir que alguma coisa não acontece como exige a mecânica geral dos comportamentos, das trocas, da vida econômica, que ele haverá de intervir. (2008a, p.91).

Intervir, pois, para disciplinar, fabricando liberdades através de regimentos e regulamentos, para manter as operações que se deve assegurar, enfim. A análise acerca do liberalismo que Foucault realiza proporciona, assim, a observação de um governo biopolítico, de um governar preocupado fundamentalmente com a vida, tanto dos indivíduos como da população, bem como de seus interesses. Um governar que atua como fabricante e gestor de liberdades – na dupla função de produzi-las e vigiá-las.

Duarte, no contexto de análise das observações de Senellart acerca do liberalismo, observa que a ideia liberal do indivíduo e da sua liberdade não eram contrários, não se encontravam posicionados numa posição completamente oposta à concepção de Estado. “Antes, o indivíduo e sua liberdade são pensados justamente enquanto efeitos e produtos da atuação governamental do Estado (2011, p.67)”, afirma Duarte. Constituiu-se, dessa forma, sociedades onde os governos são produtores e

gestores das liberdades que são exigidas, necessitadas, demandadas pelas individualidades bem como pela população como um todo.

Por outro lado, a fim de manter as liberdades fabricadas, a biopolítica ocupar-se-á de desenvolver estruturas e técnicas de governo fundamentalmente para a segurança, para a manutenção da ordem e do normal. O poder policial será, pois, o contrapeso ideal para orientar o exercício das liberdades fabricadas, isto é, das liberdades produzidas por técnicas de governo que devem manter o modo de vida parceiro dessa governamentalidade. O poder de polícia será analisado, por conseguinte, como a tecnologia governamental que preocupar-se-á da manutenção, da gestão da normalidade das liberdades próprias de uma sociedade formada por individualidades fabricadas em ambientes disciplinares.

3.4 – O policial para ser livre

Enquanto os mecanismos disciplinares cuidam de preparar corpos-indivíduos dóceis e produtivos para atuarem fundamentalmente em relação com o mercado, o poder de polícia terá a proposta de cuidar da manutenção da normalidade esperada. O poder policial é o responsável por vigiar se os corpos que saem dos ambientes disciplinares estão de fato disciplinados nas interações reguladas que se espera que exerçam, encaminhando-os, caso não estejam, a algum mecanismo disciplinar que atualize a disciplinarização de seus corpos. As discussões desse tópico giram entorno das análises foucaultianas acerca do poder policial, tendo em conta que o desenvolvimento do mesmo se dá desde o início ou mesmo pouco antes da consolidação do liberalismo como crítica interna à razão governamental. No entanto, a análise se voltará mais para o final do século XIX e XX bem como a importância que o poder policial vem adquirindo mesmo nesse século a partir da proposta de segurança pública e de seguridade social enquanto fundamentais para a manutenção de praticamente toda a estrutura governamental que tem como objetivo fazer viver.

Foucault observa que o complexo sistema justiça-polícia-prisão possui três papéis fundamentais para o desenvolvimento de uma organização biopolítica: o fator de proletarização, a captura dos não adaptados e a marginalização dos não proletários. Policial, julgar e punir através de um sistema jurídico-prisional torna-se um tripé de

atuação governamental que visa alimentar a conduta de individualidades disciplinadas e suas liberdades fabricadas para serem tão úteis quanto dóceis. A primeira das funções principais desse modelo dinâmico de atuação sobre cada um é, aponta Foucault, “coagir o povo a aceitar o seu estatuto de proletário e as condições de exploração do proletariado” (2014a, p.103). No entanto, a proposta do presente tópico não é configurar uma classe proletária em que exclusivamente se exerce esse sistema de policiamento, julgamento e punição. De acordo com o presente estudo, todas as pessoas estão inseridas nessa dinâmica governamental na medida em que se constituem a partir do modelo de indivíduo que pelo trabalho disciplinado consegue assegurar suas liberdades individuais. Qualquer pessoa que trabalhe ou estude para trabalhar, encontra-se nesse contexto de análise sob a condição de proletário.

A segunda função, aponta Foucault, é dirigir-se “especialmente aos elementos mais móveis, mais agitados, os “violentos” da plebe, os que estavam mais prontos a passar à ação imediata e armada” (2014a, p.103). Policiar, por conseguinte, os indivíduos menos disciplinados, os desagregadores, os turbulentos. Julgá-los e puni-los é essencial para que o todo permaneça na normalidade esperada. Dessa forma, os loucos são encarcerados, os drogados internados, os fora-da-lei colocados em um sistema penitenciário, as organizações paramilitares perseguidas e desmanteladas. Qualquer um que não se comporte disciplinadamente, qualquer um que se agite um pouco mais e se destaque do normal será perseguido pelo poder policial e excluído do convívio com o todo pelas mais variadas formas, incluindo o deixar morrer próprio do biogoverno.

A terceira função do modelo polícia-julgamento-prisão, observa o autor, consiste em “fazer com que a plebe não proletarizada aparecesse aos olhos do proletariado como marginal, perigosa, imoral, ameaçadora para a sociedade inteira, a escória do povo, o rebotalho, a “gatunagem”” (2014a, p.104). Em outras palavras, produzir certa imagem daqueles que não trabalham, que não aceitam se disciplinarem tendo o trabalho como referência fundamental no seu modo de vida, como aqueles que ameaçam a ordem é fundamental à biopolítica. O indisciplinado, o que não trabalha, aquele que não estuda, enfim, toda pessoa que não se apresenta como uma individualidade disciplinada, que se recusa a agir a partir de uma liberdade regulada, será visto como figura marginal à sociedade. Serão eles os responsáveis pela perturbação da ordem, indivíduos que colocam em perigo as liberdades e as individualidades fabricadas de todas as outras, o que resta a esses irreguláveis é a exclusão por parte daqueles que trabalham.

Policiar os indivíduos é o que vai permitir organizar a sociedade e suas forças produtivas, permitindo ao normal viver sua normalidade. Excluindo os inservíveis, os inadaptáveis, aqueles que nada representam e nada tem a acrescentar ao modo de vida produtivo e dócil da biopolítica. Policiar as individualidades é direcionar suas liberdades para onde interessa ser livre, é cuidar para que a liberdade fabricada de cada indivíduo seja coerente com o modelo econômico-político vigente. O poder de polícia acaba por impedir com sua proposta de vigilância constante, o proibido, isto é, o que está fora das regulações, resguardando dessa forma o regulamentado, a vida administrável e administrada.

No contexto de discussão acerca do poder de polícia na estruturação biopolítica que se desenvolve desde a modernidade, Foucault ressalta mais uma vez a importância da estatística para o saber-poder da polícia. No sentido de que foi certa valorização da estatística enquanto determinado saber que possibilitou ao Estado ser capaz de adquirir informações gerais ou específicas sobre os inumeráveis aspectos que interessam ao seu governar. A orientação dada pela polícia muito se utiliza do tipo de conhecimento que a estatística é capaz de fornecer. Através da estatística a atuação policial consegue delimitar seus focos de atuação alcançando assim os efeitos de normalização fundamentais ao desenvolvimento da biopolítica.

Uma ressalva importante que Foucault faz ao longo de suas aulas refere-se ao apontamento de que o modelo de polícia não se organizou exatamente da mesma forma ou com a mesma intensidade em todos os Estados europeus. Há distinções que seriam facilmente percebidas numa análise mais aprofundada acerca das diferenciações na aplicação do poder de polícia entre as diversas organizações políticas da Europa. No entanto, Foucault observa que, de uma maneira geral, fundamentalmente todas as propostas do poder de policiar os corpos-indivíduos seguem uma mesma proposta, uma mesma base fundamental de ideias.

O policiar constitui-se como a tecnologia de governo pelo qual se faz a manutenção da normalidade das atividades a que se entregam os indivíduos principalmente no que tange ao âmbito econômico. Afinal, é a ocupação correta de cada indivíduo que possibilitará, por um lado, e realçará, por outro, a eficácia da aplicação da racionalidade governamental biopolítica, pois indicará uma sociedade em que todos exercem funções, atuam, interagem de modo normalizado. Em última instância, é

observando os resultados da eficácia no cuidado com o normal pelo olhar policial que se avalia a potência de um Estado, sua grandeza diante de outros Estados. Nesse sentido é que, observa Foucault, ao final da aula de 29 de Março do curso de 1978, o poder de polícia produz “um círculo que, partindo do Estado como poder de intervenção racional e calculado sobre os indivíduos, vai retornar ao Estado como conjunto de forças crescentes ou a se fazer crescer” (2008b, p.439). O poder policial constitui-se de modo complementar ao poder disciplinar no que se refere ao objetivo de expor a potência do Estado, a eficácia das práticas de governo, através das forças produtivas e docilizadas dos corpos-indivíduos.

Michel Foucault, ao longo do curso de 1979, *Nascimento da Biopolítica*, enumera algumas atividades a que se dedicará o poder de polícia a partir do século XVIII, definindo o mesmo como uma estrutura fundamental da biopolítica devido aos efeitos que provoca através de seu modo de atuação sobre os corpos-indivíduos. Primeiramente, a ideia de que a polícia deve se ocupar com a quantidade de indivíduos que existem e constituem a sociedade. Saber “que relação deve haver entre o número de homens e a extensão do território, as riquezas, para que a força do Estado possa crescer o mais possível e da maneira mais segura” (2008b, p.434). A polícia deve ocupar-se então de saber o número de sujeitos existentes - aqueles que estão aptos ao trabalho e o exercem, os que não estão aptos bem como com sua reinserção no normal, o porquê, por exemplo, de não estarem trabalhando, de não estarem num espaço disciplinar como a escola, etc.

O segundo aspecto citado por Foucault como ocupação a que se dedicará o poder de polícia refere-se à questão da vida bem como do vigor que possui essa vida. Afinal, “não basta ter homens, é necessário também que eles possam viver” (2008b, p.435). Essa passagem indica, no contexto da aula apresentada pelo autor, que o poder de polícia tem como objeto de cuidado a manutenção da satisfação das necessidades da vida bem como das condições para sua otimização. Tendo a biopolítica o mercado como campo de produção de verdades e a economia-política como crítica interna da razão governamental, o poder de polícia terá como ocupação básica o cuidado com o normal que tanto o mercado quanto a economia-política produzem.

O problema da saúde é o terceiro ponto levantado por Foucault, e que muito interferirá na qualidade de vida bem como na expectativa de duração dessa vida que está

fundamentalmente ligada ao mercado e seu funcionamento. O que, por sua vez remete não só à preocupação com a quantidade de indivíduos bem como com o vigor de suas vidas, o quão saudáveis e fortes estão. Dessa forma, “a saúde cotidiana de todo o mundo vai se tornar um objeto permanente de preocupação e de intervenção para a polícia” (2008b, p.436). A higienização não somente dos indivíduos bem como das atividades a que se dedicam, dos alimentos que ingerem, do lazer a que se prestam etc. Até mesmo a atividade sexual, nota Foucault em vários de seus trabalhos, é apresentada como foco de preocupação e de atuação das atividades policiais devido aos danos que a mesma é capaz de produzir à saúde dos corpos-indivíduos e, por conseguinte, das relações econômicas próprias da sociedade biopolítica.

Cuidar para que se tenha uma expectativa de vida cada vez maior e vidas cada vez mais vigorosas. Para tanto, cada vez mais são os âmbitos da vida humana inseridos na lógica biopolítica enquanto atividades que devem ser policiadas a fim de que não extraírem dos indivíduos suas forças vivas. Através dessa constante preocupação com a vida a ser preservada é que a ideia de prazer tende a tornar-se cada vez mais a busca por lazer dentro das sociedades biopolitizadas. Afinal, nesse contexto, a ideia de lazer possui em sua própria estrutura a regulamentação que permite justamente não desgastar a vida que busca satisfação. O lazer é a atividade do prazer regulado em que o indivíduo satisfaz seus desejos para retornar à linha de produção, ao exercício de suas atividades trabalhistas com muito mais vigor, renovado pelas horas de lazer. Por outro lado, distinto desse lazer que é regulado, o prazer que desgasta a vida na entrega a atividades sem regulamentação, sem disciplina será constantemente vigiado e reprimido justamente pelo mal que realiza aos corpos que devem ser produtivos.

O consumo, dessa forma, vai tornando-se elemento fundamental para a compreensão do atuar biopolítico na atualidade. Afinal, o consumo também é responsável justamente por absorver constantemente o indivíduo que não se encontra num ambiente disciplinador, como a escola ou o trabalho, por exemplo. De um modo geral, os corpos são também disciplinados nesses ambientes escolhidos para se passar o tempo de lazer⁴⁵, como boates, shoppings, parques, museus, cafés etc. Afinal, tudo o

⁴⁵ Essa interessante distinção entre o tempo de prazer e o tempo do lazer trabalhada por Carmen Lúcia Soares (2009) deve ser nesse ponto esclarecida, pois é através dessa distinção entre lazer e prazer que a biopolítica compreenderá o que é produtivo e normalizado e o que não o é. Sempre tendendo, portanto, a transformar o prazer em lazer tendo em vista a regulamentação própria desse último. O lazer, no fundo, não passa de alguma atividade consumidora dentro de algum ciclo de produção.

que está à disposição para que o indivíduo consuma seu tempo livre não passa na verdade do ambiente final onde a produção descarrega seus produtos, esperando o consumo do mesmo a fim de que possa continuar com seu ciclo econômico produtivo. Não somente se é disciplinado nas escolas, nos quartéis, nas fábricas, como também há toda uma gama de administrações do tempo bem como dos corpos nesses espaços primordialmente de lazer e de consumo. Uma sociedade biopolítica, uma sociedade do cuidado com a vida não poderia deixar de observar também o quantum de energia, o quantum da sua força viva o indivíduo pode ou deve empregar para se divertir, se distrair, e mesmo descansar nesses ambientes e essas atividades de lazer.

A ideia de sociedade de mercado não pode, pois, deixar de ser compreendida através da composição tanto da produção, do trabalho produtivo que permitirá a venda de algum produto no ambiente de mercado; quanto pelo consumo, isto é, pela compra que é possível, por sua vez, graças aos frutos do trabalho que se exerceu e que também é responsável por manter a circularidade das mercadorias e, portanto, a própria possibilidade da continuação da produção. Um ciclo permanente onde a vida produtiva e consumidora constituem-se como o par fundamental à manutenção da ordem biopolítica.

O quarto objeto de polícia apontado pelo autor refere-se às atividades a que se dedicam os indivíduos. Afinal, “quando se tem homens em grande número que podem subsistir e que gozam de boa saúde” (2008b, p.436), deve-se, “zelar por sua atividade” (idem). A ociosidade será, pois, um dos grandes focos da atividade policial, tendo em vista que significa claramente a não aplicação de algum tipo de força que poderia estar sendo utilizada em alguma atividade econômica, seja na produção seja nas atividades de lazer. Nesse mesmo sentido, em outro ponto desse mesmo curso, o autor observa que para o poder policial a proposta resume-se em:

Ter “o homem como verdadeiro sujeito”, e o homem como verdadeiro sujeito “qualquer que seja a coisa a que se dedique”, na medida em que, precisamente, ele tem uma atividade e que essa atividade deve

Enquanto o prazer é alguma espécie de atividade sem controle ou regulação alguma, inclusive sendo capaz de produzir danos à vida que deve ser preservada e, portanto, distúrbios à ordem e à normalização vigente. O lazer, portanto, como aquela atividade que traz prazer, mas o faz de modo controlado, pois o mesmo está inserido na lógica de mercado enquanto possibilidade de consumo e isso implica uma série de regulações e regulamentações dentro da ordem biopolítica.

caracterizar sua perfeição e possibilitar por conseguinte a perfeição do Estado, é isso, creio, que é um dos elementos fundamentais e mais característicos do que se passou a entender por “polícia”. (2008b, p.432).

Em *História da Loucura*, Foucault apresenta de modo muito claro como foram os tipos de indivíduos que foram sendo tragados pelo poder policial na medida em que não se prestavam a nenhum papel na nova ordem social que se desenvolveu a partir da ascensão da burguesia e suas propostas mercantis no âmbito econômico-político. O poder policial desde o século XVII até nossos dias vem, portanto, ocupa-se de identificar aqueles sujeitos que de alguma forma não estão trabalhando, não estão exercendo as atividades, isto é, as funções disponíveis numa sociedade em que o mercado é âmbito central. Atuando sobre eles para que, por um lado não sejam prejudiciais à ordem vigente ao mesmo tempo em que aciona outras tecnologias de governo para reinseri-los no ordenamento social ou mesmo excluí-los de modo definitivo das interações sociais, políticas e econômicas.

A economia-política como crítica da racionalidade de governo gerou, por conseguinte, toda uma estruturação de um poder policial voltada para propiciar as condições necessárias – bem como a manutenção dessas condições ao longo do tempo – ao desenvolvimento e à expansão do âmbito mercantil, das relações econômicas bem como de todas as condições para que tais relações de fato possam ocorrer. Observa Foucault que, “De maneira geral, no fundo, o que a polícia vai ter de regular e que vai constituir seu objeto fundamental são todas as formas, digamos, de coexistência dos homens uns em relação aos outros” (2008b, p.437). Um poder que cuida de vigiar a vida e suas liberdades, que cuida de vigiar o normal da vida disciplinada e produtiva de indivíduos que corrobora com a crítica econômica da racionalidade que os governa.

Nesse contexto, o entendimento acerca do poder de polícia não pode ficar restrito às unidades que compõem principalmente desde o século XX, o que se denomina de segurança pública. Tais como a perícia, as forças armadas, as polícias de estrada ou alfandegárias, as polícias repressivas ou investigativas, bem como qualquer outras de suas estruturas constituem-se apenas como um dos elementos que compõem o poder policial a que se refere Foucault. O poder de polícia permeia os mais diversos aspectos da vida humana no contexto do fazer viver biopolítico.

Pasquale Pasquino traz em sua análise do poder policial, um conjunto dos vastos campos de intervenção a que a polícia se dedicando desde seu desenvolvimento que, aponta esse autor, se desenrola a partir do final da Idade Média. Pasquino observa que na França, em 1757, é suficiente olhar para o livro de Duchesne, intitulado *An analysis of Police regulations*, a fim de que se tenha uma ideia básica dos domínios que estão sob a vigília do poder policial que Foucault apontará séculos mais tarde ser uma estrutura própria de um biopoder de atuação governamental. São eles:

- | | |
|--|---|
| 1. Da religião | 7. Das artes e ciências liberais |
| 2. Dos hábitos | 8. Do comércio |
| 3. Da saúde | 9. Da manufatura e artes mecânicas |
| 4. Da comida | 10. Dos serventes, domésticos e enfermeiras |
| 5. Das estradas | |
| 6. Da tranquilidade e da ordem pública | 11. Do policiamento dos pobres |

(1991, p.110)

As liberdades reguladas nesses mais variados campos de atuação, indivíduo disciplinado e policiado para ser sujeito do biogoverno. Pasquale observa ainda que não é esse mesmo modelo policial que se desenvolve em todos os países europeus, mas que encontra-se aí a percepção da grande quantidade de variáveis com que o poder de policiar busca lidar para a manutenção da população dentro de seus objetivos de biogovernar. Nos países de fala germânica, ao final da Idade Média, aponta Pasquale, pode-se observar, a partir, por exemplo, do *Police Regulations of the City of Nuremberg*, os campos de atuação a que se dedica a polícia:

- | | |
|--------------------------|----------------------------|
| 1. Da segurança | 7. Da construção |
| 2. Dos hábitos | 8. Do incêndio |
| 3. Do comércio | 9. Das florestas e caçadas |
| 4. Das ruas | 10. Dos mendigos |
| 5. Da comida | 11. Dos judeus |
| 6. Da saúde e da higiene | |
- (1991, p.110).

Observa-se assim as semelhanças de atuação do poder de policiar entre esses dois países relevantes para análise que se faz da organização biopolítica moderna. Um poder que limita e disciplina, não só o direito do cidadão, mas o interesse e a liberdade de todos os indivíduos e suas relações econômicas. Um poder que cuida não somente da segurança pública, mas da higiene, da salubridade das atividades trabalhistas, da regulação das compras e das vendas, resumindo, a qualquer atividade que interesse à racionalidade governamental no cuidado que deve ter com a vida de cada um.

Dentro do contexto de análise da formação do poder policial e seu desenvolvimento desde o século XVIII, mais especificamente, observa Foucault que: “em suma, a polícia é essencialmente urbana e mercantil, ou ainda, para dizer as coisas mais brutalmente, que é uma instituição de mercado, no sentido amplo” (2008b, p.451). Sendo a urbanidade e os ambientes mercantis as variáveis ou condições mais importantes para a propagação do modo de vida do sujeito autointeressado, o que o poder de polícia produz, portanto, é a manutenção dos meios primordiais para que a atuação dos sujeitos autointeressados possa ocorrer. O urbano, como já apontado, é o âmbito crucial para o desenvolvimento das sociedades biopolíticas, suas relações reguladas, a higienização dos ambientes e relacionamentos, etc., tudo vigiado pelo poder policial. Acerca da relação entre o urbano e a polícia, afirma ainda Foucault através do trabalho de Domat que:

o vínculo entre polícia e cidade é tão forte que ele diz que é só por ter havido uma polícia, isto é, porque se regulamentou a maneira como os homens podiam e deviam, primeiro, se reunir e, segundo, se comunicar, no senso lato do termo “comunicar”, isto é, coabitar e intercambiar, coexistir e circular, coabitar e falar, coabitar e vender e comprar, foi por ter havido uma polícia regulamentando essa coabitação, essa circulação e esse intercâmbio que as cidades puderam existir. A polícia como condição de existência da urbanidade. (2008b, p.453).

Relação entre polícia e urbanidade é tão intrínseca que Foucault chega a afirmar que policiar é a mesma coisa que urbanizar. Definição importante dada pelo autor, pois tanto o liberalismo quanto os neoliberalismos que se desenvolvem ao longo do século XX, utilizam fortemente dessa ideia do poder policial que visa à regulação, à

organização do confuso e caótico espaço urbano para que as relações econômicas possam acontecer da maneira mais eficaz possível. Nesse sentido, partindo da análise do *Polizeiwissenschaft* levantada por Foucault e retomada por Pasquino, Colin Gordon observa que:

A vida é objeto da polícia: a indispensável, a útil, e a supérflua. Que as pessoas sobrevivam, vivam, e ainda façam mais do que apenas isso, é o que a polícia deve assegurar. A polícia olha para o viver: os objetos que cinge são em algum sentido indefinidos. O verdadeiro objeto da polícia é o homem. A polícia assiste a tudo o que pertence à felicidade humana. O propósito exclusivo da polícia é lidar com a extrema felicidade nessa vida⁴⁶. (Foucault, Lecture, Collège de France, 1978; Pasquino, this volume, p.109 apud 1991, p.10).

Um poder policial não só para o cuidado com a vida, mas certo modo de viver de um modelo de subjetividade política e econômica que seja não somente submissa à atuação do governo, mas verdadeiros parceiros da governamentalidade biopolítica. A felicidade, de um lado em que o indivíduo a busca, do outro a atuação de governo que deve propiciar, de alguma forma essa busca. Desse modo, o vínculo de parceria entre cada indivíduo e a governamentalidade moderna, sendo a polícia um de seus modos de atuação, se consolida.

Foucault faz uma rápida análise acerca do que considera fundamental no funcionamento do poder policial e seu desenvolvimento desde a modernidade. Primeiro destaque feito pelo autor indica que a polícia não é e não pode em momento algum se confundir com o âmbito da Justiça nas práticas governamentais. “A polícia é a governamentalidade direta do soberano como soberano” (2008b, p.457), aponta Foucault. O poder policial, portanto, como a ação soberana do Estado sobre determinado indivíduo no intuito de manter a organização, o ordenamento a regulamentação da atividade que estiver sendo exercida. A justiça, isto é, o poder judiciário é e deve ser bem distinto do poder policial, bem como seus agentes, suas práticas e seus modos de atuação vão divergir fundamentalmente entre si.

⁴⁶ Tradução própria a partir do original em inglês.

Observar o poder policial dentro de um contexto biopolítico, portanto, como o “golpe de Estado permanente que vai se exercer, que vai agir em nome e em função dos princípios da sua racionalidade própria, sem ter de se moldar ou se modelar pelas regras da justiça que foram dadas por outro lado” (2008b, p.457). A atuação do poder de polícia não se confunde, portanto, com o poder dado ao judiciário nas organizações políticas da atualidade. A ação policial pode até encaminhar o indivíduo à atuação da Justiça e suas leis, mas ela jamais pode se confundir com essa aplicação. Os agentes de polícia são responsáveis pela captura dos indivíduos que não se encontram no nível de normalidade esperado. A aplicação de leis para disciplinar esses corpos não normalizados cabe a outros espaços bem delimitados como as escolas, as fábricas, as prisões etc.

Nessa distinção foucaultiana entre o âmbito da lei e a ação da polícia, o autor expõe a relação, portanto, entre o poder policial com a noção de regulamento, de regulamentação pela norma, pois será “com base no modo regulamentar que a polícia intervém” (2008b, p.458). O sentido que o autor aplica ao poder policial é de um agir para além da lei ou de tal outra forma que o âmbito da justiça é mais uma entre tantas táticas de governo que são fundamentais. Quando os Estados mercantis passam a se utilizar desse tipo de poder eles os fazem não como se esse fosse um braço da justiça, mas a partir da ideia de um poder que deve ser capaz de regulamentar, de promover certa normalidade no âmbito do mercado enquanto campo de interação econômica entre os indivíduos.

Na atualidade essa proposta biopolítica ganha cada vez mais realce, pois à medida que as relações econômicas vão se desenvolvendo, o poder policial deve também se desenvolver a fim de ter condições de atuar normalizando essas relações essencialmente de mercado. O poder de polícia ocupar-se-á bastante, por exemplo, com a manutenção da propriedade privada, com o modo como se vende os produtos e serviços, bem como com o seu comprar, enfim, é uma tecnologia de governo que serve para manter tudo, de forma regulada na ordem biopolítica: os corpos disciplinados, suas liberdades reguladas, suas interações econômicas etc. Afirmo o autor:

Estamos num mundo do regulamento perpetuamente renovado, do regulamento cada vez mais detalhado, mas estamos sempre no regulamento, estamos sempre nessa espécie de forma, apesar dos

pesares, jurídica, se não judiciária, que é a da lei ou, pelo menos, da lei em seu funcionamento móvel, permanente e detalhado, que é o regulamento. (2008b, p.458).

Foucault explicita melhor acerca dessa relação entre a biopolítica e o indivíduo compreendido como autointeressado, isto é, como aquele que busca primordialmente a satisfação de seus desejos e vontades enquanto sua felicidade, bem ao final da aula de 29 de Março do curso *Segurança, Território e População*. A questão surge após longa discussão acerca do poder policial e o aparato utilizado para efetivar tal poder nas organizações biopolíticas, quando então Foucault se indaga do como é possível a existência e a perpetuação de um modelo estatal que policia seus cidadãos nas mais variadas esferas. A resposta do autor encontra-se em um elemento que ele “havia cuidadosamente reservado e que é a felicidade dos homens” (2008b, p.439). Em outras palavras, a construção e a manutenção de uma racionalidade governamental onde Estado e soberania são, assim como o poder de polícia, as leis, a ideia da naturalidade do interesse etc., técnicas de governo que auxiliam na orientação mais eficaz da conduta de cada corpo-indivíduo que fundamentalmente busca sua própria felicidade.

Os indivíduos, portanto, corroboram continuamente com o poder de polícia bem como com as mais diversas técnicas governamentais do modelo biopolítico justamente por observa nele a oportunidade da realização de seus mais diversos interesses, desejos, vontades. O submeter-se a mecanismos disciplinares, o corroborar uma atuação de um poder do tipo policial, o entregar-se a ambientes de disciplinarização, enfim, esse aceitar as mais diversas tecnologias governamentais indica somente se realiza graças à possibilidade de realização de sua felicidade. O tornar-se parceiro da razão governamental advém da expectativa de felicidade que está na base do discurso biopolítico e sua governamentalidade moderna. Através da promessa de felicidade – esta enquanto a realização dos interesses e desejos de individualidades disciplinadas e livres nos seus regulamentos – o governo biopolítico consegue não só implantar um Estado policial de controle e vigilância, mas também mantê-lo, adaptá-lo e perpetuá-lo ao longo do tempo.

“Essa felicidade, como mais que viver dos indivíduos – é isso que de certo modo deve ser logrado e constituído em utilidade estatal: fazer da felicidade dos homens a utilidade do Estado, fazer da felicidade dos homens a própria força do Estado” (2008b,

p.439), aponta Foucault. A proposta de promover a felicidade é justamente o ponto de inflexão em que a razão governamental moderna e a lógica econômica de busca de interesses dos indivíduos se encontram, numa espécie de retroalimentação. Em outras palavras, foi a ideia de felicidade enquanto técnica ou tática da racionalidade de governo que faz com que cada um corrobore com o modelo biopolítico, submetendo-se a mecanismos disciplinares, aceitando dispositivos de seguridade, exigindo competência do poder polícia etc.

Eis que então, Michel Foucault identifica uma das mais fundamentais peculiaridades da política que se desenvolveu desde o século XVIII, mais especificamente, – e que o autor definiu como biopolítica -: fazer da felicidade dos indivíduos a fonte de forças do próprio Estado. Dessa forma, a felicidade constitui-se numa tática de governo capaz de vincular os indivíduos a todas as outras técnicas governamentais, de fazê-los aceitar a atuação de uma razão governamental que cuida até de fabricar suas liberdades.

Será, portanto, graças a essa vinculação entre a força do Estado e o nível de felicidade dos indivíduos que o compõem, que esses tornam-se sujeitos diante de um poder policial que permeia os mais diversos ambientes bem como dos mais diversos aparelhos do biopoder com sua vigilância, suas punições, sua normalização, suas exclusões, etc. A força da organização biopolítica está exatamente nessa associação entre o poder estatal e a felicidade que se deve proporcionar, ou melhor, permitir aos indivíduos que se proporcionem através da realização de seus interesses e seus desejos. O vigor dessas sociedades biopolíticas com seus mecanismos e dispositivos está diretamente relacionado com a vontade das pessoas em construir e manterem esse tipo de organização política. O motivo para que essas pessoas assim o façam, inclusive corroborando em construir suas individualidades aos moldes do que os mecanismos disciplinares orientam, reside justamente na promessa de resguardo da lógica de satisfação de seus interesses enquanto a expressão de suas próprias felicidades. As pessoas, portanto, ao pensarem e agirem como sujeitos de um soberano no âmbito político e como individualidades que buscam a realização de seus desejos e vontades no âmbito econômico, é que sustentam cotidianamente esse modelo do biopoder que *faz viver* determinadas formas bem específicas de ser e de pensar, e *deixa morrer* aqueles inservíveis, inadaptáveis, aqueles transgressores da “naturalidade” fabricada a partir da liberdade econômica do ser humano.

CAPÍTULO 4 – O *HOMO OECONOMICUS* COMO O SUJEITO POLÍTICO DA MODERNIDADE

A proposta desse último capítulo é analisar o conceito de *homo oeconomicus* a partir do que Foucault apresenta em suas obras, mais especificamente em seu curso *Nascimento da Biopolítica*. Observando assim o efeito que a biopolítica produz na vida das pessoas, tornando-as indivíduos disciplinados com suas liberdades constantemente reguladas. Ao mesmo tempo, a propagação desse tipo de sujeito político vai, por sua vez, alimentar a manutenção e mesmo a expansão da biopolítica que o produz. A razão governamental moderna⁴⁷ faz uso de inúmeras técnicas de governo a fim de conduzir a conduta dos indivíduos, aponta Foucault, e a incitação ao modelo do *homo oeconomicus* desde o século XVIII, mais especificamente, é a tecnologia que mais faz as individualidades disciplinadas agirem como os grandes parceiros do modelo do biogoverno.

Avaliar o *homo oeconomicus* é avaliar o modelo de indivíduo que vem pautando a conduta das pessoas, servindo-lhes de parâmetro para a construção da compreensão acerca de si mesmos e da política que promovem. O objetivo primordial desse capítulo consiste, portanto, em demonstrar alguns aspectos apontados pelo autor como fundamentais a esse tipo de indivíduo autointeressado a fim de observar como o mesmo se constitui como parceiro governamental. Observando assim o *homo oeconomicus* como a individualidade fabricada ao mesmo tempo em que é fabricante do biopoder que sobre ele atua, disciplinando-o, segurando-o, policiando-o, punindo-o etc.

Um modelo político que não se faz entre aqueles que exercem o poder e aqueles que são vítimas do poder, mas, a partir de Foucault, o poder como relações de poder que a todos perpassa enquanto sujeitos e produtores, sem exceção. Não há, portanto, alvos do poder, mas cúmplices na corroboração de um modo de atuação governamental que busca fazer de todos individualidades biopolitizadas a partir do viés do interesse. Expõe-se assim a “relação entre o desejo, o poder e o interesse” (2014a, p.140), que o próprio Foucault apontara em 1972 ser uma relação pouco explorada quando se estuda a política desenvolvida ao longo do século XX. Ponto que a presente dissertação busca

⁴⁷ Mais uma vez utiliza-se aqui a referencia feita pela autora Esther Diaz quando pontua que Modernidade para Foucault refere-se do século XIX até seus desdobramentos na atualidade.

esmiuçar como a possibilidade de análise das relações de poder modernas a partir do modo de ação dos indivíduos nos mais diversos âmbitos da vida.

Diogo Sardinha observa, acerca da dimensão biopolítica que Foucault descreve, que não há assujeitamento de parte da sociedade por um grupo ou mesmo uma pessoa. O que ocorre se constituiu foi um modo de exercer as relações de poder em que todos agem tendo com referência a mesma subjetividade política, isto é, a do sujeito de interesses. Como observa Sardinha,

uma nova dimensão, revelada a Foucault pelo estudo do liberalismo, estudo através do qual ele descobre – ou pelo menos integra seriamente em suas reflexões – a possibilidade de os seres humanos fazerem coletivamente algo de si mesmos enquanto seres de livre atividade, isto é, suscetíveis de desencadear e integrar processos de agenciamento (nos quais eles são agentes) em vez de apenas sofrerem atos de assujeitamento (por meio dos quais são reduzidos ao estatuto de sujeitos). (2011, p.107).

O que interessa nessa definição de Sardinha não é propriamente a noção de governamentalidade, mas a ideia de que no contexto do liberalismo, constitui-se a possibilidade de os seres humanos realizarem algo de si mesmos. O que, por sua vez, fizera desenvolver um modo de vida em que a economia não é só a crítica interna da racionalidade governamental, mas a própria racionalidade da individualidade fabricada pela disciplina e outros meios. Dessa forma, as pessoas, na medida em que se apresentam enquanto individualidades interessadas na realização de seus desejos e vontades, adentram a racionalidade governamental como uma engrenagem que faz a ordem biopolítica funcionar tão bem. Os indivíduos não estão alheios no que seria uma simples ou complexa submissão política, mas estão inseridos no próprio funcionamento das estruturas do poder, seja como fonte seja como produto das tecnologias governamentais. São verdadeiros agentes na construção do modelo biopolítico que os governa, ou melhor, que os governamentaliza através das mais diversas técnicas, mecanismos, etc.

Em relação à proposta de avaliar o conceito de *homo oeconomicus*, Foucault faz uma ressalva introdutória muito importante, pois “considerar o sujeito como *homo*

oeconomicus não implica uma assimilação antropológica de todo comportamento, qualquer que seja, a um comportamento econômico.” (2008a, p.345). A ideia é muito mais a de compreender o *homo oeconomicus* como a “grade de inteligibilidade que será adotada para o comportamento de um novo indivíduo” (idem). Em outras palavras, todo um modo de ser e de pensar que desde o liberalismo vem servindo como modelo para a formação da conduta das pessoas enquanto sujeitos políticos.

A ideia de Foucault é muito mais a de compreender o *homo oeconomicus*, por conseguinte, como “a superfície de contato entre o indivíduo e o poder que exerce sobre ele” (2008a, p.345). Avaliar, nesse sentido, o *homo oeconomicus* como “o princípio de regulação do poder sobre o indivíduo” (2008a, p.346). A eficiência da biopolítica e suas tecnologias governamentais só poderiam desenvolver-se e aprimorarem-se na medida em que encontram justamente esse parceiro tão tangível ao exercício do poder que é o *homo oeconomicus*. O biopoder, sua disciplinarização, sua constante preocupação com a seguridade social, com a higiene e os hábitos públicos, seu policiamento incessante sobre cada um, enfim, tudo isso somente se realiza e se torna eficaz na medida em que as pessoas assumem essa roupagem do homem econômico, ou seja, na medida em que o tomam como a grade de inteligibilidade de suas próprias vidas, como a base de relação entre as técnicas governamentais e o indivíduo.

Dizer que o *homo oeconomicus* se torna a interface do governo e do indivíduo quer dizer, para Foucault que “o indivíduo só vai se tornar governamentalizável, que só se vai poder agir na medida em que, e somente na medida em que, ele é *homo oeconomicus*.” (2008a, p.345). A biopolítica é a expressão no âmbito político do modo de vida próprio do homem econômico, isto é, desse indivíduo que vai docilmente se deixar capturar pelas diversas técnicas de modelagem de conduta por observar nessas aplicações a produção e a manutenção das condições de realização de seus desejos, de sua felicidade.

Nesse contexto, deve-se adentrar a análise desse conceito em Foucault observando as palavras do autor quando afirma que:

O *homo oeconomicus* é, digamos, o ponto abstrato, ideal e puramente econômico que povoa a realidade densa, plena e complexa da sociedade civil. Ou ainda: a sociedade civil é o conjunto concreto no

interior do qual é preciso recolocar esses pontos ideais que são os homens econômicos, para poder administrá-los convenientemente. (2008a, p.403).

Esse é o modo com que a razão governamental compreende a sociedade e cada indivíduo, isso é, pela grade de inteligibilidade da ideia de *homo oeconomicus*. Por conseguinte, para Foucault, “o *homo oeconomicus* e sociedade civil fazem parte do mesmo conjunto, o conjunto da tecnologia da governamentalidade liberal” (2008a, p.403). O neoliberalismo, por sua vez, aprimora essa mesma ideia do *homo oeconomicus* e a continua utilizando como elemento de regulação do poder e sua aplicação sobre cada um e, por conseguinte, sobre a população e seu modo de organização econômico-político. Nesse sentido, segue-se uma análise acerca do modo de agir desse homem econômico e sua relação com a sociedade civil, ambos enquanto técnicas de governo.

4.1 – O sujeito de interesses, seu agir econômico e a sociedade civil

O curso que Michel Foucault mais apresenta textos e análises de referência para o estudo do conceito do *homo oeconomicus* é *Nascimento da Biopolítica*, mais precisamente a aula de 28 de Março desse curso de 1979. Logo no início dessa aula o autor já apresenta a impossibilidade de se definir de maneira plena o que é o *homo oeconomicus*. Em outras palavras, o conceito em estudo possui a característica, de acordo com o autor, de não ser um conceito que ao longo da história foi devidamente ou completamente analisado, deixando, portanto, em aberto vários pontos e aspectos. A presente dissertação não tem a pretensão, por conseguinte, de tentar estruturar de maneira completa e plena a noção de homem econômico, apresentando todos os aspectos e características que o compõe enquanto um conceito perfeitamente apresentável⁴⁸.

⁴⁸ Mais uma vez o nomadismo conceitual de que nos fala Veiga-Neto presente nos estudos de Foucault não como uma limitação por estudar um conceito que não está sistematicamente delimitado, mas como a oportunidade de utilizá-lo como uma das tantas ferramentas fornecidas pelo pensador francês “para operarmos sobre nossas práticas, de maneira a compreendê-las e problematizá-las melhor.” (2011, p.20).

O primeiro ponto trabalhado pelo autor no que se refere ao esclarecimento do conceito de *homo oeconomicus* enquanto a grade de inteligibilidade para a compreensão do indivíduo-parceiro da governamentalidade biopolítica diz respeito à generalização do seu modo de agir a áreas que não são imediata e diretamente econômicas. Afinal, aponta Foucault, o problema que surge dessa generalização consiste justamente na “identificação do objeto da análise econômica” (2008a, p.366) que sirva a toda conduta como, por exemplo, na família, na criação dos filhos, no trato com os idosos, na saúde, na educação etc. O autor responsabiliza a escola neoclássica, mais especificamente através dos apontamentos de Becker, por apresentar a definição do objeto da análise econômica como qualquer conduta que implique a “alocação ótima de recursos raros a fins alternativos” (idem), chegando ao ponto em que, afirma Foucault, a identificação do objeto da análise econômica confunde-se com a própria conduta racional onde quer que se a aplique.

Uma mecânica, portanto, econômica de realização dos seus interesses. A constante escolha estratégica dos meios, dos caminhos e instrumentos do qual o homem econômico fez uso para alcançar a satisfação de algum de seus desejos. Esse modo de ação depreende-se da maneira como o liberalismo avaliou e compreendeu o ser humano enquanto naturalmente econômico, corroborando a ideia de que para agir, todo indivíduo se utiliza dessa lógica econômica de ação. Em outras palavras, a partir da ideia de que a vida humana atua naturalmente através do agir econômico, o liberalismo alimentou a reprodução dessa individualidade autointeressada em que sua ação parte de uma avaliação econômica do seu agir. Os diversos mecanismos disciplinares que atuam na biopolítica a fim de garantir indivíduos dóceis e produtivos fabricam, portanto, esse tipo de individualidade fundamentalmente econômica. Suas próprias liberdades, por sua vez, são fabricações para dar suporte à existência desse tipo de individualidade.

O pensador então observa a implicação dessa compreensão no que se refere à generalização desse modo de conduta para âmbitos que não eram fundamentalmente econômicos. Partindo da premissa que “toda conduta que responda de forma sistemática a modificações nas variáveis do meio – em outras palavras, como diz Becker, toda conduta “que aceite a realidade” – deve poder resultar de uma análise econômica” (2008a, p.368), a lógica econômica passa a servir aos mais variados âmbitos. Observar o que está disponível como meio, como instrumento, como estratégia para a realização de algum fim é o modo de ação próprio do *homo oeconomicus*. Utilizar-se dessa lógica não

só no ambiente mercantil, mas em qualquer situação que esse indivíduo possa utilizar-se de uma conduta atenta às variáveis a fim de realizar o mais satisfatório para si, é a comprovação para Foucault de que a economia invade áreas que não originariamente suas.

O homem econômico é o tipo de indivíduo que aceita a realidade na medida em que se conforma com ela para observar o melhor modo de agir, os melhores meios disponíveis a fim de alcançar seus objetivos, os fins alternativos que são previstos. Não somente no campo da economia, mas em todos os tipos de ambiente em que pode ou deve atuar, esse indivíduo aplicará sua conduta econômica. A própria governamentalidade biopolítica – principalmente no que se refere à racionalidade de governo neoliberal americana – o tratará nos mais diversos âmbitos de sua vida justamente enquanto homens econômicos.

A conduta econômica, inclusive, é apontada por Foucault, no que se refere ao contexto neoliberal de suas análises, como a própria expressão do que entende por conduta racional. Ambas, conclui o autor, são compreendidas como “toda conduta sensível a modificações nas variáveis do meio e que responde a elas de forma não aleatória, de forma portanto sistemática” (2008a, p.368). Definição da conduta racional/econômica que já traz a definição da própria ideia de economia que, de acordo com o autor, pode “se definir como a ciência da sistematicidade das respostas às variáveis do ambiente.” (idem). A economia como a vontade de saber acerca dos padrões de atuação que os indivíduos adotam em determinadas situações em que estão postos determinados instrumentos, meios, isto é, determinadas variáveis.

A economia se desenvolve, portanto, em relação com o modo de ação do sujeito econômico enquanto fundamental e primordial para o seu agir no mundo. Em outras palavras, através da conduta econômica posta como fundamental ao agir humano, os neoliberais permeiam não só o âmbito econômico, mas também no próprio âmbito político assim como espaços primordialmente da família, das escolas, dos hospitais, entre outros campos, de homens econômicos. No sentido de que, em todos esses ambientes, o indivíduo de conduta econômica é tratado, disciplinado, regulado, policiado a ser aquele que aceita a realidade posta, atuando a partir de uma conduta econômica de avaliação dos meios a fim de alcançar fins previstos e alternativos que represente a felicidade em determinadas formas.

O *homo oeconomicus* é, aponta Foucault, aquele indivíduo que obedece primordialmente seu interesse. Nesse sentido é que ele atua observando as variáveis do ambiente, numa busca por alocar os melhores recursos para si no que se refere à realização de algum fim. Através dessa lógica de ação que, diante de uma teoria de governo, o homem econômico, observa o autor, vai funcionar como “um elemento intangível em relação ao exercício do poder” (2008a, p.369). Desde o liberalismo, ao longo do século XVIII mais especificamente, o sujeito de interesses é o correlato governamental de um biopoder que se consolidava nos países europeus como “aquele que não se deve mexer” (idem). Em tudo a arte de governo pode e deve atuar, somente no que se refere ao modo de conduta do homem econômico é que a governamentalidade depara-se com seu limite, o modo de ação fundamentalmente econômico e tido como natural, mas também encontra-se com seu grande parceiro na política da modernidade.

Dessa forma, esse modelo de indivíduo passa a ser peça fundamental a partir da qual se organizará a atuação da racionalidade governamental moderna que, por sua vez, não ignora esse átomo egocêntrico que é o homem econômico, mas, pelo contrário, o conduz e o orienta em seu próprio modo de ser autointeressado. “Deixa-se o *homo oeconomicus* fazer. É o sujeito ou o objeto do *laissez-faire*.” (2008a, p.369), afirma ainda Foucault ao longo da aula de 28 de Março de 1979. Delimita-se assim um sujeito que enquanto reivindicador de um modo de vida autointeressado, isso é, que fundamentalmente busca a satisfação de seus próprios interesses, acaba por consolidar-se ao mesmo tempo como parceiro-objeto da ação governamental da biopolítica. Sujeito-objeto, portanto, que ao reivindicar sua liberdade fundamentalmente econômica autoriza uma série de intervenções que tem como finalidade a garantia do seu modo de ação. Dessa naturalidade econômica proposta pelos fisiocratas e herdada pelos liberais, Foucault conclui que:

É aí que a análise dos fisiocratas e dos economistas se torna interessante, porque essa naturalidade que se nota no fato da população é perpetuamente acessível a agentes e a técnicas de transformação, contanto que esses agentes e essas técnicas de transformação sejam ao mesmo tempo esclarecidos, refletivos, analíticos, calculados, calculadores (2008b, p.93-4).

Possibilidade, portanto, muito bem aproveitada também pela arte de governar neoliberal no que se refere à aplicação das tecnologias de poder na constante tentativa de estabelecer um normal à população e aos indivíduos a partir do saber da economia. O modo de ação que desde o liberalismo é posto como natural à vida humana vem pautando a atuação das relações políticas, sociais, familiares, amorosas, sexuais, etc. A economia, na modernidade, tem a pretensão de fundamentar todas as interações entre as pessoas individualizadas pela disciplina e livres em seus regulamentos e normas, sendo a base, portanto, da compreensão que cada um tem do todo e também de si mesmo. Um modo de vida que se permite à acessibilidade constante das técnicas de governo na medida em que calcula essas interferências como algum tipo de benefício na realização de seus interesses.

Outro aspecto trabalhado por Foucault acerca do conceito de *homo oeconomicus* consiste em partir da noção de sujeito de escolha que o empirismo inglês destaca quando analisa a natureza humana. A definição fundamental para os empiristas consiste, mais precisamente, em avaliar o homem econômico como natural portador de decisões ou opções individuais ao mesmo tempo irredutíveis e intransmissíveis. Irredutíveis, de acordo com Gordon em sua leitura de Foucault, porque o “sentimento pessoal não pode finalmente ser explicado a partir de nenhum outro, princípio causal mais fundamental⁴⁹” (1991, p.21); e, por outro lado, é intransmissível porque “nenhum agente externo pode suplantar ou constranger a determinação individual de preferências⁵⁰” (idem). Em outras palavras, irredutíveis na medida em que a análise autointeressada cessa na simples vontade do sujeito que deseja pelo prazer que lhe causa, e intransmissível tendo em vista que a fonte de seus desejos só pode ser o próprio sujeito que deseja e não outro ser que lhe seja exterior.

De acordo com Foucault, por conseguinte, é esse “princípio de uma opção individual, irredutível, intransmissível, esse princípio de uma opção atomística e incondicionalmente referida ao próprio sujeito – é isso que se chama interesse” (2008a, p.372). O sujeito de interesses, portanto, é aquele que aplica sua conduta econômica-racional no meio a fim de acionar as variáveis mais favoráveis à realização de seus interesses, isto é, de suas vontades intransmissíveis e irredutíveis dentro dos mais diversos ambientes. O *homo oeconomicus*, portanto, aponta o autor, “como vis-à-vis,

⁴⁹ Tradução própria a partir do original em inglês.

⁵⁰ Idem.

como elemento de base da nova razão governamental tal como se formula no século XVIII” (2008a, p.370). A razão governamental moderna, no contexto do capitalismo como o quadro mais geral da biopolítica, passa a considerar como sujeito padrão de sua atuação o modo de pensar e agir próprio desse indivíduo que tem como maior ou mesmo único objetivo a satisfação de seus interesses.

Será ao longo do século XX, mais precisamente, que veremos a conceituação do *homo oeconomicus* se alterar no que se refere ao modo como a governamentalidade lidava com esse indivíduo ao longo do século XVIII. O sujeito de interesses, essa ideia de compreender a natureza humana como fundamentalmente econômica permanece a mesma, isto é, a sua lógica econômica de ação permanece a mesma avaliação sistemática dos meios com o intuito de se obter o fim que represente o melhor para si. No entanto, uma grande alteração ocorre no que se refere à prática governamental. Afinal, de parceiro intangível do *laissez-faire*, “o *homo oeconomicus* aparece agora como o correlativo de uma governamentalidade que vai agir sobre o meio e modificar sistematicamente as variáveis do meio” (2008a, p.369) a fim de promover certos comportamentos nos indivíduos.

Por conseguinte, um ponto que Foucault observa e que deve ser destacado refere-se à definição desse homem econômico autointeressado como eminentemente governável. Porque, aponta o autor, “esse *homo oeconomicus* aparece justamente como o que é manejável, o que vai responder sistematicamente a modificações sistemáticas que serão introduzidas artificialmente no meio” (2008a, p.369). O sujeito de interesses, na medida em que aceita a realidade em que vive, não vai esforçar-se para alterar as condições disponíveis para a realização de seus desejos. Ele simplesmente avalia as variáveis que estão postas ao seu alcance no intuito de, utilizando as melhores em disponibilidade, alcançar cada vez mais, estados de satisfação.

Da construção da realidade e, conseqüentemente, da constituição de muitos dos meios para o agir do *homo oeconomicus* ocupa-se a razão governamental. Essa última atua no meio a fim não de conduzir diretamente o agir e/ou as vontades desses indivíduos - tendo em vista que são parceiros-objetos do *laissez-faire* e, como tal, compreendidos como o átomo de liberdade nas teorias de poder a partir do liberalismo -, mas de atuar sobre e construir a própria realidade em que eles atuarão. Estabelecem-se dessa forma padrões nas condutas das pessoas a partir de alterações sistemáticas em

seus modos de vida através da inserção de artificialidades na realidade em que o indivíduo aplica na sua lógica econômica a fim de se autossatisfazer.

Ademais, compreendê-lo apenas através da intangibilidade de sua lógica econômica de ação, é avaliar apenas o primeiro aspecto com que se desenvolveu o homem moderno. O *homo oeconomicus* poderia mesmo representar uma parte intocável dentro da ideia de governamentalidade, sendo compreendido como aquele que não pode ter seus interesses violados, como aquele que não pode sofrer interferência na sua lógica econômica de ação. Porém, o que é singular e extremamente importante na análise de Foucault é que esse *homo oeconomicus* entendido como parceiro do *laissez-faire* não se perpetua ao longo da modernidade. O autor nos mostra que, pelo contrário, houve uma modificação radical da ideia do sujeito de interesse, como da grande expressão da liberdade para o papel de elemento altamente passível nas aplicações das tecnologias próprias da *governamentalidade* biopolítica.

Em suas pesquisas, observa Foucault, que foi a partir, mais profundamente, do desenvolvimento das ideias, discursos e práticas neoliberais que se observa um modelo de racionalidade governamental que passou a fazer, explícita ou camufladamente, certas aplicações, certas inserções de variáveis artificiais no ambiente ao qual o sujeito de interesses aplicará sua lógica econômica para agir. Constitui-se com o neoliberalismo, por conseguinte, essa possibilidade de interferências de modo mais eficiente. Nesse sentido, Acácio Augusto faz uma observação-exemplo acerca desse modelo de sujeito político-econômico e seu agir quando afirma que:

a diversificação de programas de assistência, a formação profissional, as moradias populares, os equipamentos de lazer a complementação de renda levam os habitantes das chamadas áreas de risco a avaliar que é mais vantajoso obedecer às leis do Estado (2011, p.26).

Esse trecho citado do artigo de Augusto refere-se especificamente ao modo como o governo atrai para si a simpatia, o apoio de qualquer grupo específico que seja, como, por exemplo, os moradores de áreas de risco como as favelas, ao aplicar determinadas políticas públicas, alterando assim determinadas variáveis naquele ambiente. Promove-se, dessa forma, determinados efeitos que a inserção de variáveis artificiais no meio é

capaz de produzir na conduta dos indivíduos que se portam como sujeitos autointeressados. Afinal, enquanto os indivíduos modernos que vivem a fim de incessantemente encontrarem-se em estados de satisfação, eles facilmente adaptam-se às variáveis que são inseridas em suas realidades.

Dessa forma, inserindo determinadas variáveis no meio, a ação governamental faz do sujeito de interesses seu grande parceiro no projeto biopolítico de melhor regular os ambientes, as pessoas, suas interações econômicas, enfim, tudo o que interfere sobre a vida e a vivacidade dessa vida. O indivíduo tratado como *homo oeconomicus*, disciplinado a portar-se como *homo oeconomicus* permitirá, portanto, o desenvolvimento organizacional do biopoder e sua dinâmica governamental não atuando somente sobre o indivíduo, mas sobre os objetos e nos ambientes dos quais sua lógica econômica utilizará a fim de se autossatisfazer.

Seguindo a observação de Burchel, “governar indivíduos é fazê-los agir e alinhar suas vontades particulares com fins impostos a eles através de constrangimentos e facilidades de modelos possíveis de ação⁵¹” (1991, p.119). Elaborar, portanto, modos de vida que são priorizados, privilegiados, abastecidos com todo tipo de meios atraentes à lógica autointeressada do *homo oeconomicus* faz parte da proposta governamental biopolítica para conduzir a conduta dos corpos e populações.

Fabricar indivíduos e disciplinar seus corpos é uma importante técnica governamental para que essas individualidades formadas para serem úteis e dóceis atuem de acordo com modos de agir pré-estabelecidos, esperados, normalizados, tendo suas vontades alinhadas e padronizadas. Uma constante atuação das técnicas governamentais a fim de impor aos sujeitos autointeressados determinados objetivos de vida, modos de viver, através de constrangimentos e coações, por um lado, e facilidades e privilégios, por outro. Elementos inseridos no meio enquanto variáveis para o agir autointeressado do *homo oeconomicus*.

O modelo de indivíduo constantemente fabricado e atualizado nos ambientes disciplinares, normalizados por um poder-saber médico, vigiados por um poder policial é justamente o do *homo oeconomicus*. Esse sujeito de interesses que compreende sua liberdade na medida em que exerce sua conduta fundamentalmente econômica. Sua capacidade de harmonia com a proposta biopolítica é singular, pois é capaz de se

⁵¹ Tradução própria a partir do original em inglês.

adaptar a qualquer ambiente, desde que sua lógica econômica lhe mostre um caminho satisfatório para o seu agir autointeressado. Em outras palavras, são sujeitos que propagarão modos de comportamentos que a racionalidade governamental biopolítica propõe desde que possam perpetuar suas livres individualidades fabricadas e seu atuar que agem através de uma lógica econômica que busca se satisfazer primordial e preferencialmente a si mesmos.

Acerca dessa realidade sociopolítica em que o ambiente é todo regulamentado e alterado pelo Estado com seus dispositivos, mecanismos, tecnologias e instituições, Jorge Ramos do Ó faz interessante observação de que:

Quando falava em tecnologias do eu, Foucault referia-se a todo este conjunto de técnicas performativas de poder que incitaram o sujeito a agir e operar modificações sobre a sua alma e corpo, pensamento e conduta, vinculando-o a uma atividade de constante vigilância e adequação aos princípios morais em circulação na sua época. (2011, p.177).

As sociedades biopolitizadas, portanto, são fundamentalmente formadas por indivíduos que corroboram e colaboram com o objetivo governamental de orientar a conduta de cada um e de todos ao investirem sobre si mesmos diversas tecnologias do eu. Um cuidar de si que se propaga e se desenvolve desde o século XVIII sob o viés econômico, possibilitando cada vez mais o vincular entre o indivíduo e a racionalidade governamental de sua época, como bem observa Ó. Indivíduos que estão se submetendo a padrões, que se debruçam sobre si próprios num constante exercício de construção e manutenção de suas individualidades a partir desse modelo de vida que é parceiro da governamentalidade biopolítica: o homem econômico. Pessoas que agem como sujeitos autointeressados e que se submetem a uma racionalidade governamental porque sua lógica de ação econômica o faz deduzir que assim poderá ser livre bem como orientar sua conduta econômica para os mais variados fins prazerosos e satisfatórios para ele.

Dessa forma, logo depois de definir o governar biopolítico a partir de alguns trabalhos feitos por Paul Veyne, Burchell (1991) se questiona que “tipo de subjetividade está envolvida, por exemplo, quando indivíduos obedientemente executam tarefas que

lhes são atribuídas e conduzem a si mesmos através de modos prescritos⁵²” (p.119). A configuração de uma resposta a essa pergunta é possível através da análise do modelo de vida que o *homo oeconomicus* representa. Esse é o tipo de subjetividade que se forma a partir da construção da individualidade nos ambientes disciplinares para exercerem uma liberdade fundamentalmente econômica nos mais diversos âmbitos de sua vida.

O terceiro aspecto desse homem de interesses que Foucault traz na caracterização que apresenta ao longo do curso de 1979 é pensado a partir da oposição radical em que o mesmo se encontra em relação ao sujeito jurídico. Esse último enquanto o indivíduo que dentro do âmbito social se proclama detentor de direitos naturais para em seguida renunciar a esses direitos a fim de consolidar o contrato com todos no estabelecimento de direitos civis. O sujeito jurídico, de acordo com Foucault, aceita, portanto, ver os direitos de sua naturalidade sobrepostos por um poder maior, pautando-se, portanto, pela negatividade, ou seja, pelo não poder. Por outro lado o sujeito de interesse, por sua vez, não aceita ver a sua vontade renunciada ou suprimida por algo exterior. Nesse sentido, Geoffroy de Lagasnerie afirma que: “o *homo oeconomicus* é um tipo de homem que se inscreve em uma lógica positiva da afirmação, da não-renúncia⁵³” (2013/4, p.71). O homem econômico é o que o filósofo francês considera como a pura positividade e somente se submete ao âmbito jurídico por questões de puro interesse, isto é, depois que a avaliação de sua lógica econômica mostra-lhe alguma vantagem, isto é, algum benefício em obedecer à lei bem como defender que os outros assim o façam.

Nesse contexto de análise da relação entre o sujeito de direitos e o sujeito de interesses, Lazzarato observa que: “a arte de governar do soberano deve se exercer dentro de um território e sobre sujeitos de direitos, mas este espaço é habitado, a partir do século XVIII, por sujeitos econômicos que não detêm direitos, mas que têm interesses” (2008, p.42). As teorias jurídicas ou as teorias sobre o poder soberano não conseguem, dentro das análises foucaultianas, abarcar toda a dimensão das políticas moderna e contemporânea justamente por não perceber – ou insistir em negar - o quanto as relações de poder estão permeadas por um jogo entre sujeitos que se percebem fundamentalmente como homens econômicos. Dessa forma, desenvolve-se a

⁵² Tradução própria a partir do original em inglês.

⁵³ Tradução própria a partir do original em francês.

racionalidade governamental biopolítica, tendo como alvo esse ser híbrido de direito e de interesse.

No contexto em que distingue a proposta do modo de vida do sujeito jurídico e do sujeito de interesses Foucault ainda observa que:

Não só cada um pode perseguir seu próprio interesse, mas cada um deve perseguir seu próprio interesse, deve persegui-lo até o fim procurando levá-lo ao seu ponto máximo, e é nesse momento que vão se encontrar os elementos a partir dos quais o interesse dos outros não só será preservado, mas se verá por isso mesmo aumentado. (2008a, p.375).

As mais variadas tecnologias governamentais aplicar-se-ão justamente nesse sentido de não coibir a conduta autointeressada que o homem econômico considera sua própria naturalidade. Pelo contrário, deve-se incitar o indivíduo a exercê-la e a propagá-la. Nesse sentido, corrobora Adriano Correia quando afirma que o *homo oeconomicus* “caracteriza-se justamente, na análise do empirismo e da economia nascente, como um sujeito de interesse cuja ação egoísta, multiplicadora e benéfica, é valorosa na mesma medida em que intensifica o interesse próprio” (2012, p.141-2). O indivíduo biopolitizado é normalizado, por conseguinte, a partir da promoção do seu egoísmo que se desenvolve através da aplicação de sua lógica econômica em sua busca pela satisfação de seus interesses.

No campo do Direito, o *homo legalis* se porta fundamentalmente como limitado, restringido pelas leis que definem o que pode e o que não pode realizar. De modo distinto, o sujeito de interesses não se coíbe pela lei, mas apenas a avalia como variável na sua lógica econômica de ação. O que pode resultar tanto na conformidade à lei quando isso lhe aprouver como a transgressão da mesma quando sua conduta racional-econômica lhe indicar ser mais vantajoso.

O mercado e o contrato são o contrário um do outro. De acordo com o autor, o sujeito de interesses está indiferente à “dialética da renúncia, da transcendência e do vínculo voluntário que se encontra na teoria jurídica do contrato” (2008a, p.375). Nesse sentido, a mecânica egoísta de ação própria do *homo oeconomicus* difere do modelo de

abdicação e construção de direitos em que o *homo juridicus* pauta sua lógica de agir. Nesse aspecto corrobora ainda Lazzarato quando afirma que: “O *homo oeconomicus* é uma figura absolutamente heterogênea e não sobrepujável, não redutível, ao *homo juridicus* ou ao *homo legalis*” (2008, p.42). Individualidade que antes de pensar na lei pensa primeiro em seus interesses. As normas e as leis são apenas uma das variáveis que ele considera ao analisar o quanto de benefício teria em determinada ação e a partir de então atuar a fim de realizar seus interesses.

Nesse contexto de diferenciação feita por Foucault entre o homem econômico e o homem jurídico, o autor estabelece ainda outra contraposição a partir da relação que cada um possui com o soberano, ou melhor, com a ideia de soberania. Afinal, de fato, “ante o *homo oeconomicus*, o soberano não se encontra na mesma posição que ante o sujeito de direito” (2008a, p.398). De um lado, pois, o sujeito de direito que em certas concepções ou análises pode “aparecer como o que limita o exercício do soberano” (idem) e, de outro, o *homo oeconomicus* que não apenas tenta limitar o soberano, mas “o destitui na medida em que faz surgir no soberano uma incapacidade essencial, uma incapacidade maior e central, uma incapacidade para dominar a totalidade da esfera econômica” (ibidem).

A fim de desenvolver essa análise acerca do modo o *homo oeconomicus*, Foucault apresenta ainda a ideia do duplo involuntário que permeia sua conduta econômica. Isso significa que, por mais que a lógica de ação desse sujeito de interesses busque escolher o melhor possível para si mesmo, ainda assim terá de lidar com duas situações que lhe fogem ao controle e que interferem significativamente em seu agir: o involuntário dos acidentes da vida, e o involuntário do ganho que se produz aos outros.

Em relação ao primeiro involuntário, Foucault afirma que o *homo oeconomicus* não possui condições para conhecer de maneira totalizadora os acidentes que lhe pode suceder ao longo da vida. Nesse sentido, o sujeito que analisa as variáveis disponíveis a fim de agir de tal forma que lhe seja gerado o maior grau de satisfação, o homem econômico deve lidar com acontecimentos e com situações, que não puderam adentrar o seu cálculo econômico na medida em que são acidentes, isso é, ocorrências imprevisíveis. Condições-acidente que provocam, portanto, alterações no meio bem como na própria aplicação da conduta econômica desses sujeitos de interesse, sem que seja algo voluntariamente escolhido pelos indivíduos.

O segundo involuntário que o filósofo busca realçar é a capacidade que o *homo oeconomicus* possui de produzir ganhos para outros na sua lógica econômica. O que se deve também notar, entretanto, é que esse ganho não é produzido por ele de maneira deliberada ou intencional, mas é um ganho que ocorre como consequência não esperada, isto é, não objetivada por ele. O bem que o homem econômico acaba construindo para o outro não lhe pode ser atribuído como um fim, mas deve ser entendido como um produto inesperado da sua lógica de ação, como algo residual. Não há produção de benefícios a outrem porque o sujeito de interesses em momento algum pensa no ganho do outro, e se o pensa é somente na medida em que isso represente a possibilidade de algum ganho se produzir para ele também. Constitui-se, pois, o sujeito autointeressado e egocêntrico que somente age em seu próprio benefício, na eterna e incessante busca pela expansão da sua vida que somente quer viver estados de satisfação. Dessa forma, o *homo oeconomicus*, observa Foucault, está situado:

num duplo indefinido porque, por um lado, os acidentes de que depende seu interesse pertencem a um campo que não se pode percorrer e nem totalizar e, por outro lado, o ganho que ele vai produzir para os outros produzindo o seu também é um indefinido, um indefinido que não é totalizável. (2008a, p.378).

Quanto ao segundo involuntário, interessante observar que o que se poderia considerar como o exercício de algo positivo para outrem não ocorre voluntariamente no sujeito de escolha. Estrutura-se assim uma interação global a partir do bem que se produz a outrem enquanto uma consequência inesperada ou imprevista das ações de um sujeito que apenas busca alcançar as coisas que lhe interessam. Enquanto ao mesmo tempo ele sofre os reveses da vida material humana e os quais o mundo pode lhe ocasionar, positiva ou negativamente, ele ainda lida com um involuntário que lhe é indiferença total do bem que produz aos outros. Forma-se assim um sistema de interações de sujeitos autointeressados que se beneficiam do que os outros sujeitos produzem na, e somente na medida, em que são resíduos produzidos e descartados pela conduta econômica de alguém. Um modo de se relacionar com o outro em que não se prevê, porque não interessa primordialmente, as coisas positivas que ocasionalmente

esses indivíduos são capazes de produzir para o outro ou mesmo para o todo de que faz parte.

A conduta econômica que o sujeito autointeressado propaga está permeada, portanto, por um duplo indefinido, uma dupla involuntariedade que traz elementos imprevisíveis assim como produz outros elementos residuais. No entanto, aponta Foucault, esse duplo não totalizável não desqualifica o cálculo econômico que o indivíduo utiliza para agir e proporcionar da melhor forma possível a realização de seus interesses. Pelo contrário, afirma Foucault, “esses indefinidos fundam de certo modo o cálculo propriamente individual que ele faz, dão-lhe consistência, dão-lhe efeito, inscrevem-no na realidade e o ligam da melhor maneira possível a todo o resto do mundo” (2008a, p378). Dessa forma, continua o autor, tem-se, portanto, “um sistema em que o *homo oeconomicus* vai dever o caráter positivo do seu cálculo a tudo o que, precisamente, escapa do seu cálculo” (idem). Indivíduos que se relacionam entre si primordialmente tendo em vista a consolidação de seus interesses. Em outras palavras, um modo de vida em que individualidades disciplinadas se interligam ao outro e à realidade da qual fazem parte a partir da sua lógica econômica de ação, mais especificamente uma interligação que se faz através do duplo não mensurável que permeia o modo de agir do *homo oeconomicus*.

Nesse contexto de análise do duplo involuntário permeando o modo de vida do *homo oeconomicus*, Foucault destaca ainda que, no contexto da crítica liberal e neoliberal, apenas a lógica de ação desse indivíduo pode ser considerada racional. O que o autor esmiúça é que há uma racionalização capaz de abarcar a totalidade do processo econômico que o sujeito de escolha engendra justamente porque a sua conduta econômica constitui-se também pelo duplo indefinido, isto é, o duplo não totalizável. Não se pode pensar um ponto de vista soberano – nem agente econômico e nem agente político – que consiga não só abarcar, mas mesmo controlar o sistema econômico que se constitui a partir das relações próprias de sujeitos autointeressados. Sobre esse ponto Foucault afirma que se deve evocar, inevitavelmente, as análises e propostas de Adam Smith em seu célebre texto *Riqueza das Nações*. O que aponta Foucault é que toda a problemática da ideia da “mão invisível” deve ser analisada e compreendida como o correlativo do *homo oeconomicus*. Pelas próprias palavras do pensador francês, “é essa espécie de mecânica bizarra que faz funcionar o *homo oeconomicus* como sujeito de

interesse individual no interior de uma totalidade que lhes escapa, mas funda a racionalidade das suas opções egoístas” (2008a, p.379).

A mão invisível na lógica liberal expressa uma compreensão do âmbito econômico como aquele campo em que nada nem ninguém deve tentar ocupar-se totalmente, uma espécie de abarcarmento da total do processo econômico. Nem os indivíduos, nem o Estado, nem a Igreja, enfim, nada é capaz de coordenar os processos econômicos em sua totalidade, mesmo que para atender ao bem comum. Almejar a esse interesse coletivo é o iniciar de uma série de processos que enfraquecerão a economia na medida em que os indivíduos ocuparem-se do comum e não de si. Afinal, observa Foucault através das análises de Smith, o vantajoso é que cada um cuide de seus próprios interesses. Dessa forma, cada um cuidando de suas vontades, cabe àquela mão invisível o cuidado de coordenar toda essa trama produzida por *homo oeconomicus* que se entrelaçam uns com os outros pelo bem involuntário que produzem.

Gros em seus trabalhos interpreta ainda outra ideia a partir dessa invisibilidade de uma mão providencial que coordena o egoísmo em ação de todos e que se refere à cegueira dos sujeitos autointeressados. Para esse autor, o “sujeito econômico é cego, no sentido de que é cegado pela busca obstinada de seu lucro pessoal, não querendo enxergar nada além dele” (2011, p.115). Cada um desses indivíduos ocupa-se de si, de suas vontades, de modo algum querendo inteirar-se da totalidade do âmbito econômico ou ocupar-se com bem coletivo, interesse geral ou coisas desse tipo. São sujeitos autointeressados que se constituem enquanto parceiros da governamentalidade biopolítica justamente porque assim como o Estado e suas práticas de governo eles são, aponta Foucault, atores cegos à totalidade do processo. Individualidades que, de fato, não se ocupam de benefício algum que possam proporcionar a outrem, constantemente obcecados em se autossatisfazerem.

O próprio bem coletivo deverá ser pensado como esse indefinido gerado pela conduta egoísta de cada um dos sujeitos de interesse que atuam no cenário econômico, político, familiar etc. Afinal, nesse contexto, ressalta Foucault que o bem coletivo não deve ser visado, “porque não pode ser calculado, pelo menos não no interior de uma estratégia econômica” (2008a, p.380). Não há como o poder político, as tecnologias governamentais, ou qualquer outro meio para se conhecer e vigiar a totalidade do processo econômico. Dessa forma, conclui Foucault, a “racionalidade econômica vê-se

não só rodeada por, mas fundada sobre a incognoscibilidade da totalidade do processo” (2008a, p.383).

Ninguém ou nada é capaz de controlar ou conduzir a totalidade das relações econômicas simplesmente porque não é capaz de abarcar a totalidade nem por um saber nem numa orientação prática. Desde o século XVIII consolida-se o modelo do biogoverno que cada vez mais vai compreendendo e tratando seus cidadãos pela grade de inteligibilidade do *homo oeconomicus*, única interface em que a governamentalidade consegue agir.

Dessa forma, conclui Foucault, o *homo oeconomicus* é “a única ilha de racionalidade possível no interior de um processo econômico cujo caráter incontrolável não contesta, mas funda, ao contrário, a racionalidade do comportamento atomístico” (2008a, p.383) do próprio *homo oeconomicus*. O governo, ignorante e incapaz diante da possibilidade de abarcar a totalidade do processo econômico, não atuará numa tentativa de controle da economia ou de seus agentes. O que lhe resta é atuar sobre o meio a fim de alterar o modo como a disposição das variáveis no ambiente encaixar-se-ão na lógica de ação fundamentalmente econômica desses sujeitos de interesse, parceiros dessa governamentalidade.

O trabalho de Michel Foucault sobre o *homo oeconomicus* é um estudo fundamental para a análise crítica do modo como a política é exercida na atualidade justamente por expor na base que consolida esse âmbito, um tipo de sujeito que corrobora com o modelo do biogoverno. Sujeito de escolha que se apresenta egoísta e racional, mas também dócil e governável na simples lógica econômica de ação que o mesmo expressa como lhe sendo natural. Modelo de indivíduo que lida com o Estado e com o Direito, com o Judiciário e com a própria moral, consigo e com os outros, etc., valorizando fundamentalmente o satisfazer de suas vontades e de seus interesses.

Diante então da percepção da importância desse átomo econômico para o funcionamento do âmbito político no que concerne às tecnologias governamentais e sua proposta de conduzir a conduta dos indivíduos, podemos observar junto a Mitchell Dean que a partir da modernidade:

Governo é uma atividade racional mais ou menos calculada, realizada por uma multiplicidade de autoridades e agentes, empregando uma variedade de técnicas e formas de conhecimento, que almeja moldar condutas trabalhando através dos desejos, aspirações, interesses e crenças de variados autores, para determinados mas deslocados fins e com uma gama diversa de consequências, efeitos e resultados relativamente imprevisíveis⁵⁴. (2010, p.18).

Governar é tentar lidar, normalizando e regulamentando, com as condutas dos indivíduos a partir de seus desejos, aspirações, interesses. A governamentalidade moderna conduzirá, portanto, a conduta das individualidades fabricadas pelos mecanismos disciplinares justamente a partir da lógica econômica que essas individualidades utilizam para orientar suas ações. Sujeitos que serão governados a partir de seu próprio egoísmo, ou melhor, na constante busca por satisfazer seus interesses. A lógica do agir do *homo oeconomicus*, isto é, seu modo de vida bem como a maneira com que se relaciona com os outros, torna-se assim o grande modo com que as técnicas de governo capturam os sujeitos.

O desenvolvimento da economia e seus principais agentes, os homens econômicos, diferiram completamente do desenvolvimento que o âmbito jurídico e os sujeitos detentores de direitos naturais propõem. De acordo com Foucault, isso se dá devido à heterogeneidade que é própria a esses dois âmbitos, mais uma vez no que se refere à relação que possuem com a ideia de soberania. Enquanto, a partir da incognoscibilidade do âmbito econômico, isto é, da impossibilidade da tomada total de seu processo, o *homo oeconomicus* é aquele que apresenta a economia política como crítica da razão governamental. O *homo juridicus*, por sua vez, será aquele que cobra do soberano a garantia de direitos que lhe são naturais e que num suposto acordo ele lhe legou para manutenção. O homem econômico é aquele que expõe ao soberano o quanto ele é ignorante sobre qualquer conhecimento acerca da totalidade do processo econômico. O que resta à soberania que cuida de sujeitos de interesses é fixar suas técnicas de governo nessa única ilha de saber do campo da economia, o *homo oeconomicus*, isto é, naquilo que ele é capaz de conhecer acerca desse sujeito, a saber, o funcionamento de sua lógica de ação, fundamentalmente autointeressada.

⁵⁴ Tradução própria.

Essa impotência atrelada ao poder soberano e ao próprio Estado, no que se refere ao âmbito econômico, é onde consiste, para Foucault, a economia política de Adam Smith. Pelas palavras do próprio autor, “o liberalismo econômico, constitui uma desqualificação desse projeto político de conjunto e, mais radicalmente ainda, uma desqualificação de uma razão política que seria indexada ao Estado e à sua soberania” (2008a, p.386). A própria ideia da mão invisível, para Foucault, caminha nessa direção da crítica liberal a um poder soberano como incapaz de abarcar e controlar a totalidade do processo econômico e, por conseguinte, a totalidade da vida que deve propagar. O que torna a economia um campo em que deve-se ter muito cuidado e muitas restrições a ações governamentais.

Ao final da aula e de sua análise da crítica liberal em relação à soberania e o despotismo econômico dos fisiocratas, Foucault conclui que a economia se torna “uma ciência lateral em relação à arte de governar” (2008a, p.389). E isso quer dizer que, para desde os liberais, “Deve-se governar com a economia, deve-se governar ao lado dos economistas, deve-se governar ouvindo os economistas, mas não se pode permitir, está fora de cogitação, não é possível que a economia seja a própria racionalidade governamental” (idem). Desfazer a confusão entre o âmbito econômico e o político, mas estar ciente de que esse último precisa daquele para ser reconhecido como eficaz por aqueles que são os seus governados. Em outras palavras, o que o liberalismo constrói desde o século XVIII diz respeito ao reconhecimento por parte do âmbito político de que esse está habitado por homens econômicos. Não há política, mas economia-política para esses indivíduos que apenas estão interessados em se autossatisfazerem. Nesse sentido, desenvolve-se a biopolítica que cuida da vida de seus corpos para que eles sejam longevos e saudáveis o bastante a fim de alcançarem cada vez mais estados de satisfação.

No contexto de análise do liberalismo enquanto arte de governar, Foucault destaca que, diante desses homens econômicos que também são sujeitos jurídicos, formar-se-á um conjunto complexo capaz de abarcar esses aspectos parciais e, conseqüentemente, melhor governamentalizar essas vidas. A sociedade civil é o campo que o pensador francês considera crucial para o desenvolvimento da arte liberal de governar, capaz de abarcar tanto o indivíduo autointeressado quanto o sujeito contratual. Em outras palavras, a sociedade civil tem como problema fundamental que constantemente tenta resolver, de acordo com Foucault, a indexação entre a economia

jurídica e a economia econômica para a constituição de sua governamentalidade. Pelas palavras do próprio pensador francês, a sociedade civil não constitui uma ideia filosófica para o liberalismo, mas “um conceito de tecnologia de governo cuja medida racional deve indexar-se juridicamente a uma economia entendida como processo de produção e de troca” (2008a, p.402).

Dessa forma, para Foucault, o *homo oeconomicus* e a sociedade civil constituem-se como dois elementos indissociáveis enquanto técnica governamental liberal que visa à orientação da conduta das pessoas. De acordo com o autor, o *homo oeconomicus* é “o ponto abstrato, ideal e puramente econômico que povoa a realidade densa, plena e complexa da sociedade civil” (2008a, p.403). Por outro lado, a sociedade civil é “o conjunto concreto no interior do qual é preciso recolocar esses pontos ideais que são os homens econômicos, para poder administrá-los convenientemente” (idem). Uma grade de inteligibilidade que permite a aplicação de toda uma série de técnicas governamentais assim como o aprofundamento de diversas outras, por um lado, e, por outro, o corroborar e mesma a exigência da atuação dessas tecnologias de governo por parte dos governados, dos corpos em que elas agem.

A ideia de sociedade civil, portanto, não é compreendida por Foucault como um dado histórico-natural que funcionaria como uma espécie de oposição natural ao Estado e sua atuação governamental. “A sociedade civil não é uma realidade primeira e imediata” (2008a, p.404), observa o autor, mas uma realidade de transação. Em outras palavras, uma realidade nascida “precisamente no jogo das relações de poder e do que sem cessar lhes escapa” (idem) no que concerne à relação entre governantes e governados.

De acordo com Foucault, analisar a sociedade civil enquanto técnica de governo permite justamente descartar o problema teórico e jurídico da constituição originária da sociedade. Não importa descobrir a origem da sociedade civil moderna, mas se utilizar dessa ideia na elaboração de diversos efeitos relativos ao objetivo governamental de orientar a conduta das pessoas. Em outras palavras, utilizar o conjunto sociedade civil e homens econômicos a fim de promover, incitar, manter e desenvolver nos mais diversos meios, uma série de técnicas de governo capazes de instaurar inúmeras variáveis que servirão na condução do modo de vida de cada um bem como de toda a população.

Homo oeconomicus e sociedade civil, portanto, constituem-se como condições de aplicação otimizada das tecnologias governamentais biopolíticas, como, por exemplo, o poder disciplinar, as técnicas de construção da individualidade bem como a fabricação das liberdades econômicas, o poder de punição, o uso dos dispositivos de segurança a nível populacional etc. O homem econômico assim como a ideia de sociedade civil consolida-se como grade de inteligibilidade da governamentalidade moderna norteando assim a proposta biopolítica. Uma política voltada para a manutenção e preservação da vida humana em sociedade a partir fundamentalmente do seu modo de ação considerado naturalmente econômico e, por conseguinte, das relações passíveis de serem econômicas que se desenvolvem entre essas vidas.

4.2 – O indivíduo-empresa e o par produção-consumo no neoliberalismo americano

Ao longo de sua análise acerca do neoliberalismo, Foucault observa que o liberalismo se distingue daquele justamente por ser o seu contrário. O que o autor quer dizer é que, enquanto a crítica liberal à racionalidade governamental corroborava “uma liberdade de mercado definida pelo Estado e mantida de certo modo sob vigilância estatal” (2008a, p.158), o neoliberalismo, nos dois modelos que o autor distingue em suas pesquisas - o ordoliberalismo alemão e anarcoliberalismo americano - apontam o oposto, isto é, “a liberdade de mercado como princípio organizador e regulador do Estado” (2008a, p.158). Em síntese, não um Estado definidor da liberdade de mercado, mas uma liberdade de mercado definidora da racionalidade do Estado.

A grande e fundamental distinção, portanto, entre o liberalismo e os neoliberalismos consiste, para o autor, na relação entre o Estado e o mercado, entre a economia e o governo. Enquanto para o primeiro a atuação governamental deveria garantir o bom funcionamento do mercado, isto é, regulá-lo, tanto para o ordoliberalismo quanto para o anarcoliberalismo é a economia que deve regular o modelo de ação do governo. Em outras palavras, é a economia de mercado que deve “servir de princípio, de forma e de modelo para um Estado” (2008a, p.159), e não o Estado que dever orientar a espontaneidade econômica.

Ao longo da aula de 7 de Fevereiro do curso de 1979, Foucault faz algumas distinções entre os efeitos gerados na sociedade a partir da aplicação da crítica neoliberal. Aponta o autor acerca dos neoliberais que “o essencial do mercado não está na troca, nessa espécie de situação primitiva e fictícia que os economistas liberais do século XVIII imaginavam” (2008a, p.161). O liberalismo enquanto crítica da razão governamental produziu a liberdade dos indivíduos através do estabelecimento e da generalização do modo de vida do sujeito da troca.

O neoliberalismo do século XX, estudado por Foucault, promove o desenvolvimento do *homo oeconomicus* a partir do próprio desenvolvimento da crítica governamental. No neoliberalismo, aponta o autor, o “essencial do mercado é a concorrência, isto é, que não é a equivalência, mas a desigualdade” (2008a, p.161), dessa forma, o *homo oeconomicus* deve comportar como um indivíduo-empresa. Em outras palavras, a diferença entre os indivíduos torna-se elemento que interessa ao neoliberalismo, pois é a partir dele que se pode desenvolver a concorrência entre os sujeitos econômicos. O mercado não se constitui mais somente como ambiente de troca, mas como o ambiente onde o monopólio deverá ser evitado a fim de que todos possam atuar a partir do modelo concorrencial.

Outro ponto levantado pelo autor é de que não permanece a ingenuidade naturalista dos liberais que aponta para “uma espécie de dado natural, algo que se produz espontaneamente e que o Estado deveria respeitar, na medida em que é um dado natural” (2008a, p.163). Diferente daquele modelo liberal em que o Estado deve vigiar a naturalidade própria do homem da troca, o neoliberalismo deve atuar no ambiente do mercado a fim de promover as condições necessárias ao desenvolvimento do modelo concorrencial. Não é mais da natural e simples troca entre os agentes econômicos que o Estado deve cuidar, mas das condições que permitam o modo de ser concorrencial de indivíduos autointeressados. De um Estado que não atua sobre o mercado para um governo que deve atuar justamente para garantir as condições mais favoráveis ao funcionamento do âmbito econômico.

O mercado, portanto, como orientador da racionalidade governamental e não mais o Estado como o regulador das condições de existência do mercado. A governamentalidade biopolítica neoliberal propiciará, aponta Foucault, o “jogo formal entre desigualdades” (2008a, p.163). E é entre desiguais que concorrem entre si

enquanto agentes econômicos, isto é, de análise das variáveis do meio no intuito de produzir-se mais e melhores estados de satisfação, que as relações de poder se constituirão bem como a própria atuação da ordem do governo.

O neoliberalismo enquanto uma nova arte de governar que se desenrolou a partir do século XX promove uma sociedade, aponta Foucault, não submetida ao efeito-mercadoria, mas “uma sociedade submetida à dinâmica concorrencial” (2008a, p.201). Nesse sentido, Foucault conclui que, dentro da proposta neoliberal de governamentalidade, o “*homo oeconomicus* que se quer reconstituir não é o homem da troca, não é o homem consumidor, é o homem da empresa e da produção” (2008a, p.201). O sujeito econômico autointeressado passa então a usar sua lógica de ação a partir das variáveis disponíveis no meio primordialmente como uma empresa de si mesmo num mercado de modelo concorrencial. Não é mais o *homo oeconomicus* clássico, isto é, o sujeito de interesses fundamentalmente atuando pela simples troca no ambiente mercantil em busca de suas satisfações. O sujeito da concorrência que se comporta como uma empresa, utiliza-se da concorrência e das trocas enquanto possibilidade de se destacar concorrencialmente no mundo do mercado para constantemente satisfazer não somente suas necessidades, mas primordialmente seus interesses.

Nesse contexto, o empresa, para o autor, não é “simplesmente uma instituição, mas certa maneira de se comportar no campo econômico – na forma de concorrência em função de planos e projetos, com objetivos, táticas etc.” (2008a, p.240). Foucault se utiliza da análise acerca da ideia de “Vitalpolitik”, que ele mesmo traduz como política da vida, trabalhada por Rustow no intuito de apresentar o que entende por empresa. Basicamente o autor observa que diversas organizações, pela proposta neoliberal, acabam constituindo-se como empresas, como a propriedade privada, a família, a manutenção de uma casa etc. De acordo com Foucault, é “essa multiplicidade da forma ‘empresa’ no interior do corpo social que constitui, a meu ver, o escopo da política neoliberal” (2008a, p.203). O modelo empresarial, por conseguinte, relacionar-se-á com a ideia neoliberal de concorrência entre desiguais no mercado. “Trata-se de fazer do mercado, da concorrência e, por conseguinte, da empresa o que poderíamos chamar de poder enformador da sociedade” (2008a, p.203). O neoliberalismo promove o desenvolvimento de técnicas governamentais dentro de uma aplicação que visará não

simplesmente à uniformização, mas utilizar-se-á das diferenças bem como da concorrência para moldar a conduta de todos.

Nesse sentido, observa Acácio Augusto, em seu artigo *Política e Polícia*, que cada indivíduo “age como um moderado policial-consumidor-empresa, pois é agindo com moderação que pode extrair benefícios econômicos e políticos, materiais e subjetivos, nas relações com o Estado, com as outras empresas e com a comunidade” (2011, p.26). A ação governamental, principalmente a partir do neoliberalismo, já no século XX, passa a inserir determinadas variáveis no meio a fim de incitar determinado modelo de comportamento às individualidades que incessantemente busca normalizar e padronizar. Diante então da possibilidade de extrair benefícios econômicos, políticos, materiais e mesmo subjetivos, as pessoas portam-se de determinada maneira, corroborando com os modos de conduta que as técnicas governamentais incitam e promovem. Cada indivíduo, aponta Augusto, age como policial, como consumidor e como empresa. Como empresa porque está na condição de constantemente ter que concorrer com os demais a fim de satisfazer seus interesses; como policial de si mesmo e dos outros a fim de resguardar a ordem e o normal que ele considera tão valioso para a manutenção da sua sociedade de satisfações mercantilizáveis; como consumidor por ser essa uma das variáveis mais fundamentais com que se orienta a lógica econômica do agir autointeressado, tendo em vista que o consumo figura como um dos âmbitos onde esse tipo de sujeito mais alcança estados de satisfação.

O par produção-consumo vai assim constituindo-se como ponto central para o enquadramento da conduta das individualidades disciplinadas a fim de serem dóceis e produtivas. Pode-se observar, a partir da fala de Foucault a estudantes de Los Angeles, o quanto as tecnologias governamentais são capazes de incitar, de conduzir todos à normalidade do trabalho. Afinal, “Se o homem trabalha, se o corpo humano é uma força produtiva, é porque o homem é forçado a trabalhar. E ele é obrigado, porque ele é investido de forças políticas, porque ele é tomado por mecanismos de poder”⁵⁵ (2001j, p.470). Anos antes Foucault já havia apontado nessa mesma direção de pensamento acerca do trabalho, na série de conferências proferidas na PUC do Rio de Janeiro, no sentido que o sistema capitalista, enquanto o quadro geral da biopolítica:

⁵⁵ Tradução própria a partir do original em francês.

Tal como foi estabelecido no século XIX, este regime foi forçado a elaborar um conjunto de técnicas políticas, técnicas de poder, pela qual o homem se obrigasse a qualquer coisa como o trabalho; um conjunto de técnicas pelas quais o corpo e o tempo dos homens se tornasse tempo de trabalho e força de trabalho e pudesse ser efetivamente utilizadas para transformar-se lucro extra.⁵⁶ (2001c, p.1490).

A crítica que Foucault faz nesses apontamentos é a ideia de que o trabalho constitui-se como essência da vida humana. Para o autor, o trabalho é, pelo contrário, inserido numa dinâmica de poder entre técnicas governamentais que buscam conduzir o modo de vida da população e de indivíduos compreendidos pela grade de inteligibilidade do *homo oeconomicus*. Continua o autor:

É necessário que, ao nível mesmo da existência do homem, uma trama de poder político microscópico, capilar, seja estabelecido, fixando os homens ao aparelho de produção, tornando-os os agentes de produção, de trabalhadores. A ligação do homem ao trabalho é sintética, política; é uma ligação operada pelo poder.⁵⁷ (2001c, p.1490).

O homem trabalha porque o trabalho está inserido na sua própria condição de indivíduo dentro do conjunto população. Sua liberdade econômica, sua possibilidade de satisfazer seus desejos no âmbito mercantil, constituem-se como formas de entrelaçamento do sujeito ao modelo governamental vigente. Assim como o poder policial, os diversos ambientes disciplinares e mesmo os dispositivos de segurança funcionam como técnicas para ligar o indivíduo ao modelo de conduta que o governo propaga. O trabalho, por sua vez, consolida-se como mais uma delas. Apontava Foucault, a respeito do trabalho, que “Tem-se sempre presente a tripla função do trabalho: a função produtiva, simbólica e de educação, ou função disciplinar” (2013d, p.121). Toda essa análise foucaultiana acerca do trabalho insere-se, de um modo geral, no contexto da crítica que o autor faz ao postulado de que o trabalho seria um aspecto natural do ser humano, a revelação de algo que diz respeito à sua própria essência. Para o autor, o trabalho consolida-se como técnica governamental, isto é, servindo para

⁵⁶ Tradução própria a partir do original em francês.

⁵⁷ Idem.

disciplinar o indivíduo e normalizar a população. Os frutos que o trabalho pode proporcionar a esse indivíduo no que concerne à satisfação de seus desejos e vontades, se consolida assim como variável crucial para que o sujeito de interesses adapte-se a uma série de técnicas governamentais que são aplicadas sobre ele.

O poder policial, por exemplo, assim como os mecanismos disciplinares ou mesmo os dispositivos de segurança são algumas das técnicas governamentais que a biopolítica tem disponível para inserir o trabalho como fundamental na conduta dos indivíduos, orientando cada um e todos não somente no sentido de que devem trabalhar, mas onde, em quais áreas, de que modo, sob que condições etc. Aponta, inclusive, o que os indivíduos devem fazer de seu tempo “livre”, onde passá-lo, com quem, de que maneiras, por quanto tempo etc. A conduta econômica constante que o *homo oeconomicus* propaga, sujeita-se aos mais diversos mecanismos de ação do governo a fim de conseguir alcançar seus estados de prazer mercantilizáveis.

Dessa forma, as técnicas governamentais que a biopolítica aplica constituem-se numa proposta, observa Foucault, de sujeição das individualidades disciplinadas e policiadas a “a um tipo de consumo maciço que tem funções de uniformização e de normalização” (2008a, p.154). Um consumir-produzir que faz parte, portanto, de um processo governamental de disciplinarização dos indivíduos, isso é, de condução da conduta da população através da padronização do comportamento de cada um. Oferecer as condições suficientes para que o ambiente de mercado estabeleça-se como o campo primordial da concorrência entre as empresas, dos indivíduos-empresas, bem como o ambiente em que se colocam tantas variáveis que levam sua lógica econômica de ação para um fim satisfatório, é responsabilidade, das variadas técnicas governamentais que constituem o biogoverno, principalmente no que concerne à crítica neoliberal desenvolvida nos EUA.

Além do trabalho, também o consumo, por conseguinte, como o grande par de controle de conduta que as tecnologias governamentais produzem a fim de orientar o modo de vida dos indivíduos e, num âmbito mais geral, da própria população. Observara Foucault, já em 1973, que:

Hoje, as pessoas não são mais enquadradas pela miséria, mas pelo consumo. Tal como no século XIX, mesmo se é sob um outro modelo,

elas continuam capturadas em um sistema de crédito que as obriga (se comprarem uma casa, móveis...) a trabalhar todo o santo dia, a fazer hora extra, a permanecer ligadas. (2012a, p.65).

Um modelo de consumo que se torna cada vez mais constante e enquadrante. Constante porque a todo instante se está disposto de tal forma dentro de determinado modo de vida que tudo se constitui como objeto de desejo num ambiente mercantil. Sejam ambientes virtuais ou reais, as organizações biopolíticas no mundo contemporâneo estruturam-se numa constante construção da possibilidade de consumir. Desde o nascimento até a morte, tudo o que pode adentrar de modo sistemático no par produção-consumo o será a fim de constituir-se enquanto variável disponível para a lógica de ação do homem econômico utilizar a fim de alcançar seus estados de satisfação. E enquadrante porque tudo o que se pode comercializar o será, desde que não altere substancialmente o modelo biopolítico de preservação da vida em seus mais altos níveis de docilidade e de produtividade. Todo o tipo de relação que os indivíduos são capazes de exercerem entre si acaba por ser alvo de um processo de economicidade de mercado a partir da própria conduta que esses sujeitos autointeressados propagam.

Por conseguinte, o homem econômico nota diante de si, o trabalhar como a opção mais capaz de lhe proporcionar situações de prazer no que se refere às relações de consumo. Dessa forma, para consumir e para ter lazer, o indivíduo aceita boa parte da atuação das técnicas governamentais. Observou o autor em 1974, o desenvolvimento de “uma exaltação da consumação, que começou a ser utilizada como tática quando os economistas descobriram o potencial do mercado interno: maior consumo, maiores lucros”⁵⁸ (2001d, p.1531). O incitamento ao consumo, por conseguinte, acaba constituindo-se uma tática governamental no que concerne o seu objetivo de orientar a conduta dos indivíduos, mantendo-os numa normalidade construída por um viés econômico. Observa ainda Foucault, nessa mesma fala, que:

A televisão oferece suas imagens como objetos de consumo e impede as pessoas de fazer o que se temia tanto, já no século XIX, ou seja, ir aos bistrôs onde se faziam reuniões políticas, onde os reagrupamentos

⁵⁸ Tradução própria.

parciais, locais, e regionais da classe operária⁵⁹ corriam o risco de produzir um movimento político, talvez a possibilidade de derrubar todo esse sistema. (2012a, p.65).

A televisão, ou melhor, as telas de imagens – assim como os computadores, tablets, smartphones, entre uma variedade de outros exemplos de transmissores de imagens – acabaram tornando-se um grande meio por onde a propaganda é veiculada. Propagandas construídas para despertar desejos já inseridos nos processos de produção-consumo como produtos adentram a lógica de agir do homem econômico como importante variável na sua constante busca por estados prazerosos. Sujeitos de interesses, por conseguinte, que constantemente buscam se satisfazer, observam no consumo de mercado o ambiente ideal para essa realização. Cabe à televisão mostrar-lhe as opções disponíveis que ele pode escolher levando em conta o quanto de condições para tanto possui. Desejo despertado, esse sujeito econômico readentra constantemente o seu ciclo perpétuo de autossatisfação, numa confusão incessante entre economia e política.

Nesse mesmo ano de 1973, Foucault observa, em outra ocasião – mais especificamente quando avalia o internamento penitenciário -, que, de um modo geral, a governamentalidade biopolítica consegue desenvolver os mesmos efeitos de controle e vigilância das casas de internação fora desses ambientes, através do par consumo-produção. Destaca o autor que:

⁵⁹ Esse termo muito incomoda no próprio contexto das pesquisas foucaultianas, mas nesse caso especificamente porque tende a limitar a abrangência que se pode pensar quando suprimimos o termo classe e substituímos o termo operário por trabalhador. Compreendendo ainda todos enquanto trabalhadores, isto é, enquanto indivíduos-empresa, produtores e consumidores no ambiente mercantil. Classe operária é uma definição muito em voga no século XX, mas que já não expressa nem ideologicamente um grupo de pessoas com reivindicações bem específicas e nem repartições sociopolíticas muito claras. Afinal, na atualidade, a televisão não oferece suas imagens somente aos operários, mas praticamente a todos os indivíduos, sem distinção de classes ou grupamentos sociais. Por conseguinte, todos que se encontram nessa situação de receptor das imagens dos objetos que estão ofertados para o consumo e se deixam incitar para um agir que leve aquele consumo, aquela satisfação, enquanto sujeitos de interesses que são, podem ser considerados esses operários de Foucault, constantemente capturados pelo par produção-consumo. Esses meios de orientar a conduta do sujeito para o trabalho, para a produção e também para o consumo de bens e serviços, não atinge somente os operários no século XXI, mas a todas as pessoas independentemente de sua posição social, financeira, política, familiar etc. Afinal, como já bem notara Machado, o interessante na análise de Foucault “é justamente sugerir que os poderes não estão localizados em nenhum ponto específico da estrutura social. Funcionam como uma rede de dispositivos ou mecanismos a que nada ou ninguém escapa, a que não existe exterior possível” (2014, p.17).

O endividamento do operário⁶⁰, o fato, por exemplo, de que ele é obrigado a pagar seu aluguel um mês adiantado, quando ele só toca em seu salário no fim do mês, a venda à prestação, o sistema de poupança, os recolhimentos de aposentadoria e de assistência, as vilas operárias, tudo isso constitui diferentes meios de controlar a classe operária de uma maneira muito mais branda, muito mais inteligente, muito mais fina, e a fim de sequestrá-la. (2012b, p.73-4)

Esse modelo de entrelaçamento do indivíduo ao modelo econômico-político vigente não atinge mais, nesse início de século XXI, somente os operários, mas a todos aqueles que trabalham. Em outras palavras, todo indivíduo que se reconhece como empresa-consumidor dentro da proposta governamental de manutenção da vida em parâmetros econômicos acaba sendo envolvido, deixando-se mesmo envolver pelos mais diferentes mecanismos, dispositivos, tecnologias de condução das suas condutas. Nesse sentido, “investe-se cada vez mais no cidadão, independentemente de suas deficiências. O cidadão é transformado em produtor-consumidor” (2013, p.62), afirmam Iolanda dos Santos e Viviane Klaus. Para ter alvos fáceis, a razão governamental faz com que cada um “se torne um consumidor de produtos, de ideias, de informação” (idem) etc. Todas as formas de prender o indivíduo autointeressado ao comércio, à produção e ao consumo, como o sistema de crédito, por exemplo, que se efetiva das mais variadas maneiras – cartão de crédito, financiamentos, empréstimos, cheque especial etc. – acaba constituindo-se como um dos grandes elos que interliga o indivíduo e às mais diversas tecnologias governamentais.

O que o neoliberalismo incita é o desenvolvimento, portanto, do indivíduo-empresa, do indivíduo produtor-consumidor que concorre com todos para alcançar uma melhor posição, isto é, uma melhor oferta e uso das variáveis disponíveis à sua ação, numa sociedade fundamentalmente econômica. De acordo com Foucault, para o neoliberalismo enquanto crítica da racionalidade governamental, trata-se “de obter uma sociedade indexada, não na mercadoria e na uniformidade da mercadoria, mas na multiplicidade e na diferenciação das empresas” (2008a, p.204). O próprio *homo oeconomicus* é apontado pelo autor como “um empresário de si mesmo” (2008a, p.311)

⁶⁰ Novamente termo que pode ser ampliado para trabalhador, colaborador, funcionário, enfim, todo aquele que exerce algum tipo de profissão formal ou informal e que, por isso, está inserido nessa par produção-consumo, ora enquanto trabalhador que produz alguma atividade regulada, ora enquanto consumidor daquilo que está disponível para ser comprado.

e como tal atuará, inclusive, no ambiente mercantil. Valorizando a diferença e não a uniformização, as tecnologias governamentais trabalham melhor com as variedades dos estilos de vida, das condutas exercidas, não padronizando de acordo com um único modelo, mas regulando a própria variedade no que sua diferenciação tem de especificidade. Dessa forma, a biopolítica de cunho neoliberal consegue governar melhor por atuar de modo abrangente, numa condução múltipla da multiplicidade de condutas reguláveis aos objetivos biopolíticos.

Por conseguinte, Foucault observa que o governo neoliberal “tem de intervir nessa sociedade para que os mecanismos concorrenciais, a cada instante e em cada ponto da espessura social, possam ter o papel de reguladores” (2008a, p.199). A preocupação primordial do biogoverno constitui-se, portanto, em consolidar reguladores para ordenar um sistema político-econômico que deve ser fundamentalmente concorrencial. Dispositivos que, de alguma forma, consigam lidar com indivíduos disciplinados a somente assistirem seus próprios interesses, harmonizando-os numa regulação que se dá pela própria concorrência entre esses indivíduos. Aponta ainda o autor nesse mesmo curso de 1979 que: “a economia, tanto para o Estado⁶¹ como para os indivíduos, deve ser um jogo: um conjunto de atividades reguladas” (2008a, p.238).

Desse ponto em diante, a análise que se segue pretende aprofundar-se um pouco mais no modelo desenvolvido nos Estados Unidos. Isso por considerar esse modelo denominado de anarcoliberalismo como aquele que melhor permite a análise do indivíduo que subjaz à construção e à manutenção da proposta governamental da atualidade. Um olhar maior sobre o indivíduo mais do que sobre as tecnologias governamentais ou o modo de atuação do biogoverno, o estudo do liberalismo americano proporciona a exposição do átomo autointeressado que vai compor determinadas sociedades na contemporaneidade.

Ao longo da aula de 14 de Março do curso de 1979, o autor expõe algumas diferenças fundamentais entre o neoliberalismo francês e o estadunidense a partir do desenvolvimento do que foi o liberalismo nesses dois ambientes. Destacam-se duas diferenciações que dizem respeito ao sujeito econômico que atua no âmbito político.

⁶¹Noção de Estado que deve mais uma vez ser compreendida a partir do que Foucault define na aula de 31 de Janeiro do curso de 1979, Nascimento da Biopolítica, a saber: de que “o Estado não é nada mais que o efeito móvel de um regime de governamentalidades múltiplas” (2008a, p.106). Em outras palavras, não há referência ao Estado como um ente ou monstro que possua vida própria, mas o Estado como parte da arte de governar moderna.

Possibilitando, por conseguinte, uma melhor análise do mesmo enquanto ator nas relações de poder próprias da biopolítica.

Primeiramente, o apontamento de que enquanto na França o liberalismo surgiu “a título de princípio moderador em relação a uma razão de Estado preexistente” (2008a, p.299), nos EUA ocorreu o contrário, pois de acordo com Foucault, são “reivindicações essencialmente econômicas aliás, que foram o ponto de partida histórico da formação da independência dos Estados Unidos.” (idem). O liberalismo desenvolvido na Europa se propõe a limitar e a criticar, orientando assim a racionalidade governamental de um Estado já existente. Por outro lado, nos EUA, a economia foi a base fundamental a partir de onde se constituiu a racionalidade e, conseqüentemente, as práticas de governo. Pelas palavras do pensador francês, “Não é o Estado que se autolimita pelo liberalismo”, como na França, mas “é a exigência de um liberalismo que se torna fundador de Estado” (2008a, p.300) nos EUA.

A segunda peculiaridade dada por Foucault em sua análise do modo como os estadunidenses desenvolvem a interação entre economia e política bem como o indivíduo que permeia essa trama, refere-se à observação de que o liberalismo foi nos EUA “toda uma maneira de ser e de pensar” (2008a, p.301). Todo um modo de vida fundamentado no modo de ser do homem econômico. Acrescenta o autor, o liberalismo americano é “um tipo de relação entre governantes e governados, muito mais que uma técnica dos governantes em relação aos governados.” (idem). Nesse sentido, os EUA se destacam no modo de aplicação do liberalismo enquanto uma racionalidade governamental da biopolítica justamente por construir uma relação liberal, de cunho econômico, entre aqueles que técnicas governamentais, o agir do governo e sua racionalidade, e o sujeito de interesses enquanto alvo de aplicação dessas tecnologias governamental. Foucault chega a afirmar, diante do modo como o liberalismo é pensado e aplicado politicamente nos EUA, que o mesmo desenvolve-se como “estilo geral de pensamento, de análise e de imaginação” (2008a, p.302). Dessa maneira, o liberalismo americano constitui-se em todo um modo de vida a ser propagado em seus mais variados aspectos.

Nesse contexto de análise do que foi o desenvolvimento do liberalismo nos EUA e o quanto o mesmo representou para a constituição da própria racionalidade governamental americana, destacar-se-á a análise foucaultiana da teoria do capital

humano. Esclarece-se melhor, por conseguinte, o desenvolvimento da ideia do *homo oeconomicus* que, constituída como fundamento no liberalismo, desenvolve-se no anarcoliberalismo americano enquanto a representação ideal do tipo de indivíduo que propaga o par produção-consumo dentro da lógica do biogoverno.

O modelo biopolítico neoliberal dos EUA se desenvolve ao longo do século XX a partir da incursão da análise econômica em campos até então inexplorados. O que, para Foucault, promove, por conseguinte, “a possibilidade de reinterpretar em termos econômicos e em termos estritamente econômico todo um campo que, até então, podia ser considerado, e era de fato considerado, não-econômico.” (2008a, p.302). A teoria do capital humano constitui-se justamente como uma dessas reinterpretações econômicas feitas pelo neoliberalismo em áreas antes inexploradas.

De acordo com Foucault, deve-se observar que a teoria do capital humano projetou um campo até então considerado como inexplorado pelos economistas clássicos, mais especificamente, o âmbito do trabalho. Da tríade tão importante aos liberais clássicos para a produção de bens – a terra, o capital e o trabalho -, os neoliberais americanos, aponta Foucault, observam no trabalho a área que deve ser melhor explorada. Dois focos da crítica neoliberal americana são apresentados pelo autor a fim de esclarecer a mudança no modo de análise do trabalho ao longo do século XX, a saber: os economistas clássicos e Karl Marx. Organiza-se dessa forma uma ideia mais geral da proposta que a teoria do capital humana insere na racionalidade governamental e, conseqüentemente, na aplicação das tecnologias de governo neoliberais.

Quanto aos primeiros, os economistas clássicos, o neoliberalismo critica a neutralização da própria natureza do trabalho, “em benefício exclusivo dessa variável quantitativa de horas de trabalho e de tempo de trabalho, e dessa redução ricardiana do problema do trabalho à simples análise da variável quantitativa de tempo” (2008a, p.302). Por outro lado, a crítica neoliberal, aponta Foucault, observa em Marx que “a mecânica econômica do capitalismo, a lógica do capital só retém do trabalho a força e o tempo. Faz dele um produto mercantil e só retém seus efeitos de valor produzido.” (2008a, p.304). Para o neoliberalismo americano, tanto Marx quanto os clássicos fazem uma interpretação do trabalho na lógica capitalista por abstração, pois o mesmo

“efetivamente só aparece através da variável tempo” (idem), ou através de algum efeito de valor produzido.

Nesse sentido, o contexto da crítica, tanto aos clássicos quanto a Marx, refere-se a incapacidade dos mesmos “de se encarregar da análise do trabalho em sua especificação concreta e em suas modulações qualitativas” (2008a, p.305). O trabalho passa a ser analisado não como produtor de algum valor, nem como objeto de troca ou de expropriação. Para os neoliberais, o trabalho “comporta um capital, isto é, uma aptidão, uma competência” (2008a, p.308) capaz de gerar renda aquele que aplica esse capital, aquele que o investe. O salário que advém do trabalho, dessa forma, é apenas uma das rendas que o indivíduo enquanto capital de si mesmo é capaz de produzir para sua vida.

Capital humano é definido como “o conjunto de todos os fatores físicos e psicológicos que tornam uma pessoa capaz de ganhar este ou aquele salário” (2008a, p.308). Dessa maneira, o neoliberalismo consegue desfazer a ideia do trabalho como “mercadoria reduzida por abstração à força de trabalho e ao tempo [durante] o qual ela é utilizada.” (idem) e o consagra dentro de uma lógica de aplicação e renda de um capital que é fundamentalmente humano. Dessa forma, não é somente a quantidade de tempo investido no trabalho que será o calculador do salário a ser pago ao trabalhador, nem a força produtiva que dele é extraída, mas toda uma série de aspectos da ordem do investimento nos recursos humanos disponíveis. No sentido que quanto mais investir em si, mais fluxos de renda o indivíduo será capaz de gerar e, na lógica do *homo oeconomicus*, mais condições terá de produzir estados de satisfação para si. Conseqüentemente, aquela ideia do indivíduo-empresa, no contexto neoliberal, ganha novo fôlego e desenvolve-se em relação com a análise do capital humano. Afinal, compreendendo-se como empresa de si mesmo, cada sujeito deverá investir em si no intuito de se otimizar enquanto capital a ser aplicado nas relações de mercado a fim de gerar salário, lucro, vencimentos, enfim, fluxos de renda que lhe permita viver seu modo de vida fundamentalmente econômico.

A compreensão, por exemplo, de Acácio Augusto, esclarece nesse sentido quando aponta que o fundamental para o neoliberalismo estadunidense foi perceber a força de trabalho “não mais como uma mercadoria que se vende ao capitalista em troca do salário” (2011, p.25), mas como o capital que cada trabalhador representa. Dessa

forma, deve-se romper a divisão marxista entre patrão e proletário para perceber o estabelecimento de uma nova forma dos indivíduos se relacionarem a partir de um agir fundamentalmente econômico que todos propagam independente da posição social que ocupam. Todos são nivelados enquanto *homo oeconomicus*, isto é, enquanto sujeitos igualmente capazes de aproveitar as variáveis do ambiente para estabelecer uma situação favorável à sua lógica autointeressada. Um modo de vida que passa a se reconhecer, no contexto neoliberal americano, como capital humano que deve investir em si mesmo a fim de gerar estados de satisfação através de sua lógica de ação.

O *homo oeconomicus* não mais o simples parceiro da troca do liberalismo, mas como “um empresário de si mesmo” (2008a, p.311), observa Foucault, um sujeito que deve consolidar-se como capital capaz de atuar no mercado gerando benefícios para si próprio na relação concorrencial que possui com outros indivíduos-empresas. De acordo com Foucault, para os neoliberais, a análise econômica não consiste no estudo dos mecanismos de produção, dos mecanismos de troca e dos fatos de consumo, mas “no estudo da natureza e das consequências do que chamam de opções substituíveis” (2008a, p.306). Para o autor, essas opções substituíveis dentro do modo de ação do homem econômico, significam “o estudo e a análise da maneira como são alocados recursos raros para fins que são concorrentes, isto é para fins que são alternativos, que não podem se superpor uns aos outros” (idem). Os homens econômicos que, por sua vez, atuarão no meio a fim de acionar as melhores variáveis, isto é, aquelas que mais satisfarão os interesses, estarão, pois, constantemente tendo que escolher os melhores recursos para a realização do fim alternativo escolhido entre os possíveis já dados.

Um modelo econômico-político que lida não com trabalhadores inseridos em procedimentos de produção e troca, mas com indivíduos-empresas que veem no trabalho o investimento principal que devem fazer a fim de acondicionarem elementos suficientes que lhe permita experimentar seus estados de satisfação. Partindo de sua lógica de ação, esses indivíduos, empresários de si mesmo, observam no trabalho uma variável essencial para a realização de seus desejos, pois é o fluxo de rendas provenientes do trabalho o principal responsável por dotar esses sujeitos de condições de alcançar estados de satisfação como, por exemplo, exercer a atividade do consumo nos ambientes mercantis. Quanto mais investirem em si próprios, - com cursos de formação, de especialização, ensino superior, ensino técnico, experiência profissional etc. -, mais o indivíduo-empresa concorrerá a trabalhos melhores, isto é, mais seu

capital vai ser capaz de produzir melhores rendas e, por conseguinte, lhe proporcionar a melhor alocação de recursos para a realização dos fins alternativos que tem a sua disposição.

O trabalho, portanto, como “conduta econômica, como conduta econômica praticada, aplicada, racionalizada, calculada por quem trabalha” (2008a, p.307). Observa-se assim o modo como o trabalho constituiu-se, na ordem neoliberal, como uma variável dentro do jogo de relações econômicas realizado pela lógica de ação própria do sujeito de interesses. Esse é a maneira como o *homo oeconomicus* empresário de si mesmo avalia o trabalho e, principalmente, os recursos que esse último é capaz de lhe proporcionar para a realização de suas ações fundamentalmente egoístas.

A economia para os neoliberais, aponta Foucault, “já não é, portanto, a análise da lógica histórica de processo, é a análise da racionalidade interna, da programação estratégica da atividade dos indivíduos” (2008a, p.307). A racionalidade governamental própria do neoliberalismo corrobora com o modelo do *homo oeconomicus* justamente porque através dele promover-se-á individualidades disciplinadas, seguradas e policiadas. Consolida-se assim uma sociedade extremamente governamentalizável, formada por sujeitos autointeressados que, por sua vez, corroboram com as aplicações das mais variadas tecnologias de governo por observá-las como aquelas que possibilitaram a manutenção do seu agir fundamentalmente econômico. Dessa forma, as tecnologias governamentais biopolíticas conseguem constantemente permeá-los – tanto os ambientes quanto os indivíduos – por um saber-poder que atua para o objetivo último de conduzir a conduta de sua população no seu anseio constante por cuidados.

O mercado e as relações comerciais constituem-se, por sua vez, como o âmbito privilegiado onde a concorrência empresarial se realiza, onde os homens econômicos encontram as mais variadas oportunidades para o alcance de estados de satisfação. Apontam os neoliberais que não só aquilo que se é capaz de produzir, mas também o consumo a que os indivíduos se entregam constantemente, acaba consolidando-se como um campo concorrencial entre os sujeitos autointeressados. A produção e o consumo, ou antes, o consumo como um tipo de atividade produtiva, constituem-se a partir do modelo concorrencial entre os indivíduos.

Nesse contexto de análise do consumo como fazendo parte da produção, isto é, como sendo também uma atividade produtiva, Foucault se utiliza dos trabalhos de Gary

Becker ao afirmar que o “homem do consumo não é um dos termos da troca. O homem do consumo, na medida em que consome, é um produtor. Produz o quê? Pois bem, produz simplesmente sua própria satisfação” (2008a, p.311). As tecnologias governamentais acabam alinhando seu modelo biopolítico com esse tipo de individualidade disciplinada para ser produtora até quando está consumindo. Sendo empresário de si mesmo, ele irá cada vez mais investir em si próprio para ter mais e melhores condições de consumir, destacando-se assim diante do outro no que se refere a sua capacidade de realizar seus desejos e vontades.

Foucault passa o restante da aula de 14 de Março do curso de 1979 expondo mais alguns aspectos a fim de compor o mosaico da ideia de capital humano, principalmente no que concerne às consequências econômico-políticas da adoção desse modelo de sujeito pela arte de governar moderna. Afinal, pensar o indivíduo enquanto um capital que deve receber investimentos tanto das técnicas de governo quanto de si mesmo a fim de produzir, pelo menos, razoáveis fluxos de renda, tornou-se meta da racionalidade governamental desde a modernidade. Foucault cita, por exemplo, o campo da genética como um âmbito do conhecimento em que, a medida que possui melhores instrumentos de análise e trabalho, avançara sobre o DNA de cada um a fim de coibir o desenvolvimento de determinados comportamentos e situações consideradas patológicas ao mesmo tempo que incita os genes certos a se desenvolverem a fim de que o indivíduo cresça não somente saudável, mas extremamente útil, isto é, utilizável como capital humano no modelo biopolítico de cunho neoliberal. Como aponta Maria Rita César:

Nessa perspectiva empreendedora, a saúde e o corpo, além da educação escolarizada e profissional, se reorganizam com o objetivo de produzir o “capital humano” dotado de um belo corpo, excelente saúde juvenil e habilidades informacionais e cognitivas extraordinárias. (2009, p.272).

Os mais variados campos, por exemplo, como o da educação, o da saúde e da higiene pública, o cuidado que os pais devem ter com seus filhos, a migração num mesmo país ou entre fronteiras, e até mesmo a temática dos países subdesenvolvidos são apontadas por Foucault como sendo temas que desde meados do século XX são

analisados e trabalhados sob o prisma do capital humano. Educar, por exemplo, torna-se sinônimo de investimento das mais diversas técnicas nos alunos enquanto capitais humanos a fim de que estruturarem condições futuras de produção de fluxos de rendas. Saúde para essas vidas passa a ser crucial para a manutenção de cada indivíduo-empresa como capitais vivos que não podem ter suas forças diminuídas. O cuidado com os filhos, por outro lado, se converge em práticas que trata as crianças também como capitais que devem receber todo tipo de investimento para que produzam bons fluxos de renda quando adentrarem o mercado de trabalho, sendo a educação um desses investimentos. A migração é pensada como deslocamento de capital humano e, por conseguinte, toda uma política para lidar com as pessoas como se fossem capitais humanos bons ou não, disponíveis ou não para investimento, que chegam ou que vão embora. Até mesmo os países considerados subdesenvolvidos, observa Foucault, passam a ser pensados a partir dessa lógica, isto é, tem seus problemas econômicos e sociais na raiz do mau investimento que se fez sobre os capitais humanos desses países.

Em suma, observa Foucault, o capital humano no contexto da proposta neoliberal americana proporciona dois aspectos fundamentais ao funcionamento da biopolítica: “análise dos comportamentos não-econômicos através de uma grade de inteligibilidade economista” e a “crítica e avaliação da ação do poder público em termos de mercado” (2008a, p.339). Por um lado, portanto, a possibilidade de tratar de maneira econômica determinados campos que antes do século XX não eram de modo algum inseridas numa interpretação econômica como, por exemplo, o âmbito educacional, o casamento, a saúde pública, os movimentos de migração etc. E, por outro lado, a constituição de um viés de crítica da ação governamental não só pela observação do funcionamento do mercado, mas da compreensão dos indivíduos como capitais humanos, isto é, uma avaliação da eficácia das ações do governo a partir do sucesso ou do fracasso em permitir, dar espaço, e mesmo propagar o natural modo de vida econômico dos seus cidadãos-empresas.

A arte de governar pautada pela racionalidade dos agentes econômicos enquanto a racionalidade daqueles que são os governados é o que caracteriza a contemporaneidade. O modelo neoliberal americano vem servindo como base fundamental na construção da política pelas mais diferentes sociedades, propagando assim organizações políticas constituídas por sujeitos autointeressados que agem por um viés fundamentalmente econômico. Sujeitos que se tornam produtores dessa biopolítica moderna ao

corroborarem com suas ações governamentais, ansiosos por suas normas mais que leis, por suas disciplinas e dispositivos de segurança, num processo em que a lógica de ação do indivíduo possibilita o modo de ação do governo e vice-versa.

De maneira mais geral, “arte de governar pautada pela racionalidade dos próprios governados” (2008a, p.424). Nesse sentido, buscou-se observar não o Estado como subjogador ou produtor de um modelo de vida, mas como uma ressonância do próprio modo de ser e de pensar que as pessoas enquanto sujeitos econômicos propagam. Como aponta Gros, o “poder é uma relação, uma estratégia, uma batalha. Portanto, não há, de um lado, um poder malvado e, do outro, indivíduos frágeis” (2003, p.121). O que há são pessoas promovendo determinadas relações de poder, seja de forma individual ou coletivamente, na medida em que propagam o modo de vida do *homo oeconomicus*.

A analítica do poder em Foucault não nos remete a uma busca improfícua sobre direitos naturais, de origem transcendental, enfim, não nos apresenta doutrinas, discursos, sistemas filosóficos prontos em que uma verdade resplandeceria e da qual se pudesse tirar a verdadeira política ou a ética mais essencial ao ser humano. O que se pode perceber nos audaciosos e ávidos trabalhos desse pensador francês é uma incansável mente que ao interrogar-se sobre o poder, o compreende enquanto relações de poder em que todos estão inseridos das mais diversas formas e funcionando como pequenos centros de transmissão, de reativação, de otimização mesmo do biopoder. Porém, individualidades que também podem funcionar como centros de reversão do poder, como verdadeiros focos de resistência quando já não agem e não querem para si uma vida fundamentalmente econômica, isto é, de somente satisfazer desejos e aspirações que são comercializadas em ambientes mercantis.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Estudar Michel Foucault, percorrer os caminhos de suas dúvidas e questionamentos é uma experiência renovadora a todos os que se indagam a respeito da maneira com que nos relacionamos com os outros e conosco mesmos, principalmente no que se refere ao âmbito político. Renovadora porque nos permite ir para além do entendimento que as questões metafísicas ou transcendentais da filosofia política nos forneceram em suas análises, com seu foco na origem do poder ou sua localização, bem como na fonte de sua legitimidade e autoridade. São estudos que servem para observarmos o quanto o modo com que interagimos entre nós deu margem ao estabelecimento de uma série de tecnologias governamentais que a sociedade atualmente reivindica com tanta vontade como o poder policial, por exemplo. Estudos cruciais para que se perceba o quanto o que pensamos e esperamos da ação do governo, do poder político de um modo geral, está diretamente ligado ao que pensamos e esperamos da ação do outro e de nós mesmos. Perceber, afinal, o quanto as técnicas governamentais que atuam sobre cada um encontra-se em sintonia com o modo de vida que o homem econômico almeja: o da simples e contínua satisfação de desejos.

Izabel Passos faz duas considerações relevantes acerca do pensamento de Foucault e sua análise do poder quando aponta a importância de que se deve afastar a ideia de que “Foucault teria produzido uma visão monolítica e pessimista do poder, vendo o poder como algo que domina tudo, sem brechas” (2008, p.8). Por inúmeras que sejam as regulações e normalizações que fazem parte de toda uma série de tecnologias que constituem o biogoverno, deve-se estar atento às fissuras desse biopoder não para reestruturá-lo melhor e mais sólido, mas justamente para aumentar a ranhura que talvez nos permita conhecer e elaborar novas maneiras de se fazer política. Não há uma dominação absoluta por parte daqueles que governam sobre os que são governados. Passos destaca que o poder apresenta-se com várias aberturas e que o pensador francês observara isso muito bem, convidando-nos constantemente a agir diante dessas ranhuras a fim de construir novas formas de vida, novas relações de poder. Daí a importância de não compreender unicamente a extensão macro do poder, mas também

suas conduções micro⁶² - que os estudos foucaultianos fornecem -, melhor aproveitando assim as oportunidades de aumentar essas rachaduras do poder.

Quanto à ideia de que Foucault apresenta uma visão pessimista do poder, o próprio autor se desfaz da esterilidade do pessimismo em suas ideias quando afirma que dizer “que ter consciência da dificuldade das condições não é necessariamente pessimismo” (2012l, p.112). Pelo contrário, para o autor, é justamente “ver as dificuldades – e elas são enormes – que é preciso muito otimismo para dizer: recomeçemos!” (idem). Foucault ainda vai além, pois para ele, a crítica que deve ser feita não diz respeito somente da sociedade “dita ‘capitalista’, mas a análise do sistema social, estatal, poderoso, que encontramos nos países socialistas e capitalistas.” (ibidem). Dessa forma, o pensador não só observa o compartilhamento de determinadas relações de poder nesses dois grandes modelos de governo do século XX como busca livrar-se dos mesmos equívocos que em roupagens diferentes habitam os mais variados modelos políticos.

Quem também corrobora essa ideia de que é um mito considerar o poder para Foucault como algo completa ou fundamentalmente negativo é Theresa Calvet Magalhães. Em seu artigo *Violência e/ou política*, a autora faz questão de ressaltar que nas relações de poder, para Foucault, “o problema é, muito mais, o de saber como se vai evitar nessas práticas – onde o poder não pode não jogar e onde ele não é o mal em si – os efeitos de dominação” (FOUCAULT. DE IV, p.727 apud MAGALHÃES. 2008, p.36). Saber não para ficar apontando as formas de dominação ou mesmo de violência que o governo biopolítico assume nas sociedades atuais. Pelo contrário, a proposta tanto de Magalhães quanto de Passos é estudar o poder, isto é, conhecer as maneiras com que se constitui as relações de poder não só para corrigir suas falhas ou suas limitações, mas para saber por onde se pode romper profundamente com as formas atuais de poder.

Deve-se observar a violência da individualização dos nossos corpos, as limitações da regulamentação segura que permite nossas liberdades existirem, a educação e seu fim de manter perpetuamente as crianças e os jovens em estados

⁶² Roberto Machado faz uma ressalva interessante acerca do uso da “dicotomia, entre uma situação central ou periférica e um nível macro e micro” (2014, p.14) no que concerne à análise do poder em Foucault. Afinal, para esse autor, distinção entre do macro e micro pode mesmo não ser muito “apropriada por utilizar uma terminologia metafórica e espacial não parece dar conta da novidade que a análise [de Foucault] contém.” (idem). Nesse sentido o biopoder que se aplica através de diversas tecnologias governamentais não deve necessariamente ser pensado através de uma distinção da dimensão de aplicação do poder, mas no seu alcance e na forma como esse alcance se dá.

disciplinatórios, continuamente produtivos e consumidores. Enfim, perceber o quanto a biopolítica é constituída por pessoas que ao se colocarem numa insistente busca em ser feliz, em ter prazer na satisfação de seus interesses através de um constante produzir e consumir, limitam-se a tal ponto que se tornam incapazes de elaborar, de criar novas formas de ser e de pensar, novas maneiras de se relacionarem com o outro e consigo mesmos. Vidas que serão facilmente descartáveis senão forem úteis e dóceis ao mesmo tempo.

Em uma entrevista de 1984, Foucault afirma que “é preciso enfatizar também que só é possível haver relações de poder quando os sujeitos forem livres” (2012h, p.270). Observa ainda que “para que se exerça uma relação de poder, é preciso que haja sempre, dos dois lados, pelo menos uma certa forma de liberdade” (2012h, p.270). Não existe o exercício absoluto do poder. Afinal, para o autor, nas relações de poder, “há necessariamente possibilidade de resistência, pois se não houvesse possibilidade de resistência – resistência violenta, de fuga, de subterfúgios, de estratégias que invertam a situação -, não haveria de forma alguma relações de poder” (idem). O poder, ou melhor, as relações de poder, somente se exercem entre as pessoas na medida em que resta um mínimo de possibilidade de resistência, isto é, um mínimo de chance de não estar naquela condição, inserido nessa ou naquela determinada relação de poder. Foucault sempre nos lembra da importância de criarmos nossas próprias formas de resistência, evitando as mais diversas tecnologias que tentam conduzir suas condutas. O *homo oeconomicus* é aquele que foge a essa tarefa de renovar seu modo de ação e relação consigo e com os outros. Indivíduo que apenas renova seus desejos e estados de prazer, mas não o seu modo fundamentalmente econômico de ser.

Nesse sentido, nota Calvet Magalhães que: “Ao definir o exercício do poder como um *conjunto de ações sobre ações possíveis*, Foucault inclui, nessa definição, um elemento que considera importante – a *liberdade*” (2008, p.37). Essa, portanto, como um elemento que permeia todas as estruturas biopolíticas e suas técnicas de governo. Fundamentalmente econômica a liberdade governamental do neoliberalismo acaba por estrangular qualquer outra forma de pensar e de exercer outro tipo de liberdade. Limita, por conseguinte, as próprias relações de poder. A ação política que nos cabe é conhecer essas estruturas e fissuras do modelo de indivíduo político econômico que se desenvolveu na modernidade e assim realizar constante crítica política e crítica no

sentido dado por Foucault, de ser capaz de se desassujeitar constantemente de não ser o indivíduo econômico que se sujeita à governamentalidade liberal.

Naquela mesma entrevista de 1984, observa ainda o pensador francês que “se há relações de poder em todo o campo social, é porque há liberdade por todo o lado” (2012h, p.270-1). No entanto, continua o autor, “em inúmeros casos, as relações de poder estão de tal forma fixadas que são perpetuamente dessimétricas e que a margem de liberdade é extremamente limitada” (idem). O que tanto o liberalismo quanto o neoliberalismo proporcionaram à biopolítica enquanto a crítica interna da sua racionalidade governamental é o estabelecimento do agir econômico como base fundamental para se regular e normalizar o exercício das relações mais diversas entre as pessoas. Essas enquanto indivíduos ou corpos-individualidades que são, acabam tornando-se parceiros do modelo biopolítico e suas estratégias de poder rígidas e extremamente limitativas, justamente porque devem ser regulamentadas. Pessoas que ao corroborarem com a lógica de ação do indivíduo autointeressado, se propõem a exercer os modelos que o jogo⁶³ do poder neoliberal estabelece a fim de alcançar estados de satisfação também padronizados. Em outras palavras, pessoas que aceitam se construir sujeitos de uma racionalidade governamental neoliberal. Como observa Foucault em uma entrevista com Fontana, “O que faz com que o poder se mantenha e que seja aceito é simplesmente que ele não pesa só como uma força que diz não, mas que de fato ele permeia, produz coisas, induz ao prazer, forma saber, produz discurso.” (2014, p.45). E nessa indução ao produzir a fim de satisfazer seus interesses no consumo, o *homo oeconomicus* se consolida como parceiro governamental tanto do liberalismo quanto mais acentuadamente do neoliberalismo.

Outro ponto interessante de se explorar ocorre a partir de um artigo de Lazzarato (2011) quando esse constata que:

A necessidade de articular a transformação do mundo (das instituições, das leis) com a transformação de si, dos outros e da própria existência constitui, de acordo com Foucault, o problema

⁶³ Jogo aqui no mesmo sentido que Foucault se refere, ou seja, como “a um conjunto de regras de produção da verdade” (2012h, p.276), isto é, como “um conjunto de procedimentos que conduzem a um certo resultado, que pode ser considerado, em função dos seus princípios e das suas regras de procedimento, válido ou não, ganho ou perda” (idem).

específico da política, tal como ela se configura a partir de 1968 (p.299).

Nesse sentido, é somente articulando o sistema político que se constrói com o indivíduo autointeressado que o subjaz, que compreenderemos o modo de vida que financia constantes e mesmo severas atuações das mais diversas tecnologias governamentais que nos conduz. As indagações de Foucault não levam a um sistema fechado de verdades capazes de esclarecer-nos sobre a política que desenvolvemos. Elas mostram, por outro lado, como não há transformação do mundo a nossa volta sem que haja a mudança no próprio sujeito político para que seja agente e fazedor desse mundo. O sistema do biopoder, portanto, não passa da construção de um modelo sociopolítico que reflete fundamentalmente as relações de poder, as aspirações ideológicas, as condutas cotidianas, enfim, todo um modo de ser e de pensar de indivíduos que alimentam constantemente suas disciplinas, suas normas, seus dispositivos de seguridade etc. A possibilidade de mudarmos, de construirmos algo diferente daquilo que fomos ou somos reside na nossa própria criatividade na construção das relações que mantemos com os outros. Afinal, já esclarecia Foucault, “Não há relações de poder que sejam completamente triunfantes e cuja dominação seja incontornável” (2012c, p.227).

Diante então de uma sociedade biopolitizada em que os indivíduos são desde a mais tenra infância disciplinados e normalizados, constantemente policiados num sistema que os vigia e os pune, alvos de programas de seguridade que dirigem suas condutas em nível populacional etc., para serem sujeitos perseguidores de estados de prazer, resta resistir. Desconstruir, pois, esse ser autointeressado que reproduzimos dia após dia, em praticamente todas as relações que temos dentro das nossas sociedades, seja com os amigos, com a família, no casamento, com os filhos, com os nossos próprios desejos sexuais etc. Repovoar o espaço político com outras formas de vida, outras maneiras de pensar que não compreendam a vida humana somente como um ser naturalmente econômico que fundamentalmente age pelo prazer, para somente se satisfazer. Deve-se estar sempre atento à pluralidade das inúmeras formas de viver e de se relacionar que se inventa a cada dia, não como anormalidades a serem estranguladas por mecanismos disciplinares ou pelo poder policial, por exemplo, mas como oportunidades de nos reinventarmos, de percebermos novos modos de ser.

Enfim, desconstruir as estruturas de governo que constantemente se esforçam e soberanamente agem para disciplinar, policiar, punir, pois dessa forma, incitam o máximo de produtividade que de alguma maneira será a própria potência do Estado, oferecendo, como contrapeso, as condições para que os indivíduos realizem seus interesses, se satisfaçam dentro da gama sempre crescente do que é ofertado mercantilmente. Uma limitação e um enquadramento que as pessoas vivem numa sociedade biopolitizada. O quanto essas mesmas pessoas se esforçam cotidianamente para se revestirem, para construírem suas próprias individualidades autointeressadas, vivendo incessantemente para sua satisfação pessoal que geralmente se efetiva em relações de consumo. Uma vida que busca pelos mais variados artigos bem como a infinidade de variação dentro de cada produto ou serviço oferecido, enfim, na busca pelas melhores variáveis capazes de levá-lo aos seus lazeres. O modelo do *homo oeconomicus* constituiu-se como a expressão do verdadeiro, isso é, do padrão de normalidade a ser seguido nas sociedades biopolíticas em que a economia funciona com crítica interna da racionalidade governamental.

Michel Foucault, em uma conversa publicada no *Libération* em 1981, apontara que: “tantas coisas podem ser mudadas, frágeis como são, ligadas mais a contingências do que a necessidades, mais ao arbitrário do que à evidência, mas a contingências históricas complexas, mas passageiras, do que a constantes antropológicas inevitáveis” (2013f, p.358). Perceber, portanto, que esse indivíduo autointeressado que criamos e renovamos cotidianamente não representa a verdade absoluta sobre a natureza humana, ou sobre o modo como devemos viver e construir nossas relações com os outros e com nós mesmos. As pesquisas foucaultianas nos incitam a pensar nossas vidas sem as lentes da economia como primeira avaliação, para além do mercado como algo fundamental e central nas relações que temos uns com os outros. Construir, pois, um modo de ser que permita o brotar de novas formas de viver que não essa do *homo oeconomicus* e sua vida de constante autossatisfação.

Avaliando a biopolítica e o indivíduo parceiro de suas tecnologias de governo, Foucault afirma que “vivemos, de fato, em um mundo legal, social, institucional no qual as únicas relações possíveis são muito pouco numerosas, extremamente esquematizadas, extremamente pobres” (2012g, p.117), justamente porque devem ser reguladas, normalizadas. Todas as relações, as interações entre as pessoas, tendem a ser capturadas pelas tecnologias disciplinares e padronizadas pela regulação de uma normalidade,

constituindo-se assim modelos de relacionamentos a serem seguidos, seja entre pai e filhos, professor e aluno, comprador e vendedor, marido e mulher, entre colaboradores e a empresa etc. Na sociedade da regulação, a fim de conduzir a conduta dos indivíduos, a tendência é sempre manter padrões de normalidade, isso é, tomar uma postura de repúdio ao novo, a novas formas de pensar, novas maneiras de construir a sexualidade, novos modos de educação etc. Afinal, a “sociedade e as instituições que constituem sua ossatura limitaram a possibilidade de relações, porque um mundo relacional rico seria extremamente complicado de administrar” (2012g, p.117). Empobrecemos nossa própria gama de relacionamentos e relações que podemos ter com os outros e com nós mesmos na medida em que nos emolduramos num agir que é fundamentalmente o da autossatisfação, com suas regulações e seguridades.

Outro ponto interessante que toca Foucault, ainda nesse contexto de que somos responsáveis pela construção das relações de poder de nossas sociedades, é justamente ter em mente que “somos muito mais novos do que acreditamos” (2013f, p.358). O que não quer dizer que “é uma maneira de diminuir o peso de nossa história sobre nossos ombros. É, antes, colocar à disposição do trabalho que podem fazer sobre nós mesmos a parte maior possível do que nos é apresentado como inacessível” (idem), continua o pensador. Pluralidade de vidas que não necessariamente precisam ter como única ligação entre si questões econômicas, e que não precisam mesmo ser compreendidas como fundamentalmente autointeressadas, atuantes para se satisfazerem dentre um conjunto de variáveis disponíveis. Um modo de ser político sem que o diferente, o não normal, o novo sejam vistos como aberrações, anormalidades que devem desde o mais cedo que aparece ser alvo de processos de disciplinarização, normalização, vigília, punição, enfim.

Deve-se pensar a política, nesse sentido, não como o âmbito que moldura nossas condutas, mas exatamente o contrário, como aquele campo que se abre para a constante apresentação do novo, isto é, da exposição do constante trabalho que podemos fazer de ruptura com o que somos para fazer algo diferente acerca de nós mesmos na nossa relação conosco mesmos e com os outros. Afinal, para Foucault, “o que deve ser produzido não é o homem tal como o desenhou a natureza, ou tal como sua essência o prescreve; temos de produzir alguma coisa que ainda não existe e que não podemos saber o que será” (2013g, p.325). Rompimento claro com a ideia de que o ser humano é naturalmente econômico ou que o trabalho se constitui como sua própria essência e, por

isso, deve pautar todas as suas relações, inclusive as políticas, em questões de ordem econômica.

Nesse sentido observa Frédéric Gros (2003) quando afirma que “Como o próprio Foucault diz: no fundo, não há resistência possível e última ao poder que uma reinvenção que reporte a si” (p.13), apontando ainda que a questão que Foucault revela em sua crítica filosófico-política é não “mais o que somos nós, mas que devemos nós fazer de nós mesmos⁶⁴” (id). Em outras palavras, a preocupação da política não deve ser construir uma realidade a partir de uma verdade acerca daquilo que nós somos naturalmente, como a crítica econômica do liberalismo bem como do neoliberalismo, nem mesmo ontologicamente, metafisicamente, etc. Nesse mesmo sentido observa Castelo Branco quando afirma que:

se quisermos mudar o mundo, também temos que mudar a nós mesmos, através do incessante trabalho de superação de nossas limitações internas, de nosso egoísmo, dos nossos interesses meramente pessoais, enfim, de nossos pequenos fascismos. (2009, p.148).

A mudança para um modo de ação político diferente daquele que o homem econômico desenvolve somente é possível se as próprias pessoas que se individualizaram em parceiros dessa razão governamental modificarem a si mesmos. Porém, isso somente se eles tiverem vontade de agirem para além da satisfação de seus interesses, de seus prazeres. E como já observara Susel da Rosa, “no fascismo nosso de cada dia, entre linhas de fuga e capturas, o homem econômico é aquele que ama os seus pequenos poderes” (2009, p.388). Desfazer-se desse modelo de vida, desse modo de agir que é fundamentalmente econômico faz-se necessário para o estabelecimento de uma vida política que não seja somente a busca por estados de satisfação. Dessa forma, a conclusão trazida por Gros é a afirmação dessa primeira grande necessidade. “E é como se Foucault, piscando o olho e entre uma grande gargalhada, nos sugerisse: Eu reli os gregos, a revolução será ética”⁶⁵ (idem). Em outras palavras, a importância de sempre se lembrar que as relações de poder se dão a partir da postura ética que

⁶⁴ Ambas citações são traduções próprias.

⁶⁵ Tradução própria.

possuímos. Pensar o âmbito político e suas relações de poder, por conseguinte, pensar a atuação dos governantes pela postura que tem os governados, pelo modo como os governados agem, pensam, conduzem suas próprias vidas.

Em *A Hermenêutica do Sujeito*, realizando uma autoanálise daquilo que vinha trabalhando nos últimos anos acerca da governamentalidade, Foucault expõe mais uma vez a relação entre o governo dos outros e o governo de si. Principalmente no que concerne à percepção que devemos ter dos elos existentes entre a política e a ética para além da teoria do poder político como instituição, pois o mesmo se refere, “ordinariamente, a uma concepção jurídica do sujeito de direito” (2006b, p.306). Insatisfeito com o tipo de explicação que o *homo juridicus* é capaz de proporcionar, não a respeito da origem do poder, mas de seu funcionamento, de suas tramas e relações, Foucault estudou a governamentalidade enquanto “a análise do poder como conjunto de relações reversíveis” (2006b, p.306-7). Afinal, analisar a governamentalidade é “referir-se a uma ética do sujeito definido pela relação de si para consigo”. Em outras palavras, o tipo de análise que Foucault nos propõe a partir de seus próprios estudos e pesquisas é que “devemos considerar que relações de poder/governamentalidade/governo de si e dos outros/relação de si para consigo compõem uma cadeia, uma trama e que é em torno destas noções que se pode”, a seu ver, “articular a questão da política e a questão da ética” (2006b, p.307). Nesse sentido, a proposta da presente dissertação consistiu em articular o *ethos*, isto é, o modo de vida do *homo oeconomicus* com a racionalidade e a atuação governamental bem como das relações políticas que desde o século XVIII mais especificamente vem se constituindo.

Dessa forma, como afirma Márcio Alves da Fonseca, a crítica feita por Foucault em relação ao poder bem como à própria forma de análise do poder “como a vontade decisória de não ser governado” (2011, p.251), não constitui-se “como fronteira entre a vida governada e o governo de si, não consiste, assim, numa linha divisória que separa esses dois domínios ou atividades.” (idem). Continua o autor, essa crítica deve ser “a inflexão, a dobra que remete incessantemente um ao outro.” (2011, p.251), a vida governada e o governo de si. Sem voltar-se para si e sem reconhecer a possibilidade de transformação de sua vida a partir de sua própria criatividade, as pessoas individualizadas como homens econômicos permanecerão num perpétuo propagar esse modo de vida desde que observem seus desejos atendidos. Adaptam-se constantemente à realidade que tão bem aceita, nesses *homo oeconomicus*, incapazes de criar o novo, de

alterar padrões, de não somente inverter as relações de poder, mas criar novas relações que não se realizam a partir de uma leitura econômica do mundo, da vida humana, de si e do outro. E de acordo com Foucault, “Se que queremos mudar o poder de Estado, é preciso mudar as diversas relações do poder que funcionam na sociedade. Se não, a sociedade não muda.” (2012d, p.262). Nesse mesmo sentido, nos lembra Burchell que:

Como Veyne e Foucault sugerem, é quando somos chamados a mudar nossa relação com o governo que nos também somos requeridos a mudar nossas relações com nós mesmos, a mudar nossa própria identidade subjetiva, e é então que nós nos tornamos conscientes dos caminhos nos quais o poder político do Estado colide com nossas vidas individuais, que nós *sentimos*⁶⁶ ele⁶⁷. (1991, p.146).

Não há respostas que possam ser dadas a partir de Foucault. Não há caminhos de certeza encobertos em suas pesquisas somente aguardando serem desvelados. Mais longe ainda se encontra esse pensador da elaboração de um sistema teórico pronto e acabado como resposta ao que fazemos de nós mesmos e dos outros nas nossas sociedades tão biopolitizadas. Definir outro padrão, outro normal, outro certo para a vida humana seria desfazer-se de tantos anos de pesquisas e questionamentos a que Foucault dedicou sua vida. Como já afirmara o pensador, numa conversa em 1977, “se o intelectual torna a representar o papel que já representou durante 50 anos – de profeta, em relação ao que ‘deve ser’, ao que ‘se deve passar’-, reconduziremos esses efeitos de dominação, e teremos outras ideologias, funcionando segundo o mesmo tipo” (2013e, p.142). Foucault não pode e não quer estruturar outras regras para o mesmo jogo do poder que vivemos refinando desde o século XVIII. O que o autor propõe é que joguemos com “o mínimo possível de dominação” (2012h, p.277), que constituamos regras de direitos, técnicas de gestão e também de moral, de *êthos*, de prática de si, aponta o autor, que evitem ao máximo relações de poder tão pobres e tão enquadradas como as que se estabelecem com tanto vigor na biopolítica contemporânea através do modelo do *homo oeconomicus*.

⁶⁶ Grifo do autor.

⁶⁷ Tradução própria a partir do original em inglês.

Para Foucault, o problema político essencial “não é criticar os conteúdos ideológicos que estariam ligados à ciência ou fazer com que sua prática científica seja acompanhada por uma ideologia justa” (2014a, p.54). Nesse sentido, a proposta dessa dissertação não foi tentar estabelecer nenhum modelo político ideal que deveria ser seguido por uma série de razões articuladas e concludentes sobre a vida humana. Porém, observar o quanto o modelo do homem econômico que prevalece desde a modernidade vem pautando as mais diversas relações que existem nas sociedades atuais, constituindo, inclusive, a base para atuar politicamente. Um modo de vida com valores que não passam de uma constante vontade de sentir prazer e um perpétuo fugir de tudo o que cause dor, de tudo o que seja sofrimento. Um sujeito de uma racionalidade governamental justamente porque conta com ela na aquisição do maior número de elementos capazes de lhe promoverem estados de satisfação. Toda uma série de estruturas, instituições, mecanismos, tecnologias, técnicas, enfim, todo o desenvolvimento de uma série de saberes que funcionarão no sentido da promoção e da manutenção de variáveis que devem servir ao homem econômico e sua maneira de agir.

Dessa forma, a própria política na atualidade, pensada por Foucault como biopolítica, é a expressão de um modo de interação entre os homens que visa fundamentalmente garantias para seu agir autointeressado. Racionalidade governamental que se perpetua a cada instante que as pessoas se comportam como *homo oeconomicus*, isso é, exigindo do governo os mais variados contrapesos para manter as melhores condições de realização de seus prazeres. Individualidades que fazem da política o principal meio para alcançar a felicidade e essa enquanto a simples sensação do prazer pensada em contraposição à dor e ao sofrer. Sociedade biopolitizada que mantém a vida do corpo – e a tenta manter nas melhores condições de uso – para incessantemente usufruir de momentos que lhe sejam prazerosos. Nem que para isso tenham que suportar todo um outro lado, o da disciplinarização, do policiamento, da normalização, o do racismo de Estado, o do extermínio de doentes, o enclausuramento daqueles que são ditos loucos, ou de qualquer outro que simplesmente perpetue outro modo de vida além desse que é fundamentalmente econômico, que somente busca a realização de seus regulados desejos. Sujeitos incapazes de lidarem com a dor ou com o sofrimento senão substituindo-o o mais rapidamente possível por estados de prazer. Individualidades disciplinadas, normalizadas, seguradas, policiadas para buscar e constantemente querer a felicidade de seus prazeres produzíveis e consumíveis.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- AUGUSTO, Acácio. Política e Polícia. In: CASTELO BRANCO, Guilherme; VEIGA-NETO, Alfredo (organizadores). **Foucault: filosofia & política**. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2011. (Coleção Estudos Foucaultianos). p. 19-35.
- BURCHELL, Graham. Peculiar interests: civil society and governing 'the system of natural liberty'. In: BURCHELL, Graham; GORDON, Colin; MILLER, Peter (Edited by). **The Foucault Effect: studies in governmentality**. Chicago: The University of Chicago Press, 1991. p.119-150.
- CANDIOTTO, Cesar. Foucault: Biopoder, Biopolítica e Governamentalidade. In: NEUTZLING, Inácio; RUIZ, Castor M. M. Bartolomé (organizadores). **O (des)governo biopolítico da vida humana**. São Leopoldo: Casa Leiria, 2011a, p.37-53.
- _____. Cuidado da vida e dispositivos de segurança: a atualidade da biopolítica. In: CASTELO BRANCO, Guilherme; VEIGA-NETO, Alfredo (organizadores). **Foucault: filosofia & política**. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2011b. (Coleção Estudos Foucaultianos). p. 81- 96.
- _____. Foucault e a crítica da verdade. 2 ed. Belo Horizonte: Autêntica Editora; Curitiba: Champagnat, 2013. (Coleção Estudos Foucaultianos, Coordenador Alfredo Veiga-Neto).
- CASTELO BRANCO, Guilherme. Os nexos entre subjetividade e política. In: CASTELO BRANCO, Guilherme; VEIGA-NETO, Alfredo (organizadores). **Foucault: filosofia & política**. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2011a. (Coleção Estudos Foucaultianos). p.9-12
- _____. Agonística e palavra: as potências da liberdade. In: CASTELO BRANCO, Guilherme; VEIGA-NETO, Alfredo (organizadores). **Foucault: filosofia & política**. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2011b. (Coleção Estudos Foucaultianos), p.143-151.
- _____. Anti-individualismo, vida artista: uma análise não-fascista de Michel Foucault. In: RAGO, Margareth; VEIGA-NETO, Alfredo (organizadores).

Para uma vida não-fascista. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2009. (Coleção Estudos Foucaultianos). p.143-151.

- CÉSAR, Maria Rita de Assis. (Des)educando corpos: volumes, comidas, desejos e a nova pedagogia alimentar. In: RAGO, Margareth; VEIGA-NETO, Alfredo (organizadores). **Para uma vida não-fascista.** Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2009. (Coleção Estudos Foucaultianos). p.269-279.

- CORREIA, Adriano. Liberalismo versus política: análise da prevalência moderna do econômico em Michel Foucault e Hannah Arendt. *Princípios Revista de filosofia*. Natal, v.19, n.32, Julho/Dezembro, 2012, p.135-151.

- DEAN, Mitchell. *Governmentality: Power and rule in modern society*. 2 edição. Los Angeles: SAGE, 2010.

- DÍAZ, Esther. *A filosofia de Michel Foucault*; tradução de Cesar Candioto. 1 ed. São Paulo: Editora Unesp, 2012.

- DUARTE, André. Foucault e a Governamentalidade: genealogia do liberalismo e do Estado Moderno. In: CASTELO BRANCO, Guilherme; VEIGA-NETO, Alfredo (organizadores). **Foucault: filosofia & política.** Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2011. (Coleção Estudos Foucaultianos). p. 53-69.

- _____. Foucault e as novas figuras da biopolítica: o fascismo contemporâneo. In: RAGO, Margareth; VEIGA-NETO, Alfredo (organizadores). **Para uma vida não fascista.** Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2009. (Coleção Estudos Foucaultianos). p.35-50.

- FILHO, Kleber Prado. A política das identidades como pastorado contemporâneo. In: CANDIOTTO, Cesar; SOUZA, Pedro (organizadores). **Foucault e o cristianismo.** Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2012. (Coleção Estudos Foucaultianos). p.111-119.

- FONSECA, Márcio Alves da. Entre a vida governada e o governo de si. In: PASSOS, Izabel C. Friche (organizadora). In: JÚNIOR, Durval Muniz de Albuquerque; VEIGA-NETO, Alfredo; FILHO, Alípio de Souza (organizadores). **Cartografias de Foucault.** 2 ed. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2011. (Coleção Estudos Foucaultianos). p.241-251.

- FOUCAULT, Michel. Vigiar e Punir: nascimento da prisão. Tradução de Raquel Ramallete. 16 ed. Petrópolis: Vozes, 1987.
- _____. História da Sexualidade I: A Vontade de Saber. Tradução de Maria Thereza da Costa Albuquerque e J. A. Guilhon Albuquerque. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1988.
- _____. Em Defesa da Sociedade: curso no Collège de France (1975-1976). tradução de Maria Ermantina Galvão. São Paulo: Martins Fontes, 1999. (Coleção Tópicos)
- _____. Os Anormais: curso no Collège de France (1974-1975); tradução Eduardo Brandão. São Paulo: Martins Fontes, 2001a. (Coleção Tópicos).
- _____. La vérité et les formes juridiques (« A Verdade e as Formas Jurídicas » ; trad J.W. Prado Jr., Cadernos da P.U.C., n.16, juin 1974, pp.5-133 (discussion avec M. T. Amaral, R. O. Cruz, C. Katz, L. C. Lima, R. Machado, R. Muraro, H. Pelegrino, M.J. Pinto, A. R. de Sant'Ana) Conférences à l'Université pontificale catholique de Rio de Janeiro, Du 21 a 25 mai 1973). In: **Dit et Écrits 1954 – 1988, Vol. I 1954 – 1975**. Édition établie sous la direction de Daniel Defert et François Ewald avec la collaboration de Jacques Lagrange. France: Éditions Gallimard, 2001c, p.1406-1514.
- _____. Folie, une question de pouvoir (« Loucura, uma questão de poder » ; propos recueillis par S.H.V. Rodrigue ; trad P.W. Prado, Jornal do Brasil, 12 de novembre, 1974, p.8). In: **Dit et Écrits 1954 – 1988, Vol. I 1954 – 1975**. Édition établie sous la direction de Daniel Defert et François Ewald avec la collaboration de Jacques Lagrange. France: Éditions Gallimard, 2001d, p.1528-1532.
- _____. Asiles. Sexualité. Prisons (« Hospícios. Sexualidade. Prisões. Entretien avec M. Almeida, R. Chneiderman, M. Faerman, R. Moreno, M. Taffarel-Faerman; propôs recueillis à São Paulo par C. Bojunga; trad. P. W. Prado Jr., Revista Versus, n.1, octobre 1975, pp.30-33.). In: **Dit et Écrits 1954 – 1988, Vol. I 1954 – 1975**. Édition établie sous la direction de Daniel Defert et François Ewald avec la collaboration de Jacques Lagrange. France: Éditions Gallimard, 2001e, p.1639-1650.

- _____ . L'extension sociale de la norme. («L'extension sociale de la norme », entretien avec P. Werner, *Politique Hebdo*, n 212 : Délier la folie, 4-10 mars 1976, pp14-16. Sur T. Szaaz, *Fabriquer la folie*, trad. M. Manin et J.-P. Cottureau, Paris, Payor, 1976). In: **Dit et Écrits, 1954 – 1988, Vol. II 1976 – 1988**. Édition établie sous la direction de Daniel Defert et François Ewald avec la collaboration de Jacques Lagrange. France: Éditions Gallimard, 2001f, p.74-79.

- _____ . Cours du 14 janvier 1976. (« Corso del 14 gennaio 1976 », « Cours du 14 janvier 1976 », in Fontana (A.) et Pasquino (P.), éd, *Microfisica del potere : interventi politici*, Turin, Einaudi, 1977, pp.179-194). In: **Dit et Écrits 1954 – 1988, Vol. II 1976 – 1988**. Édition établie sous la direction de Daniel Defert et François Ewald avec la collaboration de Jacques Lagrange. France : Éditions Gallimard, 2001g, p.175-189.

- _____ . L'oeil du pouvoir. (« L'oeil du pouvoir », entretien avec J.-P. Barou et M. Perrt, in Bentham (J.), *Le Panoptique*, Paris, Belfond, 1977, pp.9-31). In: **Dit et Écrits 1954 – 1988, Vol. II 1976 – 1988**. Édition établie sous la direction de Daniel Defert et François Ewald avec la collaboration de Jacques Lagrange. France : Éditions Gallimard, 2001h, p.190-207.

- _____ . Le pouvoir, une bête magnifique. (« El poder, una bestia magnifica », entretien avec M. Osorio, *Quadernos para el dialogo*, n 238, 19-25, novembre 1977). In: **Dit et Écrits, 1954 – 1988, Vol. II 1976 – 1988**. Édition établie sous la direction de Daniel Defert et François Ewald avec la collaboration de Jacques Lagrange. France: Éditions Gallimard, 2001i, p.368-382.

- _____ . Dialogue sur le pouvoir (« Dialogue on Power »; entretien avec des étudiants de Los Angeles; trad. F. Durand-Bogaert. In Wade (S.), éd., Chez Foucault, Los Angeles, Circabook, 1978, pp.4-22). In: **Dit et Écrits, 1954 – 1988, Vol. II 1976 – 1988**. Édition établie sous la direction de Daniel Defert et François Ewald avec la collaboration de Jacques Lagrange. France: Éditions Gallimard, 2001j, p.464-477.

- _____ . La société disciplinaire en crise (« La société disciplinaire en crise »; Asabi Jaanaru, 20a année, n.19, 12 mai 1978 ; Conférence à l'Institut franco-japonais de Kansai, à Kyoto, le 18 avril 1978). In: **Dit et Écrits, 1954 – 1988, Vol. II**

1976 – 1988. Édition établie sous la direction de Daniel Defert et François Ewald avec la collaboration de Jacques Lagrange. France: Éditions Gallimard, 2001l, p.532-534.

- _____. Du gouvernement des vivants. (« Du gouvernement des vivant », Annuaire du Collège de France, 80 année, Histoire des systèmes de pensée, année 1979-1980, 1980, pp.449-452). In: **Dit et Écrits, 1954 – 1988, Vol. II 1976 – 1988.** Édition établie sous la direction de Daniel Defert et François Ewald avec la collaboration de Jacques Lagrange. France: Éditions Gallimard, 2001m, p.944-948.

- _____. Entretien avec Michel Foucault. (« Entrevista a Michel Foucault » ; réalisé par A. Fontana et P. Pasquino, en juin 1976 ; trad. C. Lazzeri) in Fontana (A.) et Pasquino (P.), éd., *Microfisica del potere : interventi politici*, Turin, Einaudi, 1977, pp.3-28. In: **Dit et Écrits 1954 – 1988, Vol. II 1976 – 1988.** Édition établie sous la direction de Daniel Defert et François Ewald avec la collaboration de Jacques Lagrange. France : Éditions Gallimard, 2001g, p.140-160.

- _____. O Poder Psiquiátrico: curso dado no Collège de France (1973-1974); edição estabelecida por Jacques Lagrange, sob direção de François Ewald e Alessandro Fontana; tradução Eduardo Brandão; revisão técnica Salma Tannus Muchail, Márcio Alves da Fonseca. São Paulo: Martins Fontes, 2006a. (Coleção Tópicos)

- _____. A Hermenêutica do Sujeito; edição estabelecida sob a direção de François Ewald e Alessandro Fontana, por Frédéric Gros; tradução Márcio Alves da Fonseca, Salma Tannus Muchail. 2 ed. São Paulo: Martins Fontes, 2006b. (Coleção Tópicos).

- _____. Nascimento da Biopolítica: curso dado no Collège de France (1978-1979); edição estabelecida por Michel Senellart sob direção de François Ewald e Alessandro Fontana; tradução Eduardo Brandão; revisão da tradução Claudia Berliner. São Paulo: Martins Fontes, 2008a. (Coleção Tópicos)

- _____. Segurança, Território e População: curso dado no Collège de France (1977-1978); edição estabelecida por Michel Senellart sob direção de François Ewald e Alessandro Fontana; tradução Eduardo Brandão; revisão da tradução Claudia Berliner. São Paulo: Martins Fontes, 2008b. (Coleção Tópicos)

- _____ . Prisões e Revoltas nas Prisões. In: **Ditos e Escritos, volume IV: Estratégia, Poder-Saber**; organização, seleção de textos e revisão técnica Manoel Barros da Motta; tradução Vera Lúcia Avellar Ribeiro. 3 edição. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2012a, p.59-66.
- _____ . Sobre o Internamento Penitenciário. In: **Ditos e Escritos, volume IV: Estratégia, Poder-Saber**; organização, seleção de textos e revisão técnica Manoel Barros da Motta; tradução Vera Lúcia Avellar Ribeiro. 3 edição. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2012b, p.67-78.
- _____ . Poder e Saber. In: **Ditos e Escritos, volume IV: Estratégia, Poder-Saber**; organização, seleção de textos e revisão técnica Manoel Barros da Motta; tradução Vera Lúcia Avellar Ribeiro. 3 edição. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2012c, p.218-235.
- _____ . A Sociedade Disciplinar em Crise. In: **Ditos e Escritos, volume IV: Estratégia, Poder-Saber**; organização, seleção de textos e revisão técnica Manoel Barros da Motta; tradução Vera Lúcia Avellar Ribeiro. 3 edição. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2012d, p.261-263.
- _____ . A “Governamentalidade”. In: **Ditos e Escritos, volume IV: Estratégia, Poder-Saber**; organização, seleção de textos e revisão técnica Manoel Barros da Motta; tradução Vera Lúcia Avellar Ribeiro. 3 edição. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2012e, p.275-298.
- _____ . Mesa-Redonda em 20 de Maio de 1978. In: **Ditos e Escritos, volume IV: Estratégia, Poder-Saber**; organização, seleção de textos e revisão técnica Manoel Barros da Motta; tradução Vera Lúcia Avellar Ribeiro. 3 edição. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2012f, p.328-344.
- _____ . O Triunfo Social do Prazer Sexual: uma Conversação com Michel Foucault. In: **Ditos e Escritos volume V: ética, sexualidade, política**; organização, seleção de textos e revisão técnica Manoel Barros da Motta; tradução Elisa Monteiro, Inês Autran Dourado Barbosa. 3 edição. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2012g, p.116-122.

- _____. A Ética do Cuidado de Si como Prática da Liberdade. In: **Ditos e Escritos volume V: ética, sexualidade, política**; organização, seleção de textos e revisão técnica Manoel Barros da Motta; tradução Elisa Monteiro, Inês Autran Dourado Barbosa. 3 edição. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2012h, p.258-280.
- _____. O Cuidado com a Verdade. In: **Ditos e Escritos volume V: ética, sexualidade, política**; organização, seleção de textos e revisão técnica Manoel Barros da Motta; tradução Elisa Monteiro, Inês Autran Dourado Barbosa. 3 edição. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2012i, p.234-245.
- _____. A Tecnologia Política dos Indivíduos. In: **Ditos e Escritos volume V: ética, sexualidade, política**; organização, seleção de textos e revisão técnica Manoel Barros da Motta; tradução Elisa Monteiro, Inês Autran Dourado Barbosa. 3 edição. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2012j, p.294-310.
- _____. A Tortura é a Razão. In: **Ditos e Escritos, volume VIII: Segurança, Penalidade e Prisão**; organização e seleção de textos: Manoel Barros da Motta; tradução: Vera Lucia Avellar Ribeiro. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2012l, p.104-112.
- _____. As Malhas do Poder. In: **Ditos e Escritos, volume VIII: Segurança, Penalidade e Prisão**; organização e seleção de textos: Manoel Barros da Motta; tradução: Vera Lucia Avellar Ribeiro. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2012m, p.168-188.
- _____. O Nascimento da Clínica. Tradução de Roberto Machado. 7 ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2013a.
- _____. Prefácio (Anti-Édipo). In: **Ditos e Escritos, volume VI: repensar a política**; organização e seleção de textos: Manoel Barros da Motta; tradução: Ana Lúcia Paranhos Pessoa. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2013b, p.103-106.
- _____. La Société Punitiv: cours au Collège de France (1972-1973). Edition établie sous la direction de François Ewald et Alessandro Fontana, par Bernard E. Harcourt. France: Seuil/Gallimard, 2013c.

- _____ . O Olho do Poder. In: **Ditos e Escritos, volume VI: repensar a política**; organização e seleção de textos: Manoel Barros da Motta; tradução: Ana Lúcia Paranhos Pessoa. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2013d, p.107-125.
- _____ . Confinamento, Psiquiatria, Prisão. In: **Ditos e Escritos, volume VI: repensar a política**; organização e seleção de textos: Manoel Barros da Motta; tradução: Ana Lúcia Paranhos Pessoa. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2013e, p.126-154.
- _____ . É Importante Pensar? In: **Ditos e Escritos, volume VI: repensar a política**; organização e seleção de textos: Manoel Barros da Motta; tradução: Ana Lúcia Paranhos Pessoa. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2013f, p.354-361.
- _____ . 1980 - Conversa com Michel Foucault. In: **Ditos e Escritos, volume VI: repensar a política**; organização e seleção de textos: Manoel Barros da Motta; tradução: Ana Lúcia Paranhos Pessoa. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2013g, p.287-347.
- _____ . Microfísica do Poder; organização, introdução e revisão técnica de Roberto Machado. 28.ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2014a.
- _____ . Loucura, Literatura, Sociedade. In: **Ditos e Escritos, volume I: problematização do sujeito: psicologia, psiquiatria e psicanálise**; organização e seleção de textos Manoel Barros da Mota; tradução Vera Lucia Avellar Ribeiro. 3 ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2014b, p.232-258.
- _____ .O Asilo Ilimitado. In: **Ditos e Escritos, volume I: problematização do sujeito: psicologia, psiquiatria e psicanálise**; organização e seleção de textos Manoel Barros da Mota; tradução Vera Lucia Avellar Ribeiro. 3 ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2014c, p.324-330.
- _____ . O Jogo de Michel Foucault. In: **Ditos e Escritos, volume IX: Genealogia da Ética, Subjetividade e Sexualidade**; organização, seleção de textos e revisão técnica Manoel Barros da Motta; tradução Abner Chiquieri. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2014d, p.44-77.

- GALLO, Sílvio. Do cuidado de si como resistência à biopolítica. In: CASTELO BRANCO, Guilherme; VEIGA-NETO, Alfredo (organizadores). **Foucault: filosofia & política**. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2011. (Coleção Estudos Foucaultianos). p.371-391.
- GALLO, Silvio; SOUZA, Regina Maria de. Por que matamos o barbeiro? Reflexões preliminares sobre a paradoxal exclusão do outro. *Educação e sociedade*. Cidade, ano XXIII, n. 79, Agosto/2002, p.39-63.
- GONDRA, José G. Tomar distância do poder. In: RAGO, Margareth; VEIGA-NETO, Alfredo (organizadores). **Para uma vida não-fascista**. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2009. (Coleção Estudos Foucaultianos). p.169-186.
- GORDON, Colin. Governmental Rationality: An Introduction. In: BURCHELL, Graham; GORDON, Colin; MILLER, Peter (Edited by). **The Foucault Effect: studies in governmentality**. Chicago: The University of Chicago Press, 1991. p.1-51.
- GROS, Frédéric. Foucault et la philosophie antique. Sous la direction de Frédéric Gros et Carlos Lévy ; Actes du colloque international du 21-22 juin 2001 organisé par l'Université Paris-XII (E.A. 431), la Société Internationale des Etudes sur Michel Foucault et L'Ecole Normale Supérieure. Paris: Éditions Kimé, 2003.
- _____. Direito dos Governados, Biopolítica e Capitalismo; tradução Vanise Dresch. In: NEUTZLING, Inácio; RUIZ, Castor M. M. Bartolomé (organizadores). **O (des)governo biopolítico da vida humana**. São Leopoldo: Casa Leiria, 2011, p.105-122.
- JÚNIOR, Durval Muniz de Albuquerque; VEIGA-NETO, Alfredo; FILHO, Alípio de Souza. Uma cartografia das margens. In: PASSOS, Izabel C. Friche (organizadora). In: JÚNIOR, Durval Muniz de Albuquerque; VEIGA-NETO, Alfredo; FILHO, Alípio de Souza (organizadores). **Cartografias de Foucault**. 2 ed. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2011. (Coleção Estudos Foucaultianos). p.9-12.
- LA BOÉTIE, Etienne. Discurso sobre a servidão voluntária. 2. Ed. São Paulo: Brasiliense, 1982.

- LAGASNERIE, Geoffroy. Néolibéralisme, théorie politique et pensée critique. *Raison politiques*, n.52, 2103/4, p.63-76. Disponível em <http://www.cairn.info/revue-raisons-politiques-2013-4-page-63.htm>
- LAZZARATO, Maurizio. Biopolítica/Bioeconomia. In: PASSOS, Izabel C. Friche (organizadora). **Poder, normalização e violência: incursões foucaultianas para a atualidade**. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2008. (Coleção Estudos Foucaultianos). p. 41-52
- _____. Enunciação e política: uma leitura paralela da democracia – Foucault e Rancière. In: CASTELO BRANCO, Guilherme; VEIGA-NETO, Alfredo (organizadores). **Foucault: filosofia & política**. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2011. (Coleção Estudos Foucaultianos). p.299-318.
- LEBRUN, Gerard. O Nascimento do Monstro. In O que é Poder. 8. Ed. Trad. Renato Ribeiro e Sílvia L. Ribeiro. São Paulo: Brasiliense, 1985.
- LEMKE, Thomas. The Risks of Security: Liberalism, Biopolitics, and Fear. In: LEMM, Vanessa; VATTER, Miguel (organizadores). **The Government of Life: Foucault, Biopolitics and Neoliberalism**. New York: Fordham University Press, 2014, p.59-74.
- MACHADO, Roberto. Introdução: Por uma Genealogia do Poder. In: **Microfísica do Poder**; organização, introdução e revisão técnica de Roberto Machado. 28.ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2014, p.7-34.
- MAGALHÃES, Theresa Calvet. Violência e/ou política. In: PASSOS, Izabel C. Friche (organizadora). **Poder, normalização e violência: incursões foucaultianas para a atualidade**. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2008. (Coleção Estudos Foucaultianos), p. 23-40.
- NIGRO, Roberto. From Reason of State to Liberalism: The Coup d'État as Form of Government. In: LEMM, Vanessa; VATTER, Miguel (organizadores). **The Government of Life: Foucault, Biopolitics and Neoliberalism**. New York: Fordham University Press, 2014, p. 127-140.
- NÓBREGA, Terezinha Petrucia da. O exercício dos corpos na cidade: O espaço, o tempo, o gesto. In: JÚNIOR, Durval Muniz de Albuquerque; VEIGA-NETO, Alfredo;

FILHO, Alípio de Souza (organizadores). **Cartografias de Foucault**. 2 ed. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2011. (Coleção Estudos Foucaultianos). p.407-417.

- NOGUERA-RAMÍREZ, Carlos Ernesto. A governamentalidade nos cursos do professor Foucault. In: CASTELO BRANCO, Guilherme; VEIGA-NETO, Alfredo (organizadores). **Foucault: filosofia & política**. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2011. (Coleção Estudos Foucaultianos). p.71-80.

- Ó, Jorge Ramos. Tecnologias de subjetivação no processo histórico de transformação da criança em aluno a partir de finais do século XIX. In: CASTELO BRANCO, Guilherme; VEIGA-NETO, Alfredo (organizadores). **Foucault: filosofia & política**. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2011. (Coleção Estudos Foucaultianos). p.175-194

- PASSETI, Edson. Ecopolítica: procedências e emergência. In: CASTELO BRANCO, Guilherme; VEIGA-NETO, Alfredo (organizadores). **Foucault: filosofia & política**. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2011. (Coleção Estudos Foucaultianos). p. 127-141.

- PASSOS, Izabel C. Friche. Situando a analítica do poder em Michel Foucault. In: PASSOS, Izabel C. Friche (organizadora). **Poder, normalização e violência: incursões foucaultianas para a atualidade**. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2008. (Coleção Estudos Foucaultianos). p. 7-19.

- PASQUINO, Pasquale. *Theatrum politicum: the genealogy of capital – police and the state of prosperity*. In: BURCHELL, Graham; GORDON, Colin; MILLER, Peter (Edited by). **The Foucault Effect: studies in governmentality**. Chicago: The University of Chicago Press, 1991. p.105-118.

- QUEIROZ, André. O presente, o intolerável... (Foucault e a História do Presente). 2 edição. Rio de Janeiro: 7Letras, 2011.

- ROSA, Susel Oliveira da. Os investimentos em “capital humano”. In: RAGO, Margareth; VEIGA-NETO, Alfredo (organizadores). **Para uma vida não-fascista**. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2009. (Coleção Estudos Foucaultianos). p.377-388.

- ROUSSEAU. O Contrato Social. 3. ed. São Paulo: Martins Fontes: 1996.

- SARDINHA, Diogo. Um silêncio de Foucault sobre o que é a política. In: CASTELO BRANCO, Guilherme; VEIGA-NETO, Alfredo (organizadores). **Foucault: filosofia &**

política. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2011. (Coleção Estudos Foucaultianos). p.97-109.

- SCHEINVAR, Estela. Biopolítica e judicialização das práticas de direitos: conselhos tutelares em análise. In: CASTELO BRANCO, Guilherme; VEIGA-NETO, Alfredo (organizadores). **Foucault: filosofia & política**. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2011. (Coleção Estudos Foucaultianos). p.143-151.

- SANTOS, Iolanda Montano dos; KLAUS, Viviane. A inclusão e o sujeito empresário de si. In: FABRIS, Elí T. Henn; KLEIN, Rejane Ramos (organizadores). **Inclusão e biopolítica**. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2013. (Coleção Estudos Foucaultianos). p.61-78.

- SEIXAS, Rogério Luis da Rocha. Uma ontologia crítica da racionalidade política na atualidade. In: CASTELO BRANCO, Guilherme; VEIGA-NETO, Alfredo (organizadores). **Foucault: filosofia & política**. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2011. (Coleção Estudos Foucaultianos). p.333-347.

- SENELLART, Michel. A crítica da razão governamental em Michel Foucault. *Tempo Social*; Revista Sociologia da USP. São Paulo, 7(1-2): 1-14, outubro de 1995.

- SIBILIA, Paula. O Sonho da Reprogramação Corporal: Biotecnologias, Ciências da Vida e Proução de Subjetividade na Sociedade Contemporânea. In: NEUTZLING, Inácio; RUIZ, Castor M. M. Bartolomé (organizadores). **O (des)governo biopolítico da vida humana**. São Leopoldo: Casa Leiria, 2011, p.123-145.

- SOUZA, Estamira Gomes de. Estamira: fragmentos de um mundo em abismo. Estamira Gomes de Souza e Marcos Prado; (introdução) Peter Pál Pelbart; coordenação editorial Ricardo Muniz Fernandes; tradução Zazen Produções. São Paulo: N-1 Edições, 2013. (Baseado no documentário homônimo de Marcos Prado. Edição Bilingue: português/inglês.)

-VEIGA-NETO, Alfredo. Governamentalidades, neoliberalismo e educação. In: CASTELO BRANCO, Guilherme; VEIGA-NETO, Alfredo (organizadores). **Foucault: filosofia & política**. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2011a, p.37-52. (Coleção Estudos Foucaultianos).

- _____ . Biopoder e Dispositivos de Normalização: Implicações Educacionais. In: NEUTZLING, Inácio; RUIZ, Castor M. M. Bartolomé (organizadores). **O (des)governo biopolítico da vida humana**. São Leopoldo: Casa Leiria, 2011b, p.15-35.